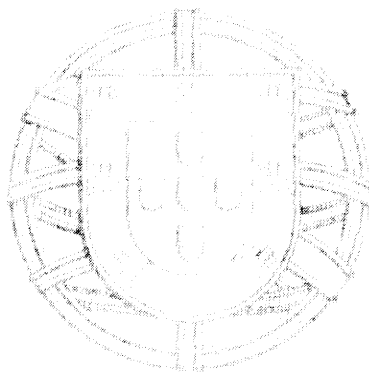




# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUPLEMENTO SUMÁRIO

### **Presidência do Conselho de Ministros**

Instituto Português da Juventude ..... 14 512-(2)

### **Ministério dos Negócios Estrangeiros**

Secretaria-Geral do Ministério ..... 14 512-(5)  
Instituto da Cooperação Portuguesa ..... 14 512-(6)  
Fundo para as Relações Internacionais ..... 14 512-(7)

### **Ministério das Finanças**

Secretaria-Geral do Ministério ..... 14 512-(8)

### **Ministério da Administração Interna**

Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo... 14 512-(8)

### **Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território**

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional... 14 512-(11)  
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano ..... 14 512-(16)  
Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz... 14 512-(22)

### **Ministério da Economia**

Secretaria-Geral do Ministério ..... 14 512-(23)

### **Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas**

Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar ..... 14 512-(41)

### **Ministério da Educação**

Secretaria-Geral do Ministério ..... 14 512-(43)

### **Ministério da Saúde**

Secretaria-Geral do Ministério ..... 14 512-(45)

### **Ministério da Cultura**

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização ..... 14 512-(48)

Comissão Nacional de Eleições ..... 14 512-(48)

Universidade dos Açores ..... 14 512-(49)

Universidade de Lisboa ..... 14 512-(50)

Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa 14 512-(51)

Universidade Nova de Lisboa ..... 14 512-(53)

Câmara Municipal de Alvito ..... 14 512-(53)

Câmara Municipal de Cantanhede ..... 14 512-(54)

Câmara Municipal do Corvo ..... 14 512-(55)

Câmara Municipal de Guimarães ..... 14 512-(56)

Câmara Municipal de Leiria ..... 14 512-(66)

Câmara Municipal de Loulé ..... 14 512-(66)

Câmara Municipal de Mafra ..... 14 512-(67)

Câmara Municipal de Marco de Canaveses ..... 14 512-(67)

Câmara Municipal de Mora ..... 14 512-(67)

Câmara Municipal de Moura ..... 14 512-(67)

Câmara Municipal de Oeiras ..... 14 512-(68)

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Instituto Português da Juventude

**Desp. 30/CE/96.** — Considerando que, no âmbito do Estágio de Língua Portuguesa, cuja realização é da responsabilidade da Delegação Regional de Setúbal, há necessidade de proceder ao pagamento a pronto de várias despesas, a comissão executiva determina que seja reforçado com 500 000\$ o fundo de maneo constituído pelo Desp. 13/CE/96, de 23-7, a favor da delegada regional de Setúbal, licenciada Maria de Fátima Alves Aguiar Lopes.

23-8-96. — A Comissão Executiva, (Assinaturas ilegíveis.)

**Desp. 31/CE/96.** — De acordo com a informação n.º 28/LC/96, designadamente, no seu mapa anexo 2, a dotação disponível, para satisfazer compromissos do programa JVS, até 30-6-96, era de 130 960 750\$.

Conforme documentação constante do anexo B à a.m. informação, as dotações consideradas necessárias, pelos delegados regionais, para solver compromissos assumidos pelos ex-directores regionais até 30-6-96, eram de apenas 67 323 500\$. Esta verba reforçou o fundo de maneo criado a favor dos delegados regionais para a execução do JVS no 2.º semestre.

Remanesce, portanto, a verba de 63 637 250\$ (130 960 750\$ - 67 323 500\$) que, não ultrapassando a verba anual autorizada pelo Secretário de Estado da Juventude, pode ser afectada ao funcionamento do programa no 2.º semestre.

Considera-se, ainda, que a distribuição de verbas por delegado regional, no âmbito do programa JVS, efectuada pelo Desp. 9/CE/96, de 22-7, carece de reajustamentos em função do número de projectos apresentados em cada distrito.

Assim, a comissão executiva determina:

1 — Reforçar o fundo de maneo já constituído a favor dos delegados regionais pelo Desp. 9/CE/96, de 22-7, nos montantes e nas rubricas constantes da coluna (3) do mapa anexo 2 ao presente despacho.

2 — Reduzir o fundo de maneo já constituído a favor dos delegados regionais pelo Desp. 9/CE/96, de 22-7, nos montantes e nas rubricas constantes da coluna (4) do mapa anexo 2 ao presente despacho.

3 — Manter a delegação de competências constante do n.º 1 do Desp. 9/CE/96, de 22-7, mas admitindo agora que o limite máximo para o total dos projectos se fixa pela soma algébrica do valor do mapa anexo ao a.m. despacho com os valores do mapa anexo ao Desp. 18/CE/96 e com os valores de reforço/redução do mapa anexo 2 ao presente despacho. A dotação global do fundo de maneo criado no âmbito do JVS será assim a fixada pela coluna (6) do mapa anexo 3 a este despacho.

4 — Transferir os montantes relativos ao 2.º bimestre do fundo de maneo do JVS de acordo com o mapa anexo 1.

5 — Este despacho é válido para despesas autorizadas até 31-12-96.

6 — A liquidação do fundo de maneo será obrigatoriamente efectuada até 31-1-97.

7 — Comunique-se aos delegados regionais.

Lisboa, 30 de Agosto de 1996

30-8-96. — A Comissão Executiva, (Assinaturas ilegíveis.)

**Mapa anexo 1 ao Desp. 31/CE/96**

(Em escudos)

| Delegação Regional     | A transferir com este despacho |                  |                   |
|------------------------|--------------------------------|------------------|-------------------|
|                        | 04.03.01                       | 04.02.01         | Total             |
| Aveiro .....           | 3 045 217                      | 160 450          | 3 205 667         |
| Beja .....             | 2 049 696                      | 108 055          | 2 157 751         |
| Braga .....            | 8 839 355                      | 465 230          | 9 304 584         |
| Bragança .....         | 725 959                        | 38 209           | 764 167           |
| Castelo Branco .....   | 791 667                        | 41 667           | 833 334           |
| Coimbra .....          | 4 570 292                      | 240 542          | 4 810 834         |
| Évora .....            | 3 287 792                      | 173 042          | 3 460 834         |
| Faro .....             | 6 648 250                      | 350 084          | 6 998 334         |
| Guarda .....           | 1 488 334                      | 78 334           | 1 566 667         |
| Leiria .....           | 2 661 584                      | 140 084          | 2 801 667         |
| Lisboa .....           | 17 739 500                     | 933 834          | 18 673 334        |
| Portalegre .....       | 2 055 187                      | 108 168          | 2 163 355         |
| Porto .....            | 17 975 584                     | 946 084          | 18 921 667        |
| Santarém .....         | 1 665 917                      | 1 982 417        | (a) 3 648 334     |
| Setúbal .....          | 6 333 334                      | 333 334          | 6 666 667         |
| Viana do Castelo ..... | 2 963 921                      | 155 996          | 3 119 917         |
| Vila Real .....        | 2 745 580                      | 144 505          | 2 834 084         |
| Viseu .....            | 1 395 834                      | 220 834          | (b) 1 616 668     |
| <b>Total .....</b>     | <b>86 982 999</b>              | <b>6 620 864</b> | <b>93 603 863</b> |

(a) Ver nota (a) do mapa anexo 2.

(b) Ver nota (b) do mapa anexo 2.

Mapa anexo 2 ao Desp. 31/CE/96

(Em escudos)

| Delegação Regional<br>(1) | Dotação inicial<br>(2) |                  |                    | Reforço<br>(3)    |                  |                   | Redução<br>(4)   |                |                  | Subtotal<br>(5) = (2)+(3)-(4) |                   |                    |
|---------------------------|------------------------|------------------|--------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|----------------|------------------|-------------------------------|-------------------|--------------------|
|                           | 04.03.01               | 04.02.01         | Total              | 04.03.01          | 04.02.01         | Total             | 04.03.01         | 04.02.01       | Total            | 04.03.01                      | 04.02.01          | Total              |
| Aveiro .....              | 9 167 000              | 483 000          | 9 650 000          | —                 | —                | —                 | 20 900           | 1 100          | 22 000           | 9 146 100                     | 481 900           | 9 628 000          |
| Beja .....                | 8 407 000              | 443 000          | 8 850 000          | —                 | —                | —                 | 1 505 275        | 79 225         | 1 584 500        | 6 901 725                     | 363 775           | 7 265 500          |
| Braga .....               | 22 610 000             | 1 190 000        | 23 800 000         | 2 605 375         | 137 125          | 2 742 500         | —                | —              | —                | 25 215 375                    | 1 327 125         | 26 542 500         |
| Bragança .....            | 2 185 000              | 115 000          | 2 300 000          | —                 | —                | —                 | 4 750            | 250            | 5 000            | 2 180 250                     | 114 750           | 2 295 000          |
| Castelo Branco .....      | 2 375 000              | 125 000          | 2 500 000          | —                 | —                | —                 | —                | —              | —                | 2 375 000                     | 125 000           | 2 500 000          |
| Coimbra .....             | 9 500 000              | 500 000          | 10 000 000         | 2 807 250         | 147 750          | 2 955 000         | —                | —              | —                | 12 307 250                    | 647 750           | 12 955 000         |
| Évora .....               | 10 070 000             | 530 000          | 10 600 000         | —                 | —                | —                 | 137 750          | 7 250          | 145 000          | 9 932 250                     | 522 750           | 10 455 000         |
| Faro .....                | 7 932 000              | 418 000          | 8 350 000          | 8 008 500         | 421 500          | 8 430 000         | —                | —              | —                | 15 940 500                    | 839 500           | 16 780 000         |
| Guarda .....              | 7 030 000              | 370 000          | 7 400 000          | —                 | —                | —                 | 1 710 000        | 90 000         | 730 000          | 8 331 500                     | 438 500           | 8 770 000          |
| Leiria .....              | 9 025 000              | 475 000          | 9 500 000          | —                 | —                | —                 | 693 500          | 36 500         | 1 800 000        | 5 320 000                     | 280 000           | 5 600 000          |
| Lisboa .....              | 19 332 000             | 1 018 000        | 20 350 000         | 22 591 000        | 1 189 000        | 23 780 000        | —                | —              | —                | 41 923 000                    | 2 207 000         | 44 130 000         |
| Portalegre .....          | 6 175 000              | 325 000          | 6 500 000          | —                 | —                | —                 | 6 294            | 331            | 6 625            | 6 168 706                     | 324 669           | 6 493 375          |
| Porto .....               | 16 150 000             | 850 000          | 17 000 000         | 25 184 500        | 1 325 500        | 26 510 000        | —                | —              | —                | 41 334 500                    | 2 175 500         | 43 510 000         |
| Santarém .....            | 9 500 000              | 500 000          | 10 000 000         | 598 500           | 1 831 500        | 2 430 000         | 1 800 000        | —              | 1 800 000        | 8 298 500                     | 2 331 500         | 10 630 000         |
| Setúbal .....             | 19 000 000             | 1 000 000        | 20 000 000         | —                 | —                | —                 | —                | —              | —                | 19 000 000                    | 1 000 000         | 20 000 000         |
| Viana do Castelo ..       | 3 325 000              | 175 000          | 3 500 000          | 3 711 175         | 195 325          | 3 906 500         | —                | —              | —                | 7 036 175                     | 370 325           | 7 406 500          |
| Vila Real .....           | 7 505 000              | 395 000          | 7 900 000          | 487 825           | 25 675           | 513 500           | —                | —              | —                | 7 992 825                     | 420 675           | 8 413 500          |
| Viseu .....               | 4 750 000              | 250 000          | 5 000 000          | —                 | 140 000          | 140 000           | 235 000          | 5 000          | 240 000          | 4 515 000                     | 385 000           | 4 900 000          |
| <b>Total .....</b>        | <b>174 038 000</b>     | <b>9 162 000</b> | <b>183 200 000</b> | <b>65 994 125</b> | <b>5 413 375</b> | <b>71 407 500</b> | <b>6 113 469</b> | <b>219 656</b> | <b>6 333 125</b> | <b>233 918 656</b>            | <b>14 355 719</b> | <b>248 274 375</b> |

| Delegação Regional<br>(1) | Valor já transferido<br>(6) |                  |                   | A transferir até 31 de Dezembro de 1996<br>(7) = (5)-(6) |                   |                    | A transferir com este despacho<br>(8) = (7):2 |                  |                   |
|---------------------------|-----------------------------|------------------|-------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-----------------------------------------------|------------------|-------------------|
|                           | 04.03.01                    | 04.02.01         | Total             | 04.03.01                                                 | 04.02.01          | Total              | 04.03.01                                      | 04.02.01         | Total             |
| Aveiro .....              | 3 055 666                   | 161 000          | 3 216 666         | 6 090 434                                                | 320 900           | 6 411 334          | 3 045 217                                     | 160 450          | 3 205 667         |
| Beja .....                | 2 802 333                   | 147 666          | 2 949 999         | 4 099 392                                                | 216 109           | 4 315 501          | 2 049 696                                     | 108 055          | 2 157 751         |
| Braga .....               | 7 536 666                   | 396 666          | 7 933 332         | 17 678 709                                               | 930 459           | 18 609 168         | 8 839 355                                     | 465 230          | 9 304 584         |
| Bragança .....            | 728 333                     | 38 333           | 766 666           | 1 451 917                                                | 76 417            | 1 528 334          | 725 959                                       | 38 209           | 764 167           |
| Castelo Branco .....      | 791 666                     | 41 666           | 833 332           | 1 583 334                                                | 83 334            | 1 666 668          | 791 667                                       | 41 667           | 833 334           |
| Coimbra .....             | 3 166 666                   | 166 666          | 3 333 332         | 9 140 584                                                | 481 084           | 9 621 668          | 4 570 292                                     | 240 542          | 4 910 834         |
| Évora .....               | 3 356 666                   | 176 666          | 3 533 332         | 6 575 584                                                | 346 084           | 6 921 668          | 3 287 792                                     | 173 042          | 3 460 834         |
| Faro .....                | 2 644 000                   | 139 333          | 2 783 333         | 13 296 500                                               | 700 167           | 13 996 667         | 6 648 250                                     | 350 084          | 6 998 334         |
| Guarda .....              | 3 008 333                   | 158 333          | 3 166 666         | 5 323 167                                                | 280 167           | 5 603 334          | 2 661 584                                     | 140 084          | 2 801 667         |
| Leiria .....              | 2 343 333                   | 123 333          | 2 466 666         | 2 976 667                                                | 156 667           | 3 133 334          | 1 488 334                                     | 78 334           | 1 566 667         |
| Lisboa .....              | 6 444 000                   | 339 333          | 6 783 333         | 35 479 000                                               | 1 867 667         | 37 346 667         | 17 739 500                                    | 933 834          | 18 673 334        |
| Portalegre .....          | 2 058 333                   | 108 333          | 2 166 666         | 4 110 373                                                | 216 336           | 4 326 709          | 2 055 187                                     | 108 168          | 2 163 355         |
| Porto .....               | 5 383 333                   | 283 333          | 5 666 666         | 35 951 167                                               | 1 892 167         | 37 843 334         | 17 975 584                                    | 946 084          | 18 921 667        |
| Santarém .....            | 3 166 666                   | 166 666          | 3 333 332         | 5 131 834                                                | 2 164 834         | 7 296 668          | 1 665 917                                     | 1 982 417        | (a) 3 648 334     |
| Setúbal .....             | 6 333 333                   | 333 333          | 6 666 666         | 12 666 667                                               | 666 667           | 13 333 334         | 6 333 334                                     | 333 334          | 6 666 667         |
| Viana do Castelo ..       | 1 108 333                   | 58 333           | 1 166 666         | 5 927 842                                                | 311 992           | 6 239 834          | 2 963 921                                     | 155 996          | 3 119 917         |
| Vila Real .....           | 2 501 666                   | 131 666          | 2 633 332         | 5 491 159                                                | 289 009           | 5 780 168          | 2 745 580                                     | 144 505          | 2 890 084         |
| Viseu .....               | 1 583 333                   | 83 333           | 1 666 666         | 2 931 667                                                | 301 667           | 3 233 334          | 1 395 834                                     | 220 834          | (b) 1 616 667     |
| <b>Total .....</b>        | <b>58 012 659</b>           | <b>3 053 992</b> | <b>61 066 651</b> | <b>175 905 997</b>                                       | <b>11 301 727</b> | <b>187 207 724</b> | <b>86 982 999</b>                             | <b>6 620 863</b> | <b>93 603 862</b> |

(a) O delegado regional de Santarém solicitou um reforço da 04.02.01 de 1800 contos por contrapartida da 04.03.01, reflectindo-se nas verbas a transferir com o presente despacho.

(b) O delegado regional de Viseu solicitou um reforço da 04.02.01 de 140 contos por contrapartida da 04.03.01, reflectindo-se nas verbas a transferir com o presente despacho.

Mapa anexo 3 ao Desp. 31/CE/96

(Em escudos)

| Delegação Regional<br>(1) | Dotação inicial<br>(2) |                  |                    | Reforço do<br>Desp. 18/CE/96<br>(3) |                   |                   | Reforço do<br>presente despacho<br>(4) |                  |                   |
|---------------------------|------------------------|------------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------------------------|------------------|-------------------|
|                           | 04,03,01               | 04,02,01         | Total              | 04,03,01                            | 04,02,01          | Total             | 04,03,01                               | 04,02,01         | Total             |
| Aveiro .....              | 9 167 000              | 483 000          | 9 650 000          | —                                   | —                 | —                 | —                                      | —                | —                 |
| Beja .....                | 8 407 000              | 443 000          | 8 850 000          | 985 000                             | —                 | 985 000           | —                                      | —                | —                 |
| Braga .....               | 22 610 000             | 1 190 000        | 23 800 000         | 9 340 000                           | 1 510 000         | 10 850 000        | 2 605 375                              | 137 125          | 2 742 500         |
| Bragança .....            | 2 185 000              | 115 000          | 2 300 000          | —                                   | —                 | —                 | —                                      | —                | —                 |
| Castelo Branco .....      | 2 375 000              | 125 000          | 2 500 000          | 270 000                             | 150 000           | 420 000           | —                                      | —                | —                 |
| Coimbra .....             | 9 500 000              | 500 000          | 10 000 000         | 2 940 000                           | 180 000           | 3 120 000         | 2 807 250                              | 147 750          | 2 955 000         |
| Évora .....               | 10 070 000             | 530 000          | 10 600 000         | 1 422 000                           | 174 500           | 1 596 500         | —                                      | —                | —                 |
| Faro .....                | 7 932 000              | 418 000          | 8 350 000          | 3 853 750                           | 440 000           | 4 293 750         | 8 008 500                              | 421 500          | 8 430 000         |
| Guarda .....              | 7 030 000              | 370 000          | 7 400 000          | 550 000                             | 39 500            | 589 500           | —                                      | —                | —                 |
| Leiria .....              | 9 025 000              | 475 000          | 9 500 000          | 2 110 000                           | —                 | 2 110 000         | —                                      | —                | —                 |
| Lisboa .....              | 19 332 000             | 1 018 000        | 20 350 000         | 8 915 000                           | 4 548 000         | 13 463 000        | 22 591 000                             | 1 189 000        | 23 780 000        |
| Portalegre .....          | 6 175 000              | 325 000          | 6 500 000          | 1 042 500                           | —                 | 1 042 500         | —                                      | —                | —                 |
| Porto .....               | 16 150 000             | 850 000          | 17 000 000         | 9 235 000                           | 380 000           | 9 615 000         | 25 184 500                             | 1 325 500        | 26 510 000        |
| Santarém .....            | 9 500 000              | 500 000          | 10 000 000         | 1 800 000                           | —                 | 1 800 000         | 598 500                                | 1 831 500        | 2 430 000         |
| Setúbal .....             | 19 000 000             | 1 000 000        | 20 000 000         | 5 795 750                           | 5 370 000         | 11 165 750        | —                                      | —                | —                 |
| Viana do Castelo .....    | 3 325 000              | 175 000          | 3 500 000          | 3 187 500                           | 705 000           | 3 892 500         | 3 711 175                              | 195 325          | 3 906 500         |
| Vila Real .....           | 7 505 000              | 395 000          | 7 900 000          | —                                   | —                 | —                 | 487 825                                | 25 675           | 513 500           |
| Viseu .....               | 4 750 000              | 250 000          | 5 000 000          | 2 380 000                           | —                 | 2 380 000         | —                                      | 140 000          | 140 000           |
| <b>Total .....</b>        | <b>174 038 000</b>     | <b>9 162 000</b> | <b>183 200 000</b> | <b>53 826 500</b>                   | <b>13 497 000</b> | <b>67 323 500</b> | <b>65 994 125</b>                      | <b>5 413 375</b> | <b>71 407 500</b> |

| Delegação Regional<br>(1) | Redução do<br>presente despacho<br>(5) |                |                  | Dotação definitiva<br>(6) = (2)+(3)+(4)-(5) |                   |                    |
|---------------------------|----------------------------------------|----------------|------------------|---------------------------------------------|-------------------|--------------------|
|                           | 04,03,01                               | 04,02,01       | Total            | 04,03,01                                    | 04,02,01          | Total              |
| Aveiro .....              | 20 900                                 | 1 100          | 22 000           | 9 146 100                                   | 481 900           | 9 628 000          |
| Beja .....                | 1 505 275                              | 79 225         | 1 584 500        | 7 886 725                                   | 363 775           | 8 250 500          |
| Braga .....               | —                                      | —              | —                | 34 555 375                                  | 2 837 125         | 37 392 500         |
| Bragança .....            | 4 750                                  | 250            | 5 000            | 2 180 250                                   | 114 750           | 2 295 000          |
| Castelo Branco .....      | —                                      | —              | —                | 2 645 000                                   | 275 000           | 2 920 000          |
| Coimbra .....             | —                                      | —              | —                | 15 247 250                                  | 827 750           | 16 075 000         |
| Évora .....               | 137 750                                | 7 250          | 145 000          | 11 354 250                                  | 697 250           | 12 051 500         |
| Faro .....                | —                                      | —              | —                | 19 794 250                                  | 1 279 500         | 21 073 750         |
| Guarda .....              | 1 710 000                              | 90 000         | 1 800 000        | 5 870 000                                   | 319 500           | 6 189 500          |
| Leiria .....              | 693 500                                | 36 500         | 730 000          | 10 441 500                                  | 438 500           | 10 880 000         |
| Lisboa .....              | —                                      | —              | —                | 50 838 000                                  | 6 755 000         | 57 593 000         |
| Portalegre .....          | 6 294                                  | 331            | 6 625            | 7 211 206                                   | 324 669           | 7 535 875          |
| Porto .....               | —                                      | —              | —                | 50 569 500                                  | 2 555 500         | 53 125 000         |
| Santarém .....            | 1 800 000                              | —              | 1 800 000        | 10 098 500                                  | 2 331 500         | 12 430 000         |
| Setúbal .....             | —                                      | —              | —                | 24 795 750                                  | 6 370 000         | 31 165 750         |
| Viana do Castelo .....    | —                                      | —              | —                | 10 223 675                                  | 1 075 325         | 11 299 000         |
| Vila Real .....           | —                                      | —              | —                | 7 992 825                                   | 420 675           | 8 413 500          |
| Viseu .....               | 235 000                                | 5 000          | 240 000          | 6 895 000                                   | 385 000           | 7 280 000          |
| <b>Total .....</b>        | <b>6 113 469</b>                       | <b>219 656</b> | <b>6 333 125</b> | <b>287 745 156</b>                          | <b>27 852 719</b> | <b>315 597 875</b> |

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

## Secretaria-Geral

## Departamento Geral de Administração

**Aviso.** — Para efeitos do art. 3.º da Lei 4/82, de 15-4, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1-10-96 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

| Divisas                                        | Taxa de conversão por escudo |
|------------------------------------------------|------------------------------|
| Rand Sul-Africano .....                        | 0,02782                      |
| Novo Kwanza da República Popular de Angola ... | 1 282,05128                  |
| Florim das Antilhas Holandesas .....           | 0,01142                      |
| Rial Saudita da Arábia Saudita .....           | 0,02393                      |
| Dinar Argelino .....                           | 0,36369                      |
| Peso Argentino .....                           | 0,00647                      |
| Dólar Australiano .....                        | 0,00810                      |
| Xelim Austríaco/Shilling .....                 | 0,06850                      |
| Dinar Barein .....                             | 0,00273                      |
| Franco Belga .....                             | 0,20100                      |
| Dólar das Bermudas .....                       | 0,00647                      |
| Real Brasileiro .....                          | 0,00667                      |
| Lev da Bulgária .....                          | 1,37540                      |
| Escudo de Cabo Verde .....                     | 0,52189                      |
| Dólar Canadano .....                           | 0,00911                      |
| Peso Chileno .....                             | 2,70797                      |
| Yuan ou Ren-Min-Bi da China .....              | 0,05377                      |
| Libra Cipriota .....                           | 0,00291                      |
| Peso Colombiano .....                          | 6,98032                      |
| Won da Coreia do Sul .....                     | 5,39403                      |
| Franco CFA da Costa do Marfim .....            | 3,36900                      |
| Peso Cubano .....                              | 0,00667                      |
| Coroa Dinamarquesa .....                       | 0,03760                      |
| Libra Egípcia .....                            | 0,02198                      |
| Colon de El Salvador .....                     | 0,00647                      |
| Sucre do Equador .....                         | 21,23593                     |
| Markka da Finlândia .....                      | 0,03090                      |
| Libra Esterlina da Grã-Bretanha .....          | 0,00429                      |
| Dracma da Grécia .....                         | 1,53339                      |
| Quetzal da Guatemala .....                     | 0,00647                      |
| Dólar da Guiana Inglesa .....                  | 0,90236                      |
| Peso da Guiné-Bissau .....                     | 157,72871                    |
| Florim Holandês .....                          | 0,01100                      |
| Lempira das Honduras .....                     | 0,00647                      |
| Dólar de Hong-Kong .....                       | 0,05002                      |

| Divisas                                       | Taxa de conversão por escudo |
|-----------------------------------------------|------------------------------|
| Forint da Hungria .....                       | 0,99641                      |
| Rupia Indiana .....                           | 0,23267                      |
| Rial Iraniano .....                           | 20,08032                     |
| Dinar Iraquiano .....                         | 0,00210                      |
| Libra Irlandesa .....                         | 0,00424                      |
| Coroa Islandesa .....                         | 0,42137                      |
| Shekel de Israel .....                        | 0,02073                      |
| Lira Italiana .....                           | 10,34982                     |
| Yen do Japão .....                            | 0,70607                      |
| Dinar Jordano .....                           | 0,00471                      |
| Novo Dinar Jugoslavo .....                    | 0,03150                      |
| Shilling do Kénia .....                       | 0,36876                      |
| Dólar Liberiano .....                         | 0,00647                      |
| Franco Luxemburguês .....                     | 0,20400                      |
| Kuacha do Malawi .....                        | 0,10226                      |
| Dirham Marroquino .....                       | 0,05609                      |
| Peso Novo Mexicano .....                      | 0,04750                      |
| Metical de Moçambique .....                   | 70,57163                     |
| Nova Córdoba da Nicarágua .....               | 0,00647                      |
| Naira da Nigéria .....                        | 0,14515                      |
| Coroa da Noruega .....                        | 0,04170                      |
| Dólar da Nova Zelândia .....                  | 0,00929                      |
| Rial de Omã (Sultanato) .....                 | 0,00249                      |
| Balboa do Panamá .....                        | 0,00647                      |
| Rupia do Paquistão .....                      | 0,23285                      |
| Guarani do Paraguai .....                     | 12,89823                     |
| Novo Sol do Peru .....                        | 0,01547                      |
| Zloty da Polónia .....                        | 0,01805                      |
| Franco CFA da República Centro Africana ..... | 3,36900                      |
| Coroa da República Checa .....                | 0,17758                      |
| Lei da Roménia .....                          | 20,82899                     |
| Dobra de São Tomé e Príncipe .....            | 14,69292                     |
| Franco CFA do Senegal .....                   | 3,36900                      |
| Dólar de Singapura .....                      | 0,00896                      |
| Libra da Síria .....                          | 0,07261                      |
| Emalangeni da Suazilândia .....               | 0,02782                      |
| Coroa Sueca .....                             | 0,04345                      |
| Bath da Tailândia .....                       | 0,16107                      |
| Dólar Trinidad e Tobago .....                 | 0,03912                      |
| Dinar Tunisino .....                          | 0,00637                      |
| Novo Peso do Uruguai .....                    | 0,05458                      |
| Rublo da Rússia .....                         | 34,39972                     |
| Bolívar da Venezuela .....                    | 2,97053                      |
| Zaire da República do Zaire .....             | 322,58065                    |
| Kuacha da Zâmbia .....                        | 8,05153                      |
| Dólar do Zimbabwe .....                       | 0,06752                      |

10-9-96. — O Director-Adjunto, *Eugénio Barata*.

## Instituto da Cooperação Portuguesa

## Subsídios concedidos entre Janeiro e Junho de 1996

(Lei 26/94, art. 2.º)

| Beneficiário                                                     | Projecto                                                                                                   | Montante | Entidade decisora              |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------|
| Associação Industrial Portuguesa .....                           | Pavilhão de Formação Profissional, Cabo Verde .....                                                        | 20 000   | SENEC de 30-1-96.              |
| Plataforma Nacional das ONGD Portuguesa .....                    | —                                                                                                          | 2 000    | Conselho directivo de 13-3-96. |
| Instituto de Estudos para o Desenvolvimento .....                | Uma nova política de cooperação e desenvolvimento .....                                                    | 2 695    | SENEC de 26-2-96.              |
| Waldemar Bastos .....                                            | Triângulo Azul .....                                                                                       | 1 500    | Conselho directivo de 26-3-96. |
| Cruz Vermelha Portuguesa .....                                   | CVP/Guiné-Bissau .....                                                                                     | 1 262    | Conselho directivo de 8-3-96.  |
| Cidac .....                                                      | Curso de Português para Jovens Timorenses .....                                                            | 974      | Conselho directivo de 29-3-96. |
| Lispolis .....                                                   | Desenvolvimento Industrial e Urbanismo .....                                                               | 500      | Presidente de 4-4-96.          |
| Associação de Natação do Norte .....                             | Torneio Internacional de Natação, Moçambique .....                                                         | 250      | Presidente de 19-4-96.         |
| Universidade da Beira Interior .....                             | Workshop — África de Língua Portuguesa Presente e Futuro .....                                             | 500      | Presidente de 19-4-96.         |
| Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais .....         | As Relações União Europeia/África Austral .....                                                            | 6 000    | Conselho directivo de 12-2-96. |
| S. P. Filmes .....                                               | Filme <i>Po Di Sangui</i> .....                                                                            | 500      | Presidente de 3-5-96.          |
| Instituto Internacional Democracia Assistência Eleitoral .....   | Actividades do IIDAE .....                                                                                 | 5 882    | SENEC de 24-4-96.              |
| Fundação da Criança Cabo-Verdiana .....                          | Apoio a 20 crianças cabo-verdianas .....                                                                   | 2 345    | SENEC de 8-5-96.               |
| Universidade Moderna .....                                       | Prémios Economia Africana .....                                                                            | 350      | Presidente de 7-5-96.          |
| Fundação Amílcar Cabral — Cabo Verde .....                       | Colóquio Informação .....                                                                                  | 500      | Presidente de 15-5-96.         |
| Instituto de Investigação Científica e Tropical .....            | Estudo Taxonómico e Ecológico de Répteis Endémicos .....                                                   | 659      | Presidente de 16-5-96.         |
| Instituto de Investigação Científica e Tropical .....            | Parque das Lagoas da Cufada, Guiné .....                                                                   | 2 042    | Conselho directivo de 20-5-96. |
| Instituto de Meteorologia .....                                  | Criação de uma Agência Clima-Ambiente .....                                                                | 700      | Presidente de 20-5-96.         |
| Fórum dos Empresários de Língua Portuguesa .....                 | Fórum Negócios da Lusofonia .....                                                                          | 1 000    | Conselho directivo de 10-5-96. |
| Associação dos Professores de Matemática .....                   | Reunião Internacional sobre História e Educação Matemática .....                                           | 500      | Presidente de 27-5-96.         |
| Chapitô .....                                                    | Chapitô .....                                                                                              | 2 000    | Conselho directivo de 4-6-96.  |
| Associação de Mulheres de Actividade Económica .....             | 1.ª Feira Nacional da Guiné .....                                                                          | 462      | Presidente de 16-5-96.         |
| CIDAC .....                                                      | Curso de Português para os Jovens Timorenses .....                                                         | 974      | Presidente de 13-2.            |
| Associação de Estudantes Africanos .....                         | 1.º Encontro de Estudantes e Técnicos Africanos de C. Agr. ....                                            | 500      | Presidente de 16-2.            |
| Conselho Executivo da Cidade da Ilha de Moçambique .....         | Recuperação da Praça Luís de Camões .....                                                                  | 2 002    | Conselho directivo de 22-4-96. |
| Cultivar .....                                                   | Realização de Manuais .....                                                                                | 1 500    | Conselho directivo de 4-6-96.  |
| Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores .....         | Encontro Luso-Afro-Brasileiro de Exploração de Redes de Engenharia .....                                   | 500      | Presidente de 28-5-96.         |
| Instituto de Investigação Científica e Tropical .....            | Parque das Lagoas da Cufada, Guiné .....                                                                   | 550      | Presidente de 5-6-96.          |
| Lispolis .....                                                   | Desenvolvimento Industrial e Urbanismo .....                                                               | 250      | Presidente de 12-6-96.         |
| Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra .....            | Cooperação entre a FDUC e a FDUAN .....                                                                    | 13 000   | SENEC de 12-6-96.              |
| Masungulo — Relief and Development Organization .....            | Escola para Refugiados Moçambicanos .....                                                                  | 740      | Presidente de 12-6-96.         |
| Associação de Acção Social da Universidade Lusfada .....         | Material de Apoio de Trabalho (área de saúde), Cabo Verde .....                                            | 400      | Presidente de 12-6-96.         |
| Associação dos Deficientes das Forças Armadas .....              | Integrar .....                                                                                             | 1 000    | Conselho directivo de 12-6-96. |
| Voluntariado Internacional para o Desenvolvimento Africano ..... | Instalações Sanitárias para Boane, Moçambique .....                                                        | 1 000    | Conselho directivo de 12-6-96. |
| Laboratório Químico Agrícola Rebelo da Silva .....               | Estudo da Fertilidade dos Solos e Fertilização de Culturas, Cabo Verde .....                               | 13 806   | SENEC de 20-6-96.              |
| Jornadas de Timor da Universidade do Porto .....                 | Conferência Internacional sobre a «Solid. Juv. Ind. Esp. Timor Leste» .....                                | 1 500    | SENEC de 26-2-96.              |
| Maria Teresa Francisco Silva .....                               | Tese de Mestrado em Produção Agrícola .....                                                                | 900      | Presidente de 27-1-96.         |
| Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais (IEEI) .....  | Viagem de estudo de um membro da Palestinian Academic Society for the Study of International Affairs ..... | 397      | Presidente de 19-2-96.         |
| Total .....                                                      |                                                                                                            | 90 166   |                                |

## Fundo para as Relações Internacionais

## Lista de subsídios atribuídos

1.º semestre de 1996

|                                                                            |                |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Associação Mutualista Diplomática Portuguesa (MUDIP) .....                 | 49 517 400\$00 |
| Confederação Mundial dos Empresários das Comunidades Portuguesas .....     | 5 000 000\$00  |
| Centro de Informação Jacques Delors .....                                  | 40 000 000\$00 |
| Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais .....                   | 5 600 000\$00  |
| Secretariado da Conferência Internacional da ex-Jugoslávia .....           | 1 742 600\$00  |
| Comissão Organizadora Exposição Encontro Culturas .....                    | 10 000 000\$00 |
| Colégio Universitário Pio XII .....                                        | 300 000\$00    |
| Associação dos Cônjuges dos Diplomatas Portugueses .....                   | 600 000\$00    |
| Comissão Organizadora das Jornadas de Timor da Universidade do Porto ..... | 6 500 000\$00  |
| Hospital Dr. Aires de Menezes em São Tomé .....                            | 3 074 040\$00  |
| Fórum dos Empresários de Língua Portuguesa .....                           | 2 000 000\$00  |
| Anglo Portuguese Society .....                                             | 857 147\$00    |
| Prodignitate — Fundação dos Direitos Humanos .....                         | 1 015 900\$00  |
| Jorge Manuel Alves César das Neves .....                                   | 300 000\$00    |
| Rita Maria Figueiras Henriques Laranjinha .....                            | 300 000\$00    |
| Sara Feronha Martins .....                                                 | 300 000\$00    |
| Frederico Cerveira Baião do Nascimento .....                               | 300 000\$00    |
| Maria Virgínia Mendes da Silva Pina .....                                  | 300 000\$00    |
| Maria Rita Gonçalves da Costa Marques Guerra .....                         | 300 000\$00    |
| Paulo Jorge Adão Martins dos Santos .....                                  | 300 000\$00    |
| Luís Henrique de Noronha Brito Câmara .....                                | 300 000\$00    |
| Paulo Jorge Lopes Lourenço .....                                           | 300 000\$00    |
| Pedro Alexandre Amor da Fonseca Cabral Adão .....                          | 300 000\$00    |
| Luís Quartin Graça .....                                                   | 300 000\$00    |
| Maria João Boavida Urbana .....                                            | 300 000\$00    |
| Carla Alice Teixeira Grijó .....                                           | 300 000\$00    |
| Sónia Maria Melo e Castro .....                                            | 300 000\$00    |
| Vítor Manuel Castanheira Marcelino .....                                   | 300 000\$00    |
| Maria Filomena Bordalo da Silva .....                                      | 300 000\$00    |
| Florbela Matos Correia Santos Ferreira .....                               | 300 000\$00    |
| Maria Leonor Jordão Penalva Esteves .....                                  | 300 000\$00    |
| Gilberto Jorge de Sousa Jerónimo .....                                     | 300 000\$00    |
| Carla Sofia Peres Cansado de Azevedo Batalha .....                         | 300 000\$00    |
| Carla Manuela Lourenço Saragoça .....                                      | 300 000\$00    |
| Domingos Maria de Saldanha Melo e Alvim .....                              | 300 000\$00    |
| Florbela Alhinho Paraíba .....                                             | 300 000\$00    |
| José Carlos Reis Arsenio .....                                             | 300 000\$00    |
| Fernanda Isabel Cadilhe Veiga Coelho .....                                 | 300 000\$00    |
| Teresa Manuela Melleiro Abraão Proença Ferreira .....                      | 300 000\$00    |
| Vasco Queiróz Seruya .....                                                 | 300 000\$00    |
| Ana Sofia Pessanha de Barros e Carvalhosa .....                            | 300 000\$00    |
| Maria Isabel de Carvalho Mendonça Raimundo .....                           | 300 000\$00    |
| Mónica Maria de Magalhães Moutinho .....                                   | 300 000\$00    |
| Licínio Albino Curvaceira Bingre do Amaral .....                           | 300 000\$00    |
| José de Castro Ataíde Amaral .....                                         | 300 000\$00    |
| Manuela Paula Teixeira Pinto .....                                         | 300 000\$00    |
| Fernando Jorge de Figueiredo Esteves Marcos .....                          | 300 000\$00    |
| Luís Filipe Baptista da Cunha .....                                        | 300 000\$00    |
| Manuel Frederico Pinheiro da Silva .....                                   | 300 000\$00    |
| Rui Casimiro Alves Gomes .....                                             | 300 000\$00    |
| Gonçalo Nuno Gamito Beija de Teles Gomes .....                             | 300 000\$00    |
| Catarina de Mendonza Y Arruda Oliveira Rodrigues .....                     | 300 000\$00    |
| Ione Marisa Brandão Coelho Menegola .....                                  | 100 000\$00    |
| Lúcia Ratto Villares .....                                                 | 100 000\$00    |
| Martha Lins Tavares .....                                                  | 85 000\$00     |
| Péricles Antunes Barreiras .....                                           | 100 000\$00    |
| Renata Cristina de Sousa Nascimento .....                                  | 85 000\$00     |
| Manuela de Castro Moura .....                                              | 383 630\$00    |

---

Comissão Mundial Independente para os Oceanos ..... 120 000 000\$00

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Secretaria-Geral**

Em cumprimento do determinado na Lei 26/94, de 19-8, publica-se a listagem das transferências efectuadas pelos organismos dependentes do Ministério das Finanças, no 1.º semestre de 1996:

**Direcção-Geral do Património do Estado**

Entidade decisora — Direcção-Geral do Património do Estado:

| Beneficiário                                     | Montante transferido | Data da decisão |
|--------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| Fundação Ricardo Espírito Santo Silva            | 4 458 333\$00        | 24-1-96         |
|                                                  | 4 458 333\$00        | 12-2-96         |
|                                                  | 4 458 333\$00        | 7-3-96          |
|                                                  | 8 916 666\$00        | 15-3-96         |
|                                                  | 777 334\$00          | 12-6-96         |
| Sociedade Histórica da Independência de Portugal | 2 000 000\$00        | 24-1-96         |
|                                                  | 2 000 000\$00        | 12-2-96         |

**Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola**

Entidade decisora — Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola:

| Beneficiário                      | Montante transferido | Data da decisão |
|-----------------------------------|----------------------|-----------------|
| Adega Cooperativa de Lamego ..... | (a) 128 841 853\$00  | 31-1-96         |

(a) Transferências correntes.

**Serviços Sociais do Ministério das Finanças**

Entidade decisora — Serviços Sociais do Ministério das Finanças:

| Beneficiário                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Montante transferido   | Data da decisão |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| Conforme determina o art. 13.º do Dec. 25/80, de 10-7, que regulamenta o Fundo de Auxílio, os processos referentes ao citado Fundo são confidenciais, pelo que não se indicam os nomes dos beneficiários, mas somente as importâncias concedidas, conforme despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 12-2-86. | 200 000\$00            | 27-12-95        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 150 000\$00            | 27-12-95        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 150 000\$00            | 18-1-96         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 200 000\$00            | 26-1-96         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 250 000\$00            | 5-2-96          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100 000\$00            | 5-2-96          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 75 000\$00             | 16-2-96         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 225 000\$00            | 16-2-96         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 90 000\$00             | 29-2-96         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 120 000\$00            | 11-4-96         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 300 000\$00            | 17-5-96         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 75 000\$00             | 22-5-96         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 60 000\$00             | 22-5-96         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 168 000\$00            | 22-5-96         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 150 000\$00            | 22-5-96         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100 000\$00            | 29-5-96         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 150 000\$00            | 5-6-96          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100 000\$00            | 5-6-96          |
| <b>Total geral .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>158 573 852\$00</b> |                 |

24-8-96. — A Secretária-Geral, *Maria da Graça Cordeiro Pereira Hespanha*.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo****Relação dos subsídios concedidos no 1.º semestre de 1996**

| Data da decisão | Beneficiário                                                  | Montante   |
|-----------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| 19-1-96         | Escola do Ensino Básico Mediático de Refoios do Lima .....    | 10 000\$00 |
| 19-1-96         | Escola do Ensino Básico Mediático de Vitorino das Donas ..... | 10 000\$00 |

| Data da decisão | Beneficiário                                                                                 | Montante    |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 26-2-96         | Núcleo de Neiva da Cruz Vermelha Portuguesa .....                                            | 80 000\$00  |
| 26-2-96         | Paróquia de Santa Maria Maior .....                                                          | 20 000\$00  |
| 22-2-96         | Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Freguesia de Miranda .....                           | 15 000\$00  |
| 28-2-96         | Escola Secundária de Santa Maria Maior .....                                                 | 30 000\$00  |
| 11-2-96         | Escola Superior de Teologia e Ciências Humanas .....                                         | 75 000\$00  |
| 2-3-96          | Centro Cultural do Alto Minho .....                                                          | 100 000\$00 |
| 11-3-96         | Escola Secundária de Monserrate .....                                                        | 60 000\$00  |
| 4-3-96          | Casa do Povo de São Julião de Freixo .....                                                   | 30 000\$00  |
| 1-2-96          | Escola Primária do Núcleo da Igreja, Barroselas .....                                        | 40 000\$00  |
| 2-3-96          | Escola Secundária de Santa Maria Maior .....                                                 | 40 000\$00  |
| 2-3-96          | Escola Secundária de Santa Maria Maior .....                                                 | 40 000\$00  |
| 2-3-96          | Clube Náutico de Viana .....                                                                 | 50 000\$00  |
| 4-3-96          | 1.ª Companhia de Cardielos da Associação Guias de Portugal .....                             | 50 000\$00  |
| 2-3-96          | Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação .....                                | 60 000\$00  |
| 2-3-96          | Centro Social Paroquial Senhor do Socorro, Areosa .....                                      | 20 000\$00  |
| 4-3-96          | Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Mozelos .....                                | 30 000\$00  |
| 4-3-96          | Escola EB 2,3 de António Feijó, Ponte de Lima .....                                          | 40 000\$00  |
| 6-3-96          | Escola EB 2,3 de António Feijó, Ponte de Lima .....                                          | 30 000\$00  |
| 6-3-96          | Rancho Regional das Lavradeiras de Carreço .....                                             | 80 000\$00  |
| 2-3-96          | Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita .....                                          | 50 000\$00  |
| 7-3-96          | Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Mozelos .....                                | 20 000\$00  |
| 2-3-96          | Associação Portuguesa de Wu-Shu .....                                                        | 30 000\$00  |
| 4-3-96          | Escola Primária de Cidadelhe, Lindoso .....                                                  | 40 000\$00  |
| 7-3-96          | Centro de Estudos Regionais .....                                                            | 150 000\$00 |
| 6-3-96          | Universidade Minhota do Autodidacta e da Terceira Idade .....                                | 50 000\$00  |
| 12-3-96         | Escola Secundária de Santa Maria Maior .....                                                 | 30 000\$00  |
| 12-3-96         | Escola Primária da Areia, Darque .....                                                       | 40 000\$00  |
| 1-3-96          | Ronda Típica da Meadela .....                                                                | 40 000\$00  |
| 4-3-96          | Associação Guias de Portugal .....                                                           | 50 000\$00  |
| 6-3-96          | Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola C + S de Barroselas ..... | 60 000\$00  |
| 2-3-96          | Banda Musical Velha da Casa do Povo de Barroselas .....                                      | 80 000\$00  |
| 1-3-96          | Escola Primária de Quintã, Ferreira .....                                                    | 50 000\$00  |
| 11-3-96         | Seminário Diocesano de Viana do Castelo .....                                                | 300 000\$00 |
| 22-3-96         | Cartório Paroquial de Santa Maria Maior .....                                                | 20 000\$00  |
| 26-3-96         | Escola Primária de Saném, Crasto .....                                                       | 15 000\$00  |
| 20-3-96         | Fábrica da Igreja Paroquial de Parada .....                                                  | 25 000\$00  |
| 4-3-96          | Delegação de Viana do Castelo da Cruz Vermelha Portuguesa .....                              | 40 000\$00  |
| 20-3-96         | Curso Superior de Relações Públicas do Instituto Erasmus .....                               | 70 000\$00  |
| 1-3-96          | Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola C+S de Caminha .....                 | 50 000\$00  |
| 22-3-96         | Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Darque .....                               | 50 000\$00  |
| 2-3-96          | Associação de Pais da Escola Secundária de Monserrate .....                                  | 30 000\$00  |
| 27-3-96         | Escola Secundária de Santa Maria Maior .....                                                 | 20 000\$00  |
| 21-3-96         | Sociedade de Instrução e Recreio de Carreço .....                                            | 30 000\$00  |
| 4-3-96          | Escola Secundária de Paredes de Coura .....                                                  | 50 000\$00  |
| 20-3-96         | Grupo de Promoção de Eventos e Relações Públicas do Instituto Erasmus .....                  | 60 000\$00  |
| 29-3-96         | Núcleo de Viana do Castelo da Liga dos Combatentes .....                                     | 60 000\$00  |
| 1-4-96          | Associação Desportiva Afifense .....                                                         | 80 000\$00  |
| 4-3-96          | Sociedade de Instrução e Recreio Darquense .....                                             | 25 000\$00  |
| 10-4-96         | Comissão de Trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo .....                    | 50 000\$00  |
| 27-3-96         | Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Torre, Seara .....                                   | 15 000\$00  |
| 22-3-96         | Grupo Folclórico de Viana do Castelo .....                                                   | 50 000\$00  |
| 21-3-96         | Escola Secundária de Monserrate .....                                                        | 30 000\$00  |
| 12-3-96         | Rancho Folclórico e Etnográfico de Reboreda .....                                            | 50 000\$00  |
| 29-3-96         | Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela .....                                            | 80 000\$00  |
| 22-3-96         | Centro Recreativo e Cultural das Neves .....                                                 | 50 000\$00  |
| 1-4-96          | Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Ferreira .....                               | 70 000\$00  |
| 1-4-96          | Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Ferreira .....                               | 80 000\$00  |
| 16-4-96         | Paróquia de Nossa Senhora de Fátima .....                                                    | 20 000\$00  |
| 9-4-96          | Grupo de Teatro Amador da Casa do Povo de Freixo .....                                       | 25 000\$00  |
| 11-3-96         | Escola Preparatória de Ponte da Barca .....                                                  | 30 000\$00  |
| 2-3-96          | Casa do Concelho de Ponte de Lima, Lisboa .....                                              | 40 000\$00  |
| 4-4-96          | Associação Desportiva e Cultural de Aboim/Sabadim .....                                      | 40 000\$00  |
| 16-4-96         | Universidade Minhota do Autodidacta e da Terceira Idade .....                                | 50 000\$00  |
| 16-4-96         | Casa do Povo de São Julião de Freixo .....                                                   | 40 000\$00  |
| 1-4-96          | Associação Budokay Shotokay de Portugal .....                                                | 50 000\$00  |
| 2-5-96          | Escola Secundária de Santa Maria Maior .....                                                 | 60 000\$00  |
| 2-5-96          | Escola Desportiva de Viana .....                                                             | 50 000\$00  |
| 2-5-96          | Pe. António Bartolomeu Jácome Ferreira, Paredes de Coura .....                               | 50 000\$00  |
| 18-4-96         | Rancho Regional das Lavradeiras de Carreço .....                                             | 75 000\$00  |
| 2-5-96          | Escola Preparatória de Arcos de Valdevez .....                                               | 30 000\$00  |
| 2-5-96          | Escola Preparatória de Arcos de Valdevez .....                                               | 50 000\$00  |
| 13-5-96         | Instituto Politécnico de Viana do Castelo .....                                              | 300 000\$00 |
| 18-4-96         | Escola Primária de Bade, Valença .....                                                       | 50 000\$00  |
| 1-4-96          | Jardim de Infância de Paço, Ponte de Lima .....                                              | 15 000\$00  |
| 2-5-96          | Associação Sociocultural dos Moradores do Núcleo Habitacional da Abelheira .....             | 20 000\$00  |
| 2-5-96          | Jardim de Infância de Ponte de Lima .....                                                    | 40 000\$00  |
| 18-4-96         | Açsociação da Estação Hidrobiológica do Rio Minho .....                                      | 150 000\$00 |
| 2-5-96          | Escola Secundária de Santa Maria Maior .....                                                 | 30 000\$00  |

| Data da decisão | Beneficiário                                                                                       | Montante    |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 6-5-96          | Associação de Atletismo de Viana do Castelo .....                                                  | 80 000\$00  |
| 2-5-96          | Grupo de Amigos de Leandro Quintas Neves .....                                                     | 120 000\$00 |
| 2-5-96          | Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental .....                          | 125 000\$00 |
| 10-5-96         | Gabinete de Atendimento à Família .....                                                            | 50 000\$00  |
| 3-5-96          | Grupo Desportivo de Magalhães .....                                                                | 50 000\$00  |
| 2-5-96          | Grupo Folclórico Danças e Cantares de Serreleis .....                                              | 150 000\$00 |
| 10-5-96         | Grupo de Cultura Musical de Ponte de Lima .....                                                    | 150 000\$00 |
| 10-5-96         | Casa do Povo de Lanheses .....                                                                     | 80 000\$00  |
| 15-5-96         | Clube Desportivo de Cerveira .....                                                                 | 100 000\$00 |
| 15-5-96         | Comissão Organizadora da 1.ª Exposição de Filatelia e Coleccionismo do Seminário Passionista ..... | 50 000\$00  |
| 2-5-96          | Escola Primária de Seixinho, Vila Chã (Santiago) .....                                             | 40 000\$00  |
| 18-4-96         | Escola EB 2.3 de António Feijó .....                                                               | 60 000\$00  |
| 10-5-96         | 1.ª Companhia da Associação Guias de Portugal de Santa Marta de Portuzelo .....                    | 50 000\$00  |
| 15-5-96         | Escola Secundária de Santa Maria Maior .....                                                       | 50 000\$00  |
| 16-5-96         | União Portuguesa da Imprensa Regional .....                                                        | 100 000\$00 |
| 15-5-96         | Grupo de Estudo e Investigação das Ciências Experimentais .....                                    | 150 000\$00 |
| 17-5-96         | Delegação de Viana do Castelo da Federação Portuguesa de Ciclismo .....                            | 50 000\$00  |
| 21-5-96         | Associação Cultural de Apoio à Tauromaquia e Equitação .....                                       | 50 000\$00  |
| 23-5-96         | Centro Desportivo e Cultural de Outeiro .....                                                      | 50 000\$00  |
| 23-5-96         | Sport Clube Vianense .....                                                                         | 120 000\$00 |
| 15-5-96         | Centro Social e Paroquial de Chafé .....                                                           | 150 000\$00 |
| 10-5-96         | Associação Cultural e Desportiva do Grupo Folclórico de Santa Marta de Serdedelo .....             | 40 000\$00  |
| 22-5-96         | Centro Infantil de Santiago da Bura .....                                                          | 25 000\$00  |
| 22-5-96         | Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Mozelos .....                                       | 20 000\$00  |
| 16-5-96         | Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Paredes de Coura .....                                     | 50 000\$00  |
| 23-5-96         | Federação dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo .....                                      | 200 000\$00 |
| 15-5-96         | Escola n.º 3 de Monserrate .....                                                                   | 40 000\$00  |
| 23-5-96         | Associação Nacional de Professores .....                                                           | 100 000\$00 |
| 23-5-96         | Grupo de Danças e Cantares de Perre .....                                                          | 100 000\$00 |
| 16-5-96         | Associação Cultural e Recreativa de Paredes de Coura .....                                         | 200 000\$00 |
| 3-6-96          | Creche de Santa Maria Maior da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo .....                | 29 800\$00  |
| 23-5-96         | Associação de Radioamadores do Alto Minho .....                                                    | 40 000\$00  |
| 16-5-96         | Associação Cultural e Desportiva de Santa Marta de Portuzelo .....                                 | 50 000\$00  |
| 31-5-96         | Associação de Atletismo de Viana do Castelo .....                                                  | 75 000\$00  |
| 23-5-96         | Associação do Vale do Neiva .....                                                                  | 100 000\$00 |
| 2-5-96          | Centro Recreativo e Cultural das Neves .....                                                       | 120 000\$00 |
| 15-5-96         | Comissão Inter-Direcções da Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação .....          | 50 000\$00  |
| 29-5-96         | Associação de Natação de Viana do Castelo .....                                                    | 50 000\$00  |
| 30-5-96         | Associação Cultural e Desportiva Os Canários de Bravães .....                                      | 80 000\$00  |
| 10-5-96         | Grupo Desportivo de Vitorino de Piães .....                                                        | 60 000\$00  |
| 2-5-96          | Associação Cultural e Recreativa de Deocriste .....                                                | 20 000\$00  |
| 20-6-96         | Escola Primária de Barreiros n.º 1, Freixo .....                                                   | 50 000\$00  |
| 23-5-96         | Escola do Ensino Básico do 1.º Ciclo de Barbudos, Ponte de Lima .....                              | 20 000\$00  |
| 20-6-96         | Centro Recreativo e Cultural de Távora (Santa Maria) .....                                         | 50 000\$00  |
| 20-6-96         | Associação Académica do Instituto Politécnico de Viana do Castelo .....                            | 100 000\$00 |
| 21-6-96         | Associação de Estudos e Intervenção Regional para o Ambiente .....                                 | 30 000\$00  |
| 20-6-96         | Associação de Pais e Encarregados de Educação Barreiras I/II, Ponte de Lima .....                  | 50 000\$00  |

3-9-96. — O Secretário do Governo Civil, *Manuel A. C. Patrão*.

# MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

## Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

**Aviso.** — Informa-se que, no âmbito do Regime de Incentivos às Microempresas (RIME), regulamentado pela Resol. Cons. Min. 57/95, de 17-6, foram atribuídas comparticipações financeiras aos projectos de investimento apresentados pelas empresas, que se discriminam a seguir:

### Regime de Incentivos às Microempresas

| Entidade bancária | Executor                                                                  | Concelho                     | Sector          | Investimentos em capital fixo | Número de postos de trabalho (total) | Incentivo (total) |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|-------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| CGD               | A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais .....                 | Braga .....                  | Comércio .....  | 5 790 000                     | 2                                    | 2 311 200         |
| BTA               | Agência de Documentação e Contabilidade Mont. ....                        | Salvaterra de Magos .....    | Serviços .....  | 4 897 000                     | 2                                    | 1 716 800         |
| CGD               | Albino Almeida, L. <sup>da</sup> .....                                    | Matosinhos .....             | Serviços .....  | 3 234 629                     | 1                                    | 1 953 189         |
| CGD               | Alea - Centro de Desenvolvimento Técnico e Humano, L. <sup>da</sup> ..... | Barreiro .....               | Serviços .....  | 14 722 000                    | 2                                    | 7 240 920         |
| CGD               | António José Oliveira Alves .....                                         | São João da Madeira .....    | Turismo .....   | 19 959 662                    | 3                                    | 10 714 079        |
| CGD               | Ápia - Flores e Decoração, L. <sup>da</sup> .....                         | Amarante .....               | Comércio .....  | 10 985 437                    | 3                                    | 6 005 506         |
| CGD               | Areaserve - Informática e Gestão, L. <sup>da</sup> .....                  | Amadora .....                | Serviços .....  | 19 927 869                    | 4                                    | 14 787 698        |
| CGD               | Arte Raiz - Fabrico e Comércio de Artesanato, L. <sup>da</sup> .....      | Braga .....                  | Indústria ..... | 18 660 823                    | 7                                    | 13 341 389        |
| BBI               | Azeméis - Ambulâncias, L. <sup>da</sup> .....                             | Oliveira de Azeméis .....    | Serviços .....  | 15 563 235                    | 5                                    | 12 368 018        |
| BBI               | Bárbara Ramos - Serviços de Contabilidade, L. <sup>da</sup> .....         | Almada .....                 | Serviços .....  | 6 005 000                     | 2                                    | 4 313 600         |
| BTA               | BBZ - Publicidade e Marketing, L. <sup>da</sup> .....                     | Porto .....                  | Serviços .....  | 19 896 000                    | 9                                    | 13 388 000        |
| BBI               | Belatoni - Indústria de Artigos Decorativos, L. <sup>da</sup> .....       | Braga .....                  | Indústria ..... | 7 499 839                     | 2                                    | 4 446 976         |
| CGD               | Bricomotor - Aluguer de Máquinas e Equipamentos .....                     | Évora .....                  | Serviços .....  | 13 402 000                    | 3                                    | 6 641 400         |
| BBI               | Calena - Caixilharia e Alumínio «O Lena», L. <sup>da</sup> .....          | Leiria .....                 | Indústria ..... | 7 064 310                     | 3                                    | 5 067 693         |
| BTA               | Carla Maria Figueiredo Ferreira .....                                     | Figueira da Foz .....        | Turismo .....   | 4 164 380                     | 2                                    | 3 331 504         |
| CGD               | Carlos Albuquerque - Representações, L. <sup>da</sup> .....               | Loures .....                 | Comércio .....  | 10 711 867                    | 4                                    | 6 882 560         |
| BTA               | Cine Meios - Publicidade e Meios, L. <sup>da</sup> .....                  | Porto .....                  | Serviços .....  | 19 411 000                    | 1                                    | 8 898 200         |
| BBI               | Conceito e Matéria - Comunicação Visual, L. <sup>da</sup> .....           | Porto .....                  | Serviços .....  | 19 931 137                    | 6                                    | 11 459 310        |
| CGD               | Confeitaria Pão de Deus - Emília de Gonçalves, L. <sup>da</sup> .....     | Matosinhos .....             | Indústria ..... | 13 464 075                    | 5                                    | 8 822 183         |
| CAM               | Conferiba - Comércio de Ferros do Ribatejo, L. <sup>da</sup> .....        | Benavente .....              | Comércio .....  | 18 992 000                    | 4                                    | 9 497 760         |
| CGD               | Contagraço - Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria .....                 | Sobral de Monte Agraço ..... | Serviços .....  | 2 831 663                     | 1                                    | 2 180 531         |
| CGD               | Contipontinha - Contabilidade, L. <sup>da</sup> .....                     | Loures .....                 | Serviços .....  | 9 401 250                     | 4                                    | 7 402 600         |
| BTA               | Costa & Vítor - Gabinete de Imagem, L. <sup>da</sup> .....                | Santo Tirso .....            | Serviços .....  | 15 702 261                    | 2                                    | 10 840 466        |
| CGD               | Cozinha do Seixo - Comércio de Refeições, L. <sup>da</sup> .....          | Vila Real .....              | Turismo .....   | 10 680 985                    | 3                                    | 8 485 453         |
| BANIF             | CPN - Consultadoria de Projectos e Investimento .....                     | Lisboa .....                 | Serviços .....  | 14 094 072                    | 3                                    | 9 667 836         |
| BPSM              | Criativa - Serviços de Informática, L. <sup>da</sup> .....                | Aveiro .....                 | Serviços .....  | 6 701 190                     | 5                                    | 5 297 752         |
| BPSM              | Curdor - Artigos de Tabacaria, L. <sup>da</sup> .....                     | Setúbal .....                | Comércio .....  | 12 697 000                    | 1                                    | 4 167 900         |
| BTA               | Dulbor - Indústria de Equipamentos Hoteleiros, L. <sup>da</sup> .....     | Vila Nova de Gaia .....      | Indústria ..... | 18 296 337                    | 7                                    | 12 920 501        |
| BTA               | Duplicado - Centro de Fotocópias, L. <sup>da</sup> .....                  | Barcelos .....               | Serviços .....  | 9 631 475                     | 3                                    | 6 588 206         |
| CGD               | Electromecânica Carbreu, L. <sup>da</sup> .....                           | Loulé .....                  | Serviços .....  | 8 000 000                     | 2                                    | 4 728 741         |
| CGD               | Engiseia - Serviços de Engenharia, L. <sup>da</sup> .....                 | Seia .....                   | Serviços .....  | 12 295 064                    | 7                                    | 7 747 778         |
| BTA               | Esmena Portugal - Equipamentos de Armazém .....                           | Vila Nova de Gaia .....      | Comércio .....  | 19 963 166                    | 5                                    | 10 968 470        |
| CGD               | Eurofantasia - Comércio de Utilidades Domésticas .....                    | Leiria .....                 | Comércio .....  | 8 373 220                     | 4                                    | 6 508 686         |
| BPA               | Fafebombas - Distribuição e Comércio de Combustíveis .....                | Fafe .....                   | Comércio .....  | 19 990 000                    | 4                                    | 11 329 550        |
| CGD               | Fernandes, Costa e Dourado - Comunicação Emp. ....                        | Guarda .....                 | Serviços .....  | 7 975 215                     | 2                                    | 6 024 972         |
| CGD               | Ferralum - Indústria de Ferro e Alumínio, L. <sup>da</sup> .....          | Fundão .....                 | Indústria ..... | 6 938 000                     | 4                                    | 5 550 400         |
| BANIF             | Filipe Tomás & Filhos, L. <sup>da</sup> .....                             | Batalha .....                | Comércio .....  | 18 712 495                    | 3                                    | 7 504 004         |
| BPA               | Frouco Supermercado, L. <sup>da</sup> .....                               | Tomar .....                  | Comércio .....  | 19 403 000                    | 1                                    | 8 473 153         |
| CGD               | G. Neves Associados - Sociedade de T. O. C., L. <sup>da</sup> .....       | Ourém .....                  | Serviços .....  | 6 090 736                     | 2                                    | 2 994 880         |
| UBP               | GESRI - Gestão e Serviços de Restauração Industrial .....                 | Lisboa .....                 | Turismo .....   | 19 700 350                    | 7                                    | 13 969 065        |
| BPSM              | Global - Comercialização de Brindes e Art. Dec. ....                      | Famalicão .....              | Comércio .....  | 4 966 626                     | 2                                    | 2 134 261         |

| Entidade bancária | Executor                                                         | Concelho             | Sector    | Investimentos em capital fixo | Número de postos de trabalho (total) | Incentivo (total) |
|-------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|-------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| CGD               | Gráfica Central Algarvia, L. <sup>da</sup>                       | Portimão             | Serviços  | 11 130 700                    | 2                                    | 6 152 434         |
| CGD               | Higienopiscinas – Higiene Industrial e Manutenção de Piscinas    | Covilhã              | Serviços  | 9 236 518                     | 3                                    | 4 953 972         |
| CGD               | Inforaring – Instituto de Informática, Artes e Línguas           | Lagos                | Serviços  | 8 897 269                     | 2                                    | 5 520 907         |
| BTA               | Infotêxtil – Modelismo Têxtil, L. <sup>da</sup>                  | Viana do Castelo     | Serviços  | 17 370 049                    | 5                                    | 13 896 040        |
| BPA               | Instituto de Estética Vanita, L. <sup>da</sup>                   | Covilhã              | Serviços  | 14 676 354                    | 4                                    | 9 190 741         |
| CGD               | J. M. Pinto – Enchidos Tradicionais, L. <sup>da</sup>            | Redondo              | Comércio  | 7 382 200                     | 2                                    | 5 905 760         |
| BBI               | J2C – Informática, L. <sup>da</sup>                              | Porto                | Serviços  | 9 551 000                     | 2                                    | 6 741 100         |
| BTA               | JHF – Peúgas, L. <sup>da</sup>                                   | Barcelinhos          | Indústria | 19 854 361                    | 4                                    | 11 722 278        |
| BBI               | João Joaquim Dias                                                | Trancoso             | Comércio  | 13 402 000                    | 1                                    | 4 583 570         |
| CGD               | Jorcanu – Plastificações, L. <sup>da</sup>                       | Amadora              | Indústria | 12 900 000                    | 4                                    | 8 111 055         |
| BBI               | Jorge Dantas Fiuza                                               | Ponte de Lima        | Indústria | 18 434 000                    | 2                                    | 9 899 639         |
| CGD               | José Jorge Trindade Alexandre                                    | Leiria               | Comércio  | 18 558 000                    | 4                                    | 9 564 120         |
| CGD               | Lanconta – Sociedade de Contabilidade e Estudos Económicos       | Lagos                | Serviços  | 1 484 885                     | 1                                    | 1 095 108         |
| CGD               | Licínio Teixeira Pinto, E. I. R. L.                              | Vila Pouca           | Serviços  | 7 455 720                     | 3                                    | 4 812 516         |
| CGD               | Livrobeiras, L. <sup>da</sup>                                    | Moimenta da Beira    | Comércio  | 3 775 709                     | 2                                    | 2 967 273         |
| CGD               | Luís Miguel Pinto Cubeiro                                        | Santo Tirso          | Indústria | 9 986 218                     | 3                                    | 5 988 125         |
| CGD               | Manubar – Hotelaria Similar, L. <sup>da</sup>                    | Alcanena             | Turismo   | 7 989 000                     | 5                                    | 5 984 800         |
| CGD               | Manuel Fernando Ferreira Coutinho, E. I. R. L.                   | Mafra                | Serviços  | 7 874 000                     | 1                                    | 4 330 696         |
| CGD               | Maria do Carmo Porto Silva Sousa, E. I. R. L.                    | Guimarães            | Turismo   | 7 250 000                     | 3                                    | 3 544 223         |
| CGD               | Maria Irene Salgado Rodrigues Peixoto                            | Guimarães            | Turismo   | 5 110 000                     | 1                                    | 3 076 348         |
| BPSM              | Marques & Filho, L. <sup>da</sup>                                | Reguengos            | Comércio  | 5 920 000                     | 1                                    | 3 156 392         |
| BANIF             | Moldecas – Indústria de Moldes, L. <sup>da</sup>                 | Maia                 | Indústria | 18 037 153                    | 9                                    | 12 931 648        |
| CCCAM             | Mónica Caetano Ligeiro, E. I. R. L.                              | Batalha              | Turismo   | 13 542 000                    | 3                                    | 8 672 725         |
| CGD               | Motomarante – Comércio de Motociclos de Amarante                 | Amarante             | Comércio  | 16 813 547                    | 6                                    | 9 722 844         |
| CGD               | O. I. – Oficina Imobiliária, L. <sup>da</sup>                    | Évora                | Serviços  | 17 140 679                    | 2                                    | 11 234 879        |
| CGD               | Os Estrumpfs de Palmira Fernandes                                | Braga                | Serviços  | 11 763 007                    | 7                                    | 9 410 406         |
| CCCAM             | Parador – Turismo Desportivo, Animação e Lazer                   | Alcácer do Sal       | Turismo   | 19 936 688                    | 2                                    | 13 060 266        |
| CGD               | Pastelaria Princesa do Castelo, L. <sup>da</sup>                 | Mangualde            | Turismo   | 19 527 830                    | 1                                    | 6 293 709         |
| CGD               | Portcom – Publicidade e Gestão de Serviços, L. <sup>da</sup>     | Porto                | Serviços  | 19 737 678                    | 3                                    | 13 013 799        |
| CGD               | Proeme – Promoção e Mercados, L. <sup>da</sup>                   | Porto                | Serviços  | 16 637 000                    | 2                                    | 10 480 660        |
| CGD               | R. M. – Radiagnóstico, L. <sup>da</sup>                          | Mafra                | Serviços  | 19 668 950                    | 3                                    | 9 715 657         |
| CGD               | Ramos & Cardoso, L. <sup>da</sup>                                | Évora                | Comércio  | 7 004 000                     | 2                                    | 4 263 360         |
| BTA               | Restaurante «Os Pilares», L. <sup>da</sup>                       | Oeiras               | Turismo   | 13 251 000                    | 7                                    | 10 600 800        |
| CGD               | Restaurante Churrasqueira e Sanck-Bar «O Galo», L. <sup>da</sup> | Vila Real            | Turismo   | 8 858 000                     | 5                                    | 7 086 400         |
| UBP               | RI – Restauo Industrial, L. <sup>da</sup>                        | Lisboa               | Turismo   | 19 212 000                    | 8                                    | 14 546 658        |
| BTA               | S. P. E. J., L. <sup>da</sup>                                    | Setúbal              | Serviços  | 4 235 985                     | 2                                    | 3 388 788         |
| BBI               | Santos & Amorim, L. <sup>da</sup>                                | Porto                | Serviços  | 19 822 000                    | 6                                    | 11 057 160        |
| BBI               | Serralharia A. Abreu, L. <sup>da</sup>                           | Amarante             | Indústria | 19 102 569                    | 4                                    | 11 014 605        |
| CGD               | Sousa & Fernandes, L. <sup>da</sup>                              | Faro                 | Serviços  | 1 066 190                     | 3                                    | 766 096           |
| CGD               | Supermercados Superpreço, L. <sup>da</sup>                       | Odemira              | Comércio  | 19 996 273                    | 7                                    | 12 992 051        |
| CGD               | Susana & Odete, L. <sup>da</sup>                                 | Gafanha              | Turismo   | 19 482 241                    | 2                                    | 4 885 887         |
| CGD               | Tetistor – Montagem e Reparação de Estores, L. <sup>da</sup>     | Évora                | Indústria | 7 061 557                     | 3                                    | 4 725 974         |
| CGD               | Toparcos, L. <sup>da</sup>                                       | Arcos de Valdevez    | Serviços  | 5 834 650                     | 2                                    | 4 667 720         |
| CGD               | Transcrita – Soluções Tecnológicas, L. <sup>da</sup>             | Cascais              | Serviços  | 18 348 500                    | 3                                    | 12 798 618        |
| CGD               | Videocapa – Serviços Audiovisuais, L. <sup>da</sup>              | Almada               | Serviços  | 19 281 000                    | 5                                    | 14 812 434        |
| BBI               | Vinsul Publicidade, L. <sup>da</sup>                             | Loulé                | Serviços  | 19 956 000                    | 1                                    | 15 949 800        |
| CCCAM             | Virgílio Santos, E. I. R. L.                                     | Oliveira do Hospital | Serviços  | 19 914 569                    | 7                                    | 10 696 400        |
| CGD               | Virtualinfo – Serviços de Informação Multimédia                  | Oeiras               | Serviços  | 4 040 000                     | 7                                    | 3 232 000         |
|                   | 89                                                               |                      |           | 1 124 235 417                 | 309                                  | 691 891 624       |

**Aviso.** — Informa-se que, no âmbito do Sistema de Incentivos Regionais (SIR), regulamentado pelo Dec.-Lei 193/94, de 19-7, foram atribuídas participações financeiras aos projectos de investimento apresentados pelas empresas, que se discriminam a seguir:

(Em escudos)

| Nome                                                             | Concelho              | Sector    | Investimento em capital fixo | Total da participação |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|------------------------------|-----------------------|
| A. A. Costa Gouveia, L. <sup>da</sup>                            | Oliveira do Hospital  | Comércio  | 41 722 000                   | 17 198 352            |
| Abreu & Filhos, L. <sup>da</sup>                                 | Ponte de Lima         | Indústria | 56 325 000                   | 23 337 900            |
| Adelino da Silva Simões & Filho, L. <sup>da</sup>                | Alvaiázere            | Comércio  | 22 426 000                   | 9 662 520             |
| Alípio Ferreira Marques, L. <sup>da</sup>                        | Ferreira do Zêzere    | Comércio  | 40 798 000                   | 18 256 360            |
| Almerindo Pereira Coelho                                         | Alvaiázere            | Comércio  | 27 660 000                   | 11 852 358            |
| Altaramo - Sociedade Técnica de Abrasivos, L. <sup>da</sup>      | Paredes               | Indústria | 86 277 000                   | 33 468 576            |
| Álvaro Manuel Gonçalves de Oliveira                              | Vários                | Comércio  | 37 294 000                   | 17 802 390            |
| António da Costa & Filhos, L. <sup>da</sup>                      | Montalegre            | Indústria | 38 499 000                   | 16 426 280            |
| António de Jesus Moreira - Minimercado, E. I. R. L.              | Castelo de Paiva      | Comércio  | 48 071 000                   | 20 865 756            |
| António Dias & Filhos, L. <sup>da</sup>                          | Arouca                | Indústria | 99 940 000                   | 59 964 000            |
| António Luís das Neves Rosa                                      | Montemor-o-Novo       | Turismo   | 55 459 000                   | 29 836 942            |
| António Simões & Filhos, L. <sup>da</sup>                        | Miranda do Corvo      | Indústria | 68 617 000                   | 27 869 818            |
| Artefactos de Cimento Gamboa, L. <sup>da</sup>                   | Miranda do Douro      | Indústria | 59 050 000                   | 26 584 400            |
| Auto Ermidas, L. <sup>da</sup>                                   | Lousã                 | Comércio  | 36 203 000                   | 13 883 190            |
| Auto Ramiro, L. <sup>da</sup>                                    | Aguiar da Beira       | Comércio  | 99 518 000                   | 52 259 376            |
| Cacicambra - Artigos Desportivos, L. <sup>da</sup>               | Vale de Cambra        | Comércio  | 46 234 000                   | 16 440 730            |
| Cadubal - Companhia de Adubos, L. <sup>da</sup>                  | Viana do Castelo      | Comércio  | 99 643 000                   | 51 174 400            |
| Campados - Caulinos do Norte, L. <sup>da</sup>                   | Esposende             | Indústria | 99 900 000                   | 48 810 000            |
| Carmodal - Carpintaria, Móveis e Decorações, L. <sup>da</sup>    | Moura                 | Indústria | 81 158 000                   | 33 610 972            |
| Carpintaria e Marcenaria Menpaz, L. <sup>da</sup>                | Valpaços              | Indústria | 29 386 000                   | 13 295 972            |
| Cartomaior - Indústria de Cartonagem, L. <sup>da</sup>           | Rio Maior             | Indústria | 98 414 000                   | 43 850 176            |
| Casa do Redondo - Turismo no Espaço Rural, L. <sup>da</sup>      | Meda                  | Turismo   | 93 589 000                   | 50 074 300            |
| Castanheira & Lopes, L. <sup>da</sup>                            | Sertã                 | Indústria | 36 081 000                   | 16 401 540            |
| Cidade Nova - Comércio de Produtos Alimentares, L. <sup>da</sup> | Mirandela             | Comércio  | 26 040 000                   | 11 243 050            |
| Domingos Calvão                                                  | Chaves                | Turismo   | 34 497 000                   | 16 912 830            |
| Electro Auto Jomaco, L. <sup>da</sup>                            | Cantanhede            | Comércio  | 29 306 000                   | 14 164 280            |
| Entupar - Lazer e Desporto, L. <sup>da</sup>                     | Penafiel              | Turismo   | 98 544 000                   | 53 284 560            |
| Eurobatata - Comércio de Produtos Alimentares, L. <sup>da</sup>  | Rio Maior             | Comércio  | 86 813 000                   | 35 318 494            |
| Fernando de Sousa Martins Ribeiro                                | Paredes               | Indústria | 99 753 000                   | 48 507 100            |
| Filmóptica - Sociedade de Óptica, L. <sup>da</sup>               | Tomar                 | Comércio  | 42 150 000                   | 18 969 180            |
| Galaica Portuguesa de Granitos, L. <sup>da</sup>                 | Vila Nova de Cerveira | Indústria | 98 314 000                   | 51 730 056            |
| Irogel - Congelados do Centro, L. <sup>da</sup>                  | Lousã                 | Indústria | 50 683 000                   | 21 771 936            |
| J. Pinto Santana & Filhos, L. <sup>da</sup>                      | Penafiel              | Indústria | 77 284 000                   | 22 636 800            |
| Joaquim Cardoso Caldeira & Filhos, L. <sup>da</sup>              | Guarda                | Indústria | 79 869 000                   | 33 974 350            |
| Jorec - Carpintaria e Marcenaria, L. <sup>da</sup>               | Alter do Chão         | Indústria | 20 700 000                   | 7 943 800             |
| José Carlos Martins da Costa                                     | Paços de Ferreira     | Comércio  | 32 180 000                   | 9 678 064             |
| Macajo - Materiais de Construção Civil, L. <sup>da</sup>         | Santiago do Cacém     | Comércio  | 36 335 000                   | 9 591 540             |
| Madeiras do Alto Tâmega, L. <sup>da</sup>                        | Chaves                | Indústria | 91 829 000                   | 39 983 800            |
| Manuel Ferreira Torcato & Filhos, L. <sup>da</sup>               | Vila Nova de Ourém    | Indústria | 97 515 000                   | 54 325 200            |
| Maria da Piedade de Jesus Paredes                                | Idanha-a-Nova         | Turismo   | 65 680 000                   | 36 912 160            |

(Em escudos)

| Nome                                                                               | Concelho                   | Sector          | Investimento em capital fixo | Total da comparticipação |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------------------|--------------------------|
| Marmoraria Trancosense, L. <sup>da</sup> .....                                     | Trancoso .....             | Indústria ..... | 45 258 000                   | 20 569 252               |
| Mármore Vitório, L. <sup>da</sup> .....                                            | Santarém .....             | Indústria ..... | 52 580 000                   | 21 370 980               |
| Melix — Importação e Exportação, L. <sup>da</sup> .....                            | Oliveira do Bairro .....   | Indústria ..... | 99 605 000                   | 50 256 600               |
| Metalúrgica Cartaxense, L. <sup>da</sup> .....                                     | Cartaxo .....              | Indústria ..... | 95 054 000                   | 52 475 400               |
| Miguel Bento, Irmão & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup> .....                     | Amarante .....             | Comércio .....  | 32 402 000                   | 15 552 946               |
| Novacortiça — Novas Técnicas Corticeiras e Prep. de Rolhas, L. <sup>da</sup> ..... | São Brás de Alportel ..... | Indústria ..... | 49 925 000                   | 23 581 400               |
| Padaria Pastelaria «O Neto do Fadinho», L. <sup>da</sup> .....                     | Mesão Frio .....           | Indústria ..... | 91 373 000                   | 35 874 564               |
| Pórtico — Rochas Decorativas, L. <sup>da</sup> .....                               | Amares .....               | Indústria ..... | 75 350 000                   | 39 182 000               |
| Ramiro Tavares de Sousa, E. I. R. L. ....                                          | Mação .....                | Comércio .....  | 25 784 000                   | 9 547 298                |
| Serração Ideal de Estarreja, L. <sup>da</sup> .....                                | Estarreja .....            | Indústria ..... | 48 966 000                   | 16 228 880               |
| Sifucel — Síllicas, L. <sup>da</sup> .....                                         | Rio Maior .....            | Indústria ..... | 96 100 000                   | 44 230 000               |
| Soares & Carvalheira, L. <sup>da</sup> .....                                       | Sever do Vouga .....       | Indústria ..... | 59 714 000                   | 25 004 440               |
| Topolab — Gabinete de Estudos de Geotecnia e Topografia, S. A. ....                | Viana do Castelo .....     | Serviços .....  | 24 935 000                   | 8 867 908                |
| Veloso & Rodrigues, L. <sup>da</sup> .....                                         | Póvoa de Lanhoso .....     | Comércio .....  | 34 209 000                   | 17 583 426               |
| Vianarte — Serviços de Publicidade, L. <sup>da</sup> .....                         | Viana do Castelo .....     | Serviços .....  | 21 294 000                   | 11 328 408               |
| Vítor Manuel Almeida Peixoto .....                                                 | Póvoa de Lanhoso .....     | Comércio .....  | 32 172 000                   | 7 586 288                |
| Vieira Andrade & Filhos, L. <sup>da</sup> .....                                    | Aguai da Beira .....       | Indústria ..... | 26 975 000                   | 11 207 600               |
| 57                                                                                 |                            |                 | 3 381 452 000                | 1 550 320 898            |

6-9-96. — O Subdirector-Geral, *Luís Durão*.

**Aviso.** — Informa-se que, no âmbito do Programa RETEX, regulamentado pelos Desps. Norms. 264/93 e 266/93, de 11-9, foram atribuídas comparticipações financeiras aos projectos de investimento apresentados pelos promotores, que se discriminam a seguir:

(Em contos)

| Executor                                                           | Localização                | Investimento | Comparticipação atribuída |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------|---------------------------|
| Bébécar .....                                                      | Santa Maria da Feira ..... | 113 224      | 44 190                    |
| Empresa Industrial Sampedro .....                                  | Braga .....                | 12 360       | 4 944                     |
| Somelos Fios, S. A. ....                                           | Guimarães .....            | 103 865      | 23 080                    |
| A. Silva Matos .....                                               | Sever do Vouga .....       | 49 201       | 18 080                    |
| Arco — Têxteis .....                                               | Porto .....                | 33 200       | 9 600                     |
| Companhia Nacional de Fiação e Tecidos de Torres Novas, S. A. .... | Torres Novas .....         | 7 270        | 1 956                     |
| Estamparia Têxtil Adalberto P. Silva .....                         | Santo Tirso .....          | 117 410      | 30 000                    |
| Seporgal .....                                                     | Maia .....                 | 86 000       | 30 000                    |
| Damatta .....                                                      | Mação .....                | 37 930       | 5 979                     |
| C. C. I. A. P. — Missão Empresarial ao Egipto/95 .....             |                            | 5 570        | 2 558                     |
| APICCAPS — Lineapelle/96 — 1.ª Edição .....                        |                            | 9 000        | 6 215                     |
| APICCAPS — Lineapelle/96 — 2.ª Edição .....                        |                            | 9 000        | 6 215                     |

| Executor                                                                     | Localização                  | Investimento | Comparticipação atribuída |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------|---------------------------|
| APICCAPS — Prêt-a-Porter Israel/96 — 1.ª Edição .....                        |                              | 21 200       | 14 937                    |
| APICCAPS — Prêt-a-Porter Israel/96 — 2.ª Edição .....                        |                              | 23 450       | 16 363                    |
| APICCAPS — MICAM/96 — 1.ª Edição .....                                       |                              | 26 200       | 17 997                    |
| APICCAPS — MICAM/96 — 2.ª Edição .....                                       |                              | 35 000       | 24 598                    |
| APICCAPS — MIPEL/96 — 1.ª Edição .....                                       |                              | 12 250       | 8 662                     |
| APICCAPS — MIPEL/96 — 2.ª Edição .....                                       |                              | 12 250       | 8 663                     |
| APICCAPS — Modacalzado/96 — 1.ª Edição .....                                 |                              | 18 800       | 13 450                    |
| APICCAPS — Modacalzado/96 — 2.ª Edição .....                                 |                              | 18 800       | 13 450                    |
| APICCAPS — WSP — World Shoe Partners/96 — 1.ª Edição .....                   |                              | 41 000       | 25 000                    |
| APICCAPS — WSP — World Shoe Partners/96 — 2.ª Edição .....                   |                              | 41 000       | 25 000                    |
| APIC — Asia Pacific Leather Fair/96 — Part I .....                           |                              | 12 476       | 7 834                     |
| ICEP/Empresas — Batimat/95 .....                                             |                              | 37 386       | 25 000                    |
| ICEP/Empresas — Heintêxtil/96 .....                                          |                              | 61 808       | 38 771                    |
| ICEP/Empresas — F. I. Hannover/96 — Subcontratação .....                     |                              | 30 948       | 23 256                    |
| ICEP/Empresas — F. I. Frankfurt/96 — 1.ª Edição .....                        |                              | 40 992       | 25 000                    |
| C. C. I. I. M. — Seamer/95 .....                                             |                              | 10 734       | 7 809                     |
| Exponor — Exporthome/96 .....                                                |                              | 59 700       | 22 473                    |
| Selectiva Moda — Mod'Tíssimo/96 — 1.ª Edição .....                           |                              | 37 000       | 10 532                    |
| Selectiva Moda — Mod'Tíssimo/96 — 2.ª Edição .....                           |                              | 44 000       | 11 683                    |
| APICCAPS — MOCAP/36 .....                                                    |                              | 64 708       | 27 832                    |
| APICCAPS — MOCAP/37 .....                                                    |                              | 66 326       | 29 045                    |
| António Andrade & Filhos, L. <sup>da</sup> .....                             | Águeda .....                 | 5 787        | 4 051                     |
| Utilzáz — Exportador de Artigos de Jardim e Lar, L. <sup>da</sup> .....      | Águeda .....                 | 7 581        | 3 500                     |
| Seporgal — Indústria de Confeccções, S. A. ....                              | Gemunde .....                | 12 300       | 8 610                     |
| Brimo — Britas de Mouquim, L. <sup>da</sup> .....                            | Ílhavo .....                 | 4 932        | 2 071                     |
| Microplásticos, L. <sup>da</sup> .....                                       | Figueira da Foz .....        | 7 500        | 2 818                     |
| Somapla — Sociedade Industrial de Matérias Plásticas, L. <sup>da</sup> ..... | Lousada .....                | 4 004        | 2 803                     |
| Ondulave — Indústria de Cartão Canelado, L. <sup>da</sup> .....              | Vila Nova de Famalicão ..... | 4 694        | 1 971                     |
| Silva, Moreiras & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup> .....                   | Paredes .....                | 6 496        | 4 172                     |
| ADC — Móveis e Estofos, S. A. ....                                           | Paredes .....                | 5 303        | 3 430                     |
| João Pinto de Azevedo & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup> .....             | Porto .....                  | 4 945        | 3 462                     |
| Fernando Marques & Irmão, L. <sup>da</sup> .....                             | Águeda .....                 | 2 000        | 1 400                     |
| Correia & Pinho, L. <sup>da</sup> .....                                      | São João da Madeira .....    | 1 530        | 1 071                     |
| Hergil — Indústria de Calçado, L. <sup>da</sup> .....                        | Oliveira de Azeméis .....    | 1 700        | 1 190                     |
| Empobor — Empresa Portuguesa de Borrachas, L. <sup>da</sup> .....            | Pombal .....                 | 120 403      | 31 664                    |
| Metalúrgica de Mozelos, L. <sup>da</sup> .....                               | Santa Maria da Feira .....   | 41 051       | 17 221                    |
| Ibopal — Materiais Plásticos, L. <sup>da</sup> .....                         | Santa Maria da Feira .....   | 70 906       | 23 298                    |
| Efaltex — Sociedade de Indústrias de Têxteis, L. <sup>da</sup> .....         | Santo Tirso .....            | 37 679       | 17 037                    |
| Juvenal Ferreira da Silva, L. <sup>da</sup> .....                            | Santa Maria da Feira .....   | 104 230      | 23 528                    |
| Jordão — Fábrica Portuguesa de Frigoríficos, L. <sup>da</sup> .....          | Guimarães .....              | 153 593      | 36 108                    |
| Total .....                                                                  |                              | 1 896 692    | 769 576                   |

## Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**Declaração.** — Torna-se público que a Assembleia Municipal da Figueira da Foz, por deliberação de 29-12-95, aprovou o Plano de Pormenor da Zona do Matadouro, São Julião, no Município da Figueira da Foz, cujo regulamento, planta de síntese e quadro se publicam em anexo.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo do respectivo plano com o n.º 02.06.05.11/02-96.P.P., em 25-7-96, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 17.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 211/94, de 8-10.

12-8-96. — O Subdirector-Geral, *Alfredo Silva Neves*.

### Regulamento do Plano de Pormenor da Zona do Matadouro

#### 1 — Introdução:

O Plano de Pormenor integra-se, nas suas directrizes básicas, no Plano Regulador, bem como no Plano Geral de Urbanização da Figueira da Foz (revisão).

#### 2 — Documentos:

O único elemento que se considera anexo a este Regulamento, sob o ponto de vista vinculativo, é a planta síntese e respectivo quadro caracterizador dos lotes.

#### 3 — Habitação colectiva:

##### 3.1 — Definição de quarteirões:

Os lotes de habitação colectiva são referenciados por uma letra seguida de um algarismo. Os que partilham a mesma letra consideram-se parte de um conjunto que se convencionou designar «quarteirão», que será designado por uma letra.

##### 3.2 — Tipologias:

A tipologia das habitações deverá obedecer às características do T0, T1, T2, T3 e T4 e respeitar as respectivas normas aplicáveis.

##### 3.3 — Cérceas:

3.3.1 — As cérceas máximas a observar encontram-se referenciadas no quadro síntese pelo número de pisos e pela cota altimétrica da linha superior do beirado, platibanda ou guarda do terraço, prevendo-se esta 4 m acima da cota do pavimento do último piso, o que permite uma margem de manobra para eventuais ajustes.

3.3.2 — É de observar rigorosamente o cumprimento da (...) procurando, se possível, que a isso corresponda igualmente a coincidência de cotas de nível dos vários pisos inferiores, excluindo o piso térreo.

##### 3.4 — Profundidade (largura) das construções acima do solo:

No quarteirão A, a profundidade dos dois primeiros pisos será variável, consoante a planta síntese, com um máximo de 25 m;

No quarteirão A, acima do 3.º piso, e nos quarteirões B e C a profundidade será de 13 m;

Nos quarteirões D, E, F, G, H, I, J e K, a profundidade será de 12 m.

##### 3.5 — Instalações comerciais:

Nos quarteirões A, B e C as instalações comerciais deverão desenvolver-se ao nível dos dois primeiros pisos;

Nos quarteirões D e F, o uso deverá ser totalmente terciário (comércio, escritórios);

Nos quarteirões E, G, H, I, J e K as instalações comerciais deverão desenvolver-se ao nível do 1.º piso. A área de construção acima dos níveis comerciais deverá destinar-se preferencialmente a habitação.

##### 3.6 — Número de fogos:

A referência ao número de fogos no quadro síntese destina-se a regular e garantir o máximo de 60 fogos/ha. Com o desenrolar da

implementação do plano, caso se verifique nos lotes já definidos um abaixamento do número de fogos (por adopção de tipologias de fogos com maiores áreas, por exemplo), poder-se-á gerir essa redução permitindo um maior número de fogos em lotes ainda não projectados, caso haja esse interesse, assegurando sempre o cumprimento do prescrito.

##### 3.7 — Área envolvente aos lotes:

A área de terreno envolvente aos lotes será integrada no domínio público, depois de devidamente urbanizada, não se permitindo nela quaisquer construções complementares dos edifícios.

##### 3.8 — Coerência arquitectónica dos quarteirões:

Para a urbanização parcelar de qualquer quarteirão, ou seja, a que não corresponda a totalidade de lotes desse quarteirão, é obrigatória a apresentação com o projecto de loteamento de um estudo arquitectónico englobando a totalidade do quarteirão, ao nível de estudo prévio, que poderá ser usado como elemento vinculativo para as posteriores intervenções nos restantes lotes desse quarteirão.

##### 3.9 — Estacionamento:

3.9.1 — O estacionamento em cave terá de comportar, por cada lote, o número de veículos correspondentes a 1 por cada 75 m² de comércio, serviços ou escritórios e a 1 por cada fogo, podendo exceder estes índices até um máximo de 25%.

3.9.2 — Poder-se-á construir até 3 níveis subterrâneos e ocupar o subsolo das áreas ajardinadas no interior dos quarteirões desde que se salguarde uma camada de terra vegetal sobre a cobertura dessas caves, de nível com o terreno natural e que permita, pelo menos, a plantação de espécies vegetais arbustivas.

3.9.3 — Os estacionamentos em cave dos diversos lotes de cada quarteirão devem ser interligados, por forma a evitar a multiplicação de entradas e rampas de acesso, (...) lote em que o declive do terreno a torne mais favorável.

3.9.4 — Para o disposto no número anterior é fundamental a obrigatoriedade do estudo referido no ponto 3.8.

##### 4 — Equipamento:

4.1 — O equipamento previsto é um centro de apoio às actividades económicas e um centro escolar, compreendendo uma creche, uma escola pré-primária e três salas para escola primária.

4.2 — O centro de apoio às actividades económicas será instalado nas actuais instalações do matadouro, para o qual deverão estas ser remodeladas e não demolidas.

##### 5 — Zona consolidada:

Esta zona, a nascente do matadouro, consiste em habitações unifamiliares. Considera-se uma zona estabilizada, sendo de permitir a eventual demolição e substituição de moradias, desde que mantendo uma volumetria semelhante.

##### 6 — Áreas ajardinadas:

###### 6.1 — Áreas públicas:

As áreas ajardinadas públicas designam-se por AJ1, AJ2 e AJ3, devendo a sua execução ser assegurada pelos urbanizadores dos lotes que lhe são confinantes, respectivamente:

AJ1 — Quarteirão A

AJ3 — Quarteirão B

AJ2 — Lotes H1, H2, G4, E2, I4, I5, J2, J3, K9.

A manutenção destas áreas ficará a cargo da autarquia.

###### 6.2 — Áreas de manutenção privada:

6.2.1 — As áreas ajardinadas de manutenção privada designam-se pela letra referenciadora do quarteirão a que correspondam.

6.2.2 — A propriedade do terreno será pública, sendo explicitado no contrato de urbanização dos quarteirões respectivos o dever de a manutenção ser assegurada pelos proprietários dos prédios de cada quarteirão.

6.2.3 — O usufruto destes espaços, pela própria maneira como os quarteirões se organizam em seu torno será preferencialmente privada, não sendo permitidos, no entanto, muros ou quaisquer outros tipos de vedações para a rua.

6.2.4 — Qualquer tipo de construção de apoio aos prédios nestas áreas é rigorosamente proibida.

### Plano de Pormenor da Zona do Matadouro

(Área total — 8,4 ha)

| Zonas           |                                                | Área total do terreno (metros quadrados) | Número total de fogos | Área construída acima do solo (metros quadrados) | Número de habitantes | Densidade (hab/ha) | Índice de utilização bruta |
|-----------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------------|
| Habitação ..... | Moradias individuais (ZC) .....                | 2 700                                    | 15                    | 2 400                                            | 38                   | —                  | —                          |
|                 | Habitação colectiva: Terciário (A1 a K9) ..... | 15 962                                   | 489                   | 61 689                                           | 1 222                | —                  | —                          |

| Zonas        |                                                          | Área total do terreno (metros quadrados) | Número total de fogos | Área construída acima do solo (metros quadrados) | Número de habitantes | Densidade (hab/ha) | Índice de utilização bruta |
|--------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------------|
| Equipamentos | Centro de Apoio às Actividades Económicas (E.CAAE) ..... | 3 000                                    | —                     | 1 800                                            | —                    | —                  | —                          |
|              | Creche, Escola Pré-Primária e Primária (E.CJI) .....     | 800                                      | —                     | 500                                              | —                    | —                  | —                          |
| Áreas verdes | Área ajardinadas públicas (AJ1 a AJ3) .....              | 4 100                                    | —                     | —                                                | —                    | —                  | —                          |
|              | Áreas ajardinadas de manutenção privada (BJ a KJ) .....  | 11 475                                   | —                     | —                                                | —                    | —                  | —                          |
|              | Área verde arborizada (AV) .....                         | 17 100                                   | —                     | —                                                | —                    | —                  | —                          |
|              | Arruamentos .....                                        | 28 863                                   | —                     | —                                                | —                    | —                  | —                          |
|              | <i>Totais</i> .....                                      | 84 000                                   | 504                   | 66 389                                           | 1 260                | 150                | 0,79                       |

| SCHOOL SATISFACTION |          |          |          |          |          |          |          |          |                 |
|---------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------------|
| Level               | Area     | Grade    | Age      | Gender   | Parent   | Teacher  | Student  | Parent   | Teacher/Student |
| Indicate            | Indicate | Indicate | Indicate | Indicate | Indicate | Indicate | Indicate | Indicate | Indicate        |
| negative            | negative | negative | negative | negative | negative | negative | negative | negative | negative        |
| A1                  | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| A2                  | 615      | 600      | 600      | 600      | C-5      | 615      | 600      | 600      | 600             |
| B1                  | 360      | 360      | 360      | 360      | C-5      | 360      | 360      | 360      | 360             |
| B2                  | 210      | 210      | 210      | 210      | C-5      | 210      | 210      | 210      | 210             |
| B3                  | 210      | 210      | 210      | 210      | C-5      | 210      | 210      | 210      | 210             |
| B4                  | 210      | 210      | 210      | 210      | C-5      | 210      | 210      | 210      | 210             |
| B5                  | 210      | 210      | 210      | 210      | C-5      | 210      | 210      | 210      | 210             |
| C1                  | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C2                  | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C3                  | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C4                  | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C5                  | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C6                  | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C7                  | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C8                  | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C9                  | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C10                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C11                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C12                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C13                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C14                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C15                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C16                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C17                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C18                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C19                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C20                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C21                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C22                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C23                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C24                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C25                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C26                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C27                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C28                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C29                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C30                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C31                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C32                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C33                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C34                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C35                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C36                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C37                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C38                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C39                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C40                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C41                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C42                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C43                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C44                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C45                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C46                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C47                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C48                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C49                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C50                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C51                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C52                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C53                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C54                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C55                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C56                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C57                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C58                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C59                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C60                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C61                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C62                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C63                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C64                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C65                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C66                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C67                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C68                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C69                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C70                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C71                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C72                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C73                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C74                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C75                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C76                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C77                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C78                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C79                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C80                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C81                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C82                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C83                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C84                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C85                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C86                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C87                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C88                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C89                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C90                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C91                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C92                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C93                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C94                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C95                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C96                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C97                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C98                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C99                 | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |
| C100                | 700      | 700      | 700      | 700      | C-5      | 700      | 700      | 700      | 700             |

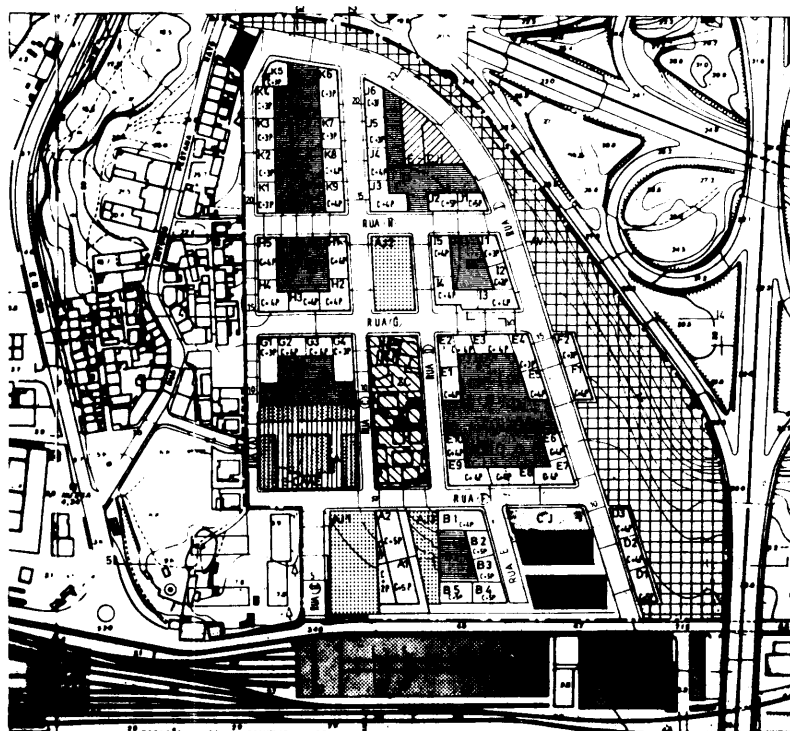
[illegible]

|     |     |     |      |     |       |    |         |
|-----|-----|-----|------|-----|-------|----|---------|
| 11  | 200 | 200 | 415  | C-3 | 27.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 12  | 200 | 200 | 415  | C-3 | 27.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 13  | 200 | 200 | 1300 | C-4 | 27.00 | 11 | 0-0-0-0 |
| 14  | 200 | 200 | 1400 | C-4 | 27.00 | 12 | 0-0-0-0 |
| 15  | 200 | 200 | 1100 | C-4 | 27.00 | 10 | 0-0-0-0 |
| 16  | 200 | 200 | 1000 | C-5 | 26.00 | 8  | 0-0-0-0 |
| 17  | 200 | 200 | 1000 | C-5 | 26.00 | 8  | 0-0-0-0 |
| 18  | 200 | 200 | 1000 | C-4 | 26.00 | 10 | 0-0-0-0 |
| 19  | 200 | 200 | 1000 | C-4 | 26.00 | 8  | 0-0-0-0 |
| 20  | 200 | 200 | 700  | C-3 | 26.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 21  | 200 | 200 | 700  | C-3 | 26.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 22  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 23  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 24  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 25  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 26  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 27  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 28  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 29  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 30  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 31  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 32  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 33  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 34  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 35  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 36  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 37  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 38  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 39  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 40  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 41  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 42  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 43  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 44  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 45  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 46  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 47  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 48  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 49  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 50  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 51  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 52  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 53  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 54  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 55  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 56  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 57  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 58  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 59  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 60  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 61  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 62  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 63  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 64  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 65  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 66  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 67  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 68  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 69  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 70  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 71  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 72  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 73  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 74  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 75  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 76  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 77  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 78  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 79  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 80  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 81  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 82  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 83  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 84  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 85  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 86  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 87  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 88  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 89  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 90  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 91  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 92  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 93  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 94  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 95  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 96  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 97  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 98  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 99  | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 100 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 101 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 102 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 103 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 104 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 105 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 106 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 107 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 108 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 109 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 110 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 111 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 112 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 113 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 114 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 115 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 116 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 117 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 118 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 119 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 120 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 121 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 122 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 123 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 124 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 125 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 126 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 127 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 128 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 129 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 130 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 131 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 132 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 133 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 134 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 135 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 136 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 137 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 138 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 139 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 140 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 141 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 142 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 143 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 144 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 145 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 146 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 147 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 148 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 149 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 150 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 151 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 152 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 153 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 154 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 155 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 156 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 157 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 158 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 159 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 160 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 161 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 162 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 163 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 164 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 165 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 166 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 167 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 168 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 169 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 170 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 171 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 172 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 173 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 174 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 175 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 176 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 177 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 178 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 179 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 180 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 181 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 182 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 183 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 184 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 185 | 200 | 200 | 400  | C-3 | 31.00 | 4  | 0-0-0-0 |
| 186 | 200 | 200 | 400  |     |       |    |         |

EDIFICIOS EXISTENTES

INTERVENÇÃO DO PLANO

|                                                                                     |         |                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------|
|  | E-CAHE  | - Equipamento - Centro de Apoio às Atividades Económicas |
|  | E-CJ1   | - Equipamento - Creche - Escola Pré-Primária e Primária  |
|  | ZC      | - Zona Construída Consolidada                            |
|  | Az e Cj | - Área Ajudada Pública                                   |
|  | Aj e Kd | - Área Ajudada de Manutenção Privada                     |
|  | AV      | - Área Verde Arborizada (Nota)                           |



|                                                                                      |                                                                                    |                               |                                                |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------|----|
|   | <b>MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ</b><br><b>CÂMARA MUNICIPAL</b>                     |                               | SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS<br>E<br>URBANIZAÇÃO |    |
|                                                                                      |                                                                                    |                               | SERVIÇO DE ESTUDOS                             |    |
| Data: JUNHO/96                                                                       | Proprietário: _____<br>Avaliador: _____<br>Avaliadora: _____<br>Coordenador: _____ | VISTO<br>O Chefe dos S.T.O.U. | Escala: 1/2.000                                | 7C |
| PLANO DE PORMENOR<br>NA ZONA DO MATADOURO<br>(ZONA INCLUIDA NO PLANO DE URBANIZAÇÃO) |                                                                                    |                               | Escalas: 1/2.000                               |    |
| <b>PLANTA SÍNTESE</b>                                                                |                                                                                    |                               | TEL. FINAL                                     |    |

**Declaração.** — Torna-se público que a Assembleia Municipal de Porto de Mós, por deliberação de 28-4-95, aprovou o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Porto de Mós, no Município de Porto de Mós, cujo regulamento e planta de síntese se publicam em anexo.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo do respectivo plano com o n.º 02.10.16.00/01-96.P.P., em 9-7-96, verificada a sua conformidade com o Plano Director Municipal de Porto de Mós, ratificado pela Resol. Cons. Min. 81/94, publicada na DR, 1.ª B, 213, de 14-9-94.

13-8-96. — O Subdirector-Geral, *Alfredo Silva Neves*.

## Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Porto de Mós

## Artigo 1.º

### Objectivo, âmbito e vigência

1 — O presente Regulamento faz parte integrante do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Porto de Mós, no concelho de Porto de Mós, adiante designado por Plano de Pormenor, e tem por objectivo

estabelecer as regras e orientações a que deverá obedecer a ocupação e uso do solo dentro dos limites da sua área de intervenção.

2 — As empresas a instalar na área de intervenção do Plano de Pormenor ficam sujeitas às regras disciplinadoras do exercício da actividade industrial, tal como se encontram definidas no Dec.-Lei 109/91 e Dec. Regul. 10/91, de 15-3, alterado pelo Dec.-Lei 282/93, de 17-8, com a introdução do Dec. Regul. 25/93, de 17-8, e que têm por objectivos a prevenção dos riscos e inconvenientes resultantes da laboração dos estabelecimentos industriais, tendo em vista a salvaguarda da saúde pública e dos trabalhadores, a segurança de pessoas e bens, a higiene e segurança dos locais de trabalho, o correcto ordenamento do território e a qualidade do ambiente.

3 — As disposições contidas no Plano de Pormenor entram em vigor logo que o mesmo seja registado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e publicados em *Diário da República* a planta de implantação e o regulamento.

4 — O Plano de Pormenor deve ser revisto antes de decorrido o prazo de 10 anos a contar da data da sua entrada em vigor, nos termos da lei vigente.

#### Artigo 2.º

##### Composição

O presente Regulamento tem como anexos:

Anexo A: Quadro de indicadores urbanísticos e quadro síntese da ocupação do solo;

Anexo B: Aquisição de lote(s) industrial(is) e processo de candidatura.

#### Artigo 3.º

##### Definições

Para efeito de aplicação do Regulamento são adoptados os indicadores e parâmetros urbanísticos a seguir indicados, com as respectivas definições:

1 — Superfície do terreno (S) — é a área da projecção do terreno no plano horizontal de referência cartográfica.

2 — Superfície do lote (S lote) — é a área do solo de uma unidade cadastral mínima e formatada para a utilização urbana, confinante com a via pública e destinado a construção com frente não inferior a 30 m. São numerados de acordo com a planta de implantação, dispõem de um número matricial e são registados na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós, com fins únicos de construção.

3 — Superfície dos arruamentos (S arr) — é a área do solo ocupada por arruamentos e traduz-se pelo somatório das áreas das faixas de rodagem, estacionamento lateral às faixas de rodagem e passeios públicos.

4 — Superfície de equipamentos (S eq) — é a área do solo ocupada por equipamentos.

5 — Área de implantação das construções (Ao) — é a área do solo ocupada por edifícios.

6 — Área de construção ( $\sum A_j$ ) — é o somatório das áreas dos pavimentos cobertos a todos os níveis  $j$  da edificação.

7 — Índice de utilização (i) — é o quociente entre a área de construção ( $\sum A_j$ ) e a superfície do lote (S lote), isto é:  $i = \sum A_j / S \text{ lote}$ .

8 — Percentagem de ocupação do lote (p) — é o quociente entre a área de implantação das construções (Ao) e a superfície do lote, e é expresso em forma de percentagem:  $p = Ao / S \text{ lote}$ .

9 — Alinhamento — é a linha e plano que determina a implantação das edificações.

10 — Volumetria ou cêrcea volumétrica (V) — é o espaço contido pelos planos que não podem ser interceptados pela construção.

11 — Índice volumétrico (iv) — é o quociente entre o volume do espaço ocupado pelos edifícios e a área do lote, expressa-se em  $m^3/m^2$  e pela relação:  $iv = V / S \text{ lote}$ .

#### Artigo 4.º

##### Caracterização e ocupação dos lotes industriais

1 — A execução dos edifícios, assim como de quaisquer obras de construção, ampliação, alteração ou demolição, deverão respeitar os regulamentos gerais e específicos da construção e os parâmetros que se seguem:

- A percentagem de ocupação do lote (p) não poderá ser superior a 50% da sua área;
- A área obrigatoriamente não impermeabilizada é, no mínimo, de 20% da área de cada lote;

c) A implantação do(s) edifício(s) deverá respeitar os afastamentos mínimos de:

- 15 m — frontais;
- 10 m — tardoz;
- 5 m — laterais;

d) Os lotes confinantes ao canal deverão respeitar o afastamento mínimo de 10 m às suas margens;

e) O índice volumétrico (iv) não poderá, por cada lote, ser superior a  $5 m^3/m^2$ ;

f) A altura máxima das construções não poderá ultrapassar os 9 m, salvo em instalações técnicas devidamente justificadas.

2 — A habitação é interdita, mesmo quando integrada em dependências ou edifícios na unidade fabril.

3 — Cada lote deverá dispor obrigatoriamente de espaços para estacionamento automóvel na proporção de 1 lugar (20  $m^2$ ) por cada 150  $m^2$  de área bruta de construção.

a) A superfície total de estacionamento é expressa em metros quadrados ( $m^2$ ) e corresponde à multiplicação por 20 do número total de lugares do estacionamento, incluindo assim as áreas de acesso e manobra.

4 — As edificações não poderão ter uma frente contínua ou profundidade superior a 50 m, salvo instalações técnicas devidamente justificadas, ou unidades cujo *lay-out* assim o obrigue.

5 — Os projectos das construções devem ser apresentados conjuntamente com os projectos de muros, das redes de saneamento (águas residuais domésticas e industriais), de águas pluviais, de águas potáveis, de instalação eléctrica e electromecânica e dos sistemas depuradores.

6 — O carregamento, descarregamento ou depósito de matérias deverá efectuar-se no interior de cada lote de forma a evitar-se a deposição de materiais que possam ser arrastados para o exterior do lote e afecte a funcionalidade das redes, nomeadamente vias e colectores pluviais e o bom aspecto do(s) empreendimento(s).

7 — Os pavimentos descobertos deverão ser drenados por forma a que as águas pluviais ou de limpeza sejam facilmente encaminhados para as sarjetas que ligam à rede geral. Quando justificável, poderão ser exigidos tratamentos às águas e de escorrência ou de lavagem.

8 — Deverá ser assegurado o acesso de viaturas de bombeiros a todos os pontos das instalações por forma a garantir a segurança contra incêndios.

#### Artigo 5.º

##### Caracterização e ocupação dos lotes de serviços de apoio

1 — A execução de edificação no lote de serviço de apoio, assim como qualquer obra de construção, ampliação, alteração ou demolição, deve respeitar os regulamentos em vigor, nomeadamente o RGEU e os parâmetros que se seguem:

- A percentagem de ocupação do lote (p) não poderá ser superior a 50% da respectiva área;
- A implantação do(s) edifício(s) deverá respeitar os afastamentos mínimos de:

- 7,5 m — frontal;
- 5 m — tardoz;
- 5 m — lateral;

c) O índice de utilização (i) não poderá ser superior a 0,5.

d) O número máximo de pisos admitido é de 2.

2 — Deverá dispor obrigatoriamente de espaços para estacionamento automóvel na proporção de um lugar por cada 25  $m^2$  de área de construção.

#### Artigo 6.º

##### Zonas verdes de enquadramento e protecção

1 — A modelação do terreno e a implantação dos edifícios terão em atenção o definido no Plano de Pormenor no que se refere aos declives naturais do terreno e ao coberto vegetal, evitando, tanto quanto possível, movimentos de terra.

2 — A Câmara Municipal de Porto de Mós, adiante designada por Câmara Municipal, após a apreciação da implantação do(s) futuro(s) edifícios do empreendimento industrial, reserva o direito de determinar zonas onde a vegetação deve ser mantida dentro de cada lote, não devendo estas no entanto prejudicar o pleno funcionamento da unidade

fabril ou tornar-se potencialmente perigosa ou ameaçadora de qualquer acidente.

3 — A Câmara Municipal deve assegurar o arranjo de zonas verdes públicas comuns. Essas zonas verdes não deverão ter outra finalidade que não seja a função de protecção e de enquadramento paisagístico, sendo apenas de admitir a sua utilização para funções de apoio ao desporto ou ao lazer, desde que autorizadas para esse efeito.

4 — O espaço industrial prevê uma faixa de protecção ao longo de todo o seu limite exterior com 50 m de largura que será provida de uma cortina arbórea, com espessura e altura que não permita o contacto visual a partir das áreas residenciais ou de equipamentos colectivos.

#### Artigo 7.º

##### Disposições gerais

1 — A Câmara Municipal deve garantir a execução, a conservação e o bom funcionamento das infra-estruturas básicas a seguir indicadas, de acordo com os projectos aprovados:

Rede viária;  
Rede de abastecimento de água;  
Rede de drenagem de águas residuais;  
ETAR — Estação de Tratamento de Águas Residuais;  
Rede de drenagem de águas pluviais;  
Rede eléctrica de baixa tensão;  
Rede de telecomunicações.

2 — A Câmara Municipal deve assegurar a recolha de resíduos sólidos urbanos.

3 — Deve ser ainda assegurado o fornecimento em perfeitas condições dos bens como água, electricidade e telecomunicações, pelas entidades competentes, respectivamente Câmara Municipal, EDP e CTT.

4 — A utilização de outras fontes de energia, para além das referidas (nomeadamente gás combustível, energia eólica, solar, química, nuclear ou outra), deverá ser objecto de apreciação própria e respeitar os condicionalismos e licenciamentos existentes.

5 — A retenção ou utilização de gases sob pressão, combustíveis ou não, deve ser apreciada caso a caso.

6 — É interdita a abertura de poços ou a utilização de captações de água sem prévia autorização da entidade licenciadora com competência.

7 — As empresas deverão garantir a limpeza periódica dentro do próprio lote da rede de águas pluviais e a rede de saneamento de modo a evitar entupimentos e a degradação das redes. Da não observação do estipulado anteriormente, poderão resultar danos ou entupimentos da rede geral do loteamento de que poderá ser responsabilizado o proprietário ou proprietários dos lotes, que os provocarem.

8 — A licença de laboração das diversas unidades industriais só será passada após a execução da rede de saneamento e respectivo sistema de tratamento.

#### Artigo 8.º

##### Sistemas de despoluição

1 — Os estabelecimentos industriais devem ser providos de sistemas antipoluentes, quando exigíveis pela lei, por forma a evitar que os efluentes líquidos indevidamente tratados, poeiras leves, gases ou fumos tóxicos, ruídos em excesso ou odores demasiado incómodos sejam lançados na atmosfera, no solo ou nas linhas de água, para a rede de drenagem de águas residuais e rede de drenagem de águas pluviais.

2 — As indústrias de cuja laboração resulte à partida qualquer grau de poluição do meio ou produzam efluentes residuais não compatíveis com o do sistema geral de saneamento, só serão autorizadas após provas de que os métodos e sistemas de depuração a introduzir darão plena garantia de que a poluição será compatível com o meio receptor e permitam o respeito dos parâmetros definidos por lei.

3 — As entidades competentes farão a verificação *in situ* dos sistemas despoluidores instalados e a determinação da eficiência do seu funcionamento, nomeadamente através da colheita de amostras nos efluentes gasosos, líquidos ou sólidos eliminados, para posterior caracterização analítica, devendo o empresário autorizar tais diligências.

4 — As empresas a instalar obrigam-se a realizar o pré-tratamento das águas residuais, de modo a que as características do efluente lançado na rede pública seja compatível com o sistema geral e obedeça aos parâmetros definidos pelos Decs.-Leis 74/90, de 7-3, e 70/90, de 2-3. Fica reservado à Câmara Municipal o direito de não permitir a ligação à rede pública de águas residuais de determinadas indústrias poluidoras que possam comprometer o sistema geral de saneamento e depuração, ficando estas obrigadas a cumprir os parâmetros definidos pelos Decs.-Leis 74/90, de 7-3, e 70/90, de 2-3.

5 — As empresas a instalar obrigam-se a realizar tratamento aos seus efluentes gasosos lançados na atmosfera de modo a obedecerem aos parâmetros definidos pela Lei do Ar (Dec.-Lei 352/90, de 9-11, e Desp. Norm. 29/87).

6 — As empresas a instalar deverão tomar as providências necessárias para que se respeitem os parâmetros definidos no Regulamento Geral sobre o Ruído (Dec.-Lei 251/87, de 24-6, e Dec.-Lei 292/89, de 2-9), seja para o interior ou para o exterior do edifício.

7 — O detentor de resíduos, qualquer que seja a sua natureza e origem, deve promover à sua recolha, armazenagem, transporte e eliminação ou utilização de tal forma que não ponham em perigo a saúde humana nem causem prejuízo ao ambiente, tal como se encontra estabelecido no Dec.-Lei 488/85, de 25-11, e na Port. 374/87, de 4-5.

8 — Os produtores de óleos usados deverão cumprir, no que respeita à sua recolha, armazenagem, transporte e eliminação, o constante no Dec.-Lei 216/85, de 28-6, e na Port. 374/87, de 4-5.

9 — Tendo em vista a prevenção dos riscos de acidentes graves que possam ser causados por certas actividades industriais, bem como a limitação das suas consequências para o homem e o ambiente, todas as indústrias a instalar e eventualmente abrangidas pelos conceitos aí definidos deverão dar cabal cumprimento ao referido nos Decs.-Leis 224/87, de 3-6, e Dec.-Lei 280-A/87, de 17-7.

10 — Todos os sistemas antipoluentes devem ser apresentados sob a forma de projecto às entidades com competência nessa matéria, sendo a sua aprovação condição necessária para a concessão da licença de laboração.

11 — Os prejuízos causados pela suspensão obrigatória do funcionamento dos sistemas antipoluentes são da inteira responsabilidade da própria empresa proprietária.

12 — A empresa proprietária é responsável pelos danos causados a terceiros pelo funcionamento não eficaz dos sistemas antipoluentes.

#### Artigo 9.º

##### Omissões ou dúvidas de interpretação

Quaisquer omissões ou dúvidas de interpretação e aplicação do presente Regulamento serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor, pela Câmara Municipal.

### Plano de Pormenor da Zona Industrial de Porto de Mós

#### ANEXO A

##### Indicadores urbanísticos

|                             | Área<br>(metros quadrados) | Percentagem |
|-----------------------------|----------------------------|-------------|
| Área total do terreno ..... | 536 328                    | 100         |
| Área total dos lotes .....  | 309 213                    | 57,7        |
| 1.ª fase .....              | 66 354                     | 12,4        |
| 2.ª fase .....              | 102 880                    | 19,2        |
| 3.ª fase .....              | 75 102                     | 14          |
| 4.ª fase .....              | 64 877                     | 12,1        |

|                                                     | Área<br>(metros quadrados) | Percentagem |
|-----------------------------------------------------|----------------------------|-------------|
| Equipamento de utilização colectiva (público) ..... | 32 525                     | 6,1         |
| ETAR .....                                          | 8 071                      | 1,5         |
| Área de apoio e serviços — 1.ª fase .....           | 14 243                     | 2,7         |
| Área de apoio e serviços — 2.ª fase .....           | 7 970                      | 1,5         |
| Área de apoio e serviços — 4.ª fase .....           | 2 241                      | 0,4         |
| Espaços verdes .....                                | 123 005                    | 22,9        |
| Utilização colectiva .....                          | 17 993                     | 3,4         |
| Cortina arbórea .....                               | 105 012                    | 19,6        |
| Arruamentos, passeios e percursos pedonais .....    | 71 585                     | 13,3        |

## QUADRO II

## Índice de ocupação do solo

| Fase           | Lote | Área<br>(metros<br>quadrados) | Área<br>máxima de<br>implantação<br>50% | Volume<br>máximo de<br>construção<br>5 m³/m² |
|----------------|------|-------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------|
| 1.ª            | 1A   | 2 283                         | 1 142                                   | 5 708                                        |
|                | 2A   | 2 699                         | 1 350                                   | 6 748                                        |
|                | 3A   | 2 733                         | 1 367                                   | 6 833                                        |
|                | 4A   | 2 666                         | 1 333                                   | 6 665                                        |
|                | 5A   | 3 086                         | 1 543                                   | 7 715                                        |
|                | 6A   | 3 295                         | 1 648                                   | 8 238                                        |
|                | 7A   | 6 625                         | 3 313                                   | 16 563                                       |
|                | 8A   | 7 034                         | 3 517                                   | 17 585                                       |
|                | 9A   | 6 720                         | 3 360                                   | 16 800                                       |
|                | 10A  | 7 238                         | 3 619                                   | 18 095                                       |
|                | 11A  | 7 329                         | 3 665                                   | 18 323                                       |
|                | 12A  | 2 854                         | 1 427                                   | 7 135                                        |
|                | 13A  | 2 521                         | 1 261                                   | 6 303                                        |
|                | 14A  | 2 461                         | 1 231                                   | 6 153                                        |
|                | 15A  | 6 810                         | 3 405                                   | 17 025                                       |
| Subtotal ..... |      | 66 354                        |                                         |                                              |
| 2.ª            | 1B   | 6 723                         | 3 362                                   | 16 808                                       |
|                | 2B   | 4 332                         | 2 166                                   | 10 830                                       |
|                | 3B   | 4 049                         | 2 025                                   | 10 123                                       |
|                | 4B   | 3 935                         | 1 968                                   | 9 838                                        |
|                | 5B   | 4 241                         | 2 121                                   | 10 603                                       |
|                | 6B   | 4 221                         | 2 111                                   | 10 553                                       |
|                | 7B   | 4 064                         | 2 032                                   | 10 160                                       |
|                | 8B   | 4 221                         | 2 111                                   | 10 553                                       |
|                | 9B   | 2 964                         | 1 482                                   | 7 410                                        |
|                | 10B  | 2 885                         | 1 443                                   | 7 213                                        |
|                | 11B  | 2 386                         | 1 193                                   | 5 965                                        |
|                | 12B  | 2 417                         | 1 209                                   | 6 043                                        |
|                | 13B  | 2 378                         | 1 189                                   | 5 945                                        |
|                | 14B  | 2 111                         | 1 056                                   | 5 278                                        |
|                | 15B  | 4 337                         | 2 169                                   | 10 843                                       |
|                | 16B  | 6 992                         | 3 496                                   | 17 480                                       |
|                | 17B  | 5 524                         | 2 762                                   | 13 810                                       |
|                | 18B  | 5 441                         | 2 721                                   | 13 603                                       |
|                | 19B  | 5 690                         | 2 845                                   | 14 225                                       |
|                | 20B  | 5 790                         | 2 895                                   | 14 475                                       |
|                | 21B  | 4 872                         | 2 436                                   | 12 180                                       |
|                | 22B  | 4 622                         | 2 311                                   | 11 555                                       |
|                | 23B  | 3 268                         | 1 634                                   | 8 170                                        |
|                | 24B  | 2 918                         | 1 459                                   | 7 295                                        |
|                | 25B  | 2 499                         | 1 250                                   | 6 248                                        |
| Subtotal ..... |      | 102 880                       |                                         |                                              |

| Fase           | Lote | Área<br>(metros<br>quadrados) | Área<br>máxima de<br>implantação<br>50% | Volume<br>máximo de<br>construção<br>5 m³/m² |
|----------------|------|-------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------|
| 3.ª            | 1C   | 1 758                         | 879                                     | 8 790                                        |
|                | 2C   | 4 390                         | 2 195                                   | 21 950                                       |
|                | 3C   | 4 260                         | 2 130                                   | 21 300                                       |
|                | 4C   | 3 564                         | 1 782                                   | 17 820                                       |
|                | 5C   | 4 005                         | 2 003                                   | 20 025                                       |
|                | 6C   | 4 680                         | 2 340                                   | 23 400                                       |
|                | 7C   | 4 700                         | 2 350                                   | 23 500                                       |
|                | 8C   | 4 663                         | 2 332                                   | 23 315                                       |
|                | 9C   | 2 051                         | 1 026                                   | 10 255                                       |
|                | 10C  | 2 853                         | 1 427                                   | 14 265                                       |
|                | 11C  | 2 764                         | 1 382                                   | 13 820                                       |
|                | 12C  | 1 918                         | 959                                     | 9 590                                        |
|                | 13C  | 4 029                         | 2 015                                   | 20 145                                       |
|                | 14C  | 4 026                         | 2 013                                   | 20 130                                       |
|                | 15C  | 4 032                         | 2 016                                   | 20 160                                       |
|                | 16C  | 3 421                         | 1 711                                   | 17 105                                       |
|                | 17C  | 3 573                         | 1 787                                   | 17 865                                       |
|                | 18C  | 4 540                         | 2 270                                   | 22 700                                       |
|                | 19C  | 4 779                         | 2 390                                   | 23 895                                       |
|                | 20C  | 2 084                         | 1 042                                   | 10 420                                       |
|                | 21C  | 1 510                         | 755                                     | 7 550                                        |
|                | 22C  | 1 502                         | 751                                     | 7 510                                        |
| Subtotal ..... |      | 75 102                        |                                         |                                              |
| 4.ª            | 1D   | 2 471                         | 1 236                                   | 12 355                                       |
|                | 2D   | 2 389                         | 1 195                                   | 11 945                                       |
|                | 3D   | 2 085                         | 1 043                                   | 10 425                                       |
|                | 4D   | 1 991                         | 996                                     | 9 955                                        |
|                | 5D   | 2 427                         | 1 214                                   | 12 135                                       |
|                | 6D   | 2 475                         | 1 238                                   | 12 375                                       |
|                | 7D   | 2 545                         | 1 273                                   | 12 725                                       |
|                | 8D   | 2 630                         | 1 315                                   | 13 150                                       |
|                | 9D   | 6 760                         | 3 380                                   | 33 800                                       |
|                | 10D  | 3 205                         | 1 603                                   | 16 025                                       |
|                | 11D  | 2 066                         | 1 033                                   | 10 330                                       |
|                | 12D  | 3 173                         | 1 587                                   | 15 865                                       |
|                | 13D  | 1 857                         | 929                                     | 9 285                                        |
|                | 14D  | 6 429                         | 3 215                                   | 32 145                                       |
|                | 15D  | 2 207                         | 1 104                                   | 11 035                                       |
|                | 16D  | 2 180                         | 1 090                                   | 10 900                                       |
|                | 17D  | 2 123                         | 1 062                                   | 10 615                                       |
|                | 18D  | 2 098                         | 1 049                                   | 10 490                                       |
|                | 19D  | 2 547                         | 1 274                                   | 12 735                                       |
|                | 20D  | 3 141                         | 1 571                                   | 15 705                                       |
|                | 21D  | 3 829                         | 1 915                                   | 19 145                                       |
|                | 22D  | 4 249                         | 2 125                                   | 21 245                                       |
| Subtotal ..... |      | 64 877                        |                                         |                                              |

## ANEXO B

## Aquisição de lotes industriais

## Processo de candidatura

## Artigo 1.º

## Candidatura

A candidatura para aquisição de lote(s) destinado(s) a fins industriais na área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Porto de Mós, do concelho de Porto de Mós, deve ser apresentado à Câmara Municipal, através da *Declaração de Intenções*, onde se possa ajuizar o projecto de investimentos em todas as suas componentes técnica, económica e social, nomeadamente no que se refere a aspectos ligados à utilização de matérias-primas e no controlo de poluição, dos diferentes tipos de poluição que a indústria poderá provocar e os processos técnicos utilizados para a sua eliminação ou redução para os níveis fixados pela legislação em vigor.

## Artigo 2.º

## Elementos constitutivos

A Declaração de Intenções deve ser instruída com os seguintes elementos:

1 — Descrição sumária com referência a:

1.1 — Principais matérias-primas a utilizar e respectivas quantidades (cuidados e precauções tomadas quando envolvam substâncias tóxicas ou perigosas; ex.: bacias de retenção e de drenagem, meios contra incêndios, sistemas de segurança, etc.).

1.2 — Produtos a fabricar.

1.3 — Processos e ou diagramas de fabrico.

1.4 — Energias e potências previstas a instalar.

1.5 — Quantidades e caudais necessários de água potável para fins sanitários.

1.6 — Quantidades e caudais necessários para o processo de fabrico, especificando os níveis da qualidade da água necessária.

1.7 — Caudais e efluentes previstos.

1.8 — Áreas previstas de ocupação.

1.9 — Avaliação da incidência do projecto sobre o ambiente.

1.10 — Sistemas de efluentes e resíduos.

## a) Poluição atmosférica:

Emissões gasosas expectáveis (tipos de poluentes e suas quantidades);

Tipos de produtos a queimar ou incinerar;

No caso de se preverem chaminés, deverão ser fornecidos os seus parâmetros físicos (altura, diâmetro, caudal e temperatura);

Equipamento previsto a instalar com vista à redução da poluição da emissão gasosa;

Emissões directas.

## b) Poluição hídrica:

Águas contaminadas — previsão do pré-tratamento antes da descarga no colector público do loteamento, de modo a evitarem-se concentrações elevadas no que concerne aos poluentes específicos de cada indústria. Informação sobre o caudal de descarga e os parâmetros exigidos pela Lei da Água;

Águas não contaminadas — informação relativa a caudal de descarga e bacia de retenção;

Águas sanitárias — informação sobre número de trabalhadores previsíveis e caudal previsto.

## c) Poluição por detritos sólidos:

Indicação do tipo de detritos sólidos produzidos (urbano, comercial e industrial) e respectivas quantidades ao longo do ano;

Especificação das variedades dentro dos resíduos industriais e respectivas características físico-químicas, se possível;

Indicação do destino previsto para os resíduos industriais e dos que poderão ser rentabilizados ou comercializados.

2 — Fases e calendário de realização.

3 — Número de postos de trabalho a criar e respectivas qualificações.

4 — Demonstração sumária de viabilidade económico-financeira.

5 — Declaração de aceitação do presente Regulamento.

## Artigo 3.º

## Venda do lote

1 — É da responsabilidade do adquirente do lote efectuar os trabalhos necessários à implantação da(s) obra(s), de acordo com o projecto previamente aprovado e licenciado.

2 — As condições da ocupação do lote são as definidas no Plano de Pormenor.

3 — Cada lote terá acesso às infra-estruturas básicas que ficarão disponíveis, nas zonas de condomínio, com os seguintes condicionalismos:

- a) A ligação e fornecimento de energia eléctrica deverá ser negociada, contratada e paga à EDP pelo adquirente;
- b) A ligação e fornecimento de água deverá ser negociada, contratada e paga à Câmara Municipal pelo adquirente;
- c) A ligação dos esgotos deverá ser negociada, contratada e paga à Câmara Municipal pelo adquirente;
- d) A ligação à rede de telecomunicações deverá ser negociada, contratada e paga aos CTT pelo adquirente.

4 — Os trabalhos necessários às ligações e ou ao abastecimento atrás referido, dentro dos limites de cada lote, serão da responsabilidade do adquirente do lote.

5 — As infra-estruturas comuns de apoio à zona industrial funcionarão em regime de condomínio e serão regulamentados por instrumento próprio.

6 — De acordo com o tipo de efluentes e sempre que for expresso na aprovação da Declaração de Intenções, deverá o adquirente respeitar o aí determinado e efectuar, a suas custas, o tratamento individual dos seus efluentes, antes do lançamento na sua caixa terminal.

## Artigo 4.º

## Critérios de selecção

1 — Poder-se-ão as indústrias, privadas ou públicas, nacionais ou estrangeiras, que estejam devidamente licenciadas e que obedeçam a todos os requisitos exigidos pelos vários departamentos estatais envolvidos.

2 — Terão estatuto privilegiado as indústrias que se apoiem em novas tecnologias ou que tenham uma componente significativa de inovações tecnológicas, apresentem ausência total de poluição do meio ambiente e contribuam com um valor acrescentado, acima da média nacional, cumulativamente.

3 — Poderão ser preteridas as unidades nacionais grandes consumidoras de espaço, grandes consumidoras de água, grandes produtoras de águas residuais, produtoras de resíduos tóxicos ou perigosos, as de alto risco, ou que possuam outros factores considerados perturbadores, numa óptica de política ambiental e ou regional.

## Artigo 5.º

## Prazos

1 — A Câmara Municipal disporá do prazo de 30 dias a contar da apresentação da Declaração para, sobre esta, dar o seu parecer.

2 — A Câmara Municipal reserva-se o direito de solicitar, dentro do prazo previsto no n.º 1 do art. 5.º, elementos complementares que julgue necessários para o ajuizamento perfeito do investimento.

3 — Sempre que solicitar elementos complementares (n.º 2 do art. 5.º), o prazo referido no n.º 1 ficará suspenso desde a data da emissão por escrito, da solicitação, até à data da entrada dos elementos solicitados na Câmara Municipal.

4 — Caso a Declaração de Intenções seja aprovada, dever-se-á, no prazo de 15 dias, lavrar o contrato de promessa de compra e venda entre a Câmara Municipal e o adquirente, satisfeito que esteja o estipulado no art. 6.º e no art. 7.º — Preços e Condições de pagamento — respectivamente.

5 — Do contrato de promessa de compra e venda dever-se-á lavrar escritura pública de compra e venda, de acordo com o art. 7.º — Condições de pagamento.

6 — No prazo máximo de 180 dias, a contar da data da assinatura da escritura pública de compra e venda, deverá o adquirente dar início à implantação do projecto do terreno.

7 — Doze meses após a data do alvará-licença de construção, deverá a unidade estar em completa laboração, de acordo com o projecto aprovado e licenciado.

## Artigo 6.º

## Preços

1 — O preço dos lotes industriais será calculado a partir da unidade de superfície e será definido pela Câmara Municipal que poderá, dentro das suas competências, alterá-lo para mais ou para menos.

do adquirente, bem como das benfeitorias existentes à data daquela tomada de posse.

## Artigo 9.º

### Transmissão de lotes

Atendendo às condições especiais de venda dos lotes da zona industrial só serão permitidos negócios jurídicos de transmissão de propriedade de lotes e benfeitorias neles existentes, desde que devidamente autorizados, caso a caso, pela Câmara Municipal.

## Artigo 10.º

## Incentivos

1 — Considera-se, para todos os efeitos, a criação da presente zona industrial como um incentivo ao investimento.

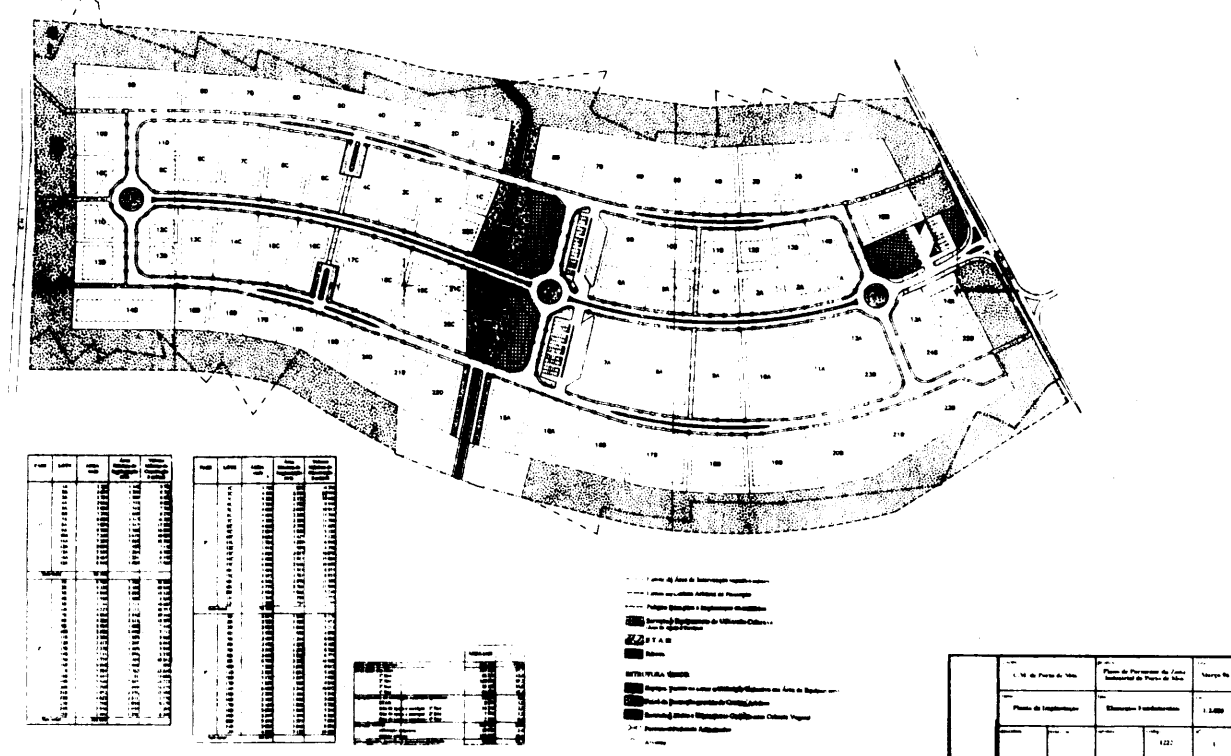
2 — As indústrias poderão candidatar-se ao incentivo à criação de postos de trabalho (ver número de postos de trabalho a criar e respectivas qualificações — n.º 3 do art. 2.º, Elementos constitutivos).

3 — O valor atribuído à criação de postos de trabalho será até ao montante de 50 000\$, por cada e na fase de instalação da empresa e na condição de ser cumprido o estipulado no art. 5.º — Prazos.

4 — O incentivo referido no n.º 2 do art. 10.º não colide com quaisquer outros eventualmente a receber e só será atribuído uma única vez.

## Penalizações

O não cumprimento de qualquer dos prazos estabelecidos neste Regulamento implica que a Câmara Municipal tome posse do lote, ou lotes, no estado em que o(s) mesmo(s) se encontre(m), sem qualquer direito à importância já entregue ou a qualquer indemnização, por parte



**Lista nominativa dos trabalhadores que ascendem ao grau imediato das respectivas carreiras, ao abrigo do n.º 1 do art. 23.º da Port. 1278/95, de 27-10, reunidas as condições fixadas no anexo IV do mesmo diploma, com produção de efeitos a partir do dia imediato à verificação dos requisitos:**

| Nome e categoria                     | Grupo prof. | Nova situação |        |
|--------------------------------------|-------------|---------------|--------|
|                                      |             | Grau          | BR     |
| Assistente administrativo:           |             |               |        |
| Margarida Teixeira Ferreira .....    | 3           | 2             | (a) 17 |
| Ana Maria Faim Costa .....           | 3           | 2             | (a) 17 |
| Tesoureiro:                          |             |               |        |
| Otília Santos Ferreira .....         | 4           | 2             | (b) 14 |
| Maria Elisabete A. R. E. Santo ..... | 4           | 3             | 12     |

| Nome e categoria                 | Grupo<br>prof. | Nova situação |        |
|----------------------------------|----------------|---------------|--------|
|                                  |                | Grau          | BR     |
| Agente de exploração:            |                |               |        |
| José Carlos S. Monteiro .....    | 5A             | 1             | 16     |
| Alexandre J. L. Campos .....     | 5A             | 1             | 16     |
| António Manuel C. Roque .....    | 5A             | 1             | (a) 16 |
| José António F. Antunes .....    | 5A             | 1             | 16     |
| Carpinteiro:                     |                |               |        |
| Carlos Manuel Silva Guerra ..... | 5A             | 2             | 14     |
| Manuel Azambuja Alves Gil .....  | 5A             | 2             | 14     |
| Mecânico:                        |                |               |        |
| Paulo Octávio Faim Costa .....   | 5A             | 2             | 14     |
| Pedreiro:                        |                |               |        |
| José Adelino F. Silva .....      | 5A             | 2             | 14     |
| Rui Manuel Correia .....         | 5A             | 2             | (a) 14 |

| Nome e categoria                      | Grupo prof. | Nova situação |    |
|---------------------------------------|-------------|---------------|----|
|                                       |             | Grau          | BR |
| <b>Serralheiro civil:</b>             |             |               |    |
| Luís Filipe Fook Coelho .....         | 5A          | 2             | 14 |
| <b>Serralheiro mecânico:</b>          |             |               |    |
| António Aguilar R. Nunes .....        | 5A          | 2             | 14 |
| Carlos Manuel M. O. Carvalho .....    | 5A          | 2             | 14 |
| <b>Técnico administrativo:</b>        |             |               |    |
| Adélia Margarida C. A. Loureiro ..... | 5A          | 1             | 16 |
| Maria de Fátima C. S. Coutinho .....  | 5A          | 1             | 16 |
| Ermelinda Loureiro Fernandes .....    | SA          | 2             | 14 |
| <b>Operadores de cais:</b>            |             |               |    |
| David Jordão Gomes .....              | 5B          | 1             | 14 |
| Jaime Manuel P. Simões .....          | 5B          | 1             | 14 |
| José Manuel C. Nogueira .....         | 5B          | 1             | 14 |

| Nome e categoria                | Grupo prof. | Nova situação |        |
|---------------------------------|-------------|---------------|--------|
|                                 |             | Grau          | BR     |
| António Rodrigues Santos .....  | 5B          | 1             | 14     |
| José Silva Nascimento .....     | 5B          | 1             | 14     |
| Adelino Santos Gonçalves .....  | 5B          | 1             | 14     |
| Carlos Manuel T. Repas .....    | 5B          | 1             | 14     |
| Carlos Manuel F. A. Nunes ..... | 5B          | 1             | 14     |
| Joaquim Pedrosa Correia .....   | 5B          | 1             | 14     |
| João Manuel O. Guerra .....     | 5B          | 1             | 14     |
| Leonel Neto Belchior .....      | 5B          | 1             | (b) 14 |
| <b>Cantoneiro de limpeza:</b>   |             |               |        |
| Amílcar Andrade Monteiro .....  | 7           | 1             | 11     |
| António Correia Torres .....    | 7           | 1             | 11     |
| José Santos Virgínio .....      | 7           | 1             | 11     |
| Acácio Manuel Dias Vaz .....    | 7           | 1             | 11     |

(a) Com efeitos retroactivos a 13-10-95, 21-2-96, 23-12-95 e 1-11-95, respectivamente, por estarem providos em lugares de chefia.

(b) Só produz efeitos a partir de 10-7-96 e 30-9-96, respectivamente.

28-5-96. — O Engenheiro-Director do Porto e Administrador-Delegado da Junta, João de Oliveira Barrosa.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Secretaria-Geral

**Aviso.** — Em cumprimento do determinado na Lei 26/94, de 19-8, publica-se a listagem, das transferências efectuadas pelos organismos dependentes do Ministério da Economia no 1.º semestre de 1996:

#### Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento

#### Pedip II — Programa Estratégico de Dinamização e Modernização da Indústria Portuguesa

|                                                                                   | Montante<br>(escudos) | Data    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|
| <b>FEDER/Indústria</b>                                                            |                       |         |
| Siemens, S. A. ....                                                               | 187 091 000           | 12-1-96 |
| AutoEuropa — Automóveis, L. <sup>da</sup> .....                                   | 3 727 000 000         | 15-1-96 |
| Imprejornal — Sociedade de Impressão, S. A. ....                                  | 40 368 000            | 17-1-96 |
| Siemens, S. A. ....                                                               | 208 934 500           | 17-1-96 |
| Litografia de Portugal, S. A. ....                                                | 5 000 000             | 17-1-96 |
| Gonvari — Produtos Siderúrgicos, S. A. ....                                       | 3 000 000             | 17-1-96 |
| A. C. F. Pereira & Irmão, L. <sup>da</sup> .....                                  | 4 200 000             | 18-1-96 |
| Resibras — Companhia Portuguesa de Resinas para Abrasivos .....                   | 2 400 000             | 22-1-96 |
| Sicre — Sociedade Portuguesa de Granitos, L. <sup>da</sup> .....                  | 12 966 000            | 22-1-96 |
| Schering Plough Farma, L. <sup>da</sup> .....                                     | 4 986 000             | 23-1-96 |
| Betomarques — Fabrico e Venda de Betões, L. <sup>da</sup> .....                   | 2 700 000             | 23-1-96 |
| Eduardo Arruda Teixeira, ENI .....                                                | 2 529 569             | 23-1-96 |
| Cooperativa União Agrícola, C. R. L. ....                                         | 7 952 110             | 23-1-96 |
| Instituto Nacional de Engenharia de Sistemas e Computadores — INESC .....         | 119 710 383           | 23-1-96 |
| Eurocer — Indústria de Sanitários, S. A. ....                                     | 3 350 000             | 29-1-96 |
| Promecel — Indústria de Componentes Eléctricos, L. <sup>da</sup> .....            | 4 568 000             | 29-1-96 |
| Morisa — Caldeiras e Equipamentos Industriais, S. A. ....                         | 5 881 600             | 29-1-96 |
| Respol — Resinas Sintéticas, S. A. ....                                           | 2 680 000             | 29-1-96 |
| Madiberia — Transformação Comercial de Madeiras, L. <sup>da</sup> .....           | 4 766 000             | 29-1-96 |
| Laboratórios Medinfar — Produtos Farmacêuticos, L. <sup>da</sup> .....            | 5 000 000             | 29-1-96 |
| Centralcer — Central de Cervejas, S. A. ....                                      | 5 000 000             | 29-1-96 |
| Tramagauto — Montagem e Fabricação de Automóveis, L. <sup>da</sup> .....          | 5 000 000             | 29-1-96 |
| Confeitaria da Ajuda, S. A. ....                                                  | 4 533 000             | 29-1-96 |
| Olegário Fernandes — Artes Gráficas, S. A. ....                                   | 3 000 000             | 29-1-96 |
| Teotónio Carreira, L. <sup>da</sup> .....                                         | 2 666 000             | 29-1-96 |
| Sidefarma — Sociedade Industrial de Expansão Farmacêutica, L. <sup>da</sup> ..... | 70 471 600            | 29-1-96 |
| Martins & Irmão — Indústria e Exportação de Mármore, L. <sup>da</sup> .....       | 2 608 000             | 29-1-96 |
| Associação de Indústrias Marítimas — AIM .....                                    | 36 252 000            | 29-1-96 |
| Sardinha & Leite, S. A. ....                                                      | 32 074 000            | 29-1-96 |
| Iberconsulte — Formação e Consultadoria .....                                     | 12 979 600            | 2-2-96  |
| ATECNIC — Actividades Técnicas Industriais, L. <sup>da</sup> .....                | 8 472 800             | 2-2-96  |
| Grasil — Confeccções, L. <sup>da</sup> .....                                      | 13 897 200            | 2-2-96  |
| AERLIS — Associação Empresarial da Região de Lisboa .....                         | 36 854 000            | 2-2-96  |
| Associação Industrial Portuguesa .....                                            | 6 199 551             | 6-2-96  |
| Imprensa Nacional — Casa da Moeda .....                                           | 2 688 000             | 6-2-96  |
| Carban — Fábrica de Produtos Industriais, L. <sup>da</sup> .....                  | 3 000 000             | 6-2-96  |

|                                                                                        | Montante<br>(escudos) | Data    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|
| Gresart – Cerâmica Industrial, S. A.                                                   | 4 924 000             | 6-2-96  |
| Mondorel – Fábrica de Lanifícios, S. A.                                                | 3 000 000             | 6-2-96  |
| CMG – Cerâmicas, L. <sup>da</sup>                                                      | 58 614 000            | 6-2-96  |
| Plásticos de Santo António, L. <sup>da</sup>                                           | 10 546 000            | 6-2-96  |
| Seclarte – Pintura Artística, L. <sup>da</sup>                                         | 11 896 400            | 6-2-96  |
| Domingos Valentim P. Inácio, L. <sup>da</sup>                                          | 13 693 200            | 6-2-96  |
| Granitrans – Transferências de Granitos, L. <sup>da</sup>                              | 11 738 000            | 6-2-96  |
| Moniz & Filhos, L. <sup>da</sup>                                                       | 12 069 000            | 9-2-96  |
| Aibili – Associação de Apoio do Instituto Biomédico Inv. Luz e Imagem                  | 5 601 925             | 9-2-96  |
| ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade                                               | 66 212 672            | 9-2-96  |
| Alco – Algodoeira Comercial e Industrial, S. A.                                        | 4 000 000             | 9-2-96  |
| F. Ramada – Aços Industriais, S. A.                                                    | 5 000 000             | 9-2-96  |
| Sebra – Indústria de Madeiras, L. <sup>da</sup>                                        | 55 383 600            | 9-2-96  |
| Manhentex – Empresa Têxtil de Acabamentos, L. <sup>da</sup>                            | 75 615 500            | 9-2-96  |
| Manuel Peres Júnior & Filhos, S. A.                                                    | 56 927 600            | 9-2-96  |
| Marques Britas, L. <sup>da</sup>                                                       | 36 736 382            | 9-2-96  |
| Barbosa & Xavier, L. <sup>da</sup>                                                     | 11 562 800            | 9-2-96  |
| Carban – Fabrica de Produtos Industriais, L. <sup>da</sup>                             | 11 641 200            | 9-2-96  |
| Durit – Metalúrgica Portuguesa do Tungsténio, L. <sup>da</sup>                         | 116 279 250           | 14-2-96 |
| Lactínios Santa Clara, L. <sup>da</sup>                                                | 7 066 589             | 15-2-96 |
| Panivila – Panificação da Vila, L. <sup>da</sup>                                       | 6 019 366             | 15-2-96 |
| Eduardo Arruda Teixeira, ENI                                                           | 2 515 894             | 15-2-96 |
| Insulac – Indústria de Lactínios dos Açores, S. A.                                     | 15 262 648            | 15-2-96 |
| Itexcork – Indústrias Transformadoras de Exportação de Cortiça, L. <sup>da</sup>       | 3 912 000             | 15-2-96 |
| Tintas Dyrup, S. A.                                                                    | 3 233 000             | 15-2-96 |
| Refrigor, L. <sup>da</sup>                                                             | 2 667 000             | 15-2-96 |
| Petróleos de Portugal – Petrogal, S. A.                                                | 5 000 000             | 15-2-96 |
| Acatel – Acabamentos Têxteis, L. <sup>da</sup>                                         | 76 556 000            | 15-2-96 |
| Sodecal – Sociedade Produtora de Decalques, L. <sup>da</sup>                           | 22 822 800            | 15-2-96 |
| Oliveira & Melo, L. <sup>da</sup>                                                      | 10 457 600            | 15-2-96 |
| Metalgrup – Sociedade Construtora de Montagens Metalomecânicas, L. <sup>da</sup>       | 18 568 400            | 15-2-96 |
| Certitecna – Engenheiros Consultores, L. <sup>da</sup>                                 | 8 192 000             | 15-2-96 |
| ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade                                               | 15 915 200            | 15-2-96 |
| Fitexar – Fibras Têxteis Artificiais, L. <sup>da</sup>                                 | 2 804 000             | 15-2-96 |
| Raul da Bernarda & Filhos, L. <sup>da</sup>                                            | 5 786 800             | 15-2-96 |
| Laboratório Iberfar – Produtos Farmacêuticos, S. A.                                    | 3 889 044             | 15-2-96 |
| Águas do Caramulo                                                                      | 41 408 000            | 16-2-96 |
| Aníbal H. Abrantes – Indústria de Plásticos, S. A.                                     | 14 480 000            | 16-2-96 |
| A. Fernandes, L. <sup>da</sup>                                                         | 11 470 400            | 16-2-96 |
| Câmara Municipal de Moura                                                              | 3 105 060             | 22-2-96 |
| Instituto Nacional de Engenharia de Sistemas e Computadores — INESC                    | 116 282 465           | 22-2-96 |
| Price Waterhouse – Auditores e Consultores, S. A.                                      | 9 706 400             | 22-2-96 |
| NERCAB – Núcleo Empresarial de Região de Castelo Branco                                | 32 532 400            | 22-2-96 |
| Associação de Indústrias Produtos de Amianto – AIPA                                    | 5 926 000             | 22-2-96 |
| Associação Portuguesa de Indústrias de Malha – Apimalha                                | 20 702 856            | 22-2-96 |
| Fusag – Fundação e Serralharia de Águeda, S. A.                                        | 25 237 600            | 22-2-96 |
| Instituto da Ciência e Tecnologia de Polímeros                                         | 4 372 750             | 22-2-96 |
| Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica                                 | 11 300 000            | 22-2-96 |
| Centro Tecnológico do Calçado                                                          | 3 291 250             | 22-2-96 |
| Lispolis – Associação para Pólo Téc. do Lumiar                                         | 5 131 750             | 22-2-96 |
| Instituto de Tecnologia e Inovação para Modernização Empresarial                       | 22 903 750            | 22-2-96 |
| CBE – Centro de Biomassa para Energia                                                  | 4 017 250             | 22-2-96 |
| Betaçor, S. A.                                                                         | 3 526 472             | 22-2-96 |
| Vitrohm Portuguesa – Resistências Eléctricas, L. <sup>da</sup>                         | 2 333 000             | 22-2-96 |
| Tecnilaca – Lacagem de Metais, L. <sup>da</sup>                                        | 2 600 000             | 22-2-96 |
| ABB Hidro – Equipamentos Hidroeléctricos, S. A.                                        | 62 851 000            | 22-2-96 |
| Faianças Ramos, L. <sup>da</sup>                                                       | 4 097 600             | 22-2-96 |
| Vinipal – Filtros e Tratamentos Térmicos de Vinhos, L. <sup>da</sup>                   | 16 411 500            | 23-2-96 |
| CCE – Centro para a Conservação de Energia                                             | 19 105 266            | 28-2-96 |
| Corticeira Amorim Indústria, S. A.                                                     | 2 677 000             | 28-2-96 |
| Monteiro Ribas – Indústrias, S. A.                                                     | 2 527 000             | 28-2-96 |
| Heliotêxtil – Etiquetas e Passamanarias, S. A.                                         | 2 833 000             | 28-2-96 |
| SIFAC – Sociedade de Indústrias de Formas e Artefactos para Calçado, L. <sup>da</sup>  | 2 667 000             | 28-2-96 |
| Termolan – Isolamentos Termo-Acústicos, L. <sup>da</sup>                               | 3 000 000             | 28-2-96 |
| Mendes & Pinto, L. <sup>da</sup>                                                       | 2 867 000             | 28-2-96 |
| Fitexar – Fibras Têxteis Artificiais, L. <sup>da</sup>                                 | 34 789 600            | 28-2-96 |
| J. Martins & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup>                                        | 59 293 600            | 28-2-96 |
| Artur Fonseca & Filhos, L. <sup>da</sup>                                               | 3 230 800             | 28-2-96 |
| T. J. Aços, L. <sup>da</sup>                                                           | 13 912 000            | 28-2-96 |
| Sedacor – Sociedade Exportadora de Artigos de Cortiça, L. <sup>da</sup>                | 13 993 200            | 28-2-96 |
| Dissoltin – Indústria Com. de Dissoluções, Colas e Tintas, L. <sup>da</sup>            | 11 220 800            | 28-2-96 |
| Barbosa & Xavier, L. <sup>da</sup>                                                     | 11 562 800            | 28-2-96 |
| Roederstein Electrónica Portugal                                                       | 288 362 250           | 28-2-96 |
| Domingos Sousa & Filhos, L. <sup>da</sup>                                              | 34 000 000            | 28-2-96 |
| Manuel Rodrigues Oliveira Sá & Filhos, S. A.                                           | 80 543 500            | 29-2-96 |
| Avipronto – Sociedade Transformadora de Prod. Alimentar, L. <sup>da</sup>              | 4 733 000             | 29-2-96 |
| Orgal – Organização Gráfica e Publicidade Orlando & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup> | 41 208 400            | 29-2-96 |
| José Maria Fonseca, Sucessores – Vinhos, S. A.                                         | 10 034 800            | 29-2-96 |

|                                                                                    | Montante<br>(escudos) | Data    |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|
| Cimentação — Cimentos dos Açores, L. <sup>da</sup>                                 | 3 950 221             | 29-2-96 |
| Tintrofa — Tinturaria Trofa, S. A.                                                 | 34 000 000            | 29-2-96 |
| Federação das Indústrias de Óleos Vegetais Derivados e Equiparados                 | 24 613 843            | 29-2-96 |
| Edicad — Computação Gráfica e Imagem, L. <sup>da</sup>                             | 5 691 600             | 29-2-96 |
| Agasal — Assesores de Gestão e Formação Empresarial, L. <sup>da</sup>              | 13 757 200            | 29-2-96 |
| Consulgés — Plan. Est. Consult. Empresarial, L. <sup>da</sup>                      | 14 333 200            | 29-2-96 |
| Aquapack — Fábrica de Plásticos, L. <sup>da</sup>                                  | 30 511 600            | 29-2-96 |
| Patronica — Fábrica de Artigos Electrónicos, S. A.                                 | 5 883 600             | 29-2-96 |
| Forino — Associação para Escola Novas Tecnologias                                  | 11 648 506            | 29-2-96 |
| Centro Técnico e Industrial de Têxteis e Vestuário — CITEVE                        | 47 714 000            | 4-3-96  |
| Fábrica de Móveis Torres, L. <sup>da</sup>                                         | 2 133 000             | 4-3-96  |
| Somelos Fios, S. A.                                                                | 3 400 000             | 4-3-96  |
| Fiafio — Fios Têxteis, S. A.                                                       | 3 000 000             | 4-3-96  |
| Sociedade Transformadora de Papéis do Vouga, L. <sup>da</sup>                      | 3 800 000             | 4-3-96  |
| STA — Sociedade Transformadora de Alumínios, S. A.                                 | 4 000 000             | 4-3-96  |
| Associação para Aperfeiçoamento do Processo Produtivo                              | 2 450 000             | 4-3-96  |
| Associação For. Tec. Mec. Materiais — AFTEM                                        | 6 993 405             | 4-3-96  |
| Copom — Companhia Portuguesa de Óleos Marinhos, S. A.                              | 29 993 200            | 7-3-96  |
| Constantino Mota, S. A.                                                            | 4 000 000             | 7-3-96  |
| Borealis Polímeros, S. A.                                                          | 87 319 750            | 7-3-96  |
| ABB-Mague — Equipamentos para Energia Ambiente, S. A.                              | 49 062 250            | 7-3-96  |
| Rafael Reis Marques & Filhos, L. <sup>da</sup>                                     | 38 294 000            | 7-3-96  |
| Barroso & Machado, L. <sup>da</sup>                                                | 34 000 000            | 8-3-96  |
| Associação para Inovação Tec. e Qualidade — AEMITEQ                                | 9 166 298             | 8-3-96  |
| Fucoli — Fundação Conimbricense, S. A.                                             | 95 755 250            | 8-3-96  |
| CTIC — Centro Tec. Indústrias do Couro                                             | 14 875 299            | 12-3-96 |
| Fábrica de Peúgas Bê-Gê de Barbosa & Gomes, L. <sup>da</sup>                       | 8 854 400             | 12-3-96 |
| CEREV — Cerâmica de Revestimentos, S. A.                                           | 61 309 600            | 12-3-96 |
| CMP — Cimentos Maceira e Pataias, S. A.                                            | 4 609 000             | 12-3-96 |
| Associação Nacional de Formação de Electrónica Industrial — ANFEI                  | 36 431 764            | 12-3-96 |
| Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores — INOVA                               | 12 513 516            | 12-3-96 |
| Centro Tec. Ind. Madeira e Mobiliário — CTIMM                                      | 24 463 958            | 15-3-96 |
| Centro Tec. Ind. Madeira M. Ferram. Especiais — CENTINFE                           | 21 116 621            | 15-3-96 |
| Pizarro & Cardoso, L. <sup>da</sup>                                                | 58 060 000            | 15-3-96 |
| Econoler — Soc. Eficiência Energética                                              | 25 000 000            | 18-3-96 |
| Merck Sharp & Dohme, L. <sup>da</sup>                                              | 30 605 200            | 18-3-96 |
| Curel — Cutelarias Luís Matias, L. <sup>da</sup>                                   | 2 667 000             | 18-3-96 |
| Couro Azul — Indústria de Comércio de Couros, L. <sup>da</sup>                     | 2 912 000             | 18-3-96 |
| Socopóvoa — Confeccções, L. <sup>da</sup>                                          | 3 000 000             | 19-3-96 |
| Abílio Carlos Pinto Felgueiras, L. <sup>da</sup>                                   | 2 313 000             | 19-3-96 |
| A Nova Cerâmica de Chaves, L. <sup>da</sup>                                        | 3 243 000             | 19-3-96 |
| Quimar (Norte) — Ind. Contraplacados, L. <sup>da</sup>                             | 3 000 000             | 19-3-96 |
| Brandão & Monteiro, L. <sup>da</sup>                                               | 2 685 000             | 19-3-96 |
| Fábrica de Tecidos do Carvalho, L. <sup>da</sup>                                   | 84 506 500            | 19-3-96 |
| Artur Fonseca & Filhos, L. <sup>da</sup>                                           | 2 676 800             | 19-3-96 |
| Pincol Têxtil — Confeccções, L. <sup>da</sup>                                      | 15 371 600            | 19-3-96 |
| Eurofomeiro — Sociedade Ind. Transformação Tradicional de Carnes, L. <sup>da</sup> | 17 550 000            | 19-3-96 |
| Cablinal Portuguesa — Equipamentos para Indústria Automóvel, L. <sup>da</sup>      | 50 000 000            | 19-3-96 |
| Gamil — Galvanização do Minho, L. <sup>da</sup>                                    | 4 379 000             | 19-3-96 |
| Luís José Fernandes & Filhos, L. <sup>da</sup>                                     | 36 828 000            | 19-3-96 |
| Camatec — Tec. Comercialização Componentes para Calçado, L. <sup>da</sup>          | 17 055 000            | 19-3-96 |
| Portela & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup>                                       | 250 000 000           | 19-3-96 |
| Petrotec — Assistência Técnica Ramo Petrolífero, L. <sup>da</sup>                  | 14 473 000            | 19-3-96 |
| Borealis Polímeros, S. A.                                                          | 22 139 600            | 21-3-96 |
| Borealis Polímeros, S. A.                                                          | 29 474 400            | 21-3-96 |
| Borealis Polímeros, S. A.                                                          | 48 813 600            | 21-3-96 |
| Borealis Polímeros, S. A.                                                          | 49 390 000            | 21-3-96 |
| Companhia Papel do Prado, S. A.                                                    | 143 573 500           | 21-3-96 |
| Albano Reterio Neves Alves, L. <sup>da</sup>                                       | 63 118 250            | 21-3-96 |
| Rauschert Portuguesa — Porcelanas Técnicas, L. <sup>da</sup>                       | 13 111 600            | 21-3-96 |
| Beralit Tin Wolfram (Port.), S. A.                                                 | 37 500 000            | 21-3-96 |
| Eduardo Arruda Teixeira, ENI                                                       | 12 781 712            | 21-3-96 |
| Associação Nacional de Jovens Empresários — ANJE                                   | 19 272 000            | 21-3-96 |
| Centro Tec. Ind. Têxteis e do Vestuário — CITEVE                                   | 34 550 240            | 22-3-96 |
| Eurocer — Indústria de Sanitários, S. A.                                           | 3 350 000             | 22-3-96 |
| Têxtil Manuel Gonçalves, S. A.                                                     | 6 451 200             | 22-3-96 |
| Resoflex — Mobiliário e Equipamentos de Gestão, S. A.                              | 4 190 400             | 22-3-96 |
| Resoflex — Mobiliário e Equipamentos de Gestão, S. A.                              | 4 190 400             | 22-3-96 |
| Centro Tecnológico da Cortiça — CTCOR                                              | 9 889 540             | 22-3-96 |
| Trecen — Trefilaria do Centro, S. A.                                               | 2 770 000             | 26-3-96 |
| Rodrigues & Almeida, L. <sup>da</sup>                                              | 3 000 000             | 26-3-96 |
| Filtene — Têxteis Artificiais, L. <sup>da</sup>                                    | 2 800 000             | 26-3-96 |
| Leite & Oliveira, L. <sup>da</sup>                                                 | 2 667 000             | 26-3-96 |
| Móveis P + R, L. <sup>da</sup>                                                     | 2 733 000             | 26-3-96 |
| Ferropol — Ind. Poliesters, L. <sup>da</sup>                                       | 2 433 000             | 26-3-96 |
| SONAFI — Sociedade Nacional de Fundição Injectada, S. A.                           | 3 749 000             | 26-3-96 |
| Ceramic — Mosaicos Cerâmicos, S. A.                                                | 44 826 800            | 26-3-96 |
| Promineral — Produção de Águas Minerais, L. <sup>da</sup>                          | 11 567 037            | 26-3-96 |
| Imprensa Nacional — Casa da Moeda, E. P.                                           | 64 847 600            | 28-3-96 |

|                                                                                   | Montante<br>(escudos) | Data    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|
| Imprensa Nacional - Casa da Moeda, E. P.                                          | 12 094 400            | 28-3-96 |
| Efacec - Automação e Robótica, S. A.                                              | 16 862 000            | 28-3-96 |
| Associação Nacional de Formação Electrónica Industrial - ANFEI                    | 23 212 000            | 28-3-96 |
| Visónica - Sistemas de Automação e Controlo de Qualidade, L. <sup>da</sup>        | 11 255 200            | 29-3-96 |
| Visónica - Sistemas de Automação e Controlo de Qualidade, L. <sup>da</sup>        | 14 978 800            | 29-3-96 |
| Proenol - Produtos Enológicos, L. <sup>da</sup>                                   | 7 104 000             | 29-3-96 |
| Centralcer - Central de Cervejas, S. A.                                           | 2 367 000             | 29-3-96 |
| Cersan - Cerâmica de Santo André, S. A.                                           | 3 180 000             | 29-3-96 |
| Cerâmica de São Paulo, L. <sup>da</sup>                                           | 2 333 000             | 29-3-96 |
| Aquapor - Aquários e Equipamentos, L. <sup>da</sup>                               | 2 814 000             | 29-3-96 |
| Edimetal - Ind. Metalomecânicas e Alumínios, S. A.                                | 4 833 000             | 29-3-96 |
| Cerâmica Outeiro do Seixo, S. A.                                                  | 3 333 000             | 29-3-96 |
| Tintas Robialac, S. A.                                                            | 3 000 000             | 29-3-96 |
| Curtumes Ibéria, S. A.                                                            | 4 000 000             | 29-3-96 |
| Soctip - Sociedade Tipográfica, S. A.                                             | 192 874 000           | 29-3-96 |
| Martam/Safaril - Cerâmicas, S. A.                                                 | 11 248 800            | 29-3-96 |
| Dreno - FC Fabricos de Produtos para Drenagem, L. <sup>da</sup>                   | 46 115 200            | 29-3-96 |
| Hovione - Sociedade Química, S. A.                                                | 51 461 600            | 29-3-96 |
| Centro Tec. para Aproveitamento e Valor. Rochas Ornam. Ind. - CEVALOR             | 23 179 618            | 29-3-96 |
| Ceramic - Mosaicos Cerâmicos, S. A.                                               | 3 600 000             | 1-4-96  |
| João R. Matos, S. A.                                                              | 4 267 000             | 1-4-96  |
| Guialmi - Empresa Móveis Metálicos, S. A.                                         | 3 000 000             | 1-4-96  |
| Mecal - Metal. Central de Águeda, L. <sup>da</sup>                                | 2 333 000             | 1-4-96  |
| Deleme - Indústrias de Construção, S. A.                                          | 2 733 000             | 1-4-96  |
| Empresa Ciclística Miralago, S. A.                                                | 2 933 000             | 1-4-96  |
| R. M. C. - Revestimentos Mármore Compactos, L. <sup>da</sup>                      | 3 067 000             | 1-4-96  |
| Cerâmica Sotelha, S. A.                                                           | 62 215 250            | 1-4-96  |
| Metalúrgica do Levira, S. A.                                                      | 14 711 825            | 1-4-96  |
| Alberplas - Indústria de Plásticos, L. <sup>da</sup>                              | 63 261 500            | 1-4-96  |
| Bóia & Irmão, L. <sup>da</sup>                                                    | 7 405 200             | 1-4-96  |
| AutoEuropa - Automóveis, L. <sup>da</sup>                                         | 2 558 000 000         | 1-4-96  |
| Trindade & Seixas - Máquinas e Equipamentos Especiais, L. <sup>da</sup>           | 2 250 000             | 4-4-96  |
| ACEL - Auditores e Consultores de Empresas, L. <sup>da</sup>                      | 3 079 200             | 4-4-96  |
| Isognom - Electricidade e Metalomecânica, L. <sup>da</sup>                        | 3 543 600             | 4-4-96  |
| A. Ferreira da Costa & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup>                         | 3 129 200             | 4-4-96  |
| ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade                                          | 5 000 000             | 4-4-96  |
| ISQ - Instituto de Soldadura e Qualidade                                          | 24 000 000            | 4-4-96  |
| ICAT - Instituto de Ciência Aplicada e Tecnológica                                | 7 559 600             | 4-4-96  |
| Miranda & Irmão, L. <sup>da</sup>                                                 | 2 186 400             | 4-4-96  |
| Miranda & Irmão, L. <sup>da</sup>                                                 | 2 186 400             | 4-4-96  |
| Telcabo - Telecomunicações e Electricidade, L. <sup>da</sup>                      | 6 066 400             | 4-4-96  |
| Pizarro & Cardoso, L. <sup>da</sup>                                               | 34 000 000            | 4-4-96  |
| Granvisa - Soc. Exploração e Com. de Granitos da Beira, L. <sup>da</sup>          | 96 762 800            | 4-4-96  |
| Centro Português Design - CPD                                                     | 2 642 703             | 8-4-96  |
| Centro Tec. Ind. Madeira e Mobiliário - CTIMM                                     | 6 417 955             | 8-4-96  |
| Lasindústria, S. A.                                                               | 13 230 800            | 8-4-96  |
| Soc. Têxtil Tearfil, L. <sup>da</sup>                                             | 154 754 500           | 8-4-96  |
| Impetus Portugal - Têxteis, S. A.                                                 | 40 891 200            | 8-4-96  |
| Copidata Industrial - Gráfica e Equipamentos, S. A.                               | 12 172 000            | 8-4-96  |
| IDEPA - Ind. Passamanarias, L. <sup>da</sup>                                      | 5 616 000             | 8-4-96  |
| Têxteis TARG, L. <sup>da</sup>                                                    | 32 534 000            | 8-4-96  |
| Teka Portuguesa - Equipamentos de Cozinha, L. <sup>da</sup>                       | 74 721 000            | 8-4-96  |
| Têxtil João Duarte, S. A.                                                         | 26 667 200            | 15-4-96 |
| Associação Nacional das Indústrias de Águas Minero-Medicinais e de Mesa           | 8 506 263             | 15-4-96 |
| Associação Nacional das Indústrias de Refrigerantes e Sumos de Frutos - ANIRSF    | 8 173 456             | 15-4-96 |
| Associação Portuguesa da Indústria de Moagem - APIM                               | 19 870 000            | 15-4-96 |
| Associação Industrial Portuguesa - AIP                                            | 120 140 250           | 15-4-96 |
| Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, S. A.                                    | 14 778 000            | 15-4-96 |
| Instituto Nacional de Engenharia de Sistemas e Computadores - INESC               | 41 421 097            | 15-4-96 |
| Instituto de Biologia Experimental e Tecnologia - IBET                            | 20 444 673            | 15-4-96 |
| Instituto de Ciência Aplicada e Tecnológica - ICAT                                | 15 993 968            | 15-4-96 |
| Associação do Centro de Incubação Emp. Parque Tecnológico - CINTEC                | 2 800 000             | 15-4-96 |
| Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica                            | 11 300 000            | 15-4-96 |
| Lispolis - Associação para Pólo Tec. do Lumiar                                    | 5 131 750             | 15-4-96 |
| Instituto Tec. Inovação para Modernização Empresarial                             | 22 903 750            | 15-4-96 |
| Luís Carvalho & Filhos, L. <sup>da</sup>                                          | 9 728 000             | 15-4-96 |
| Fábrica de Tecidos Viúva Carlos Silva Areias & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup> | 45 674 000            | 15-4-96 |
| Luís Soares Barbosa Sucessores, L. <sup>da</sup>                                  | 20 817 200            | 15-4-96 |
| Teka Portuguesa - Equipamentos de Cozinha, L. <sup>da</sup>                       | 11 876 000            | 15-4-96 |
| Vinipal - Filtros e Tratamentos Térmicos de Vinhos, L. <sup>da</sup>              | 12 970 000            | 15-4-96 |
| Oficinas Gerais de Material Aeronáutico, S. A.                                    | 46 055 600            | 15-4-96 |
| Ford Electrónica Portuguesa                                                       | 5 897 976 800         | 15-4-96 |
| Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S. A.                                    | 335 898 000           | 22-4-96 |
| Lidergraf - Artes Gráficas, L. <sup>da</sup>                                      | 69 484 800            | 22-4-96 |
| Metalgrupo - Sociedade Const. e Montagens Metalomecânicas, L. <sup>da</sup>       | 40 589 200            | 22-4-96 |
| Dan Cake (Portugal), S. A.                                                        | 110 998 750           | 22-4-96 |
| Interchampanhe - Fabricante de Rolhas de Campanhe, S. A.                          | 49 228 000            | 22-4-96 |
| Sepren - Serviços de Precisão do Minho, L. <sup>da</sup>                          | 9 212 400             | 22-4-96 |
| Maquisis - Máquinas e Sistemas Automáticos, S. A.                                 | 6 592 000             | 22-4-96 |

|                                                                                    | Montante<br>(escudos) | Data    |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|
| CEL - Cachapuz Electrónica, L. <sup>da</sup>                                       | 7 960 400             | 22-4-96 |
| Associação Nacional de Formação Electrónica Industrial - ANFEI                     | 43 228 252            | 22-4-96 |
| CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro                                   | 4 533 576             | 22-4-96 |
| CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro                                   | 3 694 272             | 22-4-96 |
| Helvima - Indústrias Mecânicas, L. <sup>da</sup>                                   | 21 128 877            | 22-4-96 |
| Carneiro & Ferreira, L. <sup>da</sup>                                              | 2 700 000             | 22-4-96 |
| CIFIAL - Centro Industrial de Ferragens, L. <sup>da</sup>                          | 3 000 000             | 22-4-96 |
| Casimiro Gomes Lobão & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup>                          | 2 667 000             | 22-4-96 |
| C & J Clark - Fábrica de Calçado, L. <sup>da</sup>                                 | 5 603 000             | 22-4-96 |
| Fábrica Têxtil Riopole, S. A.                                                      | 30 000 000            | 22-4-96 |
| FMAC - Empresa Têxtil, L. <sup>da</sup>                                            | 3 000 000             | 22-4-96 |
| Safiplas - Injecção de Plásticos, L. <sup>da</sup>                                 | 2 333 000             | 22-4-96 |
| J. Coelho da Silva, L. <sup>da</sup>                                               | 422 064 000           | 22-4-96 |
| Gomes & Mendes, L. <sup>da</sup>                                                   | 30 586 800            | 22-4-96 |
| CMW - Rheinutte Fundição, L. <sup>da</sup>                                         | 84 240 750            | 22-4-96 |
| FIMA - Produtos Alimentares, L. <sup>da</sup>                                      | 5 915 600             | 22-4-96 |
| COTESI - Compostos Têxteis Sintéticos, S. A.                                       | 5 178 000             | 22-4-96 |
| COTESI - Compostos Têxteis Sintéticos, S. A.                                       | 5 178 000             | 22-4-96 |
| Morisa - Caldeiras e Equipamentos Industriais, S. A.                               | 5 881 600             | 22-4-96 |
| Metalúrgica do Eixo, S. A.                                                         | 5 884 000             | 22-4-96 |
| Germen - Moagem de Cereais, S. A.                                                  | 9 464 400             | 22-4-96 |
| Associação Portuguesa da Indústria de Plásticos - APIP                             | 13 396 600            | 22-4-96 |
| Metalúrgica do Eixo, S. A.                                                         | 5 884 000             | 22-4-96 |
| Câmara Municipal de Póvoa do Lanhoso                                               | 3 957 416             | 22-4-96 |
| Cabelauto - Cabos para Automóveis, S. A.                                           | 10 000 000            | 22-4-96 |
| Instituto Electrotécnico Português - AEP                                           | 14 620 000            | 22-4-96 |
| Instituto Electrotécnico Português - AEP                                           | 15 397 600            | 22-4-96 |
| Papéis Inapa, S. A.                                                                | 5 000 000             | 29-4-96 |
| Oftalder - Especialidades Dermo-Oftalmológicas, L. <sup>da</sup>                   | 2 333 000             | 29-4-96 |
| Merck Sharp & Dohme, L. <sup>da</sup>                                              | 2 100 000             | 29-4-96 |
| Itexcork - Indústria Transformadora de Cortiça, L. <sup>da</sup>                   | 2 100 000             | 29-4-96 |
| Bomflex - Sociedade Ind. Fabrico de Colchões, S. A.                                | 2 667 000             | 29-4-96 |
| Corticeira Amorim - Algarve, L. <sup>da</sup>                                      | 2 176 000             | 29-4-96 |
| Serigra - Comp. Ind. Com. Artes Gráficas, L. <sup>da</sup>                         | 2 700 000             | 29-4-96 |
| Colgate Palmolive, S. A.                                                           | 3 267 000             | 29-4-96 |
| Sidefarma - Sociedade Industrial de Expansão Farmacêutica, L. <sup>da</sup>        | 70 471 600            | 29-4-96 |
| Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica - IBET                            | 20 593 657            | 29-4-96 |
| Instituto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica                                | 7 014 000             | 29-4-96 |
| Instituto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica do Minho                       | 35 022 853            | 29-4-96 |
| Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica                             | 15 100 000            | 29-4-96 |
| CPD - Centro Português de Design                                                   | 20 646 507            | 29-4-96 |
| ITEC - Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária                             | 29 962 353            | 29-4-96 |
| IG - Informática e Gestão, L. <sup>da</sup>                                        | 9 929 200             | 3-5-96  |
| Associação Nacional de Torrefactores - ANT                                         | 11 524 000            | 3-5-96  |
| FIPA - Federação dos Industriais Portugueses Agro-Alimentares                      | 25 061 600            | 3-5-96  |
| Ecoplas - Empresa de Plásticos Técnicos, S. A.                                     | 2 667 000             | 3-5-96  |
| Clemente de Freitas & Filhos, L. <sup>da</sup>                                     | 2 667 000             | 3-5-96  |
| A. F. Azevedos Ferramentas, L. <sup>da</sup>                                       | 2 667 000             | 3-5-96  |
| Ramiro de Sá Couto, L. <sup>da</sup>                                               | 2 500 000             | 3-5-96  |
| Triunfo - Produtos Alimentares, S. A.                                              | 2 381 000             | 3-5-96  |
| LEPE - Empresa Portuguesa de Embalagens, S. A.                                     | 3 000 000             | 3-5-96  |
| Faiart - Faianças e Porcelanas, S. A.                                              | 77 337 200            | 3-5-96  |
| Graniplac - Granitos do Centro, L. <sup>da</sup>                                   | 68 130 800            | 3-5-96  |
| Heliflex Portuguesa - Tubos Flexíveis, L. <sup>da</sup>                            | 59 699 000            | 3-5-96  |
| Codimetal - Com. Ind. Aços e Metais, S. A.                                         | 53 290 100            | 3-5-96  |
| Ind. Madeira Machado e Filhos, L. <sup>da</sup>                                    | 6 829 600             | 3-5-96  |
| Jaben - Indústrias Metalúrgicas, L. <sup>da</sup>                                  | 11 076 800            | 3-5-96  |
| Etiforma - Sociedade Europeia de Etiquetas, L. <sup>da</sup>                       | 31 365 200            | 3-5-96  |
| Beral Tin & Wolfram (Port.), S. A.                                                 | 67 843 000            | 3-5-96  |
| Serta - Fábrica de Embalagens do Centro, L. <sup>da</sup>                          | 55 425 600            | 3-5-96  |
| MADSER - Madeira da Sertã, L. <sup>da</sup>                                        | 24 036 600            | 3-5-96  |
| Centro de Apoio Tecnológico Ind. Metalomecânica - CATIM                            | 21 884 000            | 3-5-96  |
| AMOB - Máquinas e Ferramentas, L. <sup>da</sup>                                    | 2 733 000             | 3-5-96  |
| Papeleira Portuguesa, S. A.                                                        | 5 040 000             | 3-5-96  |
| Hidrofer - Fab. Algodão Hidrófilo, L. <sup>da</sup>                                | 2 433 000             | 3-5-96  |
| Sociedade Têxtil A Flor do Campo                                                   | 5 000 000             | 3-5-96  |
| Lacticínios Halos, L. <sup>da</sup>                                                | 3 334 000             | 3-5-96  |
| Cerne - Ind. Mobiliário, S. A.                                                     | 73 931 750            | 3-5-96  |
| Constantino Fernandes Oliveira & Filhos, L. <sup>da</sup>                          | 34 751 000            | 3-5-96  |
| Efacec - Emp. Fabril de Máquinas Eléctricas, S. A.                                 | 45 238 400            | 3-5-96  |
| Efacec - Emp. Fabril de Máquinas Eléctricas, S. A.                                 | 32 560 000            | 3-5-96  |
| Efacec - Emp. Fabril de Máquinas Eléctricas, S. A.                                 | 46 997 200            | 3-5-96  |
| Associação dos Industriais do Concelho de Pombal - AICP                            | 33 366 800            | 10-5-96 |
| LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil                                    | 22 650 000            | 10-5-96 |
| CBE - Centro de Biomassa para Energia                                              | 4 017 250             | 10-5-96 |
| AESBUC - Associação para Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica | 17 261 000            | 10-5-96 |
| Tecnimed - Sociedade Técnico-Medicinal, S. A.                                      | 44 711 600            | 10-5-96 |
| Manuel Joaquim Orvalho, S. A.                                                      | 8 190 400             | 10-5-96 |
| Maquijic - Automatização Industrial, L. <sup>da</sup>                              | 15 465 600            | 10-5-96 |
| Blaupunkt - Auto-Rádio Portugal, L. <sup>da</sup>                                  | 23 800 351            | 10-5-96 |

|                                                                                | Montante<br>(escudos) | Data    |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|
| Câmara Municipal de Bragança .....                                             | 5 769 060             | 10-5-96 |
| Basilius - Empresa Produtora de Calçado, S. A. ....                            | 34 000 000            | 10-5-96 |
| Associação Industrial do Distrito de Aveiro - AIDA .....                       | 16 855 400            | 10-5-96 |
| Jairol - Sociedade de Ferragens, L. <sup>da</sup> .....                        | 2 666 000             | 10-5-96 |
| CORMOL - Cortantes e Moldes, L. <sup>da</sup> .....                            | 2 400 000             | 10-5-96 |
| António Fernandes & Irmão, L. <sup>da</sup> .....                              | 77 628 400            | 10-5-96 |
| UNITEFI - Ind. Têxteis da Figueira, S. A. ....                                 | 121 199 250           | 10-5-96 |
| Sanofi Winthrop - Produtos Farmacêuticos, L. <sup>da</sup> .....               | 163 237 000           | 10-5-96 |
| Interdec - Sociedade Internacional de Decalques, L. <sup>da</sup> .....        | 3 458 000             | 10-5-96 |
| Setcom Electrónica, L. <sup>da</sup> .....                                     | 8 856 500             | 10-5-96 |
| CCE - Centro para Conservação de Energia .....                                 | 4 587 332             | 13-5-96 |
| Centro Tec. Ind. Moldes e Ferram. Especiais - CENTINFE .....                   | 22 180 060            | 13-5-96 |
| Quinta & Costa, L. <sup>da</sup> .....                                         | 3 000 000             | 13-5-96 |
| Gametal - Metalúrgica da Gandarinha, L. <sup>da</sup> .....                    | 138 566 250           | 13-5-96 |
| Associação Industrial da Região do Oeste - AIRO .....                          | 12 500 000            | 16-5-96 |
| Brasão - Ind. Com. Mobiliário, S. A. ....                                      | 22 561 200            | 16-5-96 |
| Monteiro Ribas - Indústria, S. A. ....                                         | 34 000 000            | 16-5-96 |
| Tecnotrom - Sistemas de Automação, S. A. ....                                  | 3 830 707             | 16-5-96 |
| Associação Industrial Portuguesa - AIP .....                                   | 60 070 125            | 16-5-96 |
| Hovione - Soc. Química, S. A. ....                                             | 19 120 400            | 16-5-96 |
| Soc. Portuguesa Novembal, S. A. ....                                           | 130 407 500           | 16-5-96 |
| Herbex - Produtos Químicos, S. A. ....                                         | 28 698 000            | 16-5-96 |
| Metalsines - Comp. Vagões de Sines, S. A. ....                                 | 3 867 000             | 16-5-96 |
| Companhia Nacional de Fiação e Tecidos de Torres Novas, S. A. ....             | 14 322 000            | 16-5-96 |
| Nacional - Comp. Ind. Transformação de Cereais, S. A. ....                     | 8 000 000             | 16-5-96 |
| Clona - Mineira de Sais Alcalinos, S. A. ....                                  | 3 000 000             | 16-5-96 |
| Simpel - Ind. Curtumes e Comércio de Peles, L. <sup>da</sup> .....             | 2 667 000             | 16-5-96 |
| Benteler - Ind. Componentes para Automóveis, L. <sup>da</sup> .....            | 159 505 750           | 16-5-96 |
| Serprint - Ind. Com. de Decalcomanias, L. <sup>da</sup> .....                  | 10 766 000            | 16-5-96 |
| José do Couto, L. <sup>da</sup> .....                                          | 9 782 231             | 16-5-96 |
| Maquijic - Automação Industrial, L. <sup>da</sup> .....                        | 2 789 000             | 17-5-96 |
| ABB-Mague - Equip. para Energia e Ambiente .....                               | 29 437 350            | 20-5-96 |
| Litografia de Portugal, S. A. ....                                             | 85 391 000            | 20-5-96 |
| Soctip - Sociedade Tipográfica, S. A. ....                                     | 66 033 200            | 20-5-96 |
| Solikap - Acessórios Eléctricos, S. A. ....                                    | 5 166 000             | 20-5-96 |
| Joaquim Fernando Silva Monteiro, L. <sup>da</sup> .....                        | 7 213 200             | 20-5-96 |
| Silva Duarte & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup> .....                        | 10 713 200            | 20-5-96 |
| A Rigorosa - Cunhos e Cortantes, L. <sup>da</sup> .....                        | 21 869 800            | 20-5-96 |
| Prediana - Soc. Pré-Esforçados, S. A. ....                                     | 89 782 500            | 22-5-96 |
| Imperialum - Soc. Comercial de Revestimentos e Impermeabilizações, S. A. ....  | 2 140 400             | 22-5-96 |
| Imperialum - Soc. Comercial de Revestimentos e Impermeabilizações, S. A. ....  | 26 377 200            | 22-5-96 |
| SPAL - Soc. Porcelanas de Alcobaça, L. <sup>da</sup> .....                     | 10 000 000            | 22-5-96 |
| Mirmar - Ind. Mármore, L. <sup>da</sup> .....                                  | 91 777 500            | 22-5-96 |
| Instituto de Ciência e Tecnologia de Polímeros .....                           | 4 372 750             | 22-5-96 |
| Centro Tecnológico do Calçado .....                                            | 3 291 250             | 22-5-96 |
| Centro Tecnológico do Calçado .....                                            | 11 471 750            | 22-5-96 |
| Sociedade Port. Acumuladores Tudor, S. A. ....                                 | 3 267 000             | 24-5-96 |
| Lisprene - Projectos Mecânicos e Fabris, L. <sup>da</sup> .....                | 6 400 000             | 24-5-96 |
| Lasindústria - Tecnologia Laser, S. A. ....                                    | 2 500 000             | 24-5-96 |
| Petróleos de Portugal - Petrogal, S. A. ....                                   | 3 000 000             | 24-5-96 |
| Eurospuma - Soc. Ind. Espumas Sintéticas, L. <sup>da</sup> .....               | 44 428 400            | 24-5-96 |
| Bertrand Faure Portugal - Equip. para Automóveis, S. A. ....                   | 136 589 500           | 24-5-96 |
| Companhia Nacional de Fiação e Tecidos de Torres Novas, S. A. ....             | 260 809 650           | 24-5-96 |
| Nacional - Comp. Ind. Transformação de Cereais, S. A. ....                     | 182 946 750           | 24-5-96 |
| Sofarimex - Ind. Química e Farmacêutica, L. <sup>da</sup> .....                | 105 187 750           | 24-5-96 |
| A. Silva Godinho & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup> .....                    | 12 124 800            | 24-5-96 |
| Formaplas - Transformadora de Plásticos, L. <sup>da</sup> .....                | 11 428 800            | 24-5-96 |
| Unilopes - Indústria de Confeccções, L. <sup>da</sup> .....                    | 10 988 000            | 24-5-96 |
| Hovione - Sociedade Química, S. A. ....                                        | 401 751 750           | 24-5-96 |
| Ibico Portuguesa - Importação e Exportação, L. <sup>da</sup> .....             | 42 979 000            | 24-5-96 |
| Lusoceram - Empreendimentos Cerâmicos, S. A. ....                              | 4 575 000             | 24-5-96 |
| Confelis - Tecidos e Confeccções, L. <sup>da</sup> .....                       | 2 936 000             | 24-5-96 |
| Rieter - Componentes para Veículos, L. <sup>da</sup> .....                     | 26 196 400            | 24-5-96 |
| Madser - Madeiras da Seta, L. <sup>da</sup> .....                              | 22 824 400            | 24-5-96 |
| Instituto de Ciência Aplicada e Tecnológica - ICAT .....                       | 3 892 947             | 24-5-96 |
| IBE - Indústria de Bens de Equipamento, L. <sup>da</sup> .....                 | 5 963 600             | 27-5-96 |
| Lab. Medinfar - Produtos Farmacêuticos, L. <sup>da</sup> .....                 | 16 581 600            | 27-5-96 |
| Tecnotrom - Sistemas de Automação, S. A. ....                                  | 13 693 800            | 27-5-96 |
| Assoc. Form. Tec. Eng. <sup>a</sup> Mecânica de Materiais - AFTEM .....        | 4 243 547             | 27-5-96 |
| Associação Portuguesa para a Qualidade - APQ .....                             | 19 216 211            | 27-5-96 |
| FIMA - Produtos Alimentares, S. A. ....                                        | 5 915 600             | 27-5-96 |
| Climar - Ind. Iluminação, L. <sup>da</sup> .....                               | 6 784 800             | 27-5-96 |
| J. J. Louro Pereira, S. A. ....                                                | 5 822 000             | 27-5-96 |
| Tecnimed - Sociedade Técnico-Medicinal, S. A. ....                             | 19 228 163            | 27-5-96 |
| Farame - Fábrica de Artigos de Arame, L. <sup>da</sup> .....                   | 2 960 000             | 27-5-96 |
| ImpreJornal - Sociedade de Impressão, S. A. ....                               | 60 552 000            | 27-5-96 |
| Fleximol - Suspensões para Veículos, L. <sup>da</sup> .....                    | 88 265 500            | 27-5-96 |
| Martam/Safaril - Cerâmicas, S. A. ....                                         | 11 248 800            | 27-5-96 |
| Texas Instruments - Equipamento Electrónico (Portugal), L. <sup>da</sup> ..... | 1 057 718 750         | 27-5-96 |
| Multitema - Produtos Gráficos, L. <sup>da</sup> .....                          | 11 503 600            | 30-5-96 |

|                                                                                    | Montante<br>(escudos) | Data    |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|
| SIACO - Soc. Ind. Com. Artigos para Calçado, S. A. ....                            | 34 000 000            | 30-5-96 |
| V Sistemas Informática, L. <sup>da</sup> .....                                     | 6 327 200             | 30-5-96 |
| Assoc. Ind. da Região do Oeste - AIRO .....                                        | 12 500 000            | 30-5-96 |
| Assoc. Com. Ind. do Concelho de Valongo - ACICV .....                              | 5 876 417             | 30-5-96 |
| Grupo Neste Borealis .....                                                         | 2 668 000             | 31-5-96 |
| Instituto Nacional de Engenharia de Sistemas e Computadores - INESC .....          | 31 756 501            | 3-6-96  |
| Manuel Alves da Silva, L. <sup>da</sup> .....                                      | 5 653 600             | 3-6-96  |
| Manuel Alves da Silva, L. <sup>da</sup> .....                                      | 5 653 600             | 3-6-96  |
| Arsol Plásticos, L. <sup>da</sup> .....                                            | 3 531 600             | 3-6-96  |
| Câmara Municipal de Celorico da Beira .....                                        | 5 258 070             | 3-6-96  |
| Ferbal - Sociedade Fabril de Embalagens, L. <sup>da</sup> .....                    | 2 093 200             | 3-6-96  |
| LEPE - Empresa Portuguesa de Embalagens, S. A. ....                                | 2 512 800             | 3-6-96  |
| Cartonarte - Ind. Cartonagem, L. <sup>da</sup> .....                               | 46 238 800            | 3-6-96  |
| Risan - Técnica e Indústria de Plásticos, L. <sup>da</sup> .....                   | 4 218 400             | 3-6-96  |
| INEGI - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial .....                 | 36 255 570            | 4-6-96  |
| Esmaltina - Auto-Ciclos, S. A. ....                                                | 2 800 000             | 4-6-96  |
| Vulcano - Termo-Domésticos, S. A. ....                                             | 30 340 000            | 4-6-96  |
| Vulcano - Termo-Domésticos, S. A. ....                                             | 14 907 600            | 4-6-96  |
| Diatosta - Ind. Alimentar, L. <sup>da</sup> .....                                  | 34 388 400            | 4-6-96  |
| INDELMA - Indústrias Electro-Mecânicas, S. A. ....                                 | 212 500 000           | 4-6-96  |
| Fanafel - Fab. Nac. Feltros Industriais, L. <sup>da</sup> .....                    | 14 085 200            | 4-6-96  |
| F. Rolin - Eng. e Consultadoria Industrial, S. A. ....                             | 9 219 600             | 5-6-96  |
| G. Tournier - Organização às Empresas, S. A. ....                                  | 7 397 200             | 5-6-96  |
| Expormalha - Fábrica de Malhas, L. <sup>da</sup> .....                             | 34 000 000            | 5-6-96  |
| H. M. Consultores - Centro de Estudos Empresariais, L. <sup>da</sup> .....         | 7 848 800             | 5-6-96  |
| Associação Portuguesa Ind. Calçado, Comp. Art. Peles e Sucedâneos - APICCAPS ..... | 34 237 400            | 5-6-96  |
| Forum para a Competitividade - Assoc. para o Desenvolvimento Empresarial .....     | 5 041 307             | 5-6-96  |
| Percolor - Perfis Metálicos Coloridos, L. <sup>da</sup> .....                      | 27 304 000            | 5-6-96  |
| Ceres - Cerâmicas Reunidas, S. A. ....                                             | 32 667 200            | 5-6-96  |
| Empresa Ciclística Miralago, S. A. ....                                            | 2 405 200             | 5-6-96  |
| Empresa Ciclística Miralago, S. A. ....                                            | 11 550 800            | 5-6-96  |
| Francisco Manuel Gomes Cabral, L. <sup>da</sup> .....                              | 70 736 000            | 5-6-96  |
| Portumolde - Moldes Portugueses, L. <sup>da</sup> .....                            | 12 185 360            | 5-6-96  |
| Dani Mármore - Ind. e Transformação de Mármore, L. <sup>da</sup> .....             | 10 816 000            | 5-6-96  |
| Sete Fontes - Sociedade de Exploração e Comercialização, L. <sup>da</sup> .....    | 119 372 000           | 5-6-96  |
| Tridifer - Estruturas Metálicas Espaciais, L. <sup>da</sup> .....                  | 5 581 600             | 5-6-96  |
| Cerâmica Donacer - Faianças Decorativas e Utilitárias, L. <sup>da</sup> .....      | 11 686 400            | 5-6-96  |
| Indisol - Soc. Ind. Com. Isolantes Eléctricos, L. <sup>da</sup> .....              | 7 389 200             | 5-6-96  |
| Textilândia - Emp. Malhas e Confecções, L. <sup>da</sup> .....                     | 38 247 200            | 5-6-96  |
| Apolo Cerâmicas, S. A. ....                                                        | 153 378 750           | 5-6-96  |
| Sorgila - Soc. Argilas, S. A. ....                                                 | 93 418 800            | 7-6-96  |
| Bi Silque - Artigos para Casa e Escritório, S. A. ....                             | 86 160 000            | 7-6-96  |
| Varela & Macedo, L. <sup>da</sup> .....                                            | 3 000 000             | 11-6-96 |
| Lorcol - Ind. Colas e Produtos Químicos, L. <sup>da</sup> .....                    | 34 123 600            | 11-6-96 |
| Tina Mar - Tinturaria e Acabamentos Têxteis do Mariz, L. <sup>da</sup> .....       | 68 588 800            | 11-6-96 |
| União Portuguesa de Válvulas, Acessórios e Ferramentas, L. <sup>da</sup> .....     | 44 618 800            | 11-6-96 |
| SAPEC Agro, S. A. ....                                                             | 6 000 000             | 12-6-96 |
| Estilopeças - Comp. para Indústria Automóvel, L. <sup>da</sup> .....               | 44 900 000            | 12-6-96 |
| Soplacas - Soc. Placas de Betão, L. <sup>da</sup> .....                            | 9 703 600             | 12-6-96 |
| Neoclássica - Soc. Porcelanas, L. <sup>da</sup> .....                              | 2 800 000             | 17-6-96 |
| Cerpol - Emp. Cerâmica Portugal, L. <sup>da</sup> .....                            | 66 612 400            | 17-6-96 |
| Nova Força - Artes Gráficas, C. R. L. ....                                         | 2 340 000             | 18-6-96 |
| Portucel Industrial - Emp. Produtora de Celulose, S. A. ....                       | 1 146 016 300         | 18-6-96 |
| CMG - Cerâmicas, L. <sup>da</sup> .....                                            | 58 614 000            | 18-6-96 |
| Ezequiel Francisco Alves, L. <sup>da</sup> .....                                   | 82 786 400            | 18-6-96 |
| ABB Hidro - Equip. Hidroeléctricos, S. A. ....                                     | 36 021 250            | 18-6-96 |
| Granitrans - Transformação de Granitos, L. <sup>da</sup> .....                     | 11 738 000            | 18-6-96 |
| Centro Tec. Aprov. Valorização de Rochas Ornamentais - CEVALOR .....               | 3 405 122             | 20-6-96 |
| Inst. Mercados Agrícolas e Ind. Agro-Alimentar - IMAIAA .....                      | 5 100 464             | 20-6-96 |
| Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica - CATIM .....               | 14 974 400            | 20-6-96 |
| Erofio - Erosão por Fio, L. <sup>da</sup> .....                                    | 3 410 000             | 20-6-96 |
| Centro Tecnológico da Cortiça - CTCOR .....                                        | 7 352 250             | 20-6-96 |
| Associação das Indústrias Marítimas - AIM .....                                    | 26 964 000            | 20-6-96 |
| Américo Coelho Relvas, Sucr., L. <sup>da</sup> .....                               | 4 051 200             | 20-6-96 |
| Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC .....                              | 24 375 600            | 20-6-96 |
| Centro Tecnológico das Indústrias da Madeira e Mobiliário - CTIMM .....            | 3 993 828             | 20-6-96 |
| Centro Tecnológico da Cortiça - CTCOR .....                                        | 6 146 322             | 20-6-96 |
| Proenol - Produtos Enológicos, L. <sup>da</sup> .....                              | 6 465 800             | 20-6-96 |
| Lima & Resende, L. <sup>da</sup> .....                                             | 11 339 200            | 20-6-96 |
| Pamesa - Consultores de Organização e Gestão Integrada, L. <sup>da</sup> .....     | 9 306 400             | 20-6-96 |
| NERVIR - Núcleo Empresarial da Região de Vila Real .....                           | 17 235 564            | 20-6-96 |
| Serralharia Mecânica Azevedos, L. <sup>da</sup> .....                              | 12 332 400            | 20-6-96 |
| Raul da Bernarda & Filhos, L. <sup>da</sup> .....                                  | 2 149 000             | 20-6-96 |
| Pedreiral - Pedreiras de Almôster, L. <sup>da</sup> .....                          | 50 906 400            | 20-6-96 |
| MTM - Moldes e Tecnologia de Moldação, L. <sup>da</sup> .....                      | 19 071 000            | 20-6-96 |
| Faiart - Faianças e Porcelanas, S. A. ....                                         | 77 337 200            | 21-6-96 |
| Crisal - Cristais de Alcobaça, S. A. ....                                          | 3 000 000             | 21-6-96 |
| Teka Portuguesa - Equipamentos de Cozinha, L. <sup>da</sup> .....                  | 74 721 000            | 21-6-96 |
| Dominó - Ind. Cerâmicas, S. A. ....                                                | 72 068 000            | 21-6-96 |

|                                                                                           | Montante<br>(escudos) | Data    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|
| EIB - Emp. Industrial de Borracha, S. A.                                                  | 7 430 800             | 21-6-96 |
| Isoltubex - Fab. Tubos e Perfis Isolantes, L. <sup>da</sup>                               | 6 908 800             | 21-6-96 |
| Têxteis Moinhos Velhos, L. <sup>da</sup>                                                  | 14 188 000            | 21-6-96 |
| Carban - Fábrica de Produtos Industriais, L. <sup>da</sup>                                | 11 641 200            | 21-6-96 |
| T. J. Aços, L. <sup>da</sup>                                                              | 13 912 000            | 21-6-96 |
| Seclart - Pintura Artística, L. <sup>da</sup>                                             | 11 336 400            | 21-6-96 |
| Jaben - Ind. Metalúrgicas, L. <sup>da</sup>                                               | 11 076 800            | 21-6-96 |
| ERIX - Plásticos Técnicos, S. A.                                                          | 11 021 600            | 21-6-96 |
| Emp. Ciclística Miralago, S. A.                                                           | 11 550 800            | 21-6-96 |
| Moldoplástico, S. A.                                                                      | 48 088 000            | 21-6-96 |
| Probol - Produtora de Borrachas Técnicas, L. <sup>da</sup>                                | 4 503 600             | 21-6-96 |
| Joaquim Fernando da Silva Monteiro, L. <sup>da</sup>                                      | 7 213 200             | 21-6-96 |
| Blutex - Ind. Confeções, L. <sup>da</sup>                                                 | 11 374 400            | 21-6-96 |
| Cifal - Centro Industrial de Ferragens, L. <sup>da</sup>                                  | 295 861 250           | 21-6-96 |
| Moniz & Filhos, L. <sup>da</sup>                                                          | 7 464 401             | 21-6-96 |
| Cerne - Ind. Mobiliário, L. <sup>da</sup>                                                 | 4 904 000             | 21-6-96 |
| Manuel Rodrigues de Oliveira Sá & Filhos, S. A.                                           | 96 652 200            | 21-6-96 |
| R. I. Pneus, S. A.                                                                        | 76 922 800            | 21-6-96 |
| J. Martins & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup>                                           | 59 293 600            | 21-6-96 |
| Orgal - Organização Gráfica e Publicidade de Orlando & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup> | 41 208 400            | 21-6-96 |
| Lidergraf - Artes Gráficas, L. <sup>da</sup>                                              | 69 484 800            | 21-6-96 |
| Gametal - Metalúrgica da Gandarinha, S. A.                                                | 304 845 750           | 21-6-96 |
| Fatrónica - Fabrico de Artigos Electrónicos, S. A.                                        | 5 883 600             | 24-6-96 |
| Instituto das Comunicações de Portugal                                                    | 65 204 813            | 24-6-96 |
| Varela & Macedo, L. <sup>da</sup>                                                         | 5 000 000             | 24-6-96 |
| Transgranitos - Mármore e Granitos do Alto Tâmega, L. <sup>da</sup>                       | 2 780 000             | 24-6-96 |
| Alfamolde - Moldes para Plásticos, L. <sup>da</sup>                                       | 3 000 000             | 24-6-96 |
| Rolhacork - Indústria e Exportação de Cortiça, L. <sup>da</sup>                           | 2 667 000             | 24-6-96 |
| Kupper & Schmith - Componentes para Automóveis, L. <sup>da</sup>                          | 3 835 000             | 24-6-96 |
| Filmetipo - Fotografia, Montagem e Edições Promocionais, L. <sup>da</sup>                 | 18 635 000            | 24-6-96 |
| Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S. A.                                            | 738 975 600           | 24-6-96 |
| Siemens, S. A.                                                                            | 459 655 900           | 24-6-96 |
| Inorque - Ind. de Normalizados de Quadros Eléctricos, S. A.                               | 43 881 600            | 24-6-96 |
| AESBUC - Associação para a Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica      | 12 501 981            | 24-6-96 |
| Portocork Internacional, S. A.                                                            | 5 593 250             | 24-6-96 |
| Monteiro Electro Fabril, L. <sup>da</sup>                                                 | 6 614 800             | 24-6-96 |
| Normax - Fábrica de Vidros Científicos, L. <sup>da</sup>                                  | 7 750 577             | 24-6-96 |
| Centro Tec. Cerâmica e do Vidro - CTCV                                                    | 9 411 300             | 24-6-96 |
| José Agostinho Pereira, L. <sup>da</sup>                                                  | 4 733 000             | 26-6-96 |
| Vanpro - Assentos, L. <sup>da</sup>                                                       | 268 469 850           | 26-6-96 |
| NISA - Indústria Transformadora de Celulose e Papel, S. A.                                | 122 024 250           | 26-6-96 |
| Mármore Galvão - Eduardo Galvão Jorge & Filhos, S. A.                                     | 60 609 600            | 26-6-96 |
| J. J. Louro Pereira, S. A.                                                                | 67 549 000            | 26-6-96 |
| Planipico - Gestão e Construção, L. <sup>da</sup>                                         | 61 959 160            | 26-6-96 |
| Dâmaso - Vidros de Portugal, S. A.                                                        | 30 891 200            | 26-6-96 |
| Veraca Indústria Têxtil de Vermoim, S. A.                                                 | 13 140 400            | 26-6-96 |
| Metalúrgica Progresso de Vale de Cambra, L. <sup>da</sup>                                 | 33 869 200            | 26-6-96 |
| Expoente - Serviços de Economia e Gestão, L. <sup>da</sup>                                | 4 051 600             | 26-6-96 |
| Irmão Costa, L. <sup>da</sup>                                                             | 24 885 200            | 26-6-96 |
| Grasil - Confeções, S. A.                                                                 | 13 897 200            | 26-6-96 |
| NISA - Indústria Transformadora de Celulose e Papel, S. A.                                | 18 632 000            | 26-6-96 |
| Confetil - Confeções Têxteis, S. A.                                                       | 67 765 600            | 26-6-96 |
| Soc. Têxtil Tearfil, L. <sup>da</sup>                                                     | 340 459 900           | 26-6-96 |
| Gomes & Mendes, L. <sup>da</sup>                                                          | 30 586 800            | 26-6-96 |
| Manhentex - Emp. Têxtil de Acabamentos, L. <sup>da</sup>                                  | 75 615 500            | 26-6-96 |
| Proadec - Materiais de Revestimento, S. A.                                                | 76 157 600            | 26-6-96 |
| A. Silva, Godinho & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup>                                    | 12 124 800            | 26-6-96 |
| Formaplas - Transformadora de Plásticos, L. <sup>da</sup>                                 | 11 428 800            | 26-6-96 |
| Fiofobra - Comp. Produtora de Fibras Sintéticas, L. <sup>da</sup>                         | 21 940 800            | 26-6-96 |
| Ceramic - Mosaicos Cerâmicos, S. A.                                                       | 44 826 800            | 26-6-96 |
| Sebra - Ind. de Madeiras, L. <sup>da</sup>                                                | 82 903 400            | 26-6-96 |
| Fucoli - Fundação Conimbricense, S. A.                                                    | 114 906 300           | 26-6-96 |
| Diatosta - Ind. Alimentar, L. <sup>da</sup>                                               | 34 388 400            | 26-6-96 |
| Durit - Metalúrgica Portuguesa do Tungsténio, L. <sup>da</sup>                            | 255 814 350           | 26-6-96 |
| Cerâmica Sotelha, S. A.                                                                   | 62 215 250            | 26-6-96 |
| EFAPEL - Emp. Fabril de Produtos Eléctricos, L. <sup>da</sup>                             | 87 503 000            | 26-6-96 |
| CEREV - Cerâmica de Revestimentos, S. A.                                                  | 61 309 600            | 26-6-96 |
| Cerpol - Empresa Cerâmica Portugal, L. <sup>da</sup>                                      | 66 612 400            | 26-6-96 |
| Cartonarte - Indústria de Cartonagem, L. <sup>da</sup>                                    | 46 238 800            | 26-6-96 |
| Bi-Silque - Artigos para Casa e Escritório, S. A.                                         | 86 160 000            | 26-6-96 |
| Fanafel - Fábrica Nacional de Feltros Industriais, L. <sup>da</sup>                       | 14 085 200            | 26-6-96 |
| Oliveira & Melo, L. <sup>da</sup>                                                         | 10 457 600            | 26-6-96 |
| Friaque - Refrigeração e Ventilação, L. <sup>da</sup>                                     | 13 875 600            | 27-6-96 |
| Ind. Madeira Machado & Filhos, L. <sup>da</sup>                                           | 6 829 600             | 27-6-96 |
| ITT Automatic Europe GMBH (Sucursal)                                                      | 100 000 000           | 27-6-96 |
| Quirmigal Adubos, S. A.                                                                   | 5 975 000             | 27-6-96 |
| A. Santos, L. <sup>da</sup>                                                               | 2 667 000             | 27-6-96 |
| Joaquim Alves Lopes da Silva & Filhos, L. <sup>da</sup>                                   | 59 515 200            | 27-6-96 |

|                                                                                                    | Montante<br>(escudos) | Data    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|
| Tecnifreza — Ind. de Moldes, L. <sup>da</sup> .....                                                | 10 435 200            | 27-6-96 |
| Aníbal H. Abrantes — Ind. de Moldes e Plásticos, S. A. ....                                        | 14 480 000            | 27-6-96 |
| Fabricela — Ind. de Trefilária, S. A. ....                                                         | 136 296 500           | 27-6-96 |
| Fabricela — Ind. de Trefilária, S. A. ....                                                         | 136 296 500           | 27-6-96 |
| CRISAL — Cristais de Alcobaça, S. A. ....                                                          | 408 145 750           | 27-6-96 |
| Bloco Gráfico, L. <sup>da</sup> .....                                                              | 39 631 600            | 27-6-96 |
| J. F. V. Têxteis, L. <sup>da</sup> .....                                                           | 30 061 200            | 28-6-96 |
| Luís Soares Barbosa Sucessores, L. <sup>da</sup> .....                                             | 20 817 200            | 28-6-96 |
| Efacec Elevadores, S. A. ....                                                                      | 29 165 200            | 28-6-96 |
| Moldoplásticos, S. A. ....                                                                         | 48 088 000            | 28-6-96 |
| Cerne — Ind. de Mobiliário, S. A. ....                                                             | 88 718 100            | 28-6-96 |
| Lorcol — Ind. Colas e Produtos Químicos, L. <sup>da</sup> .....                                    | 34 123 600            | 28-6-96 |
| Valdemar dos Santos, L. <sup>da</sup> .....                                                        | 217 735 200           | 28-6-96 |
| J. Bonifácio & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup> .....                                            | 54 508 000            | 28-6-96 |
| Cartomicro — Ind. Embalagens, S. A. ....                                                           | 39 130 800            | 28-6-96 |
| Bertrand Faure Portugal — Equip. para Automóveis, S. A. ....                                       | 300 496 900           | 28-6-96 |
| Vidago, Melgaço & Pedras Salgadas, S. A. ....                                                      | 87 927 600            | 28-6-96 |
| Tina Mar — Tinturaria e Acabamentos Têxteis do Mariz, L. <sup>da</sup> .....                       | 68 588 800            | 28-6-96 |
| Champcork — Rolhas de Champanhe, S. A. ....                                                        | 57 615 600            | 28-6-96 |
| Trama — Transformadora de Madeiras, L. <sup>da</sup> .....                                         | 4 675 000             | 28-6-96 |
| Moldite — Ind. de Moldes, S. A. ....                                                               | 17 370 400            | 28-6-96 |
| IPESUL — Importação e Exportação de Bens, L. <sup>da</sup> .....                                   | 20 347 000            | 28-6-96 |
| Passamanarias Monte Meão, S. A. ....                                                               | 8 728 800             | 28-6-96 |
| Recutex — Recuperados Têxteis, L. <sup>da</sup> .....                                              | 27 206 000            | 28-6-96 |
| Cruz Martins & Whal, L. <sup>da</sup> .....                                                        | 117 511 800           | 26-3-96 |
| Efapel — Emp. Fabril de Produtos Eléctricos, L. <sup>da</sup> .....                                | 87 503 000            | 26-3-96 |
| Vieira de Castro & Filhos, L. <sup>da</sup> .....                                                  | 64 699 250            | 26-3-96 |
| Lactínios de Azeméis, L. <sup>da</sup> .....                                                       | 12 630 000            | 26-3-96 |
| Vieira de Castro & Filhos, L. <sup>da</sup> .....                                                  | 64 699 250            | 27-6-96 |
| Impetus Portugal — Têxteis, L. <sup>da</sup> .....                                                 | 40 891 200            | 27-6-96 |
| Lacoviana — Tratamento e Lacagem Alumínios de Viana, L. <sup>da</sup> .....                        | 22 089 600            | 27-6-96 |
| <b>FEDER/Ambiente</b>                                                                              |                       |         |
| Companhia Papel do Prado, S. A. ....                                                               | 12 405 000            | 21-3-96 |
| Sanofi Winthrop — Produtos Farmacêuticos, L. <sup>da</sup> .....                                   | 6 125 000             | 10-5-96 |
| Manhentex — Emp. Têxtil de Acabamentos, L. <sup>da</sup> .....                                     | 11 880 000            | 9-2-96  |
| Borealis Polímeros, S. A. ....                                                                     | 2 707 250             | 7-3-96  |
| Rafael Reis Marques & Filhos, L. <sup>da</sup> .....                                               | 2 070 000             | 7-3-96  |
| Cerev — Cerâmica de Revestimentos, S. A. ....                                                      | 15 577 600            | 12-3-96 |
| Artur Fonseca & Filhos, L. <sup>da</sup> .....                                                     | 3 230 200             | 19-3-96 |
| Cruz Martins & Whal, L. <sup>da</sup> .....                                                        | 6 903 700             | 26-3-96 |
| Metalúrgica do Levira, S. A. ....                                                                  | 3 660 500             | 1-4-96  |
| Carneiro, Campos & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup> .....                                        | 13 680 000            | 8-4-96  |
| Manuel de Sousa Lopes, L. <sup>da</sup> .....                                                      | 16 000 000            | 8-4-96  |
| Lufs Carvalho & Filhos, L. <sup>da</sup> .....                                                     | 7 764 000             | 15-4-96 |
| Heliflex Portuguesa — Tubos Flexíveis, L. <sup>da</sup> .....                                      | 3 504 750             | 3-5-96  |
| Gametal — Metalúrgica da Gandarinha, L. <sup>da</sup> .....                                        | 6 116 250             | 13-5-96 |
| Joaquim Fernando Silva Monteiro, L. <sup>da</sup> .....                                            | 2 510 000             | 20-5-96 |
| Companhia Nacional de Fiação e Tecidos de Torres Novas, S. A. ....                                 | 6 115 550             | 24-5-96 |
| Hovione — Sociedade Química, S. A. ....                                                            | 73 518 000            | 24-5-96 |
| CERES — Cerâmicas Reunidas, S. A. ....                                                             | 4 200 000             | 5-6-96  |
| NISA — Indústria Transformadora de Celulose e Papel, S. A. ....                                    | 16 105 750            | 26-6-96 |
| Veraca — Indústria Têxtil de Vermoim, S. A. ....                                                   | 20 859 600            | 26-6-96 |
| Manhentex — Emp. Têxtil de Acabamentos, L. <sup>da</sup> .....                                     | 11 880 000            | 26-6-96 |
| Proadec — Materiais de Revestimento, S. A. ....                                                    | 3 000 800             | 26-6-96 |
| Fucoli — Fundação Conimbricense, S. A. ....                                                        | 3 585 600             | 26-6-96 |
| INETI — Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial .....                             | 39 726 900            | 23-1-96 |
| APIV — Associação Portuguesa das Indústrias de Vestuário .....                                     | 13 073 435            | 29-1-96 |
| APIV — Associação Portuguesa das Indústrias de Vestuário .....                                     | 3 099 301             | 29-1-96 |
| Centro Português de Design .....                                                                   | 27 879 900            | 29-1-96 |
| INFORCE — Instituto de Formação para Competitividade Empresarial .....                             | 61 258 901            | 29-1-96 |
| Dan Cake (Portugal), S. A. ....                                                                    | 6 513 300             | 29-1-96 |
| Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial .....                                     | 193 583 100           | 29-1-96 |
| AESBUC — Associação para a Escola Superior Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa ..... | 44 856 600            | 9-2-96  |
| Perfis Oeiras — Soc. Extensão Alumínio e Cobre, S. A. ....                                         | 4 154 100             | 22-2-96 |
| INETI — Instituto de Engenharia e Tecnologia Industrial .....                                      | 39 726 900            | 8-4-96  |
| Associação Industrial Portuense .....                                                              | 34 204 562            | 8-4-96  |
| INFORCE — Instituto de Formação para Competitividade Empresarial .....                             | 116 668 752           | 8-4-96  |
| Novotecna — Associação para Desenvolvimento Tecnológico .....                                      | 29 013 000            | 11-4-96 |
| Universidade Católica Portuguesa — Escola Superior de Biotecnologia .....                          | 15 756 220            | 22-4-96 |
| Autal — Fab. Fio para Soldadura para Arco Eléctrico, S. A. ....                                    | 8 541 900             | 10-5-96 |
| ABB — Mague Equip. para Energia e Ambiente, S. A. ....                                             | 60 672 600            | 10-5-96 |
| Metalgrupo — Sociedade de Construção e Montagem Metalomecânicas, L. <sup>da</sup> .....            | 10 007 700            | 10-5-96 |
| Sociedade Portuguesa Novembal, S. A. ....                                                          | 10 887 600            | 10-5-96 |
| Merck Sharp & Dohme, L. <sup>da</sup> .....                                                        | 8 116 200             | 10-5-96 |
| Sanofi Winthrop — Produtos Farmacêuticos, L. <sup>da</sup> .....                                   | 15 665 700            | 10-5-96 |
| Texas Instruments — Equipamento Electrónico (Portugal), L. <sup>da</sup> .....                     | 391 218 957           | 16-5-96 |
| Transmeca — Transmissões Mecânicas, L. <sup>da</sup> .....                                         | 4 605 955             | 16-5-96 |
| Benteler — Ind. Componentes para Automóveis, L. <sup>da</sup> .....                                | 14 845 200            | 16-5-96 |

|                                                                                                 | Montante<br>(escudos) | Data    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|
| Portucel Industrial – Empresa Produtora de Celulose, S. A. ....                                 | 980 004 500           | 18-6-96 |
| Empresa Ciclistica Miralago, S. A. ....                                                         | 2 405 200             | 21-6-96 |
| Joaquim Fernando da Silva Monteiro, L. <sup>da</sup> .....                                      | 2 510 000             | 21-6-96 |
| Cifial – Centro Industrial de Ferragens, L. <sup>da</sup> .....                                 | 41 941 750            | 21-6-96 |
| Gametal – Metalúrgica da Gandarinha, S. A. ....                                                 | 13 455 750            | 21-6-96 |
| Siemens, S. A. ....                                                                             | 2 882 000             | 24-6-96 |
| CEREV – Cerâmica de Revestimentos, S. A. ....                                                   | 15 577 600            | 26-6-96 |
| Lacoviana – Tratamento e Lacagem de Alumínios de Viana, L. <sup>da</sup> .....                  | 5 510 000             | 27-6-96 |
| Fabricela – Ind. de Trefilaria, S. A. ....                                                      | 2 389 250             | 27-6-96 |
| Fabricela – Ind. de Trefilaria, S. A. ....                                                      | 2 389 250             | 27-6-96 |
| CRISAL – Cristais de Alcobaça, S. A. ....                                                       | 8 168 750             | 27-6-96 |
| <b>FSE/OSS — Formação Profissional</b>                                                          |                       |         |
| Siemens, S. A. ....                                                                             | 6 254 400             | 17-1-96 |
| ABB-Hidro – Equip. Hidroeléctricos, S. A. ....                                                  | 45 901 800            | 15-2-96 |
| AESBUC – Associação para Escola Superior de Biotecnologia – UCP .....                           | 50 800 500            | 29-2-96 |
| Tecnotrom – Sistemas de Automação, S. A. ....                                                   | 4 585 566             | 29-2-96 |
| ANFEI – Associação Nacional de Formação Electrónica .....                                       | 5 294 100             | 29-2-96 |
| Novotecna – Associação para o Desenvolvimento Tecnológico .....                                 | 4 686 900             | 29-2-96 |
| Promineral – Produção de Águas Minerais, L. <sup>da</sup> .....                                 | 2 650 209             | 26-3-96 |
| IBET – Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica .....                                   | 2 505 614             | 24-5-96 |
| IBET – Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica .....                                   | 2 452 468             | 24-5-96 |
| IBET – Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica .....                                   | 3 868 226             | 24-5-96 |
| IBET – Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica .....                                   | 2 291 395             | 24-5-96 |
| ANFEI – Associação Nacional de Formação Electrónica .....                                       | 5 294 100             | 27-5-96 |
| ANFEI – Associação Nacional de Formação Electrónica .....                                       | 3 529 400             | 27-5-96 |
| ANFEI – Associação Nacional de Formação Electrónica .....                                       | 61 831 200            | 27-5-96 |
| ANFEI – Associação Nacional de Formação Electrónica .....                                       | 61 831 200            | 27-5-96 |
| ANFEI – Associação Nacional de Formação Electrónica .....                                       | 41 220 800            | 27-5-96 |
| ITEC – Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária .....                                    | 5 861 145             | 30-5-96 |
| ITEC – Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária .....                                    | 5 660 477             | 30-5-96 |
| ITEC – Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária .....                                    | 6 321 076             | 30-5-96 |
| ITEC – Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária .....                                    | 4 746 367             | 30-5-96 |
| ITEC – Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária .....                                    | 5 467 212             | 30-5-96 |
| ITEC – Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária .....                                    | 2 803 312             | 30-5-96 |
| ITEC – Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária .....                                    | 2 685 766             | 30-5-96 |
| ITEC – Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária .....                                    | 2 207 651             | 30-5-96 |
| ITEC – Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária .....                                    | 3 451 050             | 30-5-96 |
| ITEC – Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária .....                                    | 4 237 834             | 30-5-96 |
| ITEC – Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária .....                                    | 4 090 593             | 30-5-96 |
| ITEC – Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária .....                                    | 3 467 819             | 30-5-96 |
| ITEC – Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária .....                                    | 3 925 926             | 30-5-96 |
| ITEC – Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária .....                                    | 4 388 926             | 30-5-96 |
| ITEC – Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária .....                                    | 2 708 887             | 30-5-96 |
| ITEC – Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária .....                                    | 2 561 405             | 31-5-96 |
| ITEC – Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária .....                                    | 3 154 505             | 31-5-96 |
| ITEC – Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária .....                                    | 7 819 608             | 31-5-96 |
| ITEC – Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária .....                                    | 10 129 233            | 31-5-96 |
| ITEC – Instituto Tecnológico para a Europa Comunitária .....                                    | 2 448 730             | 31-5-96 |
| Novotecna – Associação para o Desenvolvimento Tecnológico .....                                 | 14 480 000            | 20-6-96 |
| Novotecna – Associação para o Desenvolvimento Tecnológico .....                                 | 9 280 712             | 20-6-96 |
| IBET – Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica .....                                   | 5 217 530             | 20-6-96 |
| IBET – Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica .....                                   | 5 409 788             | 20-6-96 |
| IBET – Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica .....                                   | 5 981 596             | 20-6-96 |
| IBET – Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica .....                                   | 2 389 183             | 20-6-96 |
| IBET – Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica .....                                   | 3 043 998             | 20-6-96 |
| IBET – Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica .....                                   | 2 754 983             | 20-6-96 |
| INETI – Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial .....                          | 26 484 600            | 20-6-96 |
| Fábrica de Tecidos do Carvalho, L. <sup>da</sup> .....                                          | 3 394 500             | 21-6-96 |
| Friaque – Refrigeração e Ventilação, L. <sup>da</sup> .....                                     | 2 910 900             | 21-6-96 |
| Blutex – Ind. Confeccções, L. <sup>da</sup> .....                                               | 9 748 200             | 21-6-96 |
| Lidergraf – Artes Gráficas, L. <sup>da</sup> .....                                              | 3 036 300             | 27-6-96 |
| Reoderstein – Electrónica Portugal, L. <sup>da</sup> .....                                      | 6 112 500             | 27-6-96 |
| Tecnicola – Ind. Produtos Adesivos, L. <sup>da</sup> .....                                      | 19 600 000            | 28-6-96 |
| Artur Fonseca & Filhos, L. <sup>da</sup> .....                                                  | 2 676 800             | 28-6-96 |
| Fucoli – Fundação Conimbricense, S. A. ....                                                     | 2 988 000             | 8-3-96  |
| Tridifer – Estruturas Metálicas Espaciais, L. <sup>da</sup> .....                               | 61 068 000            | 5-6-96  |
| Apolo Cerâmicas, S. A. ....                                                                     | 12 345 250            | 5-6-96  |
| Pedreiral – Pedreiras de Almóster, L. <sup>da</sup> .....                                       | 10 617 200            | 20-6-96 |
| Vidago, Melgaço & Pedras Salgadas, S. A. ....                                                   | 8 968 000             | 28-6-96 |
| Champcork – Rolhas de Champanhe, S. A. ....                                                     | 5 200 000             | 28-6-96 |
| MSET – Metalomecânica de Setúbal, S. A. ....                                                    | 20 986 200            | 15-2-96 |
| INEGI – Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial .....                              | 5 819 860             | 29-4-96 |
| INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores .....                                      | 31 436 800            | 3-5-96  |
| Forino – Associação para a Escola Novas Tecnologias .....                                       | 79 645 200            | 3-5-96  |
| AESBUC – Associação para a Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa | 50 800 500            | 3-5-96  |
| Nacional – Comp. Ind. Transformação de Cereais, S. A. ....                                      | 6 084 600             | 24-5-96 |
| Sofarimex – Ind. Química e Farmacéutica, L. <sup>da</sup> .....                                 | 8 553 300             | 24-5-96 |

|                                                                    | Montante<br>(escudos) | Data    |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|
| Centro Português de Design .....                                   | 18 586 600            | 4-6-96  |
| Cerne - Ind. Mobiliário, S. A. ....                                | 8 321 000             | 11-6-96 |
| R. I. - Pneus, S. A. ....                                          | 6 394 800             | 11-6-96 |
| Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial .....     | 193 583 100           | 12-6-96 |
| Mirmar - Ind. Mármore, L.ª .....                                   | 16 252 800            | 18-6-96 |
| <b>Programa PRD — Energia</b>                                      |                       |         |
| Transgás - Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A. ....         | 92 163 123            | 15-2-96 |
| Transgás - Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A. ....         | 29 901 697            | 15-2-96 |
| Lusitaniagás - Comp. Gás do Centro, S. A. ....                     | 17 117 780            | 15-2-96 |
| Lusitaniagás - Comp. Gás do Centro, S. A. ....                     | 47 769 240            | 15-2-96 |
| Lusitaniagás - Comp. Gás do Centro, S. A. ....                     | 10 674 466            | 15-2-96 |
| GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S. A. .... | 12 625 886            | 29-2-96 |
| GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S. A. .... | 23 619 340            | 29-2-96 |
| GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural, S. A. ....           | 5 865 769             | 7-3-96  |
| GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural, S. A. ....           | 4 896 957             | 7-3-96  |
| GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S. A. .... | 3 791 520             | 12-3-96 |
| GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S. A. .... | 8 767 690             | 12-3-96 |
| GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S. A. .... | 2 643 788             | 15-3-96 |
| GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S. A. .... | 2 718 895             | 15-3-96 |
| GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S. A. .... | 19 212 592            | 15-3-96 |
| Sociedade Portuguesa Acumuladores Tudor, S. A. ....                | 7 712 000             | 18-3-96 |
| Transgás - Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A. ....         | 33 176 295            | 28-3-96 |
| Transgás - Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A. ....         | 231 438 197           | 28-3-96 |
| Transgás - Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A. ....         | 3 859 918             | 28-3-96 |
| Transgás - Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A. ....         | 44 687 639            | 28-3-96 |
| GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural, S. A. ....           | 4 146 657             | 28-3-96 |
| GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural, S. A. ....           | 8 085 441             | 28-3-96 |
| Transgás - Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A. ....         | 50 275 312            | 8-4-96  |
| Transgás - Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A. ....         | 16 605 570            | 8-4-96  |
| GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S. A. .... | 9 671 278             | 15-4-96 |
| Lusitaniagás - Comp. Gás do Centro, S. A. ....                     | 37 908 165            | 22-4-96 |
| Lusitaniagás - Comp. Gás do Centro, S. A. ....                     | 34 302 273            | 22-4-96 |
| Lusitaniagás - Comp. Gás do Centro, S. A. ....                     | 39 233 271            | 22-4-96 |
| Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S. A. ....   | 63 219 572            | 22-4-96 |
| Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S. A. ....   | 58 727 091            | 22-4-96 |
| Transgás - Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A. ....         | 154 722 073           | 22-4-96 |
| Transgás - Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A. ....         | 54 462 623            | 22-4-96 |
| Portgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S. A. ....  | 2 200 000             | 3-5-96  |
| Hidrocentrais Reunidas .....                                       | 115 637 500           | 3-5-96  |
| SED - Sociedade Eléctrica do Douro Litoral, L.ª .....              | 20 000 000            | 3-5-96  |
| GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S. A. .... | 4 155 826             | 24-5-96 |
| GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S. A. .... | 3 909 916             | 24-5-96 |
| GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S. A. .... | 8 076 187             | 24-5-96 |
| GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S. A. .... | 9 416 376             | 24-5-96 |
| Transgás - Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A. ....         | 25 471 110            | 30-5-96 |
| Transgás - Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A. ....         | 66 032 929            | 30-5-96 |
| Transgás - Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A. ....         | 8 301 245             | 30-5-96 |
| Transgás - Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A. ....         | 21 520 676            | 30-5-96 |
| Portgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S. A. ....  | 6 145 709             | 30-5-96 |
| Transgás - Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A. ....         | 4 127 471             | 4-6-96  |
| Transgás - Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A. ....         | 36 314 578            | 4-6-96  |
| Transgás - Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A. ....         | 6 413 845             | 21-6-96 |
| Transgás - Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A. ....         | 42 387 117            | 21-6-96 |
| Transgás - Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A. ....         | 12 072 152            | 21-6-96 |
| EPAL - Emp. Portuguesa das Águas Livres, S. A. ....                | 15 866 000            | 21-6-96 |
| Rações Valouro, S. A. ....                                         | 18 155 500            | 24-6-96 |
| Hidrocentrais Reunidas .....                                       | 76 351 250            | 24-6-96 |
| Transgás - Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A. ....         | 17 836 684            | 27-6-96 |
| Transgás - Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A. ....         | 5 813 122             | 27-6-96 |
| <b>Sistema de Incentivos Regionais - SIR</b>                       |                       |         |
| J. Rodrigues & Outros, L.ª .....                                   | 5 220 557             | 12-1-96 |
| Sitrema - Soc. Ind. Embalagens de Madeira, L.ª .....               | 19 627 360            | 16-1-96 |
| Plácido José Simões, S. A. ....                                    | 33 312 140            | 17-1-96 |
| Sebastião Mendes Bolas & Filhos, L.ª .....                         | 2 952 367             | 29-1-96 |
| Reis Pinto & Marreiros, L.ª .....                                  | 4 881 639             | 29-1-96 |
| Lacticínios Emídio Delgado, L.ª .....                              | 6 225 659             | 29-1-96 |
| A Garrafeira de Fátima, L.ª .....                                  | 8 386 939             | 29-1-96 |
| F. Mendes Bolas, L.ª .....                                         | 16 899 840            | 6-2-96  |
| Padaria Montalvão, L.ª .....                                       | 17 202 080            | 6-2-96  |
| Vidreira Central do Entroncamento, L.ª .....                       | 7 003 680             | 10-2-96 |
| João Fernando Pedrosa, L.ª .....                                   | 10 431 324            | 6-2-96  |
| IMN - Ind. Mobiliário, L.ª .....                                   | 47 409 100            | 9-2-96  |
| Mármore & Granitos Aguiarense, L.ª .....                           | 17 556 185            | 9-2-96  |
| Sameiro & Cândido, L.ª .....                                       | 9 863 793             | 9-2-96  |
| A Fiuza & Irmão, L.ª .....                                         | 15 530 104            | 9-2-96  |
| Turbo-NOR - Soc. Equip. Ventilação Termodinâmicos, L.ª .....       | 14 317 920            | 15-2-96 |

|                                                                                   | Montante<br>(escudos) | Data    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|
| Varoplast - Perfis em Plástico e Alumínio, L. <sup>da</sup>                       | 13 211 048            | 15-2-96 |
| TORGRAN - Torneados em Granito, L. <sup>da</sup>                                  | 22 110 956            | 15-2-96 |
| Vianco - Alimentação e Bebidas, L. <sup>da</sup>                                  | 8 876 752             | 15-2-96 |
| Custódio de Jesus, L. <sup>da</sup>                                               | 11 121 653            | 15-2-96 |
| Ribatel - Equip. e Telecomunicações, L. <sup>da</sup>                             | 5 441 959             | 15-2-96 |
| Ivengol - Ind. Madeiras Venturas e Gomes, L. <sup>da</sup>                        | 12 992 960            | 16-2-96 |
| Vieira, Ramos, L. <sup>da</sup>                                                   | 5 176 677             | 22-2-96 |
| Sociedade Corticeira Robinson Bros, S. A.                                         | 15 541 549            | 22-2-96 |
| Sinalarte - Ins. Sinalização, L. <sup>da</sup>                                    | 21 233 520            | 28-2-96 |
| Andafer - Pavimentos e Materiais de Construção, L. <sup>da</sup>                  | 16 821 960            | 28-2-96 |
| Manuel Dias & Filhos, L. <sup>da</sup>                                            | 18 178 080            | 28-2-96 |
| MGPL - Mármore e Granitos da Póvoa do Lanhoso, L. <sup>da</sup>                   | 8 282 920             | 28-2-96 |
| Vilchao - Ind. Urnas Funerárias, L. <sup>da</sup>                                 | 9 323 957             | 28-2-96 |
| Auto São Pedro - Comércio de Máquinas Agrícolas e Automóveis, L. <sup>da</sup>    | 13 330 000            | 28-2-96 |
| Diastec - Ser. Engenharia e Construção, L. <sup>da</sup>                          | 2 424 379             | 28-2-96 |
| Somalia - Soc. Malhas, L. <sup>da</sup>                                           | 27 730 270            | 28-2-96 |
| TML - Transformação de Madeiras, L. <sup>da</sup>                                 | 20 497 560            | 28-2-96 |
| Longratex - Fab. Confeções, L. <sup>da</sup>                                      | 12 116 000            | 28-2-96 |
| Serralharia Bifura, L. <sup>da</sup>                                              | 11 937 574            | 28-2-96 |
| Ipoviana - Centro de Inspeções de Automóveis, L. <sup>da</sup>                    | 3 438 542             | 28-2-96 |
| ITEB - Ind. Transf. Extrusão Borrachas                                            | 18 865 469            | 29-2-96 |
| MGPL - Mármore e Granitos da Póvoa do Lanhoso, L. <sup>da</sup>                   | 8 282 922             | 4-3-96  |
| Noz Tintas, S. A.                                                                 | 12 437 150            | 4-3-96  |
| Somelgás - Soc. Electrodomésticos e Gás, L. <sup>da</sup>                         | 2 731 501             | 8-3-96  |
| Rogério das Neves Saraiva Moreira                                                 | 15 070 320            | 12-3-96 |
| Tuttinatura - Comércio de Aves, Peixes e Plantas, L. <sup>da</sup>                | 5 206 800             | 12-3-96 |
| Frutas Ovelheiro                                                                  | 5 707 662             | 12-3-96 |
| Imprimetripa - Soc. Impressão de Tripas, L. <sup>da</sup>                         | 17 396 720            | 12-3-96 |
| Mocamar - Mármore de Alcanede, L. <sup>da</sup>                                   | 17 092 160            | 18-3-96 |
| Alandromar - Transformação de Mármore, L. <sup>da</sup>                           | 19 242 050            | 18-3-96 |
| Rochazul - Exploração de Granitos, L. <sup>da</sup>                               | 17 689 776            | 19-3-96 |
| Supra - Indústria Têxtil, L. <sup>da</sup>                                        | 18 874 720            | 19-3-96 |
| Somaia - Móveis e Carpintaria Mecânica de Maias & Ribeiro, L. <sup>da</sup>       | 35 456 960            | 19-3-96 |
| Mobilinha - Fabrico de Móveis de Cozinha, L. <sup>da</sup>                        | 10 868 530            | 19-3-96 |
| Santos Silva & Figueiredo, L. <sup>da</sup>                                       | 6 750 625             | 21-3-96 |
| Binolino - Mobílias e Electrodomésticos, L. <sup>da</sup>                         | 8 154 202             | 21-3-96 |
| Areias de Queiriga, L. <sup>da</sup>                                              | 16 255 648            | 21-3-96 |
| Fusauto - Comércio de Automóveis, L. <sup>da</sup>                                | 7 889 195             | 21-3-96 |
| Marfat - Mármore e Cantarias de Fátima, L. <sup>da</sup>                          | 11 013 120            | 21-3-96 |
| Macoter - Materiais de Construção e Decoração, L. <sup>da</sup>                   | 12 409 210            | 21-3-96 |
| Cerâmica Artística do Vale do Neiva, L. <sup>da</sup>                             | 10 762 500            | 26-3-96 |
| Sameiro & Cândido, L. <sup>da</sup>                                               | 9 863 792             | 26-3-96 |
| Galvanizadora do Nordeste, L. <sup>da</sup>                                       | 9 437 128             | 26-3-96 |
| Granitos João Carlos Moreira, L. <sup>da</sup>                                    | 22 177 640            | 28-3-96 |
| Onda Forte - Actividades Turfsticas, L. <sup>da</sup>                             | 4 619 800             | 28-3-96 |
| Manuel Nabeiro Silveira, L. <sup>da</sup>                                         | 21 420 720            | 29-3-96 |
| Toscana - Veículos, L. <sup>da</sup>                                              | 12 618 212            | 29-3-96 |
| J. Soares Pais, L. <sup>da</sup>                                                  | 23 985 600            | 29-3-96 |
| FAIAMOR - Faianças da Amoreira, L. <sup>da</sup>                                  | 17 681 776            | 29-3-96 |
| Movicoimbra - Móveis e Marcenaria de Coimbra, L. <sup>da</sup>                    | 13 406 912            | 1-4-96  |
| Auto Mecânica Gineto da Costa & Martins, L. <sup>da</sup>                         | 4 559 411             | 1-4-96  |
| Novo Talho Meireles, L. <sup>da</sup>                                             | 10 991 034            | 4-4-96  |
| Luís Francisco Fernandes de Freitas, L. <sup>da</sup>                             | 8 206 018             | 4-4-96  |
| Irmãos Duarte - Carpintaria, L. <sup>da</sup>                                     | 9 923 718             | 8-4-96  |
| Martins & Fidalgo, L. <sup>da</sup>                                               | 2 983 051             | 8-4-96  |
| Pereira & Bastos, L. <sup>da</sup>                                                | 23 529 920            | 8-4-96  |
| METAV - Metalúrgica de Acessórios para Veículos, L. <sup>da</sup>                 | 14 586 760            | 8-4-96  |
| Vidrovisu, L. <sup>da</sup>                                                       | 20 696 880            | 8-4-96  |
| J. A. Abrantes Pinheiro & Filhos, L. <sup>da</sup>                                | 18 013 224            | 8-4-96  |
| FAGO - Fábrica de Móveis de Gondomar, L. <sup>da</sup>                            | 4 958 000             | 15-4-96 |
| Mármore Centrais do Minho, L. <sup>da</sup>                                       | 21 097 400            | 15-4-96 |
| Geogranitos - Pedreiras de Amarante, L. <sup>da</sup>                             | 51 609 100            | 15-4-96 |
| Alfena - Ourivesaria de Travassos, L. <sup>da</sup>                               | 5 002 174             | 22-4-96 |
| Soc. da Quinta dos Muros e Abelheira, L. <sup>da</sup>                            | 19 604 832            | 22-4-96 |
| Filipe António Revez de Carvalho Alfeirão, E. I. R. L.                            | 7 052 626             | 22-4-96 |
| Fragata & Filhos - Ind. de Panificação, L. <sup>da</sup>                          | 10 899 120            | 22-4-96 |
| Madeinova - Madeiras de Aldeia Nova, L. <sup>da</sup>                             | 10 248 225            | 22-4-96 |
| Gracinda de Jesus Silva e Filhos, L. <sup>da</sup>                                | 10 630 449            | 22-4-96 |
| J. A. Correia, L. <sup>da</sup>                                                   | 5 360 619             | 22-4-96 |
| J. Manuel - Comércio de Máquinas e Fabrico de Alfaias Agrícolas, L. <sup>da</sup> | 8 917 332             | 22-4-96 |
| Cerpati - Cerâmica da Patrícia, L. <sup>da</sup>                                  | 13 301 392            | 22-4-96 |
| Solastique - Soc. Ind. de Elastómeros, L. <sup>da</sup>                           | 13 376 000            | 22-4-96 |
| Mármore e Granitos Aguiarenses, L. <sup>da</sup>                                  | 17 556 185            | 22-4-96 |
| A. Fiuza & Irmão, L. <sup>da</sup>                                                | 15 530 104            | 22-4-96 |
| Ipoviana - Centro de Inspeções de Automóveis, L. <sup>da</sup>                    | 3 438 542             | 22-4-96 |
| CLF - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, L. <sup>da</sup>                  | 3 941 171             | 22-4-96 |
| Arimpepa - Artigos de Importação e Exportação, L. <sup>da</sup>                   | 5 649 158             | 22-4-96 |
| José Zeferino de Brito, L. <sup>da</sup>                                          | 8 808 960             | 29-4-96 |
| Frutas Castelo - Comércio de Produtos Alimentares, L. <sup>da</sup>               | 9 021 563             | 29-4-96 |

|                                                                                   | Montante<br>(escudos) | Data    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|
| Dimpomar - Rochas Portuguesas, L. <sup>da</sup>                                   | 20 679 560            | 29-4-96 |
| Casa Cubaixo - Materiais de Construção e Decoração, L. <sup>da</sup>              | 11 549 976            | 29-4-96 |
| RASP - Regas, Adubos, Sementes e Pesticidas, L. <sup>da</sup>                     | 11 243 437            | 29-4-96 |
| Rosado & Pedrico, L. <sup>da</sup>                                                | 16 992 080            | 29-4-96 |
| Martins & Fidalgo, L. <sup>da</sup>                                               | 2 983 051             | 3-5-96  |
| Sapataria Gomes Carneiro, L. <sup>da</sup>                                        | 5 591 883             | 3-5-96  |
| Movelantigo - Ind. Móveis em Arte Antiga, L. <sup>da</sup>                        | 18 539 800            | 3-5-96  |
| Covilact - Queijos da Covilhã, L. <sup>da</sup>                                   | 5 963 170             | 3-5-96  |
| Portax - Componentes Móveis, L. <sup>da</sup>                                     | 21 065 600            | 3-5-96  |
| Paviseu - Materiais Pré-Fabricados, L. <sup>da</sup>                              | 13 295 206            | 3-5-96  |
| Carpintaria Miguel Batista, L. <sup>da</sup>                                      | 7 638 646             | 3-5-96  |
| Areias de Queiriga, L. <sup>da</sup>                                              | 16 255 648            | 3-5-96  |
| João António Camurça - Mármore e Granitos, L. <sup>da</sup>                       | 14 351 334            | 3-5-96  |
| Jalecos, L. <sup>da</sup>                                                         | 5 562 880             | 3-5-96  |
| Prometal - Serralharia Técnica de Bragança, L. <sup>da</sup>                      | 4 632 070             | 3-5-96  |
| Matercaima - Repres. Com. Materiais de Construção, L. <sup>da</sup>               | 5 210 946             | 3-5-96  |
| Higilim - Com. Ind. Artigos e Produtos de Higiene                                 | 22 407 120            | 10-5-96 |
| Andafer - Pavimentos e Materiais de Construção, L. <sup>da</sup>                  | 16 821 960            | 10-5-96 |
| A. S. P. - Indústria de Plásticos, L. <sup>da</sup>                               | 41 217 500            | 10-5-96 |
| Vougasumos - Com. Produtos Alimentares, L. <sup>da</sup>                          | 4 385 946             | 10-5-96 |
| A Turboplástico de Viseu - Com. Mat. Const. e Electrodomésticos, L. <sup>da</sup> | 2 415 965             | 10-5-96 |
| Albuquerque & Fritas, L. <sup>da</sup>                                            | 5 139 502             | 10-5-96 |
| Aníbal Carvalho & Filhos, L. <sup>da</sup>                                        | 5 857 216             | 16-5-96 |
| Parapedra - Soc. Transformadora de Pedras, L. <sup>da</sup>                       | 32 000 000            | 16-5-96 |
| Rui Pedra - Ind. Extração e Transformação de Pedra, L. <sup>da</sup>              | 12 126 677            | 16-5-96 |
| Marcofil - Ind. Mármore, L. <sup>da</sup>                                         | 17 180 304            | 22-5-96 |
| Francisco Nelson Ferreira Prazeres, E. I. R. L.                                   | 4 280 900             | 22-5-96 |
| Sitrema - Soc. Ind. Embalagens de Madeira, L. <sup>da</sup>                       | 19 627 360            | 22-5-96 |
| Supercabaz - Auto Mercado Valpicense, L. <sup>da</sup>                            | 20 344 480            | 24-5-96 |
| Vidis - Distribuição de Produtos Alimentares, L. <sup>da</sup>                    | 5 233 922             | 24-5-96 |
| Martins & Anacleto, L. <sup>da</sup>                                              | 19 146 480            | 24-5-96 |
| Tipografia Montes Hermínios, L. <sup>da</sup>                                     | 9 592 320             | 24-5-96 |
| CNM - Indústria de Mobiliário, S. A.                                              | 18 136 742            | 24-5-96 |
| Maquisoldas - Equipamentos Industriais, L. <sup>da</sup>                          | 5 200 000             | 24-5-96 |
| José da Felicidade Rosa Preto                                                     | 7 111 680             | 24-5-96 |
| Promármore, L. <sup>da</sup>                                                      | 15 043 232            | 24-5-96 |
| Inoxes do Ribatejo - Fabricação de Equipamentos, L. <sup>da</sup>                 | 7 381 176             | 24-5-96 |
| AJI - Comércio e Indústria de Construção Civil, L. <sup>da</sup>                  | 16 490 800            | 24-5-96 |
| Toldigráfica - Toldos e Artes Gráficas, L. <sup>da</sup>                          | 39 868 550            | 24-5-96 |
| Augusto dos Santos & Filhos, L. <sup>da</sup>                                     | 26 956 490            | 24-5-96 |
| Eurobatata - Comércio de Produtos Alimentares, L. <sup>da</sup>                   | 28 505 912            | 27-5-96 |
| Crisocerâmica - Cerâmica Artística, L. <sup>da</sup>                              | 19 680 728            | 30-5-96 |
| Soc. Ind. Panificação Ervedalense, L. <sup>da</sup>                               | 3 757 650             | 30-5-96 |
| Mateus & Martins, L. <sup>da</sup>                                                | 20 397 120            | 31-5-96 |
| Parapedra - Sociedade Transf. Pedras, L. <sup>da</sup>                            | 8 005 900             | 31-5-96 |
| Persistejo - Estúdio, Prestação de Serviços de Fotocomposição                     | 5 111 736             | 31-5-96 |
| Tondelgranitos - Rochas Ornamentais                                               | 21 692 640            | 4-6-96  |
| Auto Universal do Vouga, L. <sup>da</sup>                                         | 4 064 838             | 4-6-96  |
| Irmãos Rei - Materiais de Acabamento, L. <sup>da</sup>                            | 16 911 120            | 4-6-96  |
| Ferstand - Peças e Ferramentas, L. <sup>da</sup>                                  | 6 024 416             | 4-6-96  |
| Firmino Ferreira Gaudêncio & Filhos, L. <sup>da</sup>                             | 9 971 984             | 4-6-96  |
| Atal Pedra - Transformação de Pedra, L. <sup>da</sup>                             | 19 363 680            | 4-6-96  |
| Lace - Acessórios de Latão, L. <sup>da</sup>                                      | 12 665 238            | 5-6-96  |
| Artebel - Artefactos de Betão, L. <sup>da</sup>                                   | 17 804 170            | 5-6-96  |
| Fernando Martins de Carvalho e Irmãos, L. <sup>da</sup>                           | 9 869 600             | 5-6-96  |
| Olimáquinas - Equipamentos Industriais, L. <sup>da</sup>                          | 19 266 364            | 5-6-96  |
| António Almeida Coelho, E. I. R. L.                                               | 12 811 684            | 5-6-96  |
| Soincil - Soc. Ind. Cerâmica e Iluminação, L. <sup>da</sup>                       | 20 516 628            | 5-6-96  |
| Pirales - Carpintaria e Móveis, L. <sup>da</sup>                                  | 19 630 317            | 5-6-96  |
| Aviagro - Equip. e Serviços Agro-pecuários, L. <sup>da</sup>                      | 15 273 040            | 5-6-96  |
| João Teodoro Miguel, L. <sup>da</sup>                                             | 7 320 000             | 12-6-96 |
| J. Henriques, L. <sup>da</sup>                                                    | 13 230 800            | 12-6-96 |
| Madeirades - Madeiras, L. <sup>da</sup>                                           | 11 592 000            | 17-6-96 |
| Garagem Lopes, L. <sup>da</sup>                                                   | 13 093 064            | 17-6-96 |
| Calver - Vidros e Cristais, L. <sup>da</sup>                                      | 13 797 200            | 18-6-96 |
| Serração e Móveis Brangada, L. <sup>da</sup>                                      | 21 124 640            | 18-6-96 |
| Marques, L. <sup>da</sup>                                                         | 7 039 600             | 18-6-96 |
| Laboratório de Águas do Litoral Alentejano, L. <sup>da</sup>                      | 12 293 200            | 20-6-96 |
| TR - Fábrica de Calçado de Tomar, L. <sup>da</sup>                                | 37 745 067            | 20-6-96 |
| Odemirauto - Oficina de Reparação de Automóveis, L. <sup>da</sup>                 | 4 820 400             | 20-6-96 |
| Covipneus, L. <sup>da</sup>                                                       | 18 478 254            | 21-6-96 |
| VRA - Equipamentos Industriais, L. <sup>da</sup>                                  | 7 771 750             | 21-6-96 |
| Fabriconfex - Com. Ind. de Confecções, L. <sup>da</sup>                           | 48 813 700            | 21-6-96 |
| Vidis - Distribuição de Produtos Alimentares, L. <sup>da</sup>                    | 5 233 922             | 21-6-96 |
| Criamármore - Mármore Portugueses, L. <sup>da</sup>                               | 14 570 400            | 21-6-96 |
| Aristides J. Ramalhosa - Ind. Mármore e Granitos, E. I. R. L.                     | 10 920 442            | 21-6-96 |
| ITM - Ind. Tapeçaria e Malhas, L. <sup>da</sup>                                   | 15 342 660            | 21-6-96 |
| Foto Diogo Seixas, L. <sup>da</sup>                                               | 3 997 766             | 21-6-96 |

|                                                                                          | Montante<br>(escudos) | Data    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|
| Betão do Marão, L. <sup>da</sup>                                                         | 21 524 960            | 21-6-96 |
| Jadifex - Malhas e Confeccções, L. <sup>da</sup>                                         | 9 752 325             | 21-6-96 |
| Noz Tintas, L. <sup>da</sup>                                                             | 12 437 150            | 21-6-96 |
| Totiva - Gabinete Técnico de Contabilidade Brigantino, L. <sup>da</sup>                  | 2 819 000             | 24-6-96 |
| Vianco - Alimentação e Bebidas, L. <sup>da</sup>                                         | 8 876 752             | 24-6-96 |
| Américo Martins, L. <sup>da</sup>                                                        | 5 392 118             | 26-6-96 |
| Ribeiro & Lopes, L. <sup>da</sup>                                                        | 29 047 192            | 26-6-96 |
| Jovibeira - Transformação de Madeiras, L. <sup>da</sup>                                  | 8 688 480             | 26-6-96 |
| ITEB - Indústria Transformadora de Extrusão de Borrachas, L. <sup>da</sup>               | 18 865 496            | 26-6-96 |
| Avelino Oliveira & Filhos, L. <sup>da</sup>                                              | 3 809 263             | 26-6-96 |
| Granimármore - Manuel Guimarães & Filhos, L. <sup>da</sup>                               | 19 150 680            | 27-6-96 |
| Alfena - Ourivesaria de Travassos, L. <sup>da</sup>                                      | 5 002 174             | 27-6-96 |
| Studiofil - Serviços de Informática, L. <sup>da</sup>                                    | 9 332 128             | 27-6-96 |
| <b>Programa Operacional RETEX</b>                                                        |                       |         |
| Indústrias Metálicas 3 Marcos, L. <sup>da</sup>                                          | 20 774 800            | 29-1-96 |
| FAPOMED - Indústria de Confeção de Produtos Médico-Cirúrgicos, S. A.                     | 2 453 000             | 29-1-96 |
| CAIACA - Cooperativa Abastecedora Ind. Alim. Com. para Animais, C. R. L.                 | 9 504 800             | 29-1-96 |
| Dragão Abrasivos, L. <sup>da</sup>                                                       | 3 115 000             | 29-1-96 |
| FSM - Ind. Confeccções, S. A.                                                            | 2 755 000             | 29-1-96 |
| Cortela - Acabamentos Têxteis da Portela, L. <sup>da</sup>                               | 2 100 000             | 29-1-96 |
| Móvel Antigo - Ind. Móveis em Arte Antiga, L. <sup>da</sup>                              | 2 619 000             | 29-1-96 |
| Fernando Santos - Ind. Estofos, L. <sup>da</sup>                                         | 8 293 200             | 29-1-96 |
| Têxtil Manuel Gonçalves, S. A.                                                           | 8 750 400             | 29-1-96 |
| Pedro & Paulo Araújo, Plásticos, L. <sup>da</sup>                                        | 3 197 600             | 29-1-96 |
| Haworth Portugal - Mobiliário de Escritório, S. A.                                       | 4 781 000             | 2-2-96  |
| Cartomico - Ind. de Embalagens, S. A.                                                    | 4 522 000             | 2-2-96  |
| Silva & Sistelo - Fabrico e Confeccções, S. A.                                           | 16 020 000            | 2-2-96  |
| Otojal - Estamparia Têxtil, S. A.                                                        | 3 360 000             | 2-2-96  |
| Sedacor - Sociedade Exportadora de Artigos de Cortiça, L. <sup>da</sup>                  | 8 938 400             | 2-2-96  |
| Nisa - Ind. Transf. Celulose e Papel, S. A.                                              | 25 168 800            | 2-2-96  |
| Têxtil F. Torres, S. A.                                                                  | 8 888 800             | 16-2-96 |
| Fiação e Tecidos Oliveira Ferreira, S. A.                                                | 13 728 000            | 16-2-96 |
| Empresa Cerâmica do Minho, L. <sup>da</sup>                                              | 9 638 400             | 16-2-96 |
| Novinco - Novas Indústrias de Construção, S. A.                                          | 4 900 000             | 16-2-96 |
| Móveis Pedrosa, S. A.                                                                    | 5 194 000             | 16-2-96 |
| Diatosta - Indústria Alimentar, L. <sup>da</sup>                                         | 4 042 000             | 29-2-96 |
| F. Maia, L. <sup>da</sup>                                                                | 3 176 000             | 29-2-96 |
| Malhas Sonix, L. <sup>da</sup>                                                           | 4 877 200             | 29-2-96 |
| Irmãos Bernardes, L. <sup>da</sup>                                                       | 21 696 403            | 29-2-96 |
| Fab. Malhas LAC, L. <sup>da</sup>                                                        | 4 571 000             | 29-2-96 |
| IERAX - Ind. Com. Embalagens, R. L.                                                      | 6 300 000             | 29-2-96 |
| Efanor - Indústria de Fios, S. A.                                                        | 2 940 000             | 29-2-96 |
| Conf. Regular sobre Hora Antecipada, L. <sup>da</sup>                                    | 3 570 000             | 7-3-96  |
| Vitorino Moreira, L. <sup>da</sup>                                                       | 6 553 200             | 7-3-96  |
| Têxteis Adalberto, L. <sup>da</sup>                                                      | 2 100 000             | 7-3-96  |
| IPF - Indústria Produtora de Fios, S. A.                                                 | 5 729 170             | 7-3-96  |
| Seporgal - Ind. Confeccções, S. A.                                                       | 14 524 000            | 7-3-96  |
| Monte Meão - Moldes e Plásticos, L. <sup>da</sup>                                        | 13 300 000            | 7-3-96  |
| Poceram - Produtos Cerâmicos, S. A.                                                      | 4 284 000             | 7-3-96  |
| CRISAL - Cristais de Alcobaça, S. A.                                                     | 34 956 800            | 7-3-96  |
| Vercor - Artigos Eléctricos, L. <sup>da</sup>                                            | 6 753 600             | 7-3-96  |
| Soc. Corticeira Robinson Bros, S. A.                                                     | 9 478 000             | 21-3-96 |
| Vilabo - Vidros de Laboratório, L. <sup>da</sup>                                         | 6 432 800             | 21-3-96 |
| Scottwool (Portugal) - Malhas e Confeccções, S. A.                                       | 19 857 257            | 21-3-96 |
| Paula Borges - Confeccções, L. <sup>da</sup>                                             | 4 582 865             | 21-3-96 |
| Otojal - Estamparia Têxtil, L. <sup>da</sup>                                             | 10 120 000            | 21-3-96 |
| Muroplas - Ind. de Plásticos, L. <sup>da</sup>                                           | 3 010 700             | 21-3-96 |
| Joaquim Prata & Filhos, L. <sup>da</sup>                                                 | 10 051 200            | 21-3-96 |
| Famaval - Criações Metálicas Adauta, L. <sup>da</sup>                                    | 4 505 000             | 21-3-96 |
| Profato - Empresa de Confeccções, L. <sup>da</sup>                                       | 6 300 000             | 21-3-96 |
| Companhia Nacional de Oxigénio, S. A.                                                    | 12 409 600            | 21-3-96 |
| Silvino Lindo - Ind. Secadores de Madeira, L. <sup>da</sup>                              | 4 322 000             | 21-3-96 |
| Minifrio - Ind. Refrigeração, L. <sup>da</sup>                                           | 7 910 400             | 28-3-96 |
| Aleluia - Cerâmica, Comércio e Indústria, S. A.                                          | 16 736 800            | 28-3-96 |
| Têxtil Macal, de Manuel Carvalho Almeida, L. <sup>da</sup>                               | 14 579 200            | 28-3-96 |
| Empresa Cerâmica do Minho, L. <sup>da</sup>                                              | 9 638 400             | 28-3-96 |
| Ancal Plásticos, L. <sup>da</sup>                                                        | 17 599 177            | 28-3-96 |
| Lacticoop - União Cooperativa dos Produtores de Leite Entre o Douro e Minho, U. C. R. L. | 12 837 200            | 15-4-96 |
| Luís Ferreira Campos & Filhos, L. <sup>da</sup>                                          | 3 094 000             | 15-4-96 |
| AMMA - Indústria de Confeccções, S. A.                                                   | 5 784 000             | 15-4-96 |
| Fábrica de Fiação e Tecidos Condado - Joaquim Oliveira & Irmãos, L. <sup>da</sup>        | 14 074 400            | 15-4-96 |
| Soc. Madeiras Ferreira de Sousa, L. <sup>da</sup>                                        | 7 125 600             | 15-4-96 |
| Ferreira Matias, L. <sup>da</sup>                                                        | 2 520 000             | 15-4-96 |
| Supercorte - Empresa de Confeccções, S. A.                                               | 6 300 000             | 15-4-96 |
| Amorim & Irmãos, S. A.                                                                   | 9 625 000             | 3-5-96  |
| Fábrica de Colchas São Domingos de Dias & Ferreira, L. <sup>da</sup>                     | 3 395 000             | 3-5-96  |
| Irmãos Moreira da Costa, L. <sup>da</sup>                                                | 2 800 000             | 3-5-96  |

|                                                                                    | Montante<br>(escudos) | Data    |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|
| Postejo – Pré-Fabricados de Cimento, L. <sup>da</sup> .....                        | 3 431 000             | 3-5-96  |
| Arcofato – Ind. Confeções, L. <sup>da</sup> .....                                  | 3 604 000             | 3-5-96  |
| TMG – Acabamentos Têxteis, S. A. ....                                              | 2 142 000             | 3-5-96  |
| Vicaíma – Ind. Madeiras e Derivados, S. A. ....                                    | 4 984 000             | 3-5-96  |
| Indústrias Jomar – Madeiras e Derivados, S. A. ....                                | 4 984 000             | 3-5-96  |
| Bordagui – Indústria de Bordados, L. <sup>da</sup> .....                           | 19 358 800            | 3-5-96  |
| Faustino Loureiro dos Santos & Filhos, L. <sup>da</sup> .....                      | 3 830 000             | 3-5-96  |
| M. Caetano Henriques & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup> .....                    | 4 886 000             | 3-5-96  |
| Trecar – Tecidos e Revestimentos, L. <sup>da</sup> .....                           | 3 150 000             | 3-5-96  |
| Macal Husquevarna e Moto-Serras, L. <sup>da</sup> .....                            | 4 298 000             | 3-5-96  |
| Serqueijo Pimenta – Fabrico de Queijo do Rabaçal, L. <sup>da</sup> .....           | 7 876 400             | 3-5-96  |
| Recer – Ind. Revestimentos Cerâmicos, S. A. ....                                   | 5 910 000             | 10-5-96 |
| Amadeus – Confeções, L. <sup>da</sup> .....                                        | 2 901 000             | 10-5-96 |
| Sacramento & Araújo, L. <sup>da</sup> .....                                        | 21 357 600            | 10-5-96 |
| Joaquim Pereira Mendes & Filhos, L. <sup>da</sup> .....                            | 3 332 000             | 10-5-96 |
| Maritex – Emp. Têxtil da Trofa, L. <sup>da</sup> .....                             | 5 190 000             | 10-5-96 |
| Sedacor – Soc. Exportadora de Artigos de Cortiça, L. <sup>da</sup> .....           | 4 469 200             | 10-5-96 |
| Belisotex – Confeções, L. <sup>da</sup> .....                                      | 8 773 800             | 10-5-96 |
| Têxtil Manuel Gonçalves .....                                                      | 4 375 200             | 16-5-96 |
| Seporgal – Indústria de Confeções, L. <sup>da</sup> .....                          | 3 261 600             | 16-5-96 |
| Unilopes – Indústria de Confeções, L. <sup>da</sup> .....                          | 16 528 097            | 16-5-96 |
| Soc. Têxtil Santiago A. A. Mendes, L. <sup>da</sup> .....                          | 16 007 600            | 16-5-96 |
| Tecnogravura – Gravuras Metálicas, L. <sup>da</sup> .....                          | 2 450 000             | 24-5-96 |
| Metalúrgica Morais & Filhos, L. <sup>da</sup> .....                                | 4 382 000             | 24-5-96 |
| Henri & Filhos, S. A. ....                                                         | 3 011 000             | 24-5-96 |
| Têxtil Cães de Pedra, S. A. ....                                                   | 3 500 000             | 24-5-96 |
| M. Carmona e Irmãos, S. A. ....                                                    | 4 454 000             | 24-5-96 |
| Mustang Portuguesa – Fáb. Confeções, L. <sup>da</sup> .....                        | 2 340 800             | 24-5-96 |
| Secarte – Ind. Com. Mobiliário, L. <sup>da</sup> .....                             | 2 348 500             | 24-5-96 |
| Raith – Exportação de Têxteis, L. <sup>da</sup> .....                              | 3 395 000             | 24-5-96 |
| Norcor – Indústria de Cortiças, L. <sup>da</sup> .....                             | 15 568 400            | 24-5-96 |
| Pizarro & Cardoso, L. <sup>da</sup> .....                                          | 2 079 000             | 24-5-96 |
| Portela & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup> .....                                 | 4 200 000             | 24-5-96 |
| Arsol Plásticos, L. <sup>da</sup> .....                                            | 22 191 200            | 24-5-96 |
| J. Moreira, L. <sup>da</sup> .....                                                 | 15 261 600            | 27-5-96 |
| Têxtil do Marco, S. A. ....                                                        | 8 648 075             | 27-5-96 |
| Francisco Morgado, L. <sup>da</sup> .....                                          | 7 441 600             | 27-5-96 |
| RMC – Revestimentos de Mármore Compactos, L. <sup>da</sup> .....                   | 4 200 000             | 27-5-96 |
| Solcer – Empresa Cerâmica, S. A. ....                                              | 38 065 490            | 27-5-96 |
| Neves & Santos, L. <sup>da</sup> .....                                             | 4 256 000             | 27-5-96 |
| C. F. Duarte & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup> .....                            | 3 179 000             | 11-6-96 |
| Fábrica de Calçado Josico, L. <sup>da</sup> .....                                  | 15 443 600            | 11-6-96 |
| Topack – Ind. Plásticos, L. <sup>da</sup> .....                                    | 15 052 000            | 11-6-96 |
| SIKA – Indústria Química, S. A. ....                                               | 8 053 649             | 11-6-96 |
| Comp. Cartões do Cávado, S. A. ....                                                | 11 076 400            | 11-6-96 |
| Alexnor – Alumínio Extrudido do Norte, S. A. ....                                  | 2 688 000             | 11-6-96 |
| Minifrio – Ind. Refrigeração, L. <sup>da</sup> .....                               | 9 002 436             | 11-6-96 |
| Santos Barosa – Vidros, S. A. ....                                                 | 29 975 000            | 20-6-96 |
| Antártica – Emp. Produtora de Calçado, L. <sup>da</sup> .....                      | 10 651 200            | 20-6-96 |
| IETA – Ind. Estofos e Transf. de Automóveis, L. <sup>da</sup> .....                | 2 772 000             | 20-6-96 |
| Costa & Machado, L. <sup>da</sup> .....                                            | 15 255 650            | 20-6-96 |
| Soc. Calçado Pilar, L. <sup>da</sup> .....                                         | 3 542 480             | 20-6-96 |
| Fernando Martins Coelho & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup> .....                 | 16 944 000            | 20-6-96 |
| Fitor – Com. Port. de Têxteis, S. A. ....                                          | 2 100 000             | 27-6-96 |
| Masto – Têxteis, L. <sup>da</sup> .....                                            | 4 013 530             | 27-6-96 |
| Nomóvel – Móveis e Decorações, L. <sup>da</sup> .....                              | 3 800 000             | 27-6-96 |
| António Domingues Rodrigues & Filhos, L. <sup>da</sup> .....                       | 9 063 200             | 27-6-96 |
| Campos & Filhos, L. <sup>da</sup> .....                                            | 8 620 800             | 27-6-96 |
| Amorim – Revestimentos, S. A. ....                                                 | 16 994 502            | 27-6-96 |
| Confeções Calvi de Eugénio & Fernando, L. <sup>da</sup> .....                      | 3 640 000             | 27-6-96 |
| Narciso Machado & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup> .....                         | 16 148 800            | 27-6-96 |
| <b>Programa Piloto de Têxteis</b>                                                  |                       |         |
| Impetus Portugal – Têxteis, S. A. ....                                             | 41 768 000            | 29-1-96 |
| Henrique Braga & Filhos, L. <sup>da</sup> .....                                    | 5 561 288             | 16-2-96 |
| Cório – Confeções Rio, L. <sup>da</sup> .....                                      | 11 545 000            | 16-2-96 |
| Jocral – Arsénio Dias Cação, L. <sup>da</sup> .....                                | 18 251 200            | 16-5-96 |
| <b>INTERREG — Regime de Auxílios a Pequenos Investimentos na Zona de Fronteira</b> |                       |         |
| Projectozimbra – Projectos de Construção Civil, L. <sup>da</sup> .....             | 3 608 000             | 22-1-96 |
| Marinho & Teixeira, L. <sup>da</sup> .....                                         | 9 946 750             | 28-2-96 |
| Araújo, Rufino & Deniz, L. <sup>da</sup> .....                                     | 7 552 250             | 28-2-96 |
| Fianporce – Artigos para Lar, L. <sup>da</sup> .....                               | 4 717 750             | 28-2-96 |
| Docetília – Ind. Com. de Confeitaria, L. <sup>da</sup> .....                       | 12 078 000            | 28-2-96 |
| Fernandes & Leal, L. <sup>da</sup> .....                                           | 7 528 000             | 4-3-96  |
| Carita – Cerâmicas Artísticas .....                                                | 4 643 250             | 19-3-96 |

|                                                                                           | Montante<br>(escudos) | Data    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------|
| Soprocoouro – Parqueamento e Rep. Contentores, L. <sup>da</sup> .....                     | 4 861 250             | 21-3-96 |
| Gomes Parente & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup> .....                                  | 5 412 000             | 26-3-96 |
| Casa e Duração – Sociedade Fornecedor de Materiais de Construção, L. <sup>da</sup> .....  | 9 731 000             | 8-4-96  |
| Adeta (Viana) – Navegação e Trânsitos, L. <sup>da</sup> .....                             | 9 376 000             | 15-4-96 |
| Carita – Cerâmicas Artísticas, L. <sup>da</sup> .....                                     | 4 643 250             | 3-5-96  |
| Faianforce – Artigos para o Lar, L. <sup>da</sup> .....                                   | 4 717 750             | 3-5-96  |
| Lino José Duarte de Sousa .....                                                           | 3 347 000             | 20-5-96 |
| Mobran – Equip. para Hotelaria, L. <sup>da</sup> .....                                    | 5 373 250             | 22-5-96 |
| <b>Programa de Apoio à Modernização do Comércio – PROCOM</b>                              |                       |         |
| Pinhol, Gomes & Gomes, L. <sup>da</sup> .....                                             | 25 000 000            | 12-6-96 |
| <b>Programa Operacional PRISMA</b>                                                        |                       |         |
| Socer – Comércio e Indústria de Resinas, S. A. ....                                       | 7 529 710             | 6-2-96  |
| Jaime da Costa – Mecânica e Electricidade, S. A. ....                                     | 7 707 357             | 9-2-96  |
| Exporlux – Iluminação Decorativa, L. <sup>da</sup> .....                                  | 2 151 065             | 9-2-96  |
| Induvidro – Ind. de Vidros e Espelhos, L. <sup>da</sup> .....                             | 11 990 222            | 15-2-96 |
| CRISAL – Cristais de Alcobaça, S. A. ....                                                 | 4 720 884             | 18-3-96 |
| Instituto de Soldadura e Qualidade .....                                                  | 17 385 000            | 18-3-96 |
| AZAI – Azambuja Acessórios Industriais, L. <sup>da</sup> .....                            | 2 855 300             | 26-3-96 |
| Somelos Fios, S. A. ....                                                                  | 3 032 972             | 26-3-96 |
| Empresa Ciclística Miralago, S. A. ....                                                   | 3 665 923             | 26-3-96 |
| LREC – Laboratório Regional de Engenharia Civil .....                                     | 45 000 000            | 26-3-96 |
| Fabricsos – Curtumes Fabricsos, L. <sup>da</sup> .....                                    | 2 697 711             | 26-3-96 |
| Azeredo Lobo & Filhos, L. <sup>da</sup> .....                                             | 4 308 000             | 22-4-96 |
| Sandeman & C. <sup>a</sup> , S. A. ....                                                   | 2 516 341             | 10-5-96 |
| Tegopi – Ind. Metalomecânica, S. A. ....                                                  | 2 105 700             | 10-5-96 |
| Revigrés – Ind. Revestimentos de Grés, L. <sup>da</sup> .....                             | 2 925 918             | 16-5-96 |
| Portucel Industrial – Empresa Produtora de Celulose, S. A. ....                           | 19 007 371            | 3-6-96  |
| Pinha – Fábrica de Aquecimento Eléctrico, L. <sup>da</sup> .....                          | 2 634 585             | 3-6-96  |
| Marinho Pires e Gonçalves, L. <sup>da</sup> .....                                         | 7 530 000             | 20-6-96 |
| Fábrica J. R. Silva, S. A. ....                                                           | 7 740 000             | 24-6-96 |
| <b>PPI – Pequenos Projectos de Investimento</b>                                           |                       |         |
| Fab. Produtos Estrela – Electrodomésticos, S. A. ....                                     | 3 932 000             | 23-1-96 |
| Manuel Joaquim Domingues de Sousa, L. <sup>da</sup> .....                                 | 2 945 000             | 26-3-96 |
| Porjan – Serralharia Civil, L. <sup>da</sup> .....                                        | 2 250 000             | 26-3-96 |
| Somical – Soc. Mineira de Caulinos, L. <sup>da</sup> .....                                | 3 600 000             | 26-3-96 |
| Roussel André Carvalho, L. <sup>da</sup> .....                                            | 2 375 000             | 26-3-96 |
| Alves & Filhos – Serração de Madeiras, L. <sup>da</sup> .....                             | 3 731 000             | 26-3-96 |
| Tipografia do Ave, L. <sup>da</sup> .....                                                 | 3 641 000             | 26-3-96 |
| Aroupas – Plásticos Técnicos, L. <sup>da</sup> .....                                      | 3 346 000             | 26-3-96 |
| Rudas – Ind. Lingerie e Confecções, L. <sup>da</sup> .....                                | 3 550 000             | 26-3-96 |
| Nuno Domingues .....                                                                      | 2 999 000             | 26-3-96 |
| Muroplas – Ind. Plásticos, L. <sup>da</sup> .....                                         | 3 843 000             | 26-3-96 |
| Serralharia Serrana, L. <sup>da</sup> .....                                               | 2 398 000             | 26-3-96 |
| Ginocor – Indústria Gráfica, L. <sup>da</sup> .....                                       | 2 063 000             | 26-3-96 |
| Jocifen – Soc. Fabricação de Pregos, Parafusos e Artigos em Arame, L. <sup>da</sup> ..... | 3 070 000             | 26-3-96 |
| DMM – Desenvolvimento, Maquinagem e Montagens, L. <sup>da</sup> .....                     | 3 717 000             | 26-3-96 |
| Machado & Tavares, L. <sup>da</sup> .....                                                 | 2 500 000             | 8-4-96  |
| C. F. Duarte & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup> .....                                   | 2 340 000             | 3-5-96  |
| Costa & Irmão, L. <sup>da</sup> .....                                                     | 3 025 000             | 3-5-96  |
| Grafifina – Ind. Artes Gráficas, L. <sup>da</sup> .....                                   | 3 622 000             | 10-5-96 |
| A. L. Martins & Fernandes, L. <sup>da</sup> .....                                         | 3 487 000             | 10-5-96 |
| Dialap – Ferramentas Diamantadas e Diamantes Lapidados .....                              | 3 818 000             | 16-5-96 |
| Morvil – Indústria de Mobiliário, L. <sup>da</sup> .....                                  | 2 265 000             | 16-5-96 |
| Elisa Câmara, L. <sup>da</sup> .....                                                      | 2 274 000             | 24-5-96 |
| Casaca & Martins, L. <sup>da</sup> .....                                                  | 3 537 000             | 12-6-96 |
| Álvaro Moreira, Herdeiros, L. <sup>da</sup> .....                                         | 3 376 000             | 21-6-96 |
| <b>PIAPEI – Programa Intercalar de Apoio às Empresas Industriais</b>                      |                       |         |
| Susano de Jesus Toito .....                                                               | 2 262 500             | 18-3-96 |
| João Roberto Dias Magalhães Queiroz .....                                                 | 3 695 000             | 3-5-96  |
| Fernando Augusto Batista .....                                                            | 5 650 000             | 3-5-96  |
| Fernando José Nery de Oliveira .....                                                      | 3 057 000             | 27-6-96 |
| <b>Subprojecto Telenatque</b>                                                             |                       |         |
| Cockburn Smiths, L. <sup>da</sup> .....                                                   | 4 649 775             | 29-4-96 |
| Euroscanner – Reprodução Gráfica Via Electrónica, L. <sup>da</sup> .....                  | 5 673 328             | 29-4-96 |
| Alco – Algodoeira Comercial e Industrial, L. <sup>da</sup> .....                          | 4 102 130             | 29-4-96 |
| Malhacila – Fábrica de Malhas, S. A. ....                                                 | 5 254 355             | 29-4-96 |
| Porcelanas da Costa Verde, S. A. ....                                                     | 2 557 500             | 29-4-96 |
| UPV – União Portuguesa de Válvulas, Acessórios e Ferramentas, L. <sup>da</sup> .....      | 11 260 262            | 10-5-96 |
| Lopes Ferreira, L. <sup>da</sup> .....                                                    | 2 143 000             | 24-5-96 |

|                                                                                               | Montante<br>(escudos) | Data     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|
| <b>Comparticipações/subsídios</b>                                                             |                       |          |
| SDG – Simuladores e Modelos de Gestão, L. <sup>da</sup> .....                                 | 10 000 000            | 1-3-96   |
| Fundição da Juventude .....                                                                   | 6 000 000             | 28-5-96  |
| <b>Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial</b>                               |                       |          |
| Fundição João Jacinto de Magalhães .....                                                      | 2 000 000             | 22-5-96  |
| Universidade Nova de Lisboa .....                                                             | 3 000 000             | 22-5-96  |
| <b>ICEP – Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal</b>                                   |                       |          |
| <b>Participações individuais em feiras</b>                                                    |                       |          |
| Fábrica Têxtil Riopele, S. A. ....                                                            | 2 303 886             | 20-5-96  |
| <b>Apoio a Associações</b>                                                                    |                       |          |
| Associação Nacional das Indústrias de Bicicletas, Ciclomotores, Motociclos e Acessórios ..... | 2 859 000             | 21-2-96  |
| Associação Nacional dos Industriais de Vestuário e Confecção .....                            | 2 500 000             | 30-1-96  |
| Associação Portuguesa de Têxteis e Vestuário .....                                            | 2 940 946             | 29-12-95 |
| Cefamol – Associação Nacional da Indústria de Moldes .....                                    | 4 480 856             | 6-3-96   |
| Associação de Música, Educação e Cultura .....                                                | 10 400 000            | 26-3-96  |
| Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios .....                                       | 7 000 000             | 25-3-96  |
| Associação Portuguesa dos Projectistas e Consultores .....                                    | 3 000 000             | 28-3-96  |
| Associação Portuguesa dos Industriais de Vestuário .....                                      | 11 620 913            | 22-4-96  |
| Associação Portuguesa de Têxteis e Vestuário .....                                            | 5 500 000             | 16-5-96  |
| <b>Retexmedida B1</b>                                                                         |                       |          |
| Grupo dos Sete .....                                                                          | 6 617 000             | 30-1-96  |
| Teka Portuguesa – Equipamentos de Cozinha, L. <sup>da</sup> .....                             | 5 966 000             | 1-2-96   |
| Arco Têxteis – Empresa Industrial de Santo Tirso, S. A. ....                                  | 5 981 892             | 15-2-96  |
| Vilartex – Empresa de Malhas Vilarinho, L. <sup>da</sup> .....                                | 3 235 131             | 21-2-96  |
| Seporgal – Indústria de Confecções, S. A. ....                                                | 30 000 000            | 21-2-96  |
| Ricon – Ribeirão Confecções Têxteis, S. A. ....                                               | 3 204 016             | 21-2-96  |
| V. Fino, L. <sup>da</sup> .....                                                               | 2 657 783             | 18-3-96  |
| Sogrape – Vinhos de Portugal .....                                                            | 75 000 000            | 18-3-96  |
| Realce – Empresa de Confecções, S. A. ....                                                    | 3 157 694             | 18-3-96  |
| Molarte Colchões, S. A. ....                                                                  | 17 503 022            | 18-3-96  |
| Profato – Empresa de Confecções, S. A. ....                                                   | 3 107 191             | 18-3-96  |
| J. Tavares e Irmão, L. <sup>da</sup> .....                                                    | 2 925 000             | 18-3-96  |
| Marfel – Empresa de Confecções, L. <sup>da</sup> .....                                        | 11 794 558            | 11-3-96  |
| Coelima – Indústrias Têxteis, S. A. ....                                                      | 21 486 125            | 12-3-96  |
| Frezite – Frezas de Precisão, S. A. ....                                                      | 5 792 470             | 8-3-96   |
| Metalúrgica do Levira, S. A. ....                                                             | 6 523 446             | 19-4-96  |
| Novadelta – Comércio e Indústria de Cafés, L. <sup>da</sup> .....                             | 15 780 461            | 8-4-96   |
| Têxtil Manuel Gonçalves, S. A. ....                                                           | 17 292 840            | 8-4-96   |
| O Cepo – Indústria Exportadora de Mobiliário, L. <sup>da</sup> .....                          | 4 304 708             | 20-3-96  |
| Dominó – Indústrias Cerâmicas, S. A. ....                                                     | 28 296 028            | 8-4-96   |
| RST – Construtora de Máquinas e Acessórios, L. <sup>da</sup> .....                            | 11 420 000            | 2-5-96   |
| António Moreira & Moreira, L. <sup>da</sup> .....                                             | 8 508 674             | 2-5-96   |
| Sogrape – Vinícola do Vale do Dão, L. <sup>da</sup> .....                                     | 7 400 000             | 2-5-96   |
| Companhia Nacional de Fiação e Tecidos de Torres Novas, S. A. ....                            | 3 574 751             | 6-5-96   |
| Renova – Fábrica de Papel do Almonda, S. A. ....                                              | 30 000 000            | 2-5-96   |
| Indústrias de Carnes Nobre, S. A. ....                                                        | 14 940 000            | 17-6-96  |
| Impetus Portugal Têxteis, S. A. ....                                                          | 29 779 525            | 17-6-96  |
| Revigrés – Indústria de Revestimentos de Grés, L. <sup>da</sup> .....                         | 30 000 000            | 17-6-96  |
| S. O. Marques, L. <sup>da</sup> .....                                                         | 7 713 705             | 17-6-96  |
| Fábrica de Parafusos Pecol, S. A. ....                                                        | 9 449 876             | 17-6-96  |
| Carmo, L. <sup>da</sup> .....                                                                 | 2 494 082             | 17-6-96  |
| Romariz Vinhos, S. A. ....                                                                    | 2 502 584             | 17-6-96  |
| Rozes, L. <sup>da</sup> .....                                                                 | 27 469 512            | 20-5-96  |
| Amorim & Irmãos, S. A. ....                                                                   | 14 640 000            | 29-5-96  |
| Friaque – Refrigeração e Ventilação, L. <sup>da</sup> .....                                   | 2 725 324             | 2-6-96   |
| Companhia Industrial de Cordoarias Têxteis Metálicas, Quintas & Quintas, S. A. ....           | 4 275 268             | 22-5-96  |
| Grespor – Fábrica de Grés Porcelânico, S. A. ....                                             | 13 225 639            | 29-5-96  |
| Portela & C. <sup>a</sup> , S. A. ....                                                        | 15 503 093            | 27-5-96  |
| Amitrónica – Indústria Electrónica Amiense, L. <sup>da</sup> .....                            | 4 730 298             | 27-5-96  |
| Alaluia – Cerâmica Comércio e Indústria, S. A. ....                                           | 18 858 190            | 27-5-96  |
| António José Lopes da Costa, L. <sup>da</sup> .....                                           | 4 661 079             | 20-5-96  |
| <b>Retexmedida B3</b>                                                                         |                       |          |
| Pavigrés – Fábrica de Pavimentos e Revestimentos, S. A. ....                                  | 10 756 609            | 27-5-96  |
| Sobrinca – Brinquedos e Utilidades para Crianças, S. A. ....                                  | 29 219 116            | 27-5-96  |

|                                                                                                          | Montante<br>(escudos) | Data     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|
| 1 Selectiva Moda – Associação de Promoção de Salões Internacionais de Moda .....                         | 9 000 000             | 16-2-96  |
| Rosior – Manuel Rosas, L. <sup>da</sup> .....                                                            | 2 367 670             | 24-3-96  |
| Associação Nacional de Jovens Empresários .....                                                          | 11 850 000            | 2-3-96   |
| Associação Industrial do Minho .....                                                                     | 16 737 169            | 18-3-96  |
| Associação Industrial do Distrito de Aveiro .....                                                        | 2 406 916             | 18-3-96  |
| Associação Industrial Portuense .....                                                                    | 4 661 687             | 18-3-96  |
| Associação Industrial Portuense .....                                                                    | 6 432 033             | 18-3-96  |
| Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos .....   | 10 349 607            | 11-3-96  |
| Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos .....   | 24 143 040            | 2-3-96   |
| Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos .....   | 17 690 529            | 25-3-96  |
| Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos .....   | 4 871 338             | 25-3-96  |
| Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos .....   | 4 828 041             | 29-3-96  |
| Associação Portuguesa das Indústrias de Mobiliário e Afins .....                                         | 8 228 708             | 24-4-96  |
| Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos .....   | 4 003 681             | 22-4-96  |
| Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos .....   | 15 363 092            | 22-4-96  |
| Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos .....   | 2 408 946             | 22-4-96  |
| Associação Portuguesa das Indústrias de Mobiliário e Afins .....                                         | 14 382 392            | 19-4-96  |
| Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes .....                                                  | 4 437 007             | 16-5-96  |
| Selectiva Moda – Associação de Promoção de Salões Internacionais de Moda .....                           | 4 589 600             | 14-5-96  |
| Associação Industrial do Concelho de Paços de Ferreira .....                                             | 8 550 000             | 6-5-96   |
| Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos .....   | 12 800 000            | 31-5-96  |
| Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos de Pele e seus Sucedâneos .....   | 4 104 000             | 5-6-96   |
| Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios .....                                                  | 14 156 000            | 31-5-96  |
| <b>PAIEP 2 — Medida B</b>                                                                                |                       |          |
| Imprensa Nacional – Casa da Moeda .....                                                                  | 3 362 652             | 25-3-96  |
| Granitos de Macieira, S. A. ....                                                                         | 5 482 000             | 8-4-96   |
| Dan Cake (Portugal), S. A. ....                                                                          | 21 560 000            | 18-4-96  |
| Fábricas Barros, L. <sup>da</sup> .....                                                                  | 3 686 000             | 11-3-96  |
| A Fiandeira – Fiação e Tecelagem de Fibras e Mistos, S. A. ....                                          | 23 785 703            | 2-5-96   |
| Transgranitos – Mármore e Granitos do Alto Tâmega, L. <sup>da</sup> .....                                | 18 981 661            | 10-5-96  |
| José Agostinho Pereira, L. <sup>da</sup> .....                                                           | 8 838 347             | 27-5-96  |
| Anglo Portuguesa de Produtos Químicos, L. <sup>da</sup> .....                                            | 4 615 778             | 20-5-96  |
| António Pereira – Água do Marão, L. <sup>da</sup> .....                                                  | 32 896 045            | 17-6-96  |
| Sociedade Corticeira Concorco, S. A. ....                                                                | 11 293 941            | 17-6-96  |
| Finagra – Sociedade Industrial e Agrícola, S. A. ....                                                    | 2 427 266             | 17-6-96  |
| A. Santos, L. <sup>da</sup> .....                                                                        | 16 100 562            | 17-6-96  |
| <b>Protocolo ICEP/CDI – Centre pour le Développement Industriel</b>                                      |                       |          |
| Marmida – Mármore, Granitos e Alabastros, S. A. ....                                                     | 2 340 000             | 20-5-96  |
| <b>PPC – Programas Promocionais Conjuntos</b>                                                            |                       |          |
| Porto Convention Bureau (Gabinete de Incentivos do Norte de Portugal) .....                              | 10 070 000            | 14-5-96  |
| Região de Turismo da Costa Azul .....                                                                    | 8 188 000             | 20-5-96  |
| Secretaria Regional de Turismo e Ambiente dos Açores .....                                               | 6 843 000             | 21-5-96  |
| Associação Nacional dos Industriais de Águas Mineromedicinais e de Mesa .....                            | 11 454 500            | 21-5-96  |
| <b>Apoios a Câmaras do Comércio</b>                                                                      |                       |          |
| Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa .....                                                        | 2 981 912             | 10-5-96  |
| <b>Apoios no âmbito do Turismo</b>                                                                       |                       |          |
| Comissão Organizadora de Exposição – Encontro de Culturas «Oito Séculos de Missionação Portuguesa» ..... | 10 000 000            | 26-3-96  |
| <b>Outros apoios</b>                                                                                     |                       |          |
| Sojopor – Sociedade Jornalística e Editorial Portuguesa, L. <sup>da</sup> .....                          | 3 000 000             | 21-1-96  |
| Automóvel Club de Portugal .....                                                                         | 26 000 000            | 22-5-95  |
| José António Tenente .....                                                                               | 7 000 000             | 12-12-95 |
| Automóvel Club de Portugal .....                                                                         | 70 000 000            | 21-2-96  |
| Top Golf – Empreendimentos Desportivos, L. <sup>da</sup> .....                                           | 33 000 000            | 28-2-96  |
| Soténis – Sociedade de Empreendimentos e Organizações Desportivas, L. <sup>da</sup> .....                | 25 000 000            | 28-2-96  |
| Simuladores e Modelos de Gestão, L. <sup>da</sup> .....                                                  | 5 000 000             | 11-4-96  |
| Confederação Mundial dos Empresários das Comunidades Portuguesas .....                                   | 2 786 049             | 15-4-96  |
| Sojopor – Sociedade Jornalística e Editorial Portuguesa, L. <sup>da</sup> .....                          | 2 500 000             | 24-4-96  |
| Tecmolde – Centro Técnico de Moldes para Plástico, L. <sup>da</sup> .....                                | 2 421 347             | 5-3-96   |

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS**

Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar

**POSEIMA**

Regime de Abastecimento Específico dos Açores e Madeira

(Comunicação de acordo com o art. 5.º, n.º 4, do Reg. (CEE) 1696 da Comissão, de 30-7-92)

| Sectores/produutos                | Estimativa de abastecimento (*)<br>(quilograma) | Saldo disponível (**)<br>(quilograma) | Saldo disponível (**)<br>(quilograma) |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
|                                   |                                                 | 31-7-96                               | 31-8-96                               |
| Região Autónoma dos Açores        |                                                 |                                       |                                       |
| Cereais:                          |                                                 |                                       |                                       |
| Trigo duro .....                  | 500 000                                         | 392 000                               | 392 000                               |
| Trigo mole panificável .....      | 34 000 000                                      | 28 800 000                            | 23 700 000                            |
| Cevada .....                      | 41 000 000                                      | 35 400 000                            | 35 400 000                            |
| Milho .....                       | 73 000 000                                      | 67 495 000                            | 67 433 722                            |
| Malte .....                       | 1 000 000                                       | 884 000                               | 784 000                               |
| Arroz .....                       | 2 500 000                                       | 2 412 505                             | 2 290 135                             |
| Açúcar .....                      | 5 500 000                                       | 5 500 000                             | 5 500 000                             |
| Carne de aves de capoeira e ovos: |                                                 |                                       |                                       |
| Ovos .....                        | (a) 100 000                                     | (a) 100 000                           | (a) 46 000                            |
| Pintos .....                      | (a) 20 000                                      | (a) 20 000                            | (a) 20 000                            |

(\*) De acordo com os regulamentos comunitários por sectores.

(\*\*) As quantidades disponíveis estão sujeitas a possíveis correcções.

(a) Quantidade expressa em unidades.

| Sectores/produtos               | Estimativa de abastecimento (*)<br>(quilograma) | Saldo disponível (**)<br>(unidades) | Saldo disponível (**)<br>(unidades) |
|---------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
|                                 |                                                 | 31-7-96                             | 31-8-96                             |
| Carne de bovino:                |                                                 |                                     |                                     |
| Animais vivos:                  |                                                 |                                     |                                     |
| Reprodutores de raça pura ..... | 1 150                                           | 1 150                               | 1 150                               |
| Carne de ovino e caprino:       |                                                 |                                     |                                     |
| Reprodutores de raça pura:      |                                                 |                                     |                                     |
| Ovinos:                         |                                                 |                                     |                                     |
| Fêmeas .....                    | 2 500                                           | 2 350                               | 2 350                               |
| Machos .....                    | 100                                             | 80                                  | 80                                  |
| Carne de suíno:                 |                                                 |                                     |                                     |
| Reprodutores de raça pura:      |                                                 |                                     |                                     |
| Fêmeas .....                    | 400                                             | 300                                 | 300                                 |
| Machos .....                    | 100                                             | 97                                  | 97                                  |

(\*) De acordo com os regulamentos comunitários por sectores.

(\*\*) As quantidades disponíveis estão sujeitas a possíveis correcções.

19-9-96. — O Director, José Isidoro Cabrita.

| Sectores/produutos           | Estimativa de abastecimento (*)<br>(quilograma) | Saldo disponível (**)<br>(quilograma) | Saldo disponível (**)<br>(quilograma) |
|------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
|                              |                                                 | 31-7-96                               | 31-8-96                               |
| Região Autónoma da Madeira   |                                                 |                                       |                                       |
| Cereais:                     |                                                 |                                       |                                       |
| Trigo duro .....             | 5 000 000                                       | 3 530 000                             | 3 535 024                             |
| Trigo mole panificável ..... | 20 000 000                                      | 17 250 000                            | 14 759 988                            |
| Cevada .....                 | 5 000 000                                       | 4 982 000                             | 4 982 000                             |

| Sectores/produtos                 | Estimativa de abastecimento (*)<br>(quilograma) | Saldo disponível (**)<br>(quilograma) | Saldo disponível (**)<br>(quilograma) |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
|                                   |                                                 | 31-7-96                               | 31-8-96                               |
| Milho .....                       | 30 000 000                                      | 24 500 000                            | 24 556 880                            |
| Malte .....                       | 2 200 000                                       | 1 860 000                             | 1 520 000                             |
| Arroz .....                       | 5 000 000                                       | 4 849 500                             | 4 351 476                             |
| Lúpulo .....                      | 10 000                                          | 10 000                                | 10 000                                |
| Açúcar .....                      | 10 000 000                                      | 9 270 490                             | 8 445 390                             |
| Matérias gordas:                  |                                                 |                                       |                                       |
| Óleos vegetais .....              | 3 000 000                                       | 2 883 192                             | 2 720 230                             |
| Azeite virgem .....               | 100 000                                         | 61 349,7                              | 51 615,6                              |
| Azeite (outro) .....              | 650 000                                         | 239 493,4                             | 174 703,4                             |
| Carne de aves de capoeira e ovos: |                                                 |                                       |                                       |
| Ovos .....                        | (a) 160 000                                     | (a) 160 000                           | (a) 160 000                           |
| Pintos .....                      | (a) 360 000                                     | (a) 360 000                           | (a) 360 000                           |
| Carne de bovino:                  |                                                 |                                       |                                       |
| Congelada .....                   | 2 500 000                                       | 2 478 100                             | 2 391 800                             |
| Refrigerada .....                 | 3 500 000                                       | 3 291 900                             | 3 059 400                             |
| Animais vivos:                    |                                                 |                                       |                                       |
| Reprodutores de raça pura .....   | (a) 200                                         | —                                     | —                                     |
| Carne de ovino e caprino:         |                                                 |                                       |                                       |
| Reprodutores de raça pura:        |                                                 |                                       |                                       |
| Ovinos:                           |                                                 |                                       |                                       |
| Fêmeas .....                      | (a) 150                                         | (a) 100                               | (a) 100                               |
| Machos .....                      | (a) 15                                          | (a) 11                                | (a) 11                                |
| Caprinos:                         |                                                 |                                       |                                       |
| Fêmeas .....                      | (a) 50                                          | (a) 50                                | (a) 50                                |
| Machos .....                      | (a) 5                                           | (a) 5                                 | (a) 5                                 |
| Carne de suíno:                   |                                                 |                                       |                                       |
| Carne .....                       | 1 000 000                                       | 842 000                               | 731 000                               |
| Animais vivos:                    |                                                 |                                       |                                       |
| Reprodutores de raça pura:        |                                                 |                                       |                                       |
| Fêmeas .....                      | (a) 1 600                                       | (a) 1 600                             | (a) 1 600                             |
| Machos .....                      | (a) 120                                         | (a) 120                               | (a) 120                               |
| Produtos lácteos:                 |                                                 |                                       |                                       |
| Leite/natas .....                 | 12 000 000                                      | 11 000 000                            | 10 000 000                            |
| Leite desnatado em pó .....       | 800 000                                         | 800 000                               | 800 000                               |
| Leite inteiro em pó .....         | 700 000                                         | 700 000                               | 687 000                               |
| Manteiga .....                    | 1 200 000                                       | 1 152 000                             | 1 063 500                             |
| Queijo .....                      | 1 200 000                                       | 1 135 027                             | 1 033 947                             |
| Produtos transformados:           |                                                 |                                       |                                       |
| Ananás .....                      | 300 000                                         | 281 640                               | 243 420                               |
| Cerejas .....                     | 60 000                                          | 60 000                                | 60 000                                |
| Citrinos .....                    | 40 000                                          | 40 000                                | 40 000                                |
| Pêras .....                       | 80 000                                          | 80 000                                | 80 000                                |
| Pêssegos .....                    | 400 000                                         | 349 113                               | 307 097                               |
| Misturas .....                    | 50 000                                          | 50 000                                | 50 000                                |
| Outras .....                      | 30 000                                          | 30 000                                | 30 000                                |

(\*) De acordo com os regulamentos comunitários por sectores.

(\*\*) As quantidades disponíveis estão sujeitas a possíveis correcções.

(a) Quantidade expressa em unidades.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Secretaria-Geral**

**Declaração.** — Em cumprimento do determinado na Lei 26/94, de 19-8, publica-se a listagem das transferências efectuadas pelos organismos do Ministério da Educação no 2.º semestre de 1995, com excepção da Direcção Regional Educação do Centro, que corresponde aos 1.º e 2.º semestres de 1995, e Secretaria de Estado da Educação e Inovação, referente ao mês de Dezembro de 1995:

**Gabinete do Ministro**

|                                                                                       |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Associação de Música Educação e Cultura .....                                         | 7 710 000\$00   |
| Secção Portuguesa das Uniões Internacionais Astronómica e Geodésica e Geofísica ..... | 1 800 000\$00   |
| Associação de Estudantes do Instituto Superior de Economia e Gestão .....             | 292 000\$00     |
| Centro de Orientação e Apoio a Famílias .....                                         | 50 000\$00      |
| Federação Regional de Lisboa das Associações de Pais .....                            | 3 000 000\$00   |
| Secretariado Coordenador de Programas de Educação Multicultural .....                 | 4 130 000\$00   |
| Secretariado Coordenador dos Programas de Educação Multicultural .....                | 30 935 000\$00  |
| Programa de Promoção e Educação para a Saúde .....                                    | 105 000 000\$00 |
| Universidade Católica Portuguesa .....                                                | 91 875 000\$00  |
| Tuna Académica «Infantuna Cidade de Viseu» .....                                      | 500 000\$00     |
| CUPAV – Centro Universitário Padre António Vieira .....                               | 3 000 000\$00   |
| Confederação Nacional das Associações de Pais (CONFAP) .....                          | 9 000 000\$00   |
| Secretariado Coordenador dos Programas de Educação Multicultural .....                | 31 732 000\$00  |
| Associação de Música Educação e Cultura .....                                         | 10 000 000\$00  |
| Programa de Promoção e Educação para a Saúde .....                                    | 69 506 414\$00  |
| Universidade Católica Portuguesa .....                                                | 91 875 000\$00  |
| Secretariado Coordenador dos Programas de Educação Multicultural .....                | 4 065 000\$00   |
| CUPAV – Centro Universitário Padre António Vieira .....                               | 2 700 000\$00   |
| Fundação das Universidades Portuguesas .....                                          | 21 500 000\$00  |
| Associação de Música Educação e Cultura .....                                         | 31 500 000\$00  |
| Programa de Promoção e Educação para a Saúde .....                                    | 28 000 000\$00  |

**Secretaria de Estado da Administração Educativa**

|                                                                                                   |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Associação para a Reconstrução e Instalação da Casa-Memória de Luís de Camões em Constância ..... | 500 000\$00   |
| Casa do Professor de Santarém .....                                                               | 500 000\$00   |
| Refúgio Aboim Ascensão — Emergência Infantil do Sul .....                                         | 6 220 207\$00 |
| Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Ciências Humanas .....                            | 619 850\$00   |

**Secretaria de Estado da Educação e do Desporto**

|                                                                                                                       |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Escola Europeia de MOL .....                                                                                          | 3 000 000\$00 |
| Associação dos Amigos de Ferreira de Castro .....                                                                     | 80 000\$00    |
| Academia de Música de Espinho .....                                                                                   | 1 000 000\$00 |
| Comissão Organizadora do Encontro Internacional de Psicologia Aplicada ao Desporto e à Actividade Física .....        | 1 000 000\$00 |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Preparatória de Caldas de Vizela .....             | 350 000\$00   |
| Projecto-Escola de Verão da Escola Básica 2,3 de Delfim Santos .....                                                  | 400 000\$00   |
| Biblioteca da Escola Secundária de Miguel Torga de Bragança .....                                                     | 1 000 000\$00 |
| Clube Português de Artes e Ideias – PAIDEIA .....                                                                     | 3 249 000\$00 |
| Instituto António Sérgio .....                                                                                        | 1 200 000\$00 |
| Associação Cultural e Recreativa Banda Nova de Fermentelos .....                                                      | 7 500 000\$00 |
| Sociedade da Banda Musical de Souto Feira .....                                                                       | 3 000 000\$00 |
| Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra .....                                                              | 400 000\$00   |
| Associação de Pais da Escola Secundária de Ermesinde .....                                                            | 1 500 000\$00 |
| Instituto de Cegos S. Manuel no Porto .....                                                                           | 3 491 250\$00 |
| Clube Português de Artes e Ideias – PAIDEIA .....                                                                     | 4 333 332\$00 |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola nº 1 (Igreja) de Milheirós de Poiares .....        | 1 500 000\$00 |
| Comissão de ex-Alunos da Professora Rosália Reis da Escola Primária de Rosália Reis .....                             | 400 000\$00   |
| Associação de Pais da Escola nº 4 de Casaldelo, São João da Madeira .....                                             | 400 000\$00   |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária de João da Silva Correia .....          | 750 000\$00   |
| Escola de Música de Castelo de Paiva .....                                                                            | 1 500 000\$00 |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária de Marques de Castilho, de Águeda ..... | 650 000\$00   |
| Sociedade Musical de Instrução e Recreio Figueirense .....                                                            | 350 000\$00   |
| Projecto de Intercâmbios Europeus da Escola Secundária do Restelo .....                                               | 1 000 000\$00 |
| Editora LIDEL – Edições Técnicas, Lda .....                                                                           | 600 000\$00   |
| Associação Desportiva e Cultural de A-dos-Ferreiros (ADCA) .....                                                      | 750 000\$00   |
| Associação de Moradores do Lugar de Ereira, Maxial .....                                                              | 300 000\$00   |
| Associação Desportiva e Cultural de Lobão .....                                                                       | 500 000\$00   |
| Associação Desportiva e Cultural de Sanguedo .....                                                                    | 650 000\$00   |

**Secretaria de Estado da Educação e Inovação**

|                                                                                           |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Associação de Estudantes da Escola Secundária de Seomara da Costa Primo, na Amadora ..... | 228 000\$00 |
| Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Samar nº 3 de Lordelo .....    | 50 000\$00  |
| Secretariado Coordenador dos Programas de Educação Multicultural .....                    | 500 000\$00 |
| CERCI – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas .....          | 500 000\$00 |

|                                                                                                                                           |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Grupo de Trabalho Encarregue de Organizar a Impressão de uma Brochura de Carácter Pedagógico da Escola C + S do Infante D. Henrique ..... | 200 000\$00   |
| Associação do Prémio Nacional de Literatura Juvenil Ferreira de Castro .....                                                              | 500 000\$00   |
| Colectividade Cultural e Recreativa de Santa Catarina .....                                                                               | 5 000 000\$00 |

**Secretaria de Estado do Ensino Superior**

|                                                                                                 |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Escola Básica n.º 3 de Alcácer do Sal .....                                                     | 800 000\$00    |
| Universidade Católica Portuguesa .....                                                          | 92 500 000\$00 |
| Comissão Executiva do Conselho para a Cooperação Ensino Superior Empresa - CESE .....           | 10 000 000\$00 |
| Departamento de Apoio Sociocultural da Associação Académica da Universidade do Minho .....      | 150 000\$00    |
| AIIESEC — Portugal .....                                                                        | 250 000\$00    |
| ASUL - Acção Social da Universidade Lusfada .....                                               | 250 000\$00    |
| Fundação Calouste Gulbenkian .....                                                              | 50 900 000\$00 |
| Federação Académica do Desporto Universitário .....                                             | 7 500 000\$00  |
| Revista Educação Médica .....                                                                   | 200 000\$00    |
| UNAVE - Associação para a Formação Profissional e Investigação da Universidade do Minho .....   | 1 000 000\$00  |
| Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos .....                               | 2 000 000\$00  |
| Instituto Politécnico do Porto .....                                                            | 600 000\$00    |
| Orfeão Universitário do Porto .....                                                             | 250 000\$00    |
| Fundação das Universidades Portuguesas .....                                                    | 10 000 000\$00 |
| Comissão Cultural Luso-Americana .....                                                          | 5 000 000\$00  |
| Comissão de Gestão das Bolsas ERASMUS .....                                                     | 48 900 000\$00 |
| Federação Académica do Porto .....                                                              | 7 800 000\$00  |
| Associação Académica de Lisboa .....                                                            | 2 000 000\$00  |
| Associação Académica da Universidade da Beira Interior .....                                    | 300 000\$00    |
| Fundação das Universidades Portuguesas .....                                                    | 21 500 000\$00 |
| Federação Nacional das Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico (FNAEESP) ..... | 600 000\$00    |
| Instituto Rodrigues Lapa .....                                                                  | 150 000\$00    |
| Associação de Estudantes Africanos em Vila Real .....                                           | 100 000\$00    |
| Sociedade Portuguesa de Microscopia Electrónica e Biologia Celular .....                        | 300 000\$00    |
| Associação de Estudantes da Universidade de Évora .....                                         | 300 000\$00    |
| Maria Ângela de Carvalho Coelho Bento Soares .....                                              | 600 000\$00    |
| Paulo Manuel Cunha da Costa Otero .....                                                         | 600 000\$00    |
| Manuel Afonso da Silva Pereira Vaz .....                                                        | 1 200 000\$00  |
| Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda .....                                                    | 1 200 000\$00  |
| António de Arruda Ferrer Correia .....                                                          | 1 200 000\$00  |
| Maria Manuela Vieira Pereira .....                                                              | 30 000\$00     |

**Departamento do Ensino Superior**

|                                                                                                              |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Associação Transmontana para o Desenvolvimento do Ensino da Tecnologia e Gestão .....                        | 10 000 000\$00 |
| Federação Académica do Desporto Universitário .....                                                          | 14 560 000\$00 |
| Comissão Organizadora das Jornadas Pedagógicas sobre Ensino da Língua e da Cultura Francesas — Coimbra ..... | 300 000\$00    |
| Federação Académica do Desporto Universitário .....                                                          | 8 750 000\$00  |

**Direcção Regional de Educação do Centro**

|                                                                                                                                    |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Associação de Pais do Jardim-de-Infância «O Barquinho», da Escola Secundária de Avelar Brotero, Coimbra .....                      | 8 814 785\$00  |
| Associação de Pais do Infância «O Meu Menino», da Escola Secundária de D. Duarte, Coimbra .....                                    | 12 858 817\$00 |
| Associação de Pais do Viveiro Infância Jardim-de-Infância de Campos de Melo, da Escola Secundária de Campos de Melo, Covilhã ..... | 6 357 762\$00  |
| Associação de Pais do Jardim-de-Infância «O Castelo», da Escola Secundária da Guarda .....                                         | 9 191 130\$00  |
| Associação de Pais do Jardim-de-Infância «O Cantinho», da Escola Secundária de Viseu .....                                         | 18 493 985\$00 |
| Associação de Pais do Infância e Jardim-de-Infância da Escola Preparatória de Ovar .....                                           | 15 510 873\$00 |

**Direcção Regional de Educação de Lisboa**

|                                                              |                |
|--------------------------------------------------------------|----------------|
| Infância e Jardim Infantil «O Pimpolho» .....                | 2 539 632\$00  |
| Jardim-de-Infância «O Panda» .....                           | 417 114\$00    |
| Externato «O Girassolinho» .....                             | 2 125 355\$00  |
| Jardim-de-Infância «Girassol Dourado» .....                  | 3 241 035\$00  |
| Externato «A Colmeia» .....                                  | 2 433 404\$00  |
| Externato «Jean Piaget» .....                                | 1 823 885\$00  |
| Fundação D. Pedro IV .....                                   | 5 830 768\$00  |
| Externato «Eça de Queirós» .....                             | 5 261 253\$00  |
| Sport Algés e Dafundo .....                                  | 2 335 650\$00  |
| Associação de Pais e Téc. de Infant. «O Pedrita» .....       | 11 037 784\$00 |
| Associação de Inf. e Jardim Inf. «A Chiquinha» .....         | 12 470 193\$00 |
| Associação de Pais do Jardim Inf. de E. P. de Odivelas ..... | 5 306 529\$00  |
| Associação de Pessoal do Instituto Superior Técnico .....    | 12 362 575\$00 |

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Secretaria-Geral

**Aviso.** — Em cumprimento do disposto na Lei 26/94, de 19-8, publica-se a lista das transferências efectuadas pelos serviços e estabelecimentos dependentes do Ministério da Saúde a favor de particulares, durante o 1.º semestre de 1996:

Lista a que se refere o n.º 1 do art. 1.º da Lei 26/94, de 19-8

Transferências efectuadas pelo Ministério da Saúde e serviços dependentes a favor de particulares

1.º semestre de 1996

| Entidade que atribuiu o subsídio                            | Entidade decisora                                                                               | Beneficiário                                                                                                                                                                                                                    | Data da decisão            | Montante transferido                          | Total          |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------|----------------|
| Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento .....       | Conselho de Administração ....                                                                  | Núcleo de Estudantes de Farmácia da Associação Académica de Coimbra (promoção da 2.ª Edição do Simpósio «Farmácia — Um Espaço de Saúde»).                                                                                       | 12-2-96                    | 300 000\$00                                   | 300 000\$00    |
|                                                             | Conselho de Administração ....                                                                  | Comissão Organizadora da xxvi reunião da Sociedade Portuguesa de Farmacologia e xv reunião de Farmacologia Clínica. (Organização da xxvi reunião da Sociedade Portuguesa de Farmacologia e xv reunião de Farmacologia Clínica). | 30-5-96                    | 400 000\$00                                   | 400 000\$00    |
|                                                             | Conselho de Administração ....                                                                  | Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (promoção do III Fórum Farmacêutico).                                                                                                                | 30-5-96                    | 100 000\$00                                   | 100 000\$00    |
|                                                             | Conselho de Administração ....                                                                  | Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (organização do Seminário «Farmacoepidemiologia, uma área em desenvolvimento»).                                                                     | 30-5-96                    | 100 000\$00                                   | 100 000\$00    |
|                                                             | Conselho de Administração ....                                                                  | Instituto de Farmacologia e Terapêutica Experimental da Faculdade de Medicina de Coimbra (reunião do ESEWG — «Ethnic Factors in the Acceptability of Foreign»).                                                                 | 17-6-96                    | 400 000\$00                                   | 400 000\$00    |
| Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde ..... | Ministra da Saúde .....                                                                         | Abraço — Associação de Apoio das Pessoas com VIH/SIDA.                                                                                                                                                                          | 4-1-96                     | 2 500 000\$00                                 | 2 500 000\$00  |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde                                                                   | AMI — Assistência Médica Internacional.                                                                                                                                                                                         | 28-2-96                    | 27 500 000\$00                                | 27 500 000\$00 |
|                                                             | Ministra da Saúde .....                                                                         | Associação Alternativa Positiva.                                                                                                                                                                                                | 22-5-96                    | 253 500\$00                                   | 253 500\$00    |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde                                                                   | Associação de Desenvolvimento do Ensino e Investigação da Microbiologia — ADEIM.                                                                                                                                                | 9-5-96                     | 2 500 000\$00                                 | 2 500 000\$00  |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde                                                                   | Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina do Porto (Arquivos Portugueses de Cirurgia).                                                                                                                                  | 2-4-96                     | 500 000\$00                                   | 500 000\$00    |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde                                                                   | Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina do Porto (Educação Médica).                                                                                                                                                   | 18-4-96                    | 700 000\$00                                   | 700 000\$00    |
|                                                             | Ministra da Saúde .....                                                                         | Associação de Informação, Educação e Promoção de Saúde.                                                                                                                                                                         | 11-1-96                    | 750 000\$00                                   | 750 000\$00    |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde                                                                   | Associação Nacional de Estudantes de Medicina.                                                                                                                                                                                  | 24-4-96                    | 500 000\$00                                   | 500 000\$00    |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde<br>Secretário de Estado da Saúde<br>Secretário de Estado da Saúde | Associação para o Planeamento da Família.<br>Associação para o Planeamento da Família.<br>Associação para o Planeamento da Família.                                                                                             | 2-1-96<br>3-4-96<br>9-4-96 | 7 038 000\$00<br>7 038 000\$00<br>432 000\$00 | 14 508 000\$00 |

| Entidade que atribuiu o subsídio                            | Entidade decisora              | Beneficiário                                                          | Data da decisão | Montante transferido | Total           |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|-----------------|
| Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde ..... | Secretário de Estado da Saúde  | Associação Portuguesa de Insuficientes Renais.                        | 3-5-96          | 2 800 000\$00        | 2 800 000\$00   |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal.                     | 2-1-96          | 61 740 000\$00       | 131 597 622\$00 |
|                                                             | Presid. do Cons. Administração | Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal.                     | 22-2-96         | 2 855 622\$00        |                 |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal.                     | 3-4-96          | 61 740 000\$00       |                 |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal.                     | 9-4-96          | 5 262 000\$00        |                 |
|                                                             | Ministra da Saúde .....        | Centro Social do Casal Ventoso.                                       | 19-1-96         | 360 000\$00          | 900 000\$00     |
|                                                             | Ministra da Saúde .....        | Centro Social do Casal Ventoso                                        | 22-5-96         | 540 000\$00          |                 |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | Comissão Nacional Pastoral da Saúde.                                  | 30-5-96         | 18 500 000\$00       | 18 500 000\$00  |
|                                                             | Presid. do Cons. Administração | Cooperativa de Ensino Superior Politécnico Universitário.             | 30-4-96         | 2 200 000\$00        | 2 200 000\$00   |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | Escola Superior de Enfermagem da Imaculada Conceição.                 | 2-1-96          | 15 645 000\$00       | 33 396 000\$00  |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | Escola Superior de Enfermagem da Imaculada Conceição                  | 3-4-96          | 15 645 000\$00       |                 |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | Escola Superior de Enfermagem da Imaculada Conceição.                 | 9-4-96          | 2 106 000\$00        |                 |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | Escola Superior de Enfermagem das Franciscanas Missionárias de Maria. | 2-1-96          | 20 445 000\$00       | 42 714 000\$00  |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | Escola Superior de Enfermagem das Franciscanas Missionárias de Maria. | 3-4-96          | 20 445 000\$00       |                 |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | Escola Superior de Enfermagem das Franciscanas Missionárias de Maria. | 9-4-96          | 1 824 000\$00        |                 |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paula.                | 2-1-96          | 30 576 000\$00       | 64 782 000\$00  |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paula.                | 3-4-96          | 30 576 000\$00       |                 |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paula.                | 9-4-96          | 3 630 000\$00        |                 |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria.                         | 2-1-96          | 17 871 000\$00       | 37 942 000\$00  |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria.                         | 3-4-96          | 17 869 000\$00       |                 |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria.                         | 9-4-96          | 2 202 000\$00        |                 |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | FAS — Federação das Associações de Dadores de Sangue — Portugal.      | 22-1-96         | 7 500 000\$00        | 7 500 000\$00   |
|                                                             | Ministra da Saúde .....        | Fundação de Nossa Senhora do Bom Sucesso.                             | 29-3-96         | 4 689 000\$00        | 4 689 000\$00   |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | Fundação da Universidade de Lisboa.                                   | 3-4-96          | 2 800 000\$00        | 2 800 000\$00   |
|                                                             | Ministra da Saúde .....        | Fundação Portuguesa «A Comunidade Contra a Sida».                     | 4-1-96          | 2 500 000\$00        | 2 500 000\$00   |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | Hospital Infantil de São João de Deus.                                | 2-1-96          | 24 675 000\$00       | 52 992 000\$00  |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | Hospital Infantil de São João de Deus.                                | 3-4-96          | 24 675 000\$00       |                 |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | Hospital Infantil de São João de Deus.                                | 9-4-96          | 3 642 000\$00        |                 |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | Instituto de Apoio à Criança.                                         | 23-2-96         | 11 845 000\$00       | 31 845 000\$00  |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | Instituto de Apoio à Criança.                                         | 21-6-96         | 20 000 000\$00       |                 |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.                     | 31-1-96         | 500 000\$00          | 500 000\$00     |
|                                                             | Secretário de Estado da Saúde  | Instituto Nacional de Cardiologia Preventiva.                         | 21-3-96         | 2 043 570\$00        | 2 043 570\$00   |

| Entidade que atribuiu o subsídio                                 | Entidade decisora                                           | Beneficiário                                                         | Data da decisão | Montante transferido | Total             |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|-------------------|
| Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde .....      | Presid. do Cons. Administração                              | Instituto Nacional de Engenharia Biomédica.                          | 13-5-96         | 1 900 000\$00        | 1 900 000\$00     |
|                                                                  | Secretário de Estado da Saúde                               | Instituto Nacional de Medicina Preventiva.                           | 15-4-96         | 2 000 000\$00        | 2 000 000\$00     |
|                                                                  | Secretário de Estado da Saúde                               | Instituto Português de Reumatologia.                                 | 2-1-96          | 44 916 000\$00       | 95 178 000\$00    |
|                                                                  | Secretário de Estado da Saúde                               | Instituto Português de Reumatologia.                                 | 3-4-96          | 44 916 000\$00       |                   |
|                                                                  | Secretário de Estado da Saúde                               | Instituto Português de Reumatologia.                                 | 9-4-96          | 5 346 000\$00        |                   |
|                                                                  | Secretário de Estado da Saúde                               | Liga Portuguesa de Higiene Mental.                                   | 31-1-96         | 1 000 000\$00        | 1 000 000\$00     |
|                                                                  | Secretário de Estado da Saúde                               | Liga Portuguesa de Profilaxia Social.                                | 3-5-96          | 5 000 000\$00        | 5 000 000\$00     |
|                                                                  | Secretário de Estado da Saúde                               | SANITAE — Associação para Informação e Defesa da Saúde.              | 24-5-96         | 6 000 000\$00        | 6 000 000\$00     |
|                                                                  | Secretário de Estado da Saúde                               | Santa Casa da Misericórdia do Porto — Hospital do Conde de Ferreira. | 22-1-96         | 870 000 000\$00      | 870 000 000\$00   |
|                                                                  | Secretário de Estado da Saúde                               | Santa Casa da Misericórdia do Porto — Hospital da Prelada.           | 22-1-96         | 1 698 000 000\$00    | 1 698 000 000\$00 |
| Instituto Nacional de Emergência Médica .....                    | Conselho de Direcção .....                                  | Bombeiros Voluntários do Beato e Olivais.                            | 7-3-96          | 1 144 000\$00        | 2 565 750\$00     |
|                                                                  | Conselho de Direcção .....                                  | Bombeiros Voluntários do Beato e Olivais.                            | 18-4-96         | 464 750\$00          |                   |
|                                                                  | Conselho de Direcção .....                                  | Bombeiros Voluntários do Beato e Olivais.                            | 24-4-96         | 484 000\$00          |                   |
|                                                                  | Conselho de Direcção .....                                  | Bombeiros Voluntários do Beato e Olivais.                            | 23-5-96         | 473 000\$00          |                   |
|                                                                  | Conselho de Direcção .....                                  | Bombeiros Voluntários de Benavente.                                  | 21-3-96         | 184 784\$00          | 2 262 410\$00     |
|                                                                  | Conselho de Direcção .....                                  | Bombeiros Voluntários de Benavente.                                  | 16-5-96         | 2 077 626\$00        |                   |
|                                                                  | Ministro da Saúde .....                                     | Cruz Vermelha Portuguesa.                                            | 9-8-95          | 13 200 000\$00       | 13 779 500\$00    |
|                                                                  | Conselho de Direcção .....                                  | Cruz Vermelha Portuguesa.                                            | 21-2-96         | 33 300\$00           |                   |
|                                                                  | Conselho de Direcção .....                                  | Cruz Vermelha Portuguesa.                                            | 1-3-96          | 74 600\$00           |                   |
|                                                                  | Conselho de Direcção .....                                  | Cruz Vermelha Portuguesa.                                            | 7-3-96          | 345 800\$00          |                   |
|                                                                  | Conselho de Direcção .....                                  | Cruz Vermelha Portuguesa.                                            | 18-4-96         | 125 800\$00          |                   |
| Secretaria-Geral do Ministério da Saúde .....                    | Secretário de Estado da Saúde                               | SUCH — Serviço de Utilização Comum dos Hospitais.                    | 18-8-94         | 4 499 998\$00        | 4 499 998\$00     |
| Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência (a) ..... | Ministro Adjunto da Presidência do Conselho de Ministros .. | Associação de Vale de Açor.                                          | 10-7-95         | 21 661 380\$00       | 21 661 380\$00    |
|                                                                  | Ministro Adjunto da Presidência do Conselho de Ministros .. | Associação para o Tratamento das Toxicodependências — ATT.           | 10-7-95         | 74 000 000\$00       | 74 000 000\$00    |
|                                                                  | Ministro Adjunto da Presidência do Conselho de Ministros .. | Centro Social Interparoquial de Abrantes.                            | 14-8-95         | 7 172 802\$00        | 7 172 802\$00     |

(a) Relativos a subsídios *Joker* concedidos no âmbito do Dec.-Lei 412/93, de 21-12, e despacho conjunto publicado no DR, 2.ª, 138, de 17-6-94.

10-9-96. — A Secretária-Geral, Rita Magalhães Collaço.

**MINISTÉRIO DA CULTURA****Direcção-Geral dos Serviços  
de Gestão e Organização**

Em cumprimento do determinado na Lei 26/94, de 19-8, publica-se a lista de subsídios concedidos pelos diversos serviços do Ministério da Cultura, no 1.º semestre:

Cap. 01:

**Fundo de Fomento Cultural**

|                                                           |                 |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|
| Instituto de Bailado e Dança .....                        | 182 000 000\$00 |
| Madragoa Filmes .....                                     | 60 000 000\$00  |
| Associação Norte Cultural .....                           | 50 000 000\$00  |
| Centro de Estudos de Fotografia de Coimbra .....          | 10 000 000\$00  |
| Associação Portuguesa de Editores e Livreiros .....       | 11 835 651\$00  |
| Teatro d'O Semeador .....                                 | 4 903 000\$00   |
| Teatro de Animação de Setúbal .....                       | 9 315 000\$00   |
| Companhia de Teatro de Braga .....                        | 4 903 000\$00   |
| Escola da Noite .....                                     | 4 903 000\$00   |
| Novo Grupo .....                                          | 11 563 000\$00  |
| Teatro do Noroeste .....                                  | 4 903 000\$00   |
| O Bando .....                                             | 6 522 000\$00   |
| Companhia de Teatro de Almada .....                       | 9 315 000\$00   |
| Trigo Limpo .....                                         | 2 775 000\$00   |
| Associação do Festival Internacional de Marionetas .....  | 9 250 000\$00   |
| Fundação das Descobertas .....                            | 62 000 000\$00  |
| Fundação de Serralves .....                               | 51 000 000\$00  |
| Centro Dramático de Évora .....                           | 6 247 000\$00   |
| GICC — Teatro das Beiras .....                            | 2 914 000\$00   |
| Comuna — Teatro de Pesquisa .....                         | 9 315 000\$00   |
| Filandorra — Companhia de Teatro Noroeste .....           | 2 914 000\$00   |
| Associação Portuguesa de Escritores .....                 | 5 000 000\$00   |
| Instituto de Sintra .....                                 | 5 000 000\$00   |
| Fernando Lopes .....                                      | 10 000 000\$00  |
| Fundação Arpad Szenes-Vieira da Silva .....               | 40 000 000\$00  |
| Comemorações Antonianas .....                             | 20 000 000\$00  |
| Associação Cultural de Fotografia e Cinema de Braga ..... | 12 000 000\$00  |

|                                                                     |                |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|
| Sociedade de Língua Portuguesa .....                                | 2 625 000\$00  |
| Fundação Ricardo Espírito Santo Silva .....                         | 30 000 000\$00 |
| Fundo Bibliográfico da Língua Portuguesa .....                      | 19 292 500\$00 |
| Associação de Música Educação e Cultura .....                       | 30 000 000\$00 |
| José de Sousa Saramago .....                                        | 5 000 000\$00  |
| Fundação de São Carlos .....                                        | 25 000 000\$00 |
| Eduardo Lourenço .....                                              | 5 000 000\$00  |
| Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica — FITEI ..... | 8 000 000\$00  |

**IPACA — Instituto Português  
da Arte Cinematográfica e Audiovisuais**

|                                                              |                |
|--------------------------------------------------------------|----------------|
| Rosa Filmes, L. <sup>da</sup> .....                          | 10 767 248\$00 |
| Vasco Pinto Leite .....                                      | 2 550 000\$00  |
| Madragoa Filmes, L. <sup>da</sup> .....                      | 26 299 550\$00 |
| GER — Grupo de Estudos e Realizações, L. <sup>da</sup> ..... | 8 500 000\$00  |
| MGN — Moura, Gama & Navarro, L. <sup>da</sup> .....          | 8 250 000\$00  |
| ACTION — Superproduções Cinematográficas .....               | 12 000 000\$00 |
| J. L. Vasconcelos — Prod. de Cinema, L. <sup>da</sup> .....  | 13 500 000\$00 |
| Atalanta Filmes, L. <sup>da</sup> .....                      | 4 119 600\$00  |
| Animanostira, L. <sup>da</sup> .....                         | 8 500 000\$00  |
| Festival Internacional de Cinema do Porto .....              | 2 200 000\$00  |

Cap. 50:

**Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro**

|                                           |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| Parque de Exposição de Braga .....        | 4 500 000\$00  |
| Sociedade de Língua Portuguesa .....      | 2 000 000\$00  |
| PEN Clube Português .....                 | 2 800 000\$00  |
| Fundação da Casa de Mateus .....          | 5 000 000\$00  |
| Associação Portuguesa de Tradutores ..... | 2 500 000\$00  |
| Le Monte Autour du Livre .....            | 2 286 475\$00  |
| Livraria Barata .....                     | 7 500 000\$00  |
| Europa-América .....                      | 7 500 000\$00  |
| Maria Leonor Carvalhão Buescu .....       | 2 500 000\$00  |
| ACERT .....                               | 7 000 000\$00  |
| Câmara Municipal de Ovar .....            | 12 500 000\$00 |

19-9-96. — (Assinatura ilegível.)

**COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES**

**Aviso.** — *Apreciação das contas da campanha eleitoral relativa à eleição para o Presidente da República, realizada em 14-1-96.* — Em cumprimento do disposto no art. 21.º, n.º 1, da Lei 72/93, de 30-11, publica-se o relatório de apreciação das contas da campanha eleitoral respeitante à eleição do Presidente da República, que teve lugar em 14-1-96:

**ANEXO I****Receitas**

| Candidatos                            | Subvenção estatal | Contribuições dos partidos políticos | Contribuições de pessoas singulares | Contribuições de pessoas colectivas | Produto da actividade de campanha eleitoral | Total           |
|---------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------|
| Alberto Manuel Belo da Cunha Matos    | —\$—              | 695 850\$00                          | —\$—                                | —\$—                                | 49 000\$00                                  | 744 850\$00     |
| Aníbal António Cavaco Silva .....     | 31 990 140\$00    | —\$—                                 | 218 307 973\$00                     | 102 460 000\$00                     | 1 177 820\$00                               | 353 935 933\$00 |
| Jerónimo Carvalho de Sousa .....      | —\$—              | 9 367 489\$00                        | —\$—                                | —\$—                                | —\$—                                        | 9 367 489\$00   |
| Jorge Fernando Branco de Sampaio .... | 34 533 200\$00    | 41 800 000\$00                       | 96 670 000\$00                      | 81 130 000\$00                      | 43 028 237\$00                              | 297 161 437\$00 |

**ANEXO II****Despesas**

| Candidatos                            | Com o candidato e comitiva | Propaganda e publicidade | Comícios, reuniões e espectáculos | Administrativas | Outras        | Total           |
|---------------------------------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|
| Alberto Manuel Belo da Cunha Matos    | 347 009\$00                | 123 000\$00              | 90 250\$00                        | 184 591\$00     | —\$—          | 744 850\$00     |
| Aníbal António Cavaco Silva .....     | 12 115 575\$00             | 193 365 422\$00          | 39 027 391\$00                    | 63 944 516\$00  | 8 594 185\$00 | 317 047 089\$00 |
| Jerónimo Carvalho de Sousa .....      | 617 771\$00                | 5 380 358\$00            | 1 596 794\$00                     | 487 692\$00     | 1 284 874\$00 | 9 367 489\$00   |
| Jorge Fernando Branco de Sampaio .... | 53 200 393\$00             | 194 740 043\$00          | 17 572 302\$00                    | 31 689 199\$00  | —\$—          | 297 201 937\$00 |

A Comissão Nacional de Eleições, no cumprimento do estabelecido no art. 21.º da Lei 72/93, de 30-11 (financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais), apreciou a legalidade das receitas e despesas e a regularidade das contas da campanha eleitoral para a eleição do Presidente da República, realizada em 14-1-96.

Tendo a proclamação oficial dos resultados sido objecto de publicação no DR, 1.ª-A, 31 (supl.), 6-2-96, todos os candidatos devem apresentar contas discriminadas da sua campanha eleitoral à Comissão Nacional de Eleições, no prazo de 90 dias, contados da data acima referida.

Todos os quatro cidadãos que se candidataram à mencionada eleição prestaram contas das respectivas campanhas eleitorais.

O candidato Alberto Manuel Belo da Cunha Matos apresentou as suas contas fora do prazo legal, mas a Comissão deliberou não sancionar a conduta atendendo à circunstância de o atraso, de um dia, ser irrelevante e ter sido apresentada, em tempo, justificação plausível para o facto.

Analizadas as contas apresentadas pelo mesmo candidato, verificou-se não estar devidamente certificada a contribuição da UDP, conforme

estipula o n.º 3 do art. 15.º da Lei 72/93, de 30-11. Tendo o plenário ordenado a notificação da candidatura para suprir tal irregularidade, foi a mesma oportunamente sanada através da apresentação do documento a que alude o referido preceito legal.

Não se suscitaram quaisquer questões relevantes em relação às contas apresentadas pelos demais candidatos, Aníbal António Cavaco Silva, Jerónimo Carvalho de Sousa e Jorge Fernando Branco de Sampaio.

Assim, nos termos da Lei 72/93, esta Comissão aceita as contas prestadas por qualquer dos quatro candidatos e não vê motivo para tomar qualquer providência contra-ordenacional.

10-9-96. — O Presidente, *Armando Pinto Bastos*.

### UNIVERSIDADE DOS AÇORES

**Desp. 138/96.** — Na sequência do registo do curso de mestrado em História Insular e Atlântica, criado pela Resol. 5/95 do Senado Universitário, determino a publicação do respectivo plano de estudos, que passa a ser o constante do anexo ao presente despacho.

23-7-96. — O Reitor, *Vasco Garcia*.

#### ANEXO

| Disciplinas/semestre                                | CH | T | TP | UC |
|-----------------------------------------------------|----|---|----|----|
| <b>1.º semestre</b>                                 |    |   |    |    |
| Problemáticas da História de Portugal .....         | 3  | 3 | —  | 3  |
| Dinâmicas da História do Atlântico .....            | 3  | 3 | —  | 3  |
| Questões de História Insular .....                  | 3  | 3 | —  | 3  |
| Paleografia (*) .....                               | 3  | — | 3  | 2  |
| <b>2.º semestre</b>                                 |    |   |    |    |
| Modelos Políticos e Práticas de Administração ..... | 3  | — | 3  | 2  |
| Orgânicas Militares e Função Estratégica .....      | 3  | — | 3  | 2  |
| Sistemas de Organização Económica .....             | 3  | — | 3  | 2  |
| População e Dinâmicas Sociais .....                 | 3  | — | 3  | 2  |
| Representações e Práticas Culturais .....           | 3  | — | 3  | 2  |
| <b>3.º semestre</b>                                 |    |   |    |    |
| Opção (**) .....                                    | 3  | — | 3  | 2  |
| Seminário de Orientação .....                       | 4  | — | 4  | 2  |
| <b>4.º semestre</b>                                 |    |   |    |    |
| Dissertação .....                                   |    |   |    | 5  |
|                                                     |    |   |    | —  |
|                                                     |    |   |    | 30 |

CH — Carga horária.

T — Teórica.

P — Prática.

TP — Teórico-prática.

UC — Unidades de crédito.

(\*) Só se inscrevem nesta disciplina os alunos que a não possuam no seu *curriculum* de licenciatura.

(\*\*) À escolha de entre um elenco de disciplinas disponíveis.

2 — Aos alunos que hajam realizado com aproveitamento a disciplina de Paleografia no âmbito dos respectivos cursos de licenciatura, será atribuído, por equivalência, o número de créditos que, no presente plano de estudos, corresponde àquela mesma disciplina.

3 — No início de cada ano lectivo serão indicadas, de entre as seguintes disciplinas, aquelas que constituem as opções disponíveis:

|                                                 | Horas |
|-------------------------------------------------|-------|
| História das Ideias Políticas .....             | 3     |
| História Diplomática .....                      | 3     |
| História das Ideias Económicas e Sociais .....  | 3     |
| História do Pensamento Demográfico .....        | 3     |
| História da Cultura Portuguesa .....            | 3     |
| Pensamento Português .....                      | 3     |
| Sciência, Cultura e Estado .....                | 3     |
| Questões de História dos Açores .....           | 3     |
| Antropologia Cultural dos Açores .....          | 3     |
| História do Urbanismo .....                     | 3     |
| Factores Socioculturais e Inovação Social ..... | 3     |
| Metodologia da História Regional e Local .....  | 3     |
| Complementos de Demografia .....                | 3     |

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Reitoria

**Deliberação n.º 12/96.** — Sob proposta da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, e por deliberação da comissão científica do Senado de 26-7-96, os planos de estudos da licenciatura em Ciências da Educação, a vigorar no ano lectivo de 1996-1997, são os seguintes:

## Licenciatura em Ciências da Educação

## Plano de estudos

| Nome da disciplina                                   | Tipo   | Créditos              |      | Área científica                                    |
|------------------------------------------------------|--------|-----------------------|------|----------------------------------------------------|
|                                                      |        | Dec. -<br>-Lei 173/80 | ECTS |                                                    |
| 1.º ano                                              |        |                       |      |                                                    |
| História da Educação .....                           | Sem. 1 | 3                     | 5    | Teoria da Educação, História e Educação Comparada. |
| Introdução à Psicologia .....                        | Sem. 1 | 3                     | 5    | Psicologia.                                        |
| Introdução às Ciências da Educação .....             | Sem. 1 | 3                     | 5    | Teoria da Educação, História e Educação Comparada. |
| Tecnologias Educativas I .....                       | Sem. 1 | 4                     | 5    | Tecnologia Educativa.                              |
| Práticas Educativas I .....                          | Sem. 1 | 4                     | 5    | Tecnologia Educativa.                              |
| Estatística Educacional I .....                      | Sem. 1 | 3                     | 5    | Estatística Educacional.                           |
| Sociologia da Educação I .....                       | Sem. 2 | 3                     | 5    | Teoria da Educação, História e Educação Comparada. |
| Psicologia da Aprendizagem .....                     | Sem. 2 | 3                     | 5    | Psicologia.                                        |
| Teoria e Desenvolvimento Curricular I .....          | Sem. 2 | 3                     | 5    | Currículo e Formação de Professores.               |
| Tecnologias Educativas II .....                      | Sem. 2 | 4                     | 5    | Tecnologia Educativa.                              |
| Práticas Educativas II .....                         | Sem. 2 | 4                     | 5    | Tecnologia Educativa.                              |
| Estatística Educacional II .....                     | Sem. 2 | 3                     | 5    | Estatística Educacional.                           |
| 2.º ano                                              |        |                       |      |                                                    |
| Sociologia da Educação II .....                      | Sem. 1 | 3                     | 5    | Teoria da Educação, História e Educação Comparada. |
| Psicologia do Desenvolvimento I .....                | Sem. 1 | 3                     | 5    | Psicologia.                                        |
| Teoria e Desenvolvimento Curricular II .....         | Sem. 1 | 3                     | 5    | Currículo e Formação de Professores.               |
| Tecnologias Educativas III .....                     | Sem. 1 | 4                     | 5    | Tecnologia Educativa.                              |
| Práticas Educativas III .....                        | Sem. 1 | 4                     | 5    | Tecnologia Educativa.                              |
| Métodos e Técnicas de Investigação I .....           | Sem. 1 | 3                     | 5    | Investigação Educacional.                          |
| Correntes da Pedagogia Contemporânea .....           | Sem. 2 | 3                     | 5    | Teoria da Educação, História e Educação Comparada. |
| Psicologia do Desenvolvimento II .....               | Sem. 2 | 3                     | 5    | Psicologia.                                        |
| Sistema Escolar e Políticas Educativas .....         | Sem. 2 | 3                     | 5    | Teoria da Educação, História e Educação Comparada. |
| Tecnologias Educativas IV .....                      | Sem. 2 | 4                     | 5    | Tecnologia Educativa.                              |
| Práticas Educativas IV .....                         | Sem. 2 | 4                     | 5    | Tecnologia Educativa.                              |
| Métodos e Técnicas de Investigação II .....          | Sem. 2 | 3                     | 5    | Investigação Educacional.                          |
| 3.º ano                                              |        |                       |      |                                                    |
| Educação Comparada I .....                           | Sem. 1 | 3                     | 5    | Teoria da Educação, História e Educação Comparada. |
| Psicologia Social .....                              | Sem. 1 | 3                     | 5    | Psicologia.                                        |
| Formação de Adultos .....                            | Sem. 1 | 3                     | 5    | Formação de Adultos.                               |
| Administração Educacional .....                      | Sem. 1 | 3                     | 5    | Administração Educacional.                         |
| Currículo e Formação de Professores .....            | Sem. 1 | 3                     | 5    | Currículo e Formação de Professores.               |
| Seminário de Investigação Educacional I .....        | Sem. 1 | 4                     | 5    | Investigação Educacional.                          |
| Educação Comparada II .....                          | Sem. 2 | 3                     | 5    | Teoria da Educação, História e Educação Comparada. |
| Psicologia da Educação .....                         | Sem. 2 | 3                     | 5    | Psicologia.                                        |
| Análise da Relação Pedagógica .....                  | Sem. 2 | 3                     | 5    | Currículo e Formação de Professores.               |
| Análise de Situações Educativas I .....              | Sem. 2 | 3                     | 5    | Currículo e Formação de Professores.               |
| Seminário de Investigação Educacional II .....       | Sem. 2 | 4                     | 5    | Investigação Educacional.                          |
| A) Área de Currículo e Formação de Profes-<br>sores: |        |                       |      |                                                    |
| Modelos de Formação de Professores .....             | Sem. 2 | 3                     | 5    | Currículo e Formação de Professores.               |
| B) Área de Formação de Adultos:                      |        |                       |      |                                                    |
| Animação Sociocultural .....                         | Sem. 2 | 3                     | 5    | Formação de Adultos.                               |
| C) Área de Administração Educacional:                |        |                       |      |                                                    |
| Administração Local da Educação .....                | Sem. 2 | 3                     | 5    | Administração Educacional.                         |
| 4.º ano                                              |        |                       |      |                                                    |
| Economia da Educação .....                           | Sem. 1 | 3                     | 5    | Teoria da Educação, História e Educação Comparada. |
| Avaliação Educacional .....                          | Sem. 1 | 3                     | 5    | Currículo e Formação de Professores.               |
| Análise de Situações Educativas II .....             | Sem. 1 | 3                     | 5    | Currículo e Formação de Professores.               |
| Trabalho de Projecto .....                           | Sem. 1 | 4                     | 5    | Investigação Educacional.                          |
| Optativa .....                                       | Sem. 1 | 3                     | 5    |                                                    |
| A) Área de Currículo e Formação de Profes-<br>sores: |        |                       |      |                                                    |
| Práticas de Formação .....                           | Sem. 1 | 3                     | 5    | Currículo e Formação de Professores.               |

| Nome da disciplina                                           | Tipo   | Créditos             |      | Área científica                                    |
|--------------------------------------------------------------|--------|----------------------|------|----------------------------------------------------|
|                                                              |        | Dec.-<br>-Lei 173/80 | ECTS |                                                    |
| <b>B) Área de Formação de Adultos:</b>                       |        |                      |      |                                                    |
| Formação Profissional: Políticas e Actores .....             | Sem. 1 | 3                    | 5    | Formação de Adultos.                               |
| <b>C) Área de Administração Educacional:</b>                 |        |                      |      |                                                    |
| Planeamento Educativo .....                                  | Sem. 1 | 3                    | 5    | Administração Educacional.                         |
| Análise de Instituições Educativas .....                     | Sem. 2 | 3                    | 5    | Teoria da Educação, História e Educação Comparada. |
| Epistemologia da Educação .....                              | Sem. 2 | 3                    | 5    | Teoria da Educação, História e Educação Comparada. |
| Seminário de Preparação do Estágio .....                     | Sem. 2 | 4                    | 5    | Estágio.                                           |
| Optativa .....                                               | Sem. 2 | 3                    | 5    |                                                    |
| <b>A) Área de Currículo e Formação de Profes-<br/>sores:</b> |        |                      |      |                                                    |
| Formação de Formadores .....                                 | Sem. 2 | 3                    | 5    | Currículo e Formação de Professores.               |
| Organização e Animação da Formação .....                     | Sem. 2 | 3                    | 5    | Currículo e Formação de Professores.               |
| <b>B) Área de Formação de Adultos:</b>                       |        |                      |      |                                                    |
| Educação e Desenvolvimento Local .....                       | Sem. 2 | 3                    | 5    | Formação de Adultos.                               |
| Organização e Animação da Formação .....                     | Sem. 2 | 3                    | 5    | Formação de Adultos.                               |
| <b>C) Área de Administração Educacional:</b>                 |        |                      |      |                                                    |
| Educação e Desenvolvimento Local .....                       | Sem. 2 | 3                    | 5    | Administração Educacional.                         |
| Gestão das Organizações Educativas .....                     | Sem. 2 | 3                    | 5    | Administração Educacional.                         |
| <b>5.º ano</b>                                               |        |                      |      |                                                    |
| Estágio e Seminário de Acompanhamento .....                  | Anual  | 16                   | 60   | Estágio.                                           |

**Observações.** — Ao inscrever-se no 2.º semestre do 3.º ano os alunos deverão escolher uma área de pré-especialização que se manterá até ao 5.º ano.

O conselho científico fixará anualmente quais as disciplinas optativas que os alunos poderão escolher no 4.º ano.

O plano de estudos que agora se publica entra em vigor em 1996-1997 para os alunos que nesse ano se inscrevem no 1.º ano do curso.

O conselho científico estabelecerá as correspondências entre o plano de estudos anterior e o agora aprovado.

#### Áreas científicas e respectivos créditos

Administração Educacional (15; 25 ECTS); Currículo e Formação de Professores (33; 55 ECTS); Estatística Educacional (6; 10 ECTS); Formação de Adultos (15; 25 ECTS); Investigação Educacional (18; 25 ECTS); Psicologia (18, 30 ECTS); Tecnologia Educativa (32; 40 ECTS); Teoria da Educação, História e Educação Comparada (33; 55 ECTS); Estágio (20; 65 ECTS); Optativa (6, 10 ECTS).

#### Áreas de pré-especialização

- A — Currículo e Formação de Professores.
- B — Formação de Adultos.
- C — Administração Educacional.

#### Divisão por semestres

Por conveniência de distribuição de serviço, o conselho científico poderá fazer funcionar as disciplinas sem precedência em semestre de ano lectivo diferente do previsto.

#### Total de créditos

O número total de créditos para a conclusão da licenciatura em Ciências da Educação é de 172, contabilizados de acordo com o Dec.-Lei 173/80, de 29-5, e de 300, se contabilizados no regime de ECTS.

#### Classificação final

São fixados os seguintes critérios de ponderação a aplicar no cálculo da classificação final do curso:

|                                          |    |
|------------------------------------------|----|
| Cada disciplina dos 1.º e 2.º anos ..... | 1  |
| Cada disciplina dos 3.º e 4.º anos ..... | 2  |
| Estágio .....                            | 10 |

16-9-96. — O Reitor, Virgílio Alberto Meira Soares.

#### Serviços de Acção Social

**Lista nominativa do pessoal do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa que transita para os lugares criados e nunca providos do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da mesma Universidade, publicado em anexo a Port. 1181/95, de 27-9, com fundamento no n.º 1 da al. a) do art. 2.º do Dec.-Lei 108/95, de 20-5:**

| Nome                                         | Categoria          |
|----------------------------------------------|--------------------|
| Augusta Manuela Marques Silva .....          | Oficial principal. |
| Maria Lurdes Fidalgo Mesquita .....          | Oficial principal. |
| Dilar Costa Pepe .....                       | Oficial principal. |
| Maria Alcina Rodrigues Mota Pereira .....    | Oficial principal. |
| António Antunes Martins .....                | Primeiro-oficial.  |
| Dulce Maria Nunes Limão de Matos .....       | Primeiro-oficial.  |
| Maria Fernanda Furtado Santos Pardal .....   | Primeiro-oficial.  |
| Maria Teresa Guerreiro Ribeiro Martins ..... | Primeiro-oficial.  |
| Diamantino da Silva Neto .....               | Primeiro-oficial.  |
| Maria Clotilde Ferreira Gama .....           | Primeiro-oficial.  |
| Felisbela Rosa Borges Simões Vieira .....    | Primeiro-oficial.  |
| José Estêvão Oliveira Costa Fernandes .....  | Primeiro-oficial.  |
| José Maria Anjos Campos .....                | Primeiro-oficial.  |
| Rui Fernando Quitério Figueira .....         | Primeiro-oficial.  |

| Nome                                         | Categoria                  |
|----------------------------------------------|----------------------------|
| José Marques .....                           | Segundo-oficial.           |
| Guida Palha Soares Almeida .....             | Segundo-oficial.           |
| Paulo Jorge Cunha Rodrigues .....            | Segundo-oficial.           |
| Maria Helena Campos Correia .....            | Terceiro-oficial.          |
| Maria Emília Reis Vieira .....               | Terceiro-oficial.          |
| Odete Maria Pina Fonseca Brito .....         | Terceiro-oficial.          |
| Manuel Paiva Rocha .....                     | Terceiro-oficial.          |
| Cristália Maria Valente Coelho Rocha .....   | Terceiro-oficial.          |
| Maria Fernanda Lima Simões Filipe .....      | Terceiro-oficial.          |
| Maria Narcisa Calhaço Cardoso Gavancho ..... | Terceiro-oficial.          |
| Teresa Marina Carvalho Pina .....            | Terceiro-oficial.          |
| Sérgio Eurico Dias Pereira .....             | Terceiro-oficial.          |
| Joana Maria Torcato Silva .....              | Tesoureira.                |
| Adélio Costa Rodrigues .....                 | Adjunto de tesoureiro.     |
| Jorge Reis .....                             | Encarregado.               |
| José António Pereira Matos .....             | Fogoeiro principal.        |
| Lino Sequeira Pereira .....                  | Fogoeiro principal.        |
| Luciano Freitas dos Santos .....             | Fogoeiro principal.        |
| Amadeu Oliveira Rodrigues .....              | Electricista principal.    |
| António Silva Fernandes .....                | Electricista principal.    |
| Alberto Duarte Teixeira .....                | Carpinteiro principal.     |
| Jorge Matos Lourenço .....                   | Pedreiro principal.        |
| José Manuel Amorim Glória .....              | Serralheiro principal.     |
| Alípio Nascimento Jorge .....                | Encarregado de refeitório. |
| António José Esteves Solha .....             | Encarregado de refeitório. |

(Visto, TC, 27-8-96. São devidos emolumentos.)

13-9-96. — O Administrador, *Luís Alberto Nascimento Fernandes*.

**Lista nominativa do pessoal do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa que transita para os lugares criados e nunca providos do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da mesma Universidade, publicado em anexo à Port. 1181/95, de 27-9, com fundamento no n.º 1 da al. a) do art. 2.º do Dec.-Lei 108/95, de 20-5:**

| Nome                                         | Categoria   |
|----------------------------------------------|-------------|
| Maria Nazaré Marques Loução Antunes .....    | Vigilante.  |
| David Marques Fonseca .....                  | Cozinheiro. |
| Maria Elvira Queirós Santos Gonçalves .....  | Cozinheira. |
| Maria Helena Fonseca Ricardo Gonçalves ..... | Cozinheira. |
| Alda Rodrigues Pinto Pereira .....           | Cozinheira. |
| Augusta Anjos Castro Silva .....             | Cozinheira. |
| Filipa Maria Pinto .....                     | Cozinheira. |
| Maria Irene Rodrigues Martinho .....         | Cozinheira. |
| Maria Ivone Filipe Moita .....               | Cozinheira. |
| Maria Luísa Pinheiro Dias .....              | Cozinheira. |

| Nome                                                    | Categoria                  |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|
| Manuel Capela Ferreira .....                            | Cozinheiro.                |
| Maria Laurinda Almeida Mateus .....                     | Cozinheira.                |
| Maria Anjos Borges .....                                | Cozinheira.                |
| Maria Conceição Pereira Chambel Branco Baião .....      | Cozinheira.                |
| Celestina Santos Fontes .....                           | Cozinheira.                |
| José Vieira Reis .....                                  | Encarregado de refeitório. |
| Maria Assunção Prazeres Costa Correia .....             | Encarregado de refeitório. |
| Vitorino Dias .....                                     | Encarregado de armazém.    |
| Ilda Jesus .....                                        | Encarregado de bar/snack.  |
| Maria Fátima Palha Almeida Lagoa .....                  | Encarregado de bar/snack.  |
| Albertina Silva Vicente Pereira .....                   | Governanta.                |
| Teresa Jesus Pires Fonseca .....                        | Governanta.                |
| Capitolina Almeida Alves Gonçalves .....                | Governanta.                |
| Maria Cilene Gomes .....                                | Governanta.                |
| Maria Hermínia Silva Borralho .....                     | Governanta.                |
| Angélica Leitão Sebastião Santos .....                  | Governanta.                |
| Francisca Conceição Casadinho Patrício .....            | Governanta.                |
| Maria Gabriela Oliveira Inácio Magalhães Carvalho ..... | Vigilante.                 |
| Maria Teresa Cardoso Augusto Dias .....                 | Vigilante.                 |
| Ana Maria Jesus Tavares .....                           | Vigilante.                 |
| Belmira Bento Calado .....                              | Vigilante.                 |
| Gracinda Conceição Costa Santos Ferreira .....          | Vigilante.                 |
| Maria Anjos Santos Fernandes Almeida .....              | Vigilante.                 |
| Maria Felizarda David Nunes Rosa .....                  | Vigilante.                 |

(Visto, TC, 13-9-96. São devidos emolumentos.)

19-9-96. — O Administrador, *Luís Alberto Nascimento Fernandes*.

**Lista nominativa do pessoal do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa que transita para os lugares criados e nunca providos do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da mesma Universidade, publicado em anexo à Port. 1181/95, de 27-9, com fundamento no n.º 1 da al. a) do art. 2.º do Dec.-Lei 108/95, de 20-5:**

| Nome                                         | Categoria              |
|----------------------------------------------|------------------------|
| António Maria Martins .....                  | Carpinteiro principal. |
| Maria Helena Andrade Piçarra Fernandes ..... | Vigilante.             |
| Maria Paula Pires Nunes Farinha .....        | Vigilante.             |
| Ana Conceição Pinto Ferro .....              | Cozinheira.            |
| Carolina Augusta Pereira .....               | Cozinheira.            |
| Maria Etelvina Silva Santos .....            | Cozinheira.            |

(Visto, TC, 16-9-96. São devidos emolumentos.)

20-9-96. — O Administrador, *Luís Alberto Nascimento Fernandes*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Reitoria

**Desp. R/SAD/20/96.** — Considerando que, nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 188/92, de 27-8, o Instituto de Tecnologia Química e Biológica foi integrado na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa; Considerando que, pela Port. 367/95, de 28-4, foi feito um aditamento ao quadro de pessoal da Reitoria, anexo ao mapa 1 da Port. 731/88, de 8-11, nos termos do n.º 2 do art. 5.º do referido Dec.-Lei 188/92, entretanto alterado pelos Desps. R/SAD/22/95, de 8-6, publicado no *DR*, 2.ª, 176, de 1-8, e R/SAD/27/95, de 18-8, publicado no *DR*, 2.ª, 226, de 29-9-95. Face a necessidades surgidas no Instituto de Tecnologia Química e Biológica, justifica-se a sua revisão. Assim, ao abrigo do n.º 5 do art. 15.º da Lei 108/88, de 24-9 (Lei da Autonomia das Universidades), e da al. o) do n.º 2 do art. 11.º dos estatutos aprovados pelo Desp. Norm. 61/89, de 22-6, publicados no *DR*, 1.ª, 153, de 6-7, determino que o referido quadro seja alterado pela forma que se segue:

## 1 — Lugares a extinguir:

| Grupo de pessoal             | Área funcional                                                                                    | Carreira                     | Categoria              | Número de lugares |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------|-------------------|
| Pessoal administrativo ..... | Contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo e expediente e dactilografia. | Oficial administrativo ..... | Terceiro-oficial ..... | 2                 |

## 2 — Lugares a criar:

| Grupo de pessoal             | Área funcional                                                                                    | Carreira                     | Categoria             | Número de lugares |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------|-------------------|
| Pessoal administrativo ..... | Contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo e expediente e dactilografia. | Oficial administrativo ..... | Segundo-oficial ..... | 2                 |

20-8-96. — O Reitor, *Luís Sousa Lobo*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALVITO

**Aviso.** — Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou, nos termos do art. 18.º do referido diploma legal, os indivíduos abaixo mencionados:

| Nome                                 | Categoria              | Início de funções | Prazo (meses) | Data do despacho | Vencimento  |
|--------------------------------------|------------------------|-------------------|---------------|------------------|-------------|
| António Manuel C. Góis Pereira ..... | Engenheiro civil ..... | 19-8-96           | 6 (renovável) | 6-8-96           | 198 600\$00 |
| Yolanda Georgina Z. Fernandes .....  | Engenheiro civil ..... | 19-8-96           | 6 (renovável) | 6-8-96           | 198 600\$00 |

(Isento de visto do TC, al. o) do art. 14.º da Lei 86/89, de 8-9, introduzida pelo art. 2.º da Lei 13/96, de 22-4.)

Mais se torna público que:

- 1 — O contrato celebrado em 20-6-96 com o engenheiro civil, José Alberto Monteiro Pires Trigo, foi revogado por acordo de 6-8-96, com efeitos a partir de 19-8-96.
- 2 — O contrato celebrado em 20-6-96 com a auxiliar técnica de BAD, Palmira Maria Chora das Dores Romaneiro, foi revogado por acordo de 30-8-96, com efeitos a partir de 13-9-96.
- 3 — O contrato celebrado em 20-6-96 com a assistente operacional, Carmen de Jesus Carneirinho Roque, foi revogado por acordo de 12-9-96, com efeitos a partir de 13-9-96.

13-9-96. — O Presidente, *José António do Rosário Lopes Guerreiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

**Aviso de rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no DR, 181, de 6-8-96, o aviso que contém a estrutura orgânico-funcional dos serviços municipais e o quadro de pessoal desta Câmara Municipal, rectifica-se que onde se lê:

| Grupo de pessoal            | Carreira/categoria                             | Lugares  |       |         |       | Escalaões |     |     |     |     |     |     |   |   | Observações     |
|-----------------------------|------------------------------------------------|----------|-------|---------|-------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|---|-----------------|
|                             |                                                | Providos | Vagos | A criar | Total | 0         | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7 | 8 |                 |
| Técnico superior .....      | Engenheiro civil:                              |          |       |         | 6     |           |     |     |     |     |     |     |   |   | Dotação global. |
|                             | Assessor principal .....                       | 1        |       |         |       | —         | 700 | 720 | 760 | 820 | —   | —   | — | — |                 |
|                             | Assessor .....                                 | 2        |       |         |       | —         | 600 | 620 | 650 | 680 | 720 | —   | — | — |                 |
|                             | Principal .....                                | 1        |       |         |       | —         | 500 | 520 | 550 | 580 | 610 | 640 | — | — |                 |
|                             | De 1.ª classe .....                            |          |       |         |       | —         | 440 | 450 | 465 | 485 | 510 | 535 | — | — |                 |
|                             | De 2.ª classe .....                            |          | 1     | 1       |       | —         | 380 | 390 | 405 | 425 | 445 | —   |   |   |                 |
|                             | Estagiário .....                               |          |       |         |       | —         | 300 |     |     |     |     |     |   |   |                 |
|                             | Técnico superior de biblioteca e documentação: |          |       |         | 1     |           |     |     |     |     |     |     |   |   | Dotação global. |
|                             | Assessor principal .....                       |          |       |         |       | —         | 700 | 720 | 760 | 820 | —   | —   | — | — |                 |
|                             | Assessor .....                                 |          |       |         |       | —         | 600 | 620 | 650 | 680 | 720 | —   | — | — |                 |
|                             | Principal .....                                |          |       |         |       | —         | 500 | 520 | 550 | 580 | 610 | 640 | — | — |                 |
|                             | De 1.ª classe .....                            |          |       |         |       | —         | 440 | 450 | 465 | 485 | 510 | 535 | — | — |                 |
|                             | De 2.ª classe .....                            | 1        |       |         |       |           | 380 | 390 | 405 | 425 | 445 | —   | — |   |                 |
| Téc.-profissional (nível 4) | Técnico-adjunto de biblioteca e documentação:  |          |       |         | 5     |           |     |     |     |     |     |     |   |   | Dotação global. |
|                             | Especialista de 1.ª classe .....               |          |       |         |       | —         | 300 | 310 | 320 | 330 | 350 | —   | — | — |                 |
|                             | Especialista .....                             |          |       |         |       | —         | 270 | 280 | 290 | 300 | 310 | —   | — | — |                 |
|                             | Principal .....                                | 1        |       |         |       | —         | 235 | 245 | 255 | 265 | 275 | 290 | — | — |                 |
|                             | De 1.ª classe .....                            | 2        |       |         |       | —         | 205 | 215 | 225 | 235 | 245 | 260 | — | — |                 |
|                             | De 2.ª classe .....                            |          | 2     |         |       | —         | 175 | 185 | 195 | 205 | 215 | —   | — |   |                 |
| Operário qualificado        | Mestre .....                                   |          |       | 3       | 3     | —         | 205 | 210 | 220 | 230 | —   | —   | — | — | —               |
| Operário semiquualificado   | Mestre .....                                   |          |       | 2       | 2     | —         | 180 | 190 | 205 | 225 | —   | —   | — | — | —               |

deve ler-se:

| Grupo de pessoal       | Carreira/categoria       | Lugares  |       |         |       | Escalaões |     |     |     |     |     |     |   |   | Observações |
|------------------------|--------------------------|----------|-------|---------|-------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|---|-------------|
|                        |                          | Providos | Vagos | A criar | Total | 0         | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7 | 8 |             |
| Técnico superior ..... | Engenheiro civil:        |          |       |         | 6     |           |     |     |     |     |     |     |   |   | —           |
|                        | Assessor principal ..... | 1        |       |         |       | —         | 700 | 720 | 760 | 820 | —   | —   | — | — |             |
|                        | Assessor .....           |          |       |         |       | —         | 600 | 620 | 650 | 680 | 720 | —   | — | — |             |
|                        | Principal .....          | 2        |       |         |       | —         | 500 | 520 | 550 | 580 | 610 | 640 | — | — |             |
|                        | De 1.ª classe .....      |          |       |         |       | —         | 440 | 450 | 465 | 485 | 510 | 535 | — | — |             |
|                        | De 2.ª classe .....      | 1        | 1     | 1       |       | —         | 380 | 390 | 405 | 425 | 445 | —   | — | — |             |
|                        | Estagiário .....         |          |       |         |       | —         | 300 |     |     |     |     |     |   |   |             |

| Grupo de pessoal            | Carreira/categoria                             | Lugares  |       |         |       | Escalaões |     |     |     |     |     |     |   |   | Observações     |
|-----------------------------|------------------------------------------------|----------|-------|---------|-------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|---|-----------------|
|                             |                                                | Providos | Vagos | A criar | Total | 0         | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7 | 8 |                 |
| Técnico superior .....      | Técnico superior de biblioteca e documentação: |          |       |         | 2     |           |     |     |     |     |     |     |   |   | Dotação global. |
|                             | Assessor principal .....                       |          |       |         |       | —         | 700 | 720 | 760 | 820 | —   | —   | — | — |                 |
|                             | Assessor .....                                 |          |       |         |       | —         | 600 | 620 | 650 | 680 | 720 | —   | — | — |                 |
|                             | Principal .....                                |          |       |         |       | —         | 500 | 520 | 550 | 580 | 610 | 640 | — | — |                 |
|                             | De 1.ª classe .....                            |          |       |         |       | —         | 440 | 450 | 465 | 485 | 510 | 535 | — | — |                 |
|                             | De 2.ª classe .....                            | 1        | 1     |         |       |           | 380 | 390 | 405 | 425 | 445 | —   | — |   |                 |
| Téc.-profissional (nível 4) | Técnico-adjunto de biblioteca e documentação:  |          |       |         | 5     |           |     |     |     |     |     |     |   |   | Dotação global. |
|                             | Especialista de 1.ª classe .....               |          |       |         |       | —         | 300 | 310 | 320 | 330 | 350 | —   | — | — |                 |
|                             | Especialista .....                             |          |       |         |       | —         | 270 | 280 | 290 | 300 | 310 | —   | — | — |                 |
|                             | Principal .....                                | 1        |       |         |       | —         | 235 | 245 | 255 | 265 | 275 | 290 | — | — |                 |
|                             | De 1.ª classe .....                            |          |       |         |       | —         | 205 | 215 | 225 | 235 | 245 | 260 | — | — |                 |
|                             | De 2.ª classe .....                            | 2        | 2     |         |       | —         | 175 | 185 | 195 | 205 | 215 | —   | — |   |                 |
| Operário qualificado ...    | Mestre .....                                   |          |       | 3       | 3     | —         | 205 | 210 | 220 | 230 | 240 | —   | — | — | —               |
| Operário semiqualficado     | Mestre .....                                   |          |       | 2       | 2     | —         | 180 | 190 | 205 | 225 | 235 | —   | — | — | —               |

26-8-96. — O Presidente, *Rui Mendes Crisóstomo*.

## CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

**Aviso.** — Aditamento ao quadro de uma vaga de auxiliar administrativo, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal em 9-5-96, homologada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29-6-96, e ainda de uma vaga de médico veterinário, aprovada em reunião ordinária de 25-6-96, homologada em sessão ordinária de 29-6-96:

| Grupo de pessoal | Nível | Carreira                   | Categoria                      | Escalaões |     |     |     |     |     |     |     |     | Número de lugares | Observações | Situação à data da aprovação |                  |
|------------------|-------|----------------------------|--------------------------------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------------------|-------------|------------------------------|------------------|
|                  |       |                            |                                | 0         | 1   | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   |                   |             | Lugares providos             | Lugares a prover |
| Téc. superior    | —     | Médico veterinário .....   | Assessor principal .....       | —         | 700 | 720 | 760 | 820 | 880 | —   | —   | —   | 1                 | —           | —                            | 1                |
|                  |       |                            | Assessor .....                 | —         | 600 | 620 | 650 | 680 | 720 | —   | —   | —   |                   |             |                              |                  |
|                  |       |                            | Técnico superior principal ..  | —         | 500 | 520 | 550 | 580 | 610 | 640 | —   | —   |                   |             |                              |                  |
|                  |       |                            | Téc. superior de 1.ª classe .. | —         | 440 | 450 | 465 | 485 | 510 | 535 | —   | —   |                   |             |                              |                  |
|                  |       |                            | Téc. superior de 2.ª classe .. | —         | 380 | 390 | 405 | 425 | 445 | —   | —   | —   |                   |             |                              |                  |
|                  | —     | Técnico superior .....     | Estagiário .....               | —         | 300 | —   | —   | —   | —   | —   | —   | —   |                   |             |                              |                  |
| Pessoal auxiliar | —     | Auxiliar administrativo .. | —                              | —         | 110 | 120 | 130 | 140 | 155 | 170 | 185 | 200 | 1                 | —           | —                            | 1                |

11-9-96. — O Presidente, *Manuel das Pedras Rita*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

**Aviso.** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, faz-se público que a Assembleia Municipal de Guimarães aprovou, por deliberação de 22-7-96, a alteração do quadro de pessoal e estrutura orgânica da Câmara, precedendo proposta aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 16-5-96.

**Alteração da estrutura orgânica**

A dinâmica que se pretende introduzir nos serviços municipais obriga a que se tenha que operar uma alteração do organigrama por forma a garantir o bom funcionamento dos serviços, para se alcançar os objectivos pretendidos.

Esta alteração insere-se numa acção global de revisão que integra, para além da nova estrutura, o necessário ajustamento do quadro de pessoal. Propõe-se a divisão dos serviços nos quatro seguintes grupos:

**I — Serviços Operativos:**

Departamento de Obras Municipais;  
Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística;  
Departamento de Serviços Urbanos e do Ambiente;  
Departamento de Acção Social e Cultural.

**II — Serviços Instrumentais:**

Divisão de Fiscalização e Contencioso;  
Departamento de Administração Geral.

**III — Serviços de Apoio Técnico:**

Planeamento Estratégico;  
Gabinete de Apoio Jurídico;  
Gabinete de Apoio Pessoal;  
Gabinete de Programação e Controlo;  
Gabinete de Relações Públicas;  
Gabinete de Apoio às Freguesias;  
Centro de Informação Autárquica ao Consumidor;  
Gabinete de Apoio aos Fundos Comunitários;  
Assessorias.

**IV — Grupos de Projecto:**

Gabinete Técnico Local, para a recuperação do Centro Histórico;  
Gabinete de Informação Geográfica.

**Descrição do conteúdo funcional dos serviços****I — Serviços Operativos****A) Departamento de Obras Municipais****1 — Incumbe a este Departamento, em geral:**

- a) Assegurar a execução e fiscalização de obras municipais;
- b) Assegurar a conservação e reparação de edifícios propriedade do Município, incluindo construções escolares;
- c) Assegurar, sob controlo dos serviços respectivos, a existência de material minimamente necessário à execução das obras a cargo da Câmara, especialmente no que respeita à execução por administração directa.

**1.1 — O Departamento de Obras Municipais compreende as seguintes divisões:****1.1.1 — Divisão de Empreitadas — compete a esta divisão, desenvolver todos os processos de obras executadas por empreitada, designadamente:**

- a) Elaborar processos de concurso, apreciar as propostas apresentadas e dar parecer com vista à adjudicação;
- b) Fiscalizar a execução dos trabalhos e realizar os ensaios considerados necessários;
- c) Elaborar autos de medição para processamento de pagamentos ou propostas adicionais;
- d) Calcular o valor das multas a aplicar pelo não cumprimento dos prazos;
- e) Analisar e informar pedidos de revisão de preços e elaborar contas finais;
- f) Assegurar o processo relativo à posse administrativa das empreitadas;

- g) Participar, juntamente com o serviço respectivo, nos actos tendentes à recepção definitiva dos trabalhos de urbanização dos loteamentos urbanos com vista à homologação superior.

**1.1.2 — Divisão de Administração Directa — compete a esta divisão assegurar a construção, reparação e conservação de todo o património municipal imobiliário, designadamente:**

- a) Construir, ampliar ou conservar, por administração directa, arruamentos, edifícios escolares, viadutos, parques de estacionamento, instalações desportivas, mercados, cemitérios, viação rural e outros edifícios municipais;
- b) Executar pequenas obras necessárias à realização de festas, concertos, representações cénicas e outras actividades do mesmo tipo promovidas e apoiadas pelo Município;
- c) Controlar os custos, qualidade e prazo das obras executadas;
- d) Assegurar o funcionamento, em condições de racionalização e eficácia, das oficinas, designadamente serralharia e carpintaria;
- e) Assegurar a gestão de ferramentaria e a execução de ferramentas;
- f) Efectuar obras por conta de particulares (demolições, despejos e outras), sob prévia notificação;
- g) Proceder à conservação e protecção do mobiliário urbano.

A Secção Administrativa tem como função apoiar o departamento, efectuando os procedimentos administrativos de carácter genérico (expediente, ficheiro e arquivo) e relativos à adjudicação de obras por empreitada ou à sua realização por administração directa, incluindo o seu procedimento informático.

**B) Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística****1 — Incumbe a este departamento, em geral:**

- a) Orientar, coordenar e promover estudos e trabalhos de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, colaborando com os organismos da administração central;
- b) Coordenar o desenvolvimento urbanístico de iniciativa pública e privada;
- c) Orientar, coordenar e promover as actividades relacionadas com a gestão fundiária;
- d) Planear e coordenar a actividade municipal na promoção e recuperação do património construído.

**1.1 — O Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística compreende as seguintes divisões:****1.1.1 — Divisão de Projectos Municipais — compete a esta divisão:**

- a) Proceder à elaboração de projectos de obras de iniciativa municipal ou das juntas de freguesia, nomeadamente:

Edifícios diversos;  
Edifícios escolares primários e pré-primários;  
Recintos e equipamentos desportivos;  
Piscinas e equipamentos de lazer;  
Arranjos exteriores e espaços verdes;  
Rede viária e respectivas obras de arte;  
Construção e ampliação de cemitérios;  
Edifícios sede das juntas de freguesia;  
Urbanizações, incluindo infra-estruturas;  
Obras hidráulicas e de saneamento básico;  
Projectos eléctricos;

- b) Apoiar ou elaborar projectos para instituições de utilidade pública, nomeadamente:

Igrejas, capelas mortuárias, arranjo de adros, salões paroquiais;  
Instalações de apoio a agremiações desportivas;  
Instalações de apoio a agremiações culturais e sociais;

- c) Elaborar projectos para entidades privadas como resultado de compromisso municipal em virtude de alguma acção desenvolvida;
- d) Elaborar projectos de habitação própria ou organizar projectos-tipo para famílias de comprovada debilidade económica;
- e) Enquadrar o serviço de topografia na sua actividade:

Elaborar levantamentos topográficos para algum fim ou projecto municipal;  
Confirmar a implantação, quando necessário, das obras públicas ou privadas e proceder à implantação, quando aconselhável;  
Fornecer localmente alinhamentos e cotas de nível para construções novas e arruamentos;  
Manter actualizada a cartografia, mediante o funcionamento de um gabinete adequadamente dimensionado e equipado para o efeito;

- f) Fiscalizar o cumprimento dos projectos, na execução das obras, em colaboração com o Departamento de Obras Municipais;
- g) Encomendar os projectos que não tenha possibilidade de executar, preparando o respectivo concurso, dando parecer com vista à adjudicação e aprovação, em face dos pareceres das várias entidades, quando necessários, e que a própria divisão recolherá.

#### 1.1.2 — Divisão de Planeamento Urbanístico — compete a esta divisão:

- a) Promover e coordenar a execução do Plano Director Municipal e dos planos municipais de ordenamento;
- b) Promover a recolha e o estudo dos dados ocorrenciais tendentes à formulação das opções técnicas de planeamento urbanístico;
- c) Promover a elaboração de estudos de impacto ambiental;
- d) Incentivar e coordenar o desenvolvimento do território, de forma equilibrada em conformidade com as capacidades definidas para os solos nos planos municipais de ordenamento;
- e) Promover a preservação dos valores naturais e patrimoniais concelhios;
- f) Promover a melhoria de qualidade de vida dos cidadãos pela adopção de adequadas regras urbanísticas e critérios de ordenamento, mormente quanto à conveniência das actividades industriais, agrícolas e comerciais e sua relação com aglomerados constituídos;
- g) Promover e viabilizar as operações fundiárias que a Câmara resolva desenvolver;
- h) Programar a localização dos equipamentos de apoio à cidade e aos outros aglomerados populacionais existentes, nomeadamente nos campos desportivo, escolar, social, de lazer e ambiente;
- i) Estabelecer contactos com serviços congéneres e com a administração central ou outras entidades sobre questões de ordenamento ou planeamento territorial, nomeadamente em relação a acções de iniciativa não municipal que respeitem ao território concelhio;
- j) Emitir opinião sobre as intenções de ocupação territorial que, de alguma forma, não se enquadrem nas regras estabelecidas previamente nos planos municipais de ordenamento;
- k) Elaborar estudos alternativos às propostas dos requerentes, tais como novas soluções de desenho urbano ou contrapropostas à tipologia ou volumetria;
- l) Manter actualizada a Divisão de Gestão Urbanística quanto à situação dos planos municipais de ordenamento existentes ou em preparação e quanto a conhecimentos que interessem à gestão urbanística;
- m) Emitir pareceres relacionados com urbanismo municipal, bem como tudo que se relacione com informações de índole urbanística;
- n) Emitir pareceres sobre a extracção de inertes e licenciamento e fiscalização de pedreiras;
- o) Apreciar todos os processos de loteamentos, em consonância com os regulamentos e planificações adequadas e gerir o sistema de oferta de solos pela Câmara Municipal, em articulação com os outros serviços municipais competentes;
- p) Fornecer, com vista à realização de actos notariais e à emissão de alvarás de loteamento, as respectivas plantas, com cores convencionais, com a indicação precisa de áreas, situação, confrontações, descrição predial e inscrição matricial;
- q) Fiscalizar a realização das infra-estruturas nos loteamentos urbanos, fixar e actualizar as cauções necessárias à garantia da boa execução das mesmas e proceder às vistorias e outros actos tendentes à sua recepção definitiva.

#### 1.3 — Divisão de Gestão Urbanística — compete a esta divisão:

- a) Emitir pareceres sobre informações prévias de obras particulares de construção, reparação, ampliação e reconstrução, tendo em conta o seu enquadramento nas leis e regulamentos em vigor;
- b) Fixar alinhamentos e cotas de nível das novas edificações;
- c) Informar relativamente a alterações, demolições, embargos e legalizações de obras particulares;
- d) Informar acerca de exposições sobre obras particulares;
- e) Informar os pedidos de novas licenças de obras particulares, de prorrogação e de revalidação de despachos ou deliberações que hajam caducado;
- f) Participar à Câmara as irregularidades praticadas por técnicos responsáveis pela elaboração de projectos;
- g) Efectuar os cálculos e medições necessários para liquidações de taxas e licenças;
- h) Efectuar vistorias com vis à concessão de licenças de utilização e vistorias diversas, nomeadamente as respeitantes à beneficiação e conservação de edifícios, de demolições e de certificação para a constituição de propriedade horizontal;

- i) Prestar informação sobre pequenas obras, reclamações e denúncias.
- j) Verificar o livro de obras nos termos do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 19/90, de 11-11.

Às Divisões DPM e DPU está adstrita uma repartição administrativa de apoio, cuja chefia coordenará as tarefas instrumentais da secção e dará o apoio necessário às direcções das divisões.

A Divisão DGU está adstrita uma repartição de apoio às duas secções administrativas, cuja chefia coordenará as tarefas instrumentais das mesmas e dará o apoio necessário à direcção da divisão.

### C) Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente

#### 1 — Incumbe a este departamento, em geral:

- a) Assegurar a criação, protecção e gestão das zonas verdes de responsabilidade do Município, bem como da protecção do ambiente;
- b) Assegurar a gestão do parque automóvel e oficinas-auto;
- c) Superintender nas questões de tráfego e transportes, abastecimento público, salubridade e, em suma, que se relacionem com o meio urbano e qualidade de vida;
- d) Inspeccionar as embalagens e os meios de transporte dos produtos alimentares de origem animal;
- e) Proceder à vacinação e revacinação anti-rábica de animais domésticos.

#### 1.1 — O Departamento de Serviços Urbanos e do Ambiente compreende as seguintes divisões:

1.1.1 — Divisão de Salubridade e Ambiente — compete a esta divisão, em geral, tratar das questões respeitantes a espaços verdes, ambiente, abastecimento público, higiene e salubridade, designadamente:

##### 1.1.1.1 — Em matéria de espaços verdes:

- a) Promover a criação, arborização e conservação de parques, jardins e outros espaços verdes, providenciando pela selecção e plantio das espécies convenientes;
- b) Zelar pela correcta utilização dos espaços verdes por parte do público;
- c) Organizar e manter hortos e viveiros;
- d) Promover o combate às pragas e doenças vegetais nos espaços verdes sob jurisdição da Câmara;
- e) Assegurar a poda das árvores existentes nos parques, jardins e vias públicas.

##### 1.1.1.2 — Em matéria de ambiente:

- a) Promover a captação e protecção dos monumentos existentes nos jardins e praças públicas;
- b) Desencadear acções de prevenção e de defesa do meio ambiente, nomeadamente o combate à poluição atmosférica, sonora e dos recursos hídricos;
- c) Realizar estudos e investigações necessárias ao melhor aproveitamento das potencialidades existentes, bem como o ordenamento e desenvolvimento da área;
- d) Promover a informação, divulgação e educação adequadas à consciencialização da população e à problemática da conservação da natureza e do ambiente;
- e) Gerir o canil municipal;
- f) Ordenar e gerir o mobiliário e equipamento urbano na via pública.

##### 1.1.1.3 — E ainda:

- a) Assegurar a gestão e regular o funcionamento do cemitério municipal;
- b) Assegurar o abastecimento público e providenciar quanto à gestão e regular funcionamento dos mercados e feiras;
- c) Administrar os serviços de limpeza pública;
- d) Organizar planos de protecção civil, dinamizando o Gabinete de Protecção Civil, em articulação com as corporações de bombeiros e os competentes serviços de administração central;
- e) Emitir parecer prévio para estabelecimentos onde se preparem, armazenem, transformem, confeccionem, fabriquem, exponham ou vendam produtos alimentares de origem animal e seus derivados, tais como: talhos, postos de venda de carne ou peixe, salsicharia, mercearias-salsicharias, charcutarias, peixarias, lojas de produtos congelados de peixe, carne e seus derivados, supermercados, minimercados, estabelecimentos hoteleiros e similares de hotelaria, entrepostos frigoríficos, leitarias, etc.;
- f) Inspeccionar as embalagens e os meios de transporte dos produtos alimentares de origem animal;

- g) Proceder à vacinação e revacinação anti-rábica de animais domésticos;
- h) Elaborar processos de concurso, apreciar as propostas apresentadas e dar parecer com vista à adjudicação.

#### 1.1.2 — Divisão de Trânsito e Transportes — compete a esta divisão:

- a) Elaborar estudos sobre planeamento e ordenamento global de circulação e de ocupação da via pública;
- b) Elaborar estudos e projectos de sinalização horizontal, vertical e semafórica da via pública;
- c) Promover e controlar a implementação da sinalização horizontal, vertical e semafórica da via pública;
- d) Executar e fazer observar as normas decorrentes da postura de trânsito e deliberações e decisões em matéria de ordenamento de trânsito;
- e) Proceder à colocação de paragens e abrigos;
- f) Assegurar a gestão e funcionamento dos parques de estacionamento;
- g) Organizar processos respeitantes aos concursos para atribuição de licenças de aluguer para transportes ligeiros de passageiros;
- h) Atribuir a numeração policial dos edifícios e manter actualizado o respectivo registo;
- i) Assegurar o funcionamento, em condições de racionalização e eficácia, das oficinas de mecânica-auto;
- j) Assegurar a gestão do parque automóvel, em termos adequados de custo, qualidade, e prazo, bem como os meios de transporte, estabelecendo para o efeito as necessárias acções de controlo, designadamente o controlo estatístico e gestão dos custos de manutenção do parque de máquinas e viaturas;
- l) Coordenar e fiscalizar os serviços de transportes colectivos urbanos, nos termos do contrato de concessão;
- m) Elaborar processos de concurso, apreciar as propostas apresentadas e dar parecer com vista à adjudicação.

À Secção Administrativa de apoio compete assegurar o bom funcionamento do departamento, tratando de todo o expediente e tramitando todos os processos inerentes às funções exercidas.

#### D) Departamento de Acção Social e Cultural

1 — Incumbe a este departamento elaborar propostas e executar medidas de intervenção nos domínios da educação, cultura, desporto e tempos livres, infância, juventude, terceira idade, saúde, acção social, habitação social, vistorias administrativas, biblioteca e arquivo.

1.1 — O Departamento de Acção Social e Cultural compreende as seguintes divisões:

##### 1.1.1 — Divisão Cultural e Desportiva — compete a esta divisão:

###### 1.1.1.1 — No âmbito da Acção Educativa:

- a) Assegurar o cumprimento das obrigações da Câmara em matéria do sistema educativo e de ensino, designadamente as que decorrem dos normativos legais respeitantes à delimitação e coordenação das actuações da administração central, regional e local em matéria de investimentos;
- b) Assegurar as medidas respeitantes à acção social escolar, designadamente relacionadas com refeitórios, auxílios económicos directos destinados às crianças de educação pré-escolar e alunos do ensino primário;
- c) Gerir a rede de transportes escolares;
- d) Gerir o equipamento do parque escolar (mobiliário e material didáctico), providenciando o seu apetrechamento e os meios necessários ao seu funcionamento;
- e) Dar apoio aos projectos pedagógicos de educação ao nível do ensino básico e complementar de base de adultos;
- f) Elaborar propostas de equipamentos educativos.

###### 1.1.1.2 — Em matéria de Acção Cultural:

- a) Proceder ao estudo da situação cultural do Município;
- b) Promover e apoiar medidas e acções tendentes à preservação dos valores culturais, incluindo artesanato, folclore, etnografia e outras manifestações culturais;
- c) Apoiar centros de cultura, colectividades, associações, unidades de produção e grupos artísticos e culturais, bem como projectos de animação cultural;
- d) Promover o intercâmbio cultural com outros municípios, designadamente através de acções de geminação;
- e) Estabelecer contactos com entidades vocacionadas para a defesa e promoção cultural;
- f) Promover e apoiar a publicação de edições de carácter divulgativo e promocional que informem e orientem os

visitantes e garantam uma boa imagem do concelho nas suas variadas potencialidades.

##### 1.1.1.3 — Em matéria de Desporto e Tempos Livres:

- a) Dar apoio a instalações e aquisição de equipamento para a prática desportiva e recreativa;
- b) Propor acções de ocupação dos tempos livres da comunidade, com especial relevância para a juventude, organizando acções no sentido do aproveitamento e utilização das instalações desportivas e recreativas de crianças, jovens, idosos, população deficiente e outros grupos específicos;
- c) Fomentar e apoiar o desenvolvimento das colectividades desportivas e recreativas;
- d) Desenvolver e fomentar o desporto e animação desportiva e recreativa através do aproveitamento dos respectivos espaços;
- e) Inventariar as potencialidades desportivas da área do Município e promover a sua divulgação;
- f) Promover o desenvolvimento de infra-estruturas de apoio ao desporto;
- g) Propor e desenvolver acções de acolhimento aos desportistas;
- h) Colaborar com os organismos regionais e nacionais no sentido de fomentar a prática do desporto.

1.1.1.4 — Compete ainda à Divisão Cultural e Desportiva elaborar processos de concurso, apreciar as propostas apresentadas e dar parecer com vista à adjudicação.

À Secção Administrativa compete tramitar e processar todo o seu expediente, realizando todas as tarefas necessárias ao seu bom funcionamento.

##### 1.1.2 — Divisão de Acção Social — compete a esta divisão:

- a) Proceder e ou colaborar com outras entidades no levantamento das carências sociais, realizando planos de actuação destinados a atenuar as mesmas;
- b) Propor medidas de protecção à infância, terceira idade e outros grupos específicos;
- c) Estudar e identificar as causas de marginalidade e delinquência, propondo as medidas julgadas necessárias e adequadas;
- d) Colaborar com as instituições ligadas à acção social, nomeadamente na criação e funcionamento dos serviços de apoio a colectividades;
- e) Colaborar na detecção das carências da população em matéria de saúde, bem como promover acções de prevenção e profilaxia com as entidades competentes;
- f) Coordenar as acções em matéria de saúde que venham a ser transferidas da administração central para o Município;
- g) Proceder ao levantamento socio-habitacional da população carenciada;
- h) Efectuar estudos de caracterização socioeconómica dos utentes e eventuais destinatários dos fogos municipais;
- i) Promover acções de intervenção social e de apoio ao sector cooperativo;
- j) Assegurar as ligações com as entidades promotoras de habitação;
- l) Proceder administrativamente por incumprimento do RGEU na manutenção do parque imobiliário urbano (vistorias administrativas);
- m) Elaborar processos de concurso, apreciar as propostas apresentadas e dar parecer com vista à adjudicação.

À Secção Administrativa compete tramitar e processar todo o seu expediente, realizando todas as tarefas necessárias ao seu bom funcionamento.

##### 1.1.3 — Divisão de Biblioteca, Arquivo e Documentação — compete a esta divisão:

- a) Assegurar o funcionamento e gestão da Biblioteca Municipal de Leitura Pública e seus anexos;
- b) Assegurar o funcionamento da Biblioteca Itinerante;
- c) Assegurar a gestão e conservação de documentos;
- d) Garantir a gestão do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta de acordo com as competências da Câmara Municipal;
- e) Promover a difusão e a micro-reprodução de documentos de interesse.

Este departamento tem adstritos:

Serviços de Apoio, aos quais compete prestar apoio logístico às actividades promovidas pelo departamento ou a este solicitadas; Repartição administrativa de apoio, cuja chefia coordenará as tarefas instrumentais das respectivas secções e dará o apoio necessário à direcção do departamento e serviços de turismo.

Os Serviços Operativos compreendem ainda os Serviços de Turismo, aos quais compete:

- a) Elaborar planos de acção turística;
- b) Promover e apoiar programas de interesse turístico;
- c) Assegurar as relações com as entidades ligadas à actividade do sector;
- d) Recolher e tratar documentação;
- e) Assegurar os serviços de informação turística.

## II — Serviços Instrumentais

### A) Divisão de Fiscalização e Contencioso

1 — Divisão de Fiscalização e Contencioso — compete a esta divisão:

- a) Fiscalizar a afixação de publicidade em edifícios particulares;
- b) Fiscalizar o uso e alteração do solo e dos edifícios;
- c) Proceder a embargos administrativos e promover a demolição de obras ilegais;
- d) Fiscalizar todos os regulamentos e posturas de acordo com a legislação em vigor, no sentido de regularizar as anomalias detectadas e ou participadas;
- e) Processar as contra-ordenações e aplicar as respectivas coimas;
- f) Acompanhar e organizar processos de contencioso administrativo e ou judicial.

Existem nesta divisão duas Secções Administrativas coordenadas por uma repartição, cuja chefia dará o apoio necessário às tarefas afecutadas e ainda a Polícia Municipal.

Os Serviços Instrumentais contemplam ainda a Polícia Municipal, com as seguintes competências:

- a) Fiscalizar o cumprimento das posturas e regulamentos municipais;
- b) Apoiar e colaborar com os serviços municipais no desempenho das suas funções;
- c) Assegurar a vigilância de parques, jardins, museus, instalações e edifícios municipais;
- d) Executar mandados de notificação;
- e) Organizar os processos de contra-ordenações.

### B) Departamento de Administração Geral

1 — O Departamento de Administração Geral tem por atribuição prestar apoio técnico-administrativo aos órgãos e serviços do Município, nos domínios da gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, em consonância com as disposições legais aplicáveis. Sob a sua dependência existem duas divisões municipais:

1.1 — Divisão Financeira — compete a esta divisão coordenar toda a actividade financeira, desde a elaboração dos planos de actividade e orçamentos — em sintonia com o órgão executivo e com as sugestões apresentadas pelos restantes serviços — até à execução orçamental, de acordo com as normas de contabilidade autárquica prevista na lei. Deste modo, deverá proceder à gestão financeira da autarquia, estabelecendo sistemas de informação e de controlo que fundamentem as decisões dos órgãos competentes.

No âmbito funcional desta divisão, cabe-lhe ainda:

- a) Liquidar as taxas, licenças e demais rendimentos do Município;
- b) Assegurar as funções de aprovisionamento (compras de todo o tipo de bens e armazenamento dos bens de consumo corrente);
- c) Arrecadar as receitas municipais e proceder no pagamento das respectivas despesas.

2 — Divisão Administrativa e de Pessoal — compete a esta divisão:

- a) Assegurar a gestão do património municipal (inventariação, aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, e tarefas complementares);
- b) Em matéria de expediente geral deverá:

Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, expedição e arquivo de todo o expediente;  
Organizar e dar sequência aos processos administrativos de interesse dos municípios quando não existam subunidades com essa finalidade;  
Superintender no arquivo geral, em colaboração com os arquivos privativos, bibliotecas e museus municipais;  
Executar os serviços administrativos de carácter geral não específicos das outras unidades;

- c) Conceber medidas que permitam, no âmbito da gestão do pessoal, uma maior integração e rentabilidade dos meios humanos envolvidos na organização municipal, desenvolvendo os procedimentos administrativos inerentes;

- d) Apoiar administrativamente todo o aparelho municipal, elaborando informações e colaborando na organização formal de documentos, cuja complexidade o justifique (estatutos, regulamentos, contratos, declarações de utilidade pública, etc.);
- e) Implementar normas de higiene e segurança no trabalho;
- f) Organizar os processos de acidentes de trabalho;
- g) Diagnosticar as necessidades de formação e aperfeiçoamento do pessoal do Município;
- h) Programar e desenvolver acções de formação;
- i) Tratar e difundir informação jurídica da função pessoal;
- j) Organizar e gerir um sistema de análise e descrição de funções;
- k) Gerir o quadro de pessoal;
- m) Promover o recrutamento e selecção dos efectivos;
- n) Criar mecanismos de mobilidade interna com vista ao melhor aproveitamento dos recursos humanos;
- o) Organizar os processos de admissão de pessoal;
- p) Processar e liquidar as remunerações e abonos;
- q) Manter actualizados os processos individuais;
- r) Gerir o controlo de assiduidade e pontualidade.

As repartições adstritas às divisões deste departamento compete apoiar os diversos serviços, cujas chefias coordenarão todas as tarefas instrumentais com vista à execução dos objectivos fixados

## III — Serviços de Apoio Técnico

A proposta de estrutura contempla unidades que, não prestando serviços directamente à população (com excepção do CIAC), se mostram necessários pelo apoio que dão ao órgão executivo do Município, no desempenho das suas competências. Apoio que se consubstancia de diferentes formas, desde a elaboração de estudos que fundamentem tomadas de decisão, até à execução de tarefas no domínio das relações públicas.

1 — Planeamento Estratégico — aprovado que foi o PDM, há que preparar os serviços para implementar a sua execução no sentido de cumprir os seus objectivos:

Gerir a implementação do PDM, através do desenvolvimento de planos de urbanização relativos às unidades de ordenamento; Propor e executar revisões e actualizações do PDM; Desenvolver/adaptar medidas de regulamentação específica no âmbito de aplicação do PDM; Elaborar orientações de compatibilização da ocupação do solo com o traçado e dimensionamento da rede de infra-estruturas.

2 — Gabinete de Apoio Jurídico — compete a este gabinete dar apoio na área jurídica a todos os serviços da Câmara, bem como apoiar a presidência nas acções de qualquer índole que tramitem em tribunal ou contencioso administrativo ou civil.

3 — Gabinete de Apoio Pessoal — o presidente da Câmara Municipal, no exercício do direito que a lei lhe confere, poderá constituir um gabinete de apoio técnico-administrativo que o auxilie no desempenho das suas competências específicas.

4 — Gabinete de Programação e Controlo — compete a este gabinete:

- a) Preparar os elementos com vista à elaboração do plano de actividades, coordenação técnica da sua execução e seu acompanhamento;
- b) Realizar estudos respeitantes a hastas públicas diversas e proceder a avaliações, designadamente para esse efeito e para efeito de expropriações e outras aquisições;
- c) Promover a coordenação dos serviços.

5 — Gabinete de Relações Públicas — unidade de apoio técnico, no domínio da informação e das relações públicas, cabendo-lhe desenvolver todas as acções que permitam estabelecer um sistema de comunicações entre o órgão executivo, a comunidade e os restantes órgãos de poder.

6 — Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia — compete a este gabinete:

- a) Dar apoio às obras cuja execução for delegada nas juntas de freguesia, informando em conformidade os processos respeitantes à transferência das correspondentes dotações financeiras;
- b) Dar apoio técnico a outras obras e trabalhos da iniciativa das juntas de freguesia;
- c) Coordenar a distribuição de maquinaria e outro equipamento para apoio na execução de trabalhos a cargo das juntas de freguesia.

7 — Centro de Informação Autárquica ao Consumidor — compete a este centro:

- a) Informar na área da defesa do consumidor;
- b) Atender o público;
- c) Prestar informações e esclarecimentos sobre questões de consumo;
- d) Estabelecer a mediação entre o consumidor e o vendedor em pequenos litígios;

- e) Receber sugestões e reclamações dos consumidores e encaminhá-los para as entidades competentes.  
f) Fornecer endereços de outros organismos relacionados com esta área e explicitar as suas funções.

8 — Gabinete de Apoio aos Fundos Comunitários — assegura as funções relacionadas com os assuntos europeus, designadamente a coordenação das acções dos diversos programas operacionais.

9 — Assessorias — estas constituem-se com o objectivo de emitir pareceres e elaborar estudos na área da sua especialidade (jurídica, urbanística, financeira, etc.), funcionando em regime de prestação de serviços.

#### IV — Grupos de Projecto

O Dec.-Lei 116/84, diploma que veio instituir novos princípios de organização dos serviços municipais, confere a possibilidade de se constituírem grupos de projecto, quando a realização de determinadas missões de carácter temporário e interdisciplinar, não é possível com o recurso à estrutura orgânica existente.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Guimarães mantém o grupo de projecto relacionado com a recuperação do Centro Histórico e cria outro

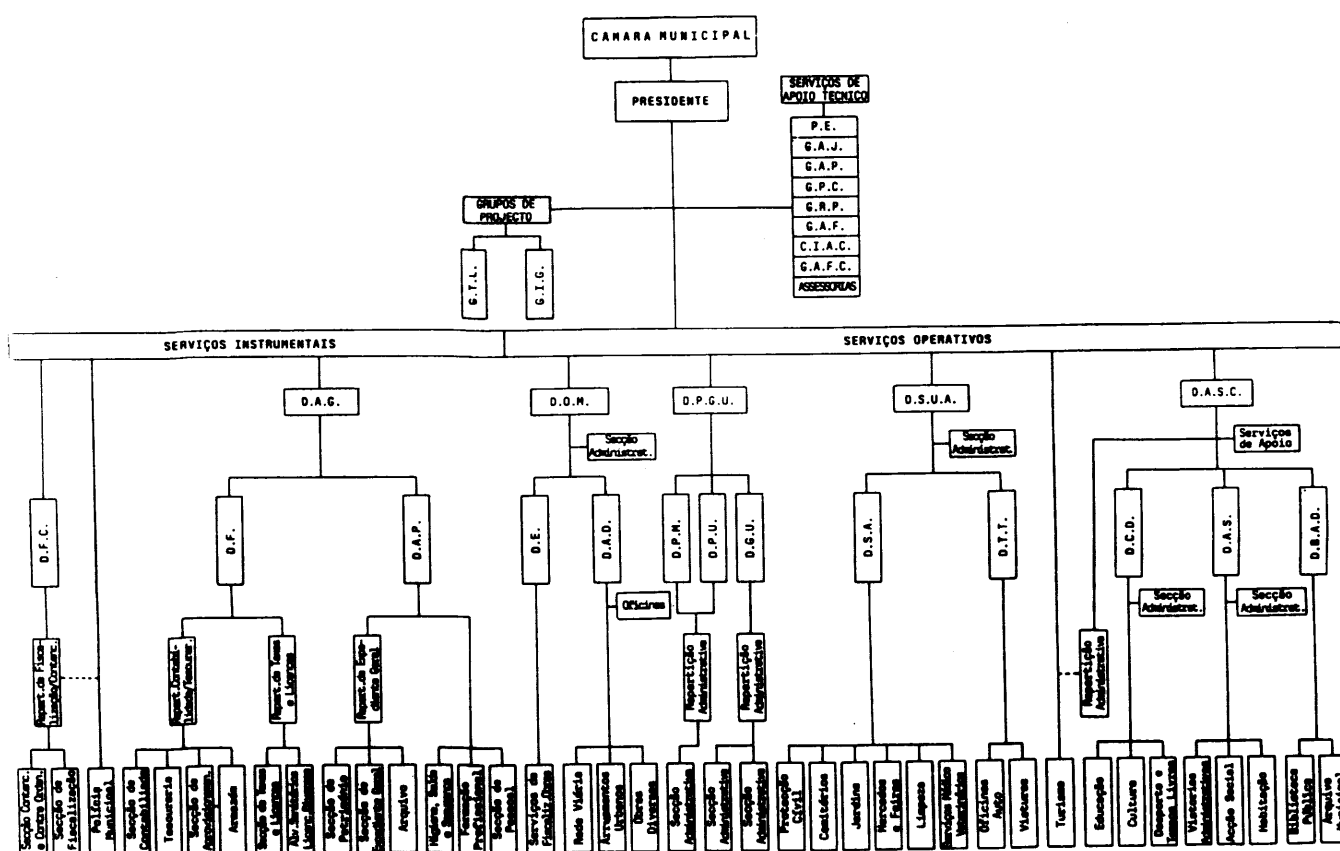
grupo de projecto para implementar e gerir o serviço de informação geográfica do Município:

1 — GTL — Gabinete Técnico Local, cujo director tem equivalência a chefe de divisão, tem a incumbência de preservar, recuperar e revitalizar o Centro Histórico de Guimarães, promovendo todas as acções para esse efeito, designadamente para a elaboração de projectos, aprovação e acompanhamento de projectos de particulares, gestão do Recria, fiscalização e acompanhamento das obras particulares ou públicas na sua área de intervenção.

2 — GIG — Gabinete de Informação Geográfica, criado para implementar e gerir o serviço de informação geográfica do Município de Guimarães, cujo director tem equivalência a chefe de divisão, com a incumbência de promover todas as acções de criação e gestão das seguintes áreas de intervenção:

- a) Digitalização cartográfica e respectiva actualização;  
b) Sistema integrado de informação geográfica;  
c) Interligação com as várias entidades exteriores à Câmara, públicas ou privadas, gestoras de infra-estruturas ou informação espacial;  
d) Informatização de todos os dados do planeamento e gestão estratégica municipal.

#### ORGANIGRAMA GERAL



#### Proposta de alteração de quadro

| Grupo de pessoal                     | Número de lugares |          |           | Observações |
|--------------------------------------|-------------------|----------|-----------|-------------|
|                                      | Actuais           | Providos | Propostos |             |
| <b>Pessoal dirigente e de chefia</b> |                   |          |           |             |
| Director de departamento .....       | 5                 | 5        | 5         | —           |
| Director de projecto municipal ..... | 1                 | 1        | 2         |             |
| Chefe de divisão .....               | 13                | 11       | 13        |             |
| Chefe de repartição .....            | 7                 | 7        | 7         |             |
| Chefe de secção .....                | 15                | 9        | 15        |             |
| <b>Pessoal técnico superior</b>      |                   |          |           |             |
| Arquitecto:                          |                   |          |           |             |
| Assessor principal .....             | 2                 | 2        | 2         |             |
| Assessor .....                       | 2                 |          | 2         |             |

| Grupo de pessoal           | Número de lugares |          |           | Observações                                     |
|----------------------------|-------------------|----------|-----------|-------------------------------------------------|
|                            | Actuais           | Providos | Propostos |                                                 |
| Principal .....            | 2                 | (a) 3    | (a) 3     | (a) + Um (art. 9.º do Dec.-Lei 198/91 de 29-5). |
| De 1.ª classe .....        | 3                 | 0        | 3         |                                                 |
| De 2.ª classe .....        | (b) 6             | 3        | (b) 6     | (b) Três lugares a extinguir.                   |
| Estagiário .....           |                   |          |           |                                                 |
| Engenheiro:                |                   |          |           |                                                 |
| Assessor principal .....   | 2                 | 1        | 2         |                                                 |
| Assessor .....             | 2                 | 2        | 2         |                                                 |
| Principal .....            | 2                 | 2        | 2         |                                                 |
| De 1.ª classe .....        | 3                 | 0        | 3         |                                                 |
| De 2.ª classe .....        | (b) 6             | 2        | (b) 6     | (b) Três lugares a extinguir.                   |
| Estagiário .....           |                   | 1        |           |                                                 |
| Biblioteca e documentação: |                   |          |           |                                                 |
| Assessor principal .....   |                   |          |           |                                                 |
| Assessor .....             |                   |          |           |                                                 |
| Principal .....            |                   |          |           |                                                 |
| De 1.ª classe .....        |                   | 1        |           |                                                 |
| De 2.ª classe .....        | (d) 2             | 1        | (d) 2     | (d) Dotação global.                             |
| Estagiário .....           |                   |          |           |                                                 |
| Arquivista:                |                   |          |           |                                                 |
| Assessor principal .....   |                   |          |           |                                                 |
| Assessor .....             |                   |          |           |                                                 |
| Principal .....            |                   |          |           |                                                 |
| De 1.ª classe .....        |                   | 1        |           |                                                 |
| De 2.ª classe .....        | (d) 2             |          | (d) 2     | (d) Dotação global.                             |
| Estagiário .....           |                   |          |           |                                                 |
| Jurista:                   |                   |          |           |                                                 |
| Assessor principal .....   |                   |          |           |                                                 |
| Assessor .....             |                   |          |           |                                                 |
| Principal .....            |                   |          |           |                                                 |
| De 1.ª classe .....        |                   | 1        |           |                                                 |
| De 2.ª classe .....        | (d) 3             | 1        | (d) 4     | (d) Dotação global.                             |
| Estagiário .....           |                   |          |           |                                                 |
| Economista:                |                   |          |           |                                                 |
| Assessor principal .....   |                   |          |           |                                                 |
| Assessor .....             |                   |          |           |                                                 |
| Principal .....            |                   |          |           |                                                 |
| De 1.ª classe .....        |                   | 1        |           |                                                 |
| De 2.ª classe .....        | (d) 2             | 1        | (d) 2     | (d) Dotação global.                             |
| Estagiário .....           |                   |          |           |                                                 |
| Psicólogo:                 |                   |          |           |                                                 |
| Assessor principal .....   |                   |          |           |                                                 |
| Assessor .....             |                   |          |           |                                                 |
| Principal .....            |                   |          |           |                                                 |
| De 1.ª classe .....        |                   |          |           |                                                 |
| De 2.ª classe .....        | (d) 1             | 1        | (d) 1     | (d) Dotação global.                             |
| Estagiário .....           |                   |          |           |                                                 |
| Geógrafo:                  |                   |          |           |                                                 |
| Assessor principal .....   |                   |          |           |                                                 |
| Assessor .....             |                   |          |           |                                                 |
| Principal .....            |                   |          |           |                                                 |
| De 1.ª classe .....        |                   |          |           |                                                 |
| De 2.ª classe .....        | (d) 1             | 1        | (d) 1     | (d) Dotação global.                             |
| Estagiário .....           |                   |          |           |                                                 |
| Veterinário:               |                   |          |           |                                                 |
| Assessor principal .....   |                   |          |           |                                                 |
| Assessor .....             |                   |          |           |                                                 |
| Principal .....            |                   |          |           |                                                 |
| De 1.ª classe .....        |                   |          |           |                                                 |
| De 2.ª classe .....        | (d) 1             | 1        | (d) 1     | (d) Dotação global.                             |
| Estagiário .....           |                   |          |           |                                                 |
| Relações internacionais:   |                   |          |           |                                                 |
| Assessor principal .....   |                   |          |           |                                                 |
| Assessor .....             |                   |          |           |                                                 |
| Principal .....            |                   |          |           |                                                 |
| De 1.ª classe .....        |                   |          |           |                                                 |
| De 2.ª classe .....        | (d) 1             | 1        | 1         | (d) Dotação global.                             |
| Estagiário .....           |                   |          |           |                                                 |

| Grupo de pessoal                      | Número de lugares |          |           | Observações         |
|---------------------------------------|-------------------|----------|-----------|---------------------|
|                                       | Actuais           | Providos | Propostos |                     |
| Serviço social:                       |                   |          |           |                     |
| Assessor principal .....              | 1                 |          | 1         |                     |
| Assessor .....                        | 2                 | 2        | 2         |                     |
| Principal .....                       | 2                 | 2        | 2         | —                   |
| De 1.ª classe .....                   | 2                 | 1        | 2         |                     |
| De 2.ª classe .....                   | 2                 | 1        | 2         |                     |
| Estagiário .....                      |                   |          |           |                     |
| Técnico superior:                     |                   |          |           |                     |
| Assessor principal .....              |                   |          |           |                     |
| Assessor .....                        |                   |          |           |                     |
| Principal .....                       |                   |          |           |                     |
| De 1.ª classe .....                   |                   |          |           |                     |
| De 2.ª classe .....                   | (d) 4             |          | (d) 4     | (d) Dotação global. |
| Estagiário .....                      |                   | 1        |           |                     |
| <b>Técnico</b>                        |                   |          |           |                     |
| Engenheiro técnico civil:             |                   |          |           |                     |
| Especialista principal .....          | 1                 |          |           |                     |
| Especialista .....                    | 2                 | 1        | 1         |                     |
| Principal .....                       | 2                 | 1        | 4         |                     |
| De 1.ª classe .....                   | 3                 | 3        | 4         |                     |
| De 2.ª classe .....                   | (b) 6             | 3        | (b) 4     | (b) Um a extinguir. |
| Estagiário .....                      |                   |          |           |                     |
| Engenheiro técnico agrário:           |                   |          |           |                     |
| Especialista principal .....          |                   |          |           |                     |
| Especialista .....                    |                   |          |           |                     |
| Principal .....                       |                   |          |           |                     |
| De 1.ª classe .....                   |                   | 1        |           |                     |
| De 2.ª classe .....                   | (d) 1             |          | (d) 1     | (d) Dotação global. |
| Estagiário .....                      |                   |          |           |                     |
| Técnico de educação:                  |                   |          |           |                     |
| Especialista principal .....          |                   |          |           |                     |
| Especialista .....                    |                   |          |           |                     |
| Principal .....                       |                   |          |           |                     |
| De 1.ª classe .....                   |                   |          |           |                     |
| De 2.ª classe .....                   | (d) 3             | 3        | (d) 3     | (d) Dotação global. |
| Estagiário .....                      |                   |          |           |                     |
| Técnico:                              |                   |          |           |                     |
| Especialista principal .....          |                   |          |           |                     |
| Especialista .....                    |                   |          |           |                     |
| Principal .....                       |                   |          |           |                     |
| De 1.ª classe .....                   |                   | 1        |           |                     |
| De 2.ª classe .....                   | (d) 4             | 1        | (d) 3     | (d) Dotação global. |
| Estagiário .....                      |                   |          |           |                     |
| <b>Técnico-profissional (nível 4)</b> |                   |          |           |                     |
| Desenhador de especialidade:          |                   |          |           |                     |
| Especialista de 1.ª classe .....      |                   | 1        |           |                     |
| Especialista .....                    |                   | 1        |           |                     |
| Principal .....                       |                   | 1        |           |                     |
| De 1.ª classe .....                   |                   |          |           |                     |
| De 2.ª classe .....                   | (d) 4             | 1        | (d) 4     | (d) Dotação global. |
| Técnico-adjunto de construção civil:  |                   |          |           |                     |
| Especialista de 1.ª classe .....      |                   |          |           |                     |
| Especialista .....                    |                   | 1        |           |                     |
| Principal .....                       |                   |          |           |                     |
| De 1.ª classe .....                   |                   |          |           |                     |
| De 2.ª classe .....                   | (d) 4             | 2        | (d) 4     | (d) Dotação global. |
| Topógrafo:                            |                   |          |           |                     |
| Especialista de 1.ª classe .....      |                   | 2        |           |                     |
| Especialista .....                    |                   | 2        |           |                     |
| Principal .....                       |                   |          |           |                     |
| De 1.ª classe .....                   |                   |          |           |                     |
| De 2.ª classe .....                   | (d) 4             |          | (d) 4     | (d) Dotação global. |

| Grupo de pessoal                           | Número de lugares |          |           | Observações                   |
|--------------------------------------------|-------------------|----------|-----------|-------------------------------|
|                                            | Actuais           | Providos | Propostos |                               |
| Tradutor-intérprete:                       |                   |          |           |                               |
| Especialista de 1.ª classe .....           |                   |          |           |                               |
| Especialista .....                         |                   |          |           |                               |
| Principal .....                            |                   |          |           |                               |
| De 1.ª classe .....                        |                   |          |           |                               |
| De 2.ª classe .....                        | (d) 1             |          | (d) 1     | (d) Dotação global.           |
| Téc.-adjunto de biblioteca e documentação: |                   |          |           |                               |
| Especialista de 1.ª classe .....           | 1                 |          | 1         |                               |
| Especialista .....                         | 1                 |          | 1         |                               |
| Principal .....                            | 2                 |          | 3         |                               |
| De 1.ª classe .....                        | 3                 | 3        | 5         |                               |
| De 2.ª classe .....                        | (b) 10            | 5        | (b) 12    | (b) Seis lugares a extinguir. |
| Técnico-adjunto de arquivo:                |                   |          |           |                               |
| Especialista de 1.ª classe .....           |                   |          |           |                               |
| Especialista .....                         |                   |          |           |                               |
| Principal .....                            |                   | 1        |           |                               |
| De 1.ª classe .....                        |                   |          |           |                               |
| De 2.ª classe .....                        | (d) 5             | 2        | (d) 5     | (d) Dotação global.           |
| <b>Técnico-profissional (nível 3)</b>      |                   |          |           |                               |
| Aferidor de pesos e medidas:               |                   |          |           |                               |
| Especialista .....                         |                   | 2        |           |                               |
| Principal .....                            |                   |          |           |                               |
| De 1.ª classe .....                        |                   |          |           |                               |
| De 2.ª classe .....                        | (d) 2             |          | (d) 2     | (d) Dotação global.           |
| Desenhador:                                |                   |          |           |                               |
| Especialista .....                         | 2                 | 1        | 2         |                               |
| Principal .....                            | 3                 |          | 3         |                               |
| De 1.ª classe .....                        | 3                 | 2        | 3         |                               |
| De 2.ª classe .....                        | (l) 5             | 3        | (l) 5     | (l) Dois lugares a extinguir. |
| Fiscal municipal:                          |                   |          |           |                               |
| Coordenador .....                          | 6                 | 5        | 6         |                               |
| Principal .....                            | 7                 | 2        | 6         |                               |
| De 1.ª classe .....                        | 7                 | 3        | 6         |                               |
| De 2.ª classe .....                        | 13                | 5        | 7         |                               |
| Desporto:                                  |                   |          |           |                               |
| Especialista .....                         |                   |          |           |                               |
| Principal .....                            |                   |          |           |                               |
| De 1.ª classe .....                        |                   | 1        |           |                               |
| De 2.ª classe .....                        | (d) 3             |          | (d) 3     | (d) Dotação global.           |
| Turismo:                                   |                   |          |           |                               |
| Especialista .....                         |                   |          |           |                               |
| Principal .....                            |                   | 1        |           |                               |
| De 1.ª classe .....                        |                   | 1        |           |                               |
| De 2.ª classe .....                        | (d) 3             | 1        | (d) 3     | (d) Dotação global.           |
| Cultura:                                   |                   |          |           |                               |
| Especialista .....                         |                   |          |           |                               |
| Principal .....                            |                   | 1        |           |                               |
| De 1.ª classe .....                        |                   |          |           |                               |
| De 2.ª classe .....                        | (d) 4             | 3        | (d) 4     | (d) Dotação global.           |
| Sanitário:                                 |                   |          |           |                               |
| Especialista .....                         |                   |          |           |                               |
| Principal .....                            |                   |          |           |                               |
| De 1.ª classe .....                        |                   |          |           |                               |
| De 2.ª classe .....                        | (d) 1             | 1        | (d) 1     | (d) Dotação global.           |

| Grupo de pessoal                              | Número de lugares |          |           | Observações                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|----------|-----------|-------------------------------|
|                                               | Actuais           | Providos | Propostos |                               |
| <b>Técnico auxiliar:</b>                      |                   |          |           |                               |
| Especialista .....                            |                   | 1        |           |                               |
| Principal .....                               |                   |          |           |                               |
| De 1.ª classe .....                           |                   |          |           |                               |
| De 2.ª classe .....                           | (d) 4             | 2        | (d) 4     | (d) Dotação global.           |
| <b>Administrativo</b>                         |                   |          |           |                               |
| <b>Tesoureiro:</b>                            |                   |          |           |                               |
| Principal .....                               |                   |          |           |                               |
| De 1.ª classe .....                           |                   | 1        |           |                               |
| De 2.ª classe .....                           |                   |          |           |                               |
| De 3.ª classe .....                           | (d) 2             | 1        | (d) 2     | (d) Dotação global.           |
| <b>Oficial administrativo:</b>                |                   |          |           |                               |
| Principal .....                               | 20                | 18       | 25        |                               |
| De 1.ª classe .....                           | 25                | 25       | 30        |                               |
| De 2.ª classe .....                           | 37                | 37       | 42        |                               |
| De 3.ª classe .....                           | (p) 52            | 26       | (p) 50    | (p) 15 lugares a extinguir.   |
| Adjunto de tesoureiro .....                   | 3                 | 1        | 3         | —                             |
| <b>Auxiliar</b>                               |                   |          |           |                               |
| Chefe de armazém .....                        | 1                 | 1        | 1         |                               |
| Chefe de serviços de limpeza .....            | 1                 | 1        | 1         |                               |
| Enc. movimento/chefe de tráfego .....         | 1                 | 1        | 1         |                               |
| Encarregado de cemitério .....                | 1                 | 1        | 1         |                               |
| Encarregado de mercado .....                  | 1                 | 1        | 1         |                               |
| Encarregado de parques desportivos .....      | 1                 | 1        | 1         |                               |
| Enc. de parque de máquinas e viaturas .....   | 1                 | 1        | 2         |                               |
| Enc. de serviços de higiene e limpeza .....   | 2                 | 1        | 2         |                               |
| Encarregado de pessoal auxiliar .....         | 1                 | 2        | 2         |                               |
| Capataz de serviços de limpeza .....          | 6                 | 6        | 6         |                               |
| Apontador .....                               | 1                 | 1        | 1         | ▲ extinguir quando vagar.     |
| Condutor de máq. e veículos especiais .....   | 60                | 58       | 60        |                               |
| Motorista de ligeiros .....                   | (r) 3             | 3        | (r) 3     | (r) Polícia Municipal.        |
| Sonoplasta-chefe .....                        |                   |          |           |                               |
| Sonoplasta .....                              | (d) 1             | 1        | (d) 1     | (d) Dotação global.           |
| Fiscal de obras .....                         | 9                 | 9        | 10        |                               |
| Fiscal de higiene e limpeza .....             | 4                 | 4        | 4         |                               |
| Fiel de armazém, de mercados e feiras .....   | 9                 | 6        | 9         |                               |
| Oficial de diligências .....                  | 3                 | 1        | 2         |                               |
| Auxiliar técnico de turismo .....             | 4                 | 3        | 4         |                               |
| Auxiliar administrativo .....                 | 16                | 16       | 18        |                               |
| Auxiliar de serviços gerais .....             | 8                 | 8        | 10        |                               |
| Vigilante de jardins e parques infantis ..... | 4                 | 4        | 4         |                               |
| Praticante de desenho .....                   | 1                 | 1        | 1         |                               |
| Operador de reprografia .....                 | 2                 | 2        | 2         |                               |
| Cantoneiro de limpeza .....                   | 190               | 176      | 200       |                               |
| Coveiro .....                                 | 10                | 10       | 10        |                               |
| Tratador/apanhador de animais .....           | 1                 |          | 1         |                               |
| Cozinheiro .....                              | 1                 |          | 1         |                               |
| Ecónomo .....                                 | 1                 | 1        | 1         |                               |
| Fiel de refeitório .....                      | 1                 |          | 1         |                               |
| Telefonista .....                             | 2                 | 2        | 2         |                               |
| Ajudante de motorista .....                   | 3                 | 2        | 3         |                               |
| Servente .....                                | (t) 30            | 20       | (t) 30    | (t) 15 lugares a extinguir.   |
| <b>Operário qualificado</b>                   |                   |          |           |                               |
| Encarregado-geral .....                       | 1                 | 0        | 1         |                               |
| Encarregado .....                             | 3                 | 3        | 3         | —                             |
| Mestre .....                                  | 6                 |          | 6         |                               |
| <b>Bate-chapas:</b>                           |                   |          |           |                               |
| Principal .....                               |                   |          |           |                               |
| Operário .....                                | (d) 1             |          | (d) 1     | (d) Dotação global.           |
| <b>Calceteiro:</b>                            |                   |          |           |                               |
| Principal .....                               | 6                 | 6        | 6         |                               |
| Operário .....                                | (u) 14            | 6        | (u) 14    | (u) Oito lugares a extinguir. |
| <b>Canalizador:</b>                           |                   |          |           |                               |
| Principal .....                               | 3                 | 3        | 3         |                               |
| Operário .....                                | (b) 6             | 2        | (b) 6     | (b) Três lugares a extinguir. |

| Grupo de pessoal                      | Número de lugares |          |           | Observações                   |
|---------------------------------------|-------------------|----------|-----------|-------------------------------|
|                                       | Actuais           | Providos | Propostos |                               |
| <b>Carpinteiro:</b>                   |                   |          |           |                               |
| Principal .....                       | 6                 | 3        | 6         |                               |
| Operário .....                        | (m) 13            | 9        | (m) 13    | (m) Sete lugares a extinguir. |
| <b>Electricista:</b>                  |                   |          |           |                               |
| Principal .....                       |                   | 1        |           |                               |
| Operário .....                        | (d) 4             | 2        | (d) 4     | (d) Dotação global.           |
| <b>Electricista de automóveis:</b>    |                   |          |           |                               |
| Principal .....                       |                   |          |           |                               |
| Operário .....                        | (d) 1             | 1        | (d) 1     | (d) Dotação global.           |
| <b>Estucador:</b>                     |                   |          |           |                               |
| Principal .....                       |                   |          |           |                               |
| Operário .....                        | (d) 1             | 1        | (d) 1     | (d) Dotação global.           |
| <b>Mecânico:</b>                      |                   |          |           |                               |
| Principal .....                       |                   | 2        |           |                               |
| Operário .....                        | (d) 3             |          | (d) 3     | (d) Dotação global.           |
| <b>Pedreiro:</b>                      |                   |          |           |                               |
| Principal .....                       | 6                 | 5        | 6         |                               |
| Operário .....                        | (b) 11            | 3        | (b) 11    | (b) Três lugares a extinguir. |
| <b>Pintor:</b>                        |                   |          |           |                               |
| Principal .....                       | 2                 | 2        | 2         |                               |
| Operário .....                        | (v) 8             | 6        | (v) 8     | (v) Dois lugares a extinguir. |
| <b>Pintor de automóveis:</b>          |                   |          |           |                               |
| Principal .....                       |                   |          |           |                               |
| Operário .....                        | (d) 1             | 1        | (d) 1     | (d) Dotação global.           |
| <b>Serralheiro:</b>                   |                   |          |           |                               |
| Principal .....                       | 3                 | 3        | 3         |                               |
| Operário .....                        | (b) 7             | 2        | (b) 7     | (b) Três lugares a extinguir. |
| <b>Trolha:</b>                        |                   |          |           |                               |
| Principal .....                       | 12                | 12       | 12        |                               |
| Operário .....                        | (x) 37            | 21       | (x) 37    | (x) 12 lugares a extinguir.   |
| Ajudante .....                        | 2                 | 2        | 2         |                               |
| <b>Operário semiqualeificado</b>      |                   |          |           |                               |
| Encarregado .....                     | 2                 |          | 2         |                               |
| Mestre .....                          | 2                 |          | 2         | —                             |
| <b>Asfaltador:</b>                    |                   |          |           |                               |
| Principal .....                       |                   | 3        |           |                               |
| Operário .....                        | (d) 4             | 1        | (d) 4     | (d) Dotação global.           |
| <b>Jardineiro:</b>                    |                   |          |           |                               |
| Principal .....                       | 30                | 27       | 30        |                               |
| Operário .....                        | (y) 81            | 63       | (y) 81    | (y) 31 lugares a extinguir.   |
| Ajudante .....                        | 1                 | 1        | 1         |                               |
| <b>Operário não qualificado</b>       |                   |          |           |                               |
| Encarregado .....                     | 1                 |          | 1         |                               |
| Capataz .....                         | 6                 | 5        | 6         | —                             |
| <b>Cantoneiro de vias municipais:</b> |                   |          |           |                               |
| Operário .....                        | 40                | 31       | 40        | —                             |
| <b>Lavador de viaturas:</b>           |                   |          |           |                               |
| Operário .....                        | 1                 | 1        | 1         | —                             |
| <b>Porta-miras:</b>                   |                   |          |           |                               |
| Operário .....                        | 1                 | 1        | 1         | —                             |

| Grupo de pessoal              | Número de lugares |          |           | Observações         |
|-------------------------------|-------------------|----------|-----------|---------------------|
|                               | Actuais           | Providos | Propostos |                     |
| <b>Pessoal de informática</b> |                   |          |           |                     |
| Técnico superior:             |                   |          |           |                     |
| Assessor principal .....      |                   |          |           |                     |
| Assessor .....                |                   |          |           |                     |
| Principal .....               |                   |          |           |                     |
| De 1.ª classe .....           |                   |          |           |                     |
| De 2.ª classe .....           |                   |          | (d) 1     | (d) Dotação global. |
| Estagiário .....              |                   |          |           |                     |
| Operador de sistemas:         |                   |          |           |                     |
| Chefe .....                   |                   |          |           |                     |
| Principal .....               |                   |          |           |                     |
| De 1.ª classe .....           |                   |          |           |                     |
| De 2.ª classe .....           | (d) 3             | 2        | (d) 4     | (d) Dotação global. |
| Estagiário .....              |                   |          |           |                     |

6-8-96. — O Presidente, *António Magalhães*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

**Aviso n.º 99/96-D.** — Para os devidos efeitos torna-se público que foram celebrados os contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, entre esta Câmara Municipal e os indivíduos abaixo mencionados, com a categoria de auxiliares de serviços gerais:

| Nome                              | Prazo (meses) | Início |
|-----------------------------------|---------------|--------|
| Carla Sofia Macedo Lagoa .....    | 2             | 4-7-96 |
| Maria Teresa Gonçalves Dias ..... | 2             | 4-7-96 |
| Ricardo Monteiro Lobo .....       | 2             | 1-8-96 |

28-8-96. — O Presidente, *Afonso Lemos Proença*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

**Aviso.** — Para os efeitos previstos na al. (b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que, de acordo com o despacho de José Bernardo Brito Batista, vereador com poderes delegados do presidente desta Câmara Municipal, datado de 31-7-96, foram renovados, por mais seis meses, os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com os seguintes indivíduos:

| Nome                                     | Categoria                                      | Índice | Prazo (meses) | Data do contrato |
|------------------------------------------|------------------------------------------------|--------|---------------|------------------|
| António Manuel Gonçalves Grosso .....    | Leitor-cobrador de consumos .....              | 160    | 6             | 29-2-96          |
| Custódio Manuel Carmo Ponte .....        | Operário qualificado (carpinteiro) .....       | 125    | 6             | 29-2-96          |
| Jorge Aleixo Ramos .....                 | Leitor-cobrador de consumos .....              | 160    | 6             | 29-2-96          |
| Jorge Palma Pereira .....                | Leitor-cobrador de consumos .....              | 160    | 6             | 29-2-96          |
| Judite Piedade Coelho Guerreiro .....    | Operário semiqualeficado (jardineiro) .....    | 120    | 6             | 29-2-96          |
| Manuel Francisco Duarte .....            | Operário semiqualeficado (jardineiro) .....    | 120    | 6             | 29-2-96          |
| Maria Eduardo Dionísio Anjos Costa ..... | Auxiliar administrativo .....                  | 110    | 6             | 29-2-96          |
| Miguel Ângelo Correia Canilho .....      | Auxiliar administrativo .....                  | 110    | 6             | 29-2-96          |
| Paula Alexandra Maximino Guerreiro ..... | Técnico de 2.ª classe (engenheiro técnico) ... | 265    | 6             | 29-2-96          |
| Paulo Vicente Candeias Costa .....       | Auxiliar administrativo .....                  | 110    | 6             | 29-2-96          |

3-9-96. — Por delegação do Presidente, o Vereador, *José Bernardo Brito Batista*.

**Aviso.** — Para os efeitos previstos na al. (b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, foi rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado entre esta Câmara Municipal e o trabalhador abaixo indicado:

| Nome                                           | Categoria                                  | Prazo (meses) | Início  | Data da rescisão |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------|---------|------------------|
| Alexandre José Tavares Guerreiro da Silva .... | Condutor de máq. pesadas e veíc. especiais | 6             | 5-12-95 | 5-9-96           |

12-9-96. — Por delegação do Presidente, o Vereador, *José Bernardo Brito Batista*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

**Aviso.** — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de 12-9-96, foi decidido prorrogar o prazo do contrato de trabalho a termo certo, que havia sido celebrado com o seguinte trabalhador:

| Nome                              | Categoria                     | Celebrado em | Prorrogado até | Publicação no DR, 2.ª |
|-----------------------------------|-------------------------------|--------------|----------------|-----------------------|
| Frederico de Miranda Santos ..... | Aprendiz de canalizador ..... | 15-4-96      | 14-4-97        | 10-4-96               |

(Processo isento do visto do TC.)

13-9-96. — O Presidente, *José Maria Ministro dos Santos*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**Aviso.** — *Alteração ao quadro do pessoal.* — Nos termos do n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, alterado pela Lei 44/85, de 13-9, faz-se público que a Assembleia Municipal, por deliberação de 23-8-96, aprovou a alteração do quadro constante da organização dos serviços municipais, publicado no DR, 2.ª, de 31-1-95, cuja proposta foi aprovada pela Câmara Municipal de 7-8-96:

| Grupo de pessoal           | Carreira       | Categoria       | Número de lugares |       |         | Total |
|----------------------------|----------------|-----------------|-------------------|-------|---------|-------|
|                            |                |                 | Ocupados          | Vagos | A criar |       |
| Operário qualificado ..... | Pedreiro ..... | Principal ..... | 3                 | 1     | 2       | 6     |
|                            | Mineiro .....  | Principal ..... | —                 | 1     | 1       | 2     |

27-8-96. — O Presidente, *Avelino Ferreira Torres*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Aviso.** — Para os devidos efeitos e nos termos da al. (b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que esta Câmara Municipal deliberou, em sua reunião ordinária realizada no dia 24-7-96, celebrar contratos de trabalho a termo certo, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do citado diploma, com os seguintes indivíduos:

| Nome                                       | Categoria         | Início do contrato | Prazo do contrato                     |
|--------------------------------------------|-------------------|--------------------|---------------------------------------|
| Jacinto Correia Garcia .....               | Cabouqueiro ..... | 5-8-96             | Três meses renováveis até seis meses. |
| Guiomar Maria da Silva Vinagre Alves ..... | Cabouqueiro ..... | 5-8-96             | Três meses renováveis até seis meses. |
| Aires Manuel Dias Teles .....              | Cabouqueiro ..... | 5-8-96             | Três meses renováveis até seis meses. |

(Isentos de visto do TC, conforme o estipulado na al. o) do art. 3.º da Lei 13/96, de 20-4, que altera a Lei 86/89, de 8-9.)

29-8-96. — O Presidente, *João Carlos Duão Lopes Saraiva*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

**Aviso.** — Para os efeitos previstos no art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, faço público que, por meu despacho de 16-5-96, no uso da competência que me é conferida pelo art. 53.º, n.º 2, al. a), do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, com a redacção dada pela Lei 18/91, de 12-6, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo com os trabalhadores adiante referidos:

| Nome                                      | Categoria              | Remuneração | Início  | Prazo (meses) | Visto do TC |
|-------------------------------------------|------------------------|-------------|---------|---------------|-------------|
| António Luísa do Carmo .....              | Limpa-colectores ..... | 62 800\$00  | 16-5-96 | 6             | —           |
| Francisco José Moita .....                | Limpa-colectores ..... | 62 800\$00  | 16-5-96 | 6             | —           |
| Joaquim Caeiro Santana .....              | Limpa-colectores ..... | 62 800\$00  | 16-5-96 | 6             | —           |
| Paulo Sérgio Coelho Pato .....            | Limpa-colectores ..... | 62 800\$00  | 16-5-96 | 6             | —           |
| Teresa Dulce Mendes Batista Caçador ..... | Encadernador .....     | 65 400\$00  | 16-5-96 | 6             | —           |

29-8-96. — O Presidente, *Manuel António Vitorino Mestre*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Nos termos do art. 11.º n.º 2 do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei 44/85, de 13-9, faz-se público que a Assembleia Municipal de Oeiras aprovou, em reunião ordinária realizada em 30-7-96, mediante proposta da Câmara aprovada nas reuniões ordinárias de 13 e 27-3, as alterações ao Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Oeiras que, de seguida, se transcreve:

## Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Oeiras

## CAPÍTULO I

## Princípios gerais de organização

## Artigo 1.º

## Atribuições

A Câmara Municipal de Oeiras e os seus serviços prosseguem, nos termos e formas previstas na lei, fins de interesse público municipal, tendo como objectivo principal das suas actividades a melhoria das condições gerais de vida, de trabalho e de lazer dos habitantes do concelho.

## Artigo 2.º

## Princípios gerais da organização administrativa municipal

Para além do respeito pelos princípios gerais de organização e actividade administrativas, na prossecução das suas atribuições a Câmara Municipal de Oeiras observa, em especial, os seguintes princípios de organização:

- a) Da administração aberta permitindo a participação dos munícipes através do permanente conhecimento dos processos que lhes digam respeito e das formas de associação às decisões consentidas por lei;
- b) Da eficácia, visando a melhor aplicação dos meios disponíveis para a prossecução do interesse público municipal;
- c) Da coordenação dos serviços e racionalização dos circuitos administrativos, visando observar a necessária articulação entre as diferentes unidades orgânicas e tendo em vista dar celeridade e integral execução às deliberações e decisões dos órgãos municipais;
- d) Do respeito pela cadeia hierárquica, impondo que nos processos administrativos de preparação das decisões participem os titulares dos cargos de direcção e chefia, sem prejuízo da necessária celeridade, eficiência e eficácia.

## Artigo 3.º

## Desconcentração de decisões

1 — A delegação de competências é a forma privilegiada de desconcentração de decisões.

2 — Os dirigentes dos serviços exercem os poderes que lhes forem delegados nos termos admitidos pela lei e nas formas aí previstas.

## Artigo 4.º

## Competências e funções comuns aos serviços

Para além do processamento ordinário de expediente, constituem funções comuns de todas as unidades orgânicas e especiais deveres das respectivas chefias:

- a) Elaborar e propor para aprovação as instruções, circulares e directivas que entendam necessárias ao bom funcionamento dos serviços;
- b) Colaborar na preparação do plano de actividades;
- c) Coordenar, sem prejuízo dos poderes da hierarquia, a actividade das unidades sob dependência;
- d) Observar escrupulosamente a disciplina legal ou regulamentar dos procedimentos administrativos, comum ou especiais, em que intervenham;
- e) Proceder à elaboração das minutas de propostas de decisão ou deliberação dos órgãos municipais sobre assuntos que delas careçam;
- f) Assegurar uma rigorosa, plena e atempada execução das decisões ou deliberações dos órgãos;
- g) Difundir de forma célere e eficaz a informação que produza e se revele necessária ao funcionamento de outros serviços;
- h) Definir metodologias e regras que visem minimizar as despesas com o seu funcionamento.

## Artigo 5.º

## Dever de informação

1 — Todos os funcionários têm o dever de conhecer as decisões e deliberações tomadas pelos órgãos do Município nos assuntos que respeitem às competências das unidades orgânicas em que se integram.

2 — Compete em especial aos titulares dos cargos de direcção e chefia instituir as formas mais adequadas de dar publicidade às deliberações e decisões dos órgãos do Município.

## Artigo 6.º

## Organização dos serviços de assessoria e coordenação e dos departamentos

Cada serviço de assessoria e coordenação, bem como cada departamento elaborará uma regulamentação de funcionamento onde se farão constar, designadamente, as formas de articulação entre as unidades orgânicas neles integradas e outras, e a distribuição interna de tarefas.

## CAPÍTULO II

## Orgânica

## SECÇÃO I

## Serviços de Assessoria e Coordenação

## Artigo 7.º

## Definição

Constituem serviços de assessoria e coordenação a estruturas de apoio directo à Câmara e ao presidente da Câmara, às quais compete, em geral, proceder à informação directa sobre processos cuja iniciativa ou execução não corram pelos departamentos em conformidade com o que se dispõe na presente orgânica, bem como a concepção e a coordenação de acções ou programas específicos nos termos das deliberações e decisões dos órgãos camarários.

## Artigo 8.º

## Descrição

São Serviços de Assessoria e Coordenação:

- a) O Gabinete da Presidência;
- b) O Gabinete de Estudos;
- c) O Gabinete de Protecção Civil;
- d) O Gabinete para o Desenvolvimento Municipal;
- e) O Gabinete de Projectos Especiais;
- f) O Gabinete do Projecto Urbano;
- g) O Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico;
- h) O Gabinete de Relações Públicas.

## Artigo 9.º

## Gabinete da Presidência

1 — O Gabinete da Presidência é a estrutura de apoio directo ao presidente da Câmara no desempenho das suas funções, ao qual compete em geral:

- a) Assessorar o presidente da Câmara nos domínios da preparação da sua actuação política e administrativa, colhendo e tratando os elementos para a elaboração das propostas por si subscritas, a submeter aos órgãos do Município ou para a tomada de decisões no âmbito dos seus poderes próprios ou delegados;
- b) Assegurar a representação do presidente nos actos que forem por este determinados;
- c) Promover os contactos com os serviços da Câmara ou órgãos da administração;
- d) Ocupar-se das tarefas de apoio às actividades desenvolvidas pelas freguesias através dos seus órgãos e serviços, bem como as que envolvam a participação de outros municípios a nível de cooperação intermunicipal ou no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa;
- e) Garantir adequado acompanhamento e apoio às iniciativas no domínio das relações internacionais do Município;
- f) Organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam cometidas directamente pelo presidente.

2 — A coordenação das funções de apoio nas relações com as freguesias e as tarefas que se inscrevem no âmbito da cooperação intermunicipal, regional ou metropolitana podem ser entregues pelo presidente da Câmara a técnicos com especial formação e aptidão nestes domínios.

3 — O Gabinete da Presidência compreende o necessário apoio de secretariado.

#### Artigo 10.º

##### Gabinete de Estudos

1 — Ao Gabinete de Estudos cabe apoiar tecnicamente o presidente e a Câmara no âmbito da elaboração dos projectos de planos e orçamento e outros instrumentos de gestão previsional, criando e mantendo permanentemente actualizado um sistema automatizado de recolha, tratamento e gestão de informação geográfica.

2 — Compete, designadamente, ao Gabinete de Estudos:

- a) Coordenar a elaboração dos projectos dos planos de actividade e integração no orçamento;
- b) Controlar a execução dos planos de actividades propondo medidas de reajustamento quanto tal se mostrar necessário;
- c) Proceder à avaliação das acções planeadas, coordenando a elaboração do projecto de relatório anual de actividades a partir dos relatórios apresentados pelos directores de departamento ou dirigentes equiparados;
- d) Conceber, implementar e gerir um sistema automatizado de informação geográfica de forma a dar permanente e actualizada resposta à solicitação dos munícipes e dos serviços, designadamente no domínio do cadastro urbano e rústico, bem como desenvolver as acções necessárias à actualização da cartografia do concelho;
- e) Criar o Observatório Estatístico e implementar as formas de levantamento, sistematização, tratamento e divulgação da informação que revelem as tendências de desenvolvimento do concelho ou que sirvam de base a estudos ou decisões de fundo;
- f) Elaborar, em colaboração com o Departamento de Administração Geral através da Divisão de Informática, para aprovação pela Câmara, um plano plurianual de informatização, com um horizonte temporal de três anos, o qual deve demonstrar e fundamentar as necessidades de investimento na instalação ou actualização de sistemas e suportes lógicos, bem como as fases de implementação e uma correcta prognose quanto às necessidades de actualização, do Sistema Virtual de Circulação Documental e do Sistema de Informação para a Gestão;
- g) Garantir a difusão de dados sobre o funcionamento dos serviços municipais, a actividade dos órgãos, os valores culturais e históricos do concelho, as perspectivas de desenvolvimento e demais informação sobre a vida do Município e seus interesses, através de redes locais regionais, nacionais e transfronteiriças de informação, concebendo os respectivos suportes e assegurando a gestão dos correspondentes sistemas;
- h) Preparar as decisões ou instruir os processos de que for directamente encarregado pela Câmara ou pelo presidente da Câmara.

3 — O Gabinete de Estudos é constituído por assessores vinculados ao Município ou à função pública e, sempre que as tarefas a executar o exigirem, por assessores técnicos contratados em função do seu reconhecido mérito.

4 — O Gabinete de Estudos é coordenado por um director, equiparado para todos os efeitos a director de departamento.

#### Artigo 11.º

##### Gabinete de Protecção Civil

1 — Ao Gabinete de Protecção Civil cabe a coordenação das operações de prevenção, socorro e assistência em especial em situações de catástrofe e calamidade pública.

2 — Compete, designadamente, ao Gabinete de Protecção Civil:

- a) Actuar preventivamente no levantamento e análise de situações de risco susceptíveis de accionarem os meios de protecção civil;
- b) Promover acções de formação, sensibilização e informação das populações neste domínio;
- c) Apoiar, e quando for caso disso coordenar, as operações de socorro às populações atingidas por efeitos de catástrofes ou calamidades públicas;
- d) Promover o realojamento e acompanhamento de populações atingidas por situações de catástrofe ou calamidade em articulação com os serviços competentes do Departamento de Infra-estruturas Municipais;
- e) Desenvolver acções subsequentes de reintegração social das populações afectadas.

3 — Quando a gravidade das situações e ameaça do bem público o justifiquem, podem ser colocados à disposição do gabinete os meios afectos a outros serviços da Câmara, precedendo autorização do presidente ou de quem o substitua.

4 — O gabinete será dotado de um regulamento de funcionamento aprovado pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara.

5 — Poderá ser instituída, por deliberação da Assembleia Municipal igualmente sob proposta da Câmara, a Comissão Municipal de Protecção Civil que constitui o órgão consultivo do presidente da Câmara nestas matérias e cuja composição e competências serão definidas no acto de criação.

6 — Ao gabinete cabe ainda a supervisão e coordenação das medidas de segurança das instalações onde funcionem serviços do Município.

7 — O Gabinete de Protecção Civil é coordenado por uma personalidade reconhecidamente competente e com formação adequada.

#### Artigo 12.º

##### Gabinete para o Desenvolvimento Municipal

1 — O Gabinete para o Desenvolvimento Municipal é a estrutura de apoio nos domínios da gestão e aproveitamento dos recursos do Município, de concepção dos instrumentos directores das deliberações camarárias em matéria de ordenamento do território e de estratégia de desenvolvimento do concelho, competindo-lhe coordenar os trabalhos que visem a monitorização do Plano Director Municipal e a instrução das propostas destinadas à sua alteração ou revisão, bem como conceber e executar programas especiais de desenvolvimento.

2 — Constitui competência do gabinete coordenar os modos de relacionamento da Câmara com os órgãos de autarquias de grau superior ou do poder central em matéria de ordenamento do território, bem como os processos de actuação coordenada com outros municípios ou associações de municípios neste domínio.

3 — O gabinete assegura o apoio no relacionamento de órgãos do Município com as actividades económicas exercidas no território do concelho ou que aí se pretendam instalar, prestando nomeadamente as informações derivadas das opções tomadas no domínio dos projectos de desenvolvimento.

4 — Ao Gabinete para o Desenvolvimento Municipal compete ainda a coordenação das acções destinadas ao apoio do turismo enquanto actividade económica, em articulação com a Comissão Municipal de Turismo, prestando apoio neste domínio à Divisão de Cultura e Turismo do Departamento de Assuntos Sociais e Culturais.

5 — O gabinete coordenará as suas actuações com a autoridade nacional de estradas e com os órgãos e serviços dos municípios ou associações de municípios vizinhos na concepção das soluções relativas ao redimensionamento das redes viárias nacional e intermunicipal que atravessem o território do concelho.

6 — O Gabinete para o Desenvolvimento Municipal é coordenado por um director, equiparado para todos os efeitos a director de departamento.

#### Artigo 13.º

##### Gabinete de Projectos Especiais

1 — Ao Gabinete de Projectos Especiais compete coordenar os estudos e projectos que, pela sua importância, singularidade ou urgência, devam ser acompanhados pela Câmara ou pelo presidente.

2 — O gabinete reparte a sua actuação pelos seguintes sectores:

- a) De ordenamento, através da acção dos Gabinetes Técnicos Locais, visando o estudo e a implementação de acções destinadas à recuperação de núcleos ilegais, em estreita colaboração com o Departamento de Planeamento Urbanístico e no respeito pela orientação geral em matéria de planeamento urbano;
- b) De equipamentos, visando a elaboração de projectos de equipamentos desportivos ou lúdicos;
- c) De centros históricos, encarregado da elaboração ou coordenação dos projectos destinados à recuperação do património edificado em colaboração com o Sector do Património do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e com a Divisão de Cultura e Turismo do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais.

3 — O Gabinete de Projectos Especiais é coordenado por um técnico superior, equiparado, para todos os efeitos, a chefe de divisão.

#### Artigo 14.º

##### Gabinete do Projecto URBAN

1 — Compete, em geral, ao Gabinete do Projecto URBAN, coordenar todas as acções que visem o integral cumprimento, pelo Município, dos termos e condições da candidatura ao correspondente programa comunitário.

2 — Em especial, cabe ao gabinete proceder ao levantamento das situações sociais, ambientais ou estruturais existentes na zona de intervenção que justifiquem a sua inclusão no projecto, elaborar uma programação, física e financeira, dos programas e respectivas acções de execução e promover a cooperação interdepartamental que se revele necessária para a prossecução dos objectivos do projecto.

3 — O gabinete é dirigido por um director de projecto municipal, com equiparação, para todos os efeitos, a director de departamento.

#### Artigo 15.º

##### Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico

1 — Compete, em geral, ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico prestar informação técnico-jurídica sobre quaisquer questões ou processos que lhe sejam submetidos pela Câmara ou pelo presidente, designadamente:

- a) Dar parecer sobre as reclamações ou recursos gratuitos e contenciosos bem como sobre petições ou exposições sobre actos e omissões dos órgãos municipais ou procedimentos dos serviços;
- b) Intervir e instruir em matéria jurídica os processos gratuitos;
- c) Encarregar-se dos inquéritos a que houver lugar por determinação da entidade competente;
- d) Apoiar a actuação da Câmara na participação, a que esta for chamada, em processos legislativos ou regulamentares;
- e) Assegurar o patrocínio judiciário nas acções propostas pela Câmara ou contra ela, e garantir todo o apoio se o patrocínio for assegurado por mandatário alheio ao gabinete;
- f) Instruir e acompanhar os processos de declaração de utilidade pública e expropriação bem como os que se refiram a bens do domínio público a cargo do Município e ainda do património que integre o seu domínio privado;
- g) Instruir os processos de contra-ordenações nos termos da lei, bem como assegurar o seu acompanhamento em juízo em caso de recurso;
- h) Desenvolver actividades no âmbito da defesa do consumidor com as entidades públicas ou privadas que se ocupem desta problemática, designadamente através da divulgação de informação jurídica e da instituição de centros de apoio aos consumidores.

2 — Integram o Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico:

- a) A Secção Administrativa, à qual compete, em geral, assegurar o apoio administrativo mantendo devidamente organizados todos os assuntos da competência do gabinete;
- b) A Secção de Expropriações, à qual compete manter devidamente organizados os processos de expropriação e desenvolver todas as diligências de ordem administrativa com eles relacionados;
- c) A Secção de Instrução de Processos de Infracção, à qual compete organizar os correspondentes processos que haja necessidade de instruir, em resultado de fiscalização municipal, policial ou participação particular.

3 — O Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico é coordenado por um director, licenciado em direito, com experiência nas áreas das competências do gabinete, equiparado para todos os efeitos a chefe de divisão.

#### Artigo 16.º

##### Gabinete de Relações Públicas

1 — O Gabinete de Relações Públicas tem a seu cargo:

- a) A divulgação da actividade da Câmara e dos seus serviços;
- b) A implementação de metodologias e a concepção de suportes de informação dirigidos aos munícipes nas diferentes matérias de acção camarária que se relacionem com a qualidade de vida, segurança, saúde e higiene pública;
- c) Zelar pela boa imagem da Câmara e dos seus serviços, implementando esquemas de atendimento que facilitem a compreensão das pretensões dos munícipes e a célere remessa para os serviços competentes;
- d) Dar apoio às relações protocolares que o Município estabeleça com outras autoridades ou entidades privadas;
- e) Manter actualizado um ficheiro de entidades públicas e privadas a quem interesse, segundo critério superiormente definido, manter permanentemente informadas da actividade camarária;
- f) Promover a edição de publicações de carácter informativo sobre as actividades dos órgãos do Município;
- g) Analisar a imprensa nacional e regional e a actividade da generalidade da comunicação social no que disser respeito à actuação dos órgãos do Município.

2 — O Gabinete de Relações Públicas é coordenado por um técnico com formação adequada, equiparado para todos os efeitos a chefe de divisão.

#### Artigo 17.º

##### Apoio Técnico-Administrativo

1 — O apoio técnico e administrativo aos serviços de assessoria e coordenação é definido em função das necessidades conjunturais, devendo garantir o seu funcionamento autónomo.

2 — Os directores dos serviços de coordenação e assessoria poderão propor a constituição de equipas técnicas e de fiscalização para o exercício das funções dos respectivos gabinetes.

## SECÇÃO II

### Dos departamentos

#### SUBSECÇÃO I

##### Disposições gerais

#### Artigo 18.º

##### Definições

1 — Os departamentos são unidades orgânicas de gestão de áreas específicas de actividade da Câmara Municipal, cabendo-lhes a coordenação dos serviços deles dependentes.

2 — O departamento é chefiado por um director cujas funções são as que decorrem da descrição legal e depende directamente do presidente e do executivo camarário.

#### Artigo 19.º

##### Departamentos

Os serviços da Câmara Municipal de Oeiras agregam-se nos seguintes departamentos:

- a) Departamento de Administração Geral;
- b) Departamento de Finanças e Património;
- c) Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística;
- d) Departamento de Habitação;
- e) Departamento de Infra-estruturas Municipais;
- f) Departamento de Ambiente e Equipamento;
- g) Departamento dos Assuntos Sociais e Culturais.

#### SUBSECÇÃO II

### Do Departamento de Administração Geral

#### Artigo 20.º

##### Competências

1 — Compete ao Departamento de Administração Geral garantir o bom funcionamento dos serviços, a eficaz gestão dos recursos humanos e materiais, zelando pela manutenção de boas condições de trabalho.

2 — Na directa dependência do director de departamento é criado o Gabinete da Qualidade ao qual cabem as funções de coordenação, controlo e avaliação das acções tendentes a melhorar a qualidade global das prestações dos serviços, enquadradas por um sistema permanente para o efeito definido.

#### Artigo 21.º

##### Inerências

O director do Departamento de Administração Geral exerce as funções de notário privativo e de delegado da Direcção-Geral de Espectáculos.

#### Artigo 22.º

##### Divisões

O Departamento de Administração Geral compreende as seguintes divisões:

- a) Divisão Administrativa;
- b) Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
- c) Divisão de Informática;
- d) Divisão de Polícia Municipal.

## Artigo 23.º

**Divisão Administrativa**

Compete à Divisão Administrativa:

- a) Assegurar a actividade administrativa da Câmara quando nos termos do presente regulamento esta função não estiver cometida a outros serviços;
- b) Garantir o funcionamento dos serviços de apoio aos órgãos autárquicos;
- c) Proceder à organização dos sistemas de arquivo de documentação e providenciar pela sua actualização;
- d) Organizar a correspondência remetida aos diferentes órgãos do Município bem como o expediente destes;
- e) Garantir, nos limites da lei, o funcionamento dos serviços de justiça e execuções fiscais;
- f) Proceder à gestão do pessoal auxiliar colocado nos diversos serviços da Câmara, definindo os critérios ou determinando a sua afectação ou mobilidade;
- g) Gerir os equipamentos colectivos de prioridade municipal, designadamente piscinas e parques de campismo em colaboração com outros serviços;
- h) Conceber, propor e implementar novas técnicas e metodologias de trabalho em ordem à modernização administrativa dos serviços camarários.

## Artigo 24.º

**Repartição de Actas**

No âmbito da Divisão Administrativa funciona a Repartição de Actas e a Secção de Apoio Administrativo e Actas da Assembleia Municipal.

1 — Compete à Repartição de Actas:

- a) Proceder ao fiel registo de tudo quanto se passar nas reuniões da Câmara Municipal e a sua transcrição em acta bem como nos eventos em que a Câmara ou o presidente da Câmara participem e para os quais se justifique a correspondente memória escrita;
- b) Garantir o registo e transcrição do que ocorrer nas reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das entidades que estejam sob superintendência da Câmara e, sempre que lhe for determinado, das instâncias em que o Município participe;
- c) Apresentar para aprovação as actas que dela carecerem;
- d) Proceder ao tratamento e arquivo das actas de forma a que se facilite a consulta e se torne rápida a identificação das deliberações e, em especial, assegurar a atempada difusão pelos serviços das deliberações tomadas pela Câmara com prioridade para aquelas que procedem à sua divulgação externa;
- e) Proceder à emissão das certidões de actas.

2 — Integrada na Repartição de Actas funciona a Secção de Apoio Administrativo e Actas da Assembleia Municipal à qual compete:

- a) Assegurar todo o apoio logístico e respectivo expediente administrativo à Assembleia Municipal;
- b) Proceder ao fiel registo de tudo quanto se passar nas reuniões da Assembleia Municipal e a sua transcrição em acta, bem como nos eventos em que a Assembleia participe e para as quais se justifique a correspondente memória escrita;
- c) Apresentar para aprovação as actas que dela carecerem;
- d) Proceder ao tratamento e arquivo das actas de forma a que se facilite a consulta e se torne rápida a identificação das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, com prioridade para aquelas que procedem à sua divulgação externa;
- e) Proceder à emissão das certidões das actas.

## Artigo 25.º

**Secções da Divisão Administrativa**

Na directa dependência do chefe da Divisão Administrativa funciona:

- a) A Secção de Expediente, à qual cabem as funções de distribuição e expedição de correspondência, a execução do serviço de reprografia, a divulgação pelos serviços das ordens e directivas internas, dos regulamentos emitidos pelos órgãos municipais competentes, bem como a organização do expediente e apoio administrativo necessários aos processos de recenseamento militar e eleitorais;
- b) A Secção de Arquivo, à qual compete proceder ao registo e arquivamento dos documentos entrados na Câmara, bem como a execução das tarefas de microfilmagem.

## Artigo 26.º

**Tribunal de Execuções Fiscais**

1 — Ao Tribunal de Execuções Fiscais cabe a preparação dos procedimentos ou decisões no âmbito da justiça fiscal que por lei corram pelos municípios, bem como determinar a cobrança coerciva de dívidas que sigam este processo.

2 — O chefe da Divisão Administrativa exerce, por inerência, as funções de juiz de execuções fiscais.

## Artigo 27.º

**Divisão de Gestão de Recursos Humanos**

Constituem competências da Divisão de Gestão de Recursos Humanos:

- a) Proceder à gestão administrativa do pessoal ao serviço da Câmara;
- b) Propor critérios de selecção e recrutamento dos funcionários e da contratação de outro pessoal;
- c) Proceder ao levantamento das necessidades de formação, elaborar e submeter à aprovação o correspondente plano anual e dinamizar a sua implementação;
- d) Assegurar a divulgação e garantir o cumprimento das normas que imponham deveres ou confirmem direitos aos funcionários;
- e) Organizar um serviço de acção social do pessoal;
- f) Elaborar o balanço social;
- g) Desenvolver actividades no âmbito da higiene, segurança e saúde no trabalho.

2 — A Divisão de Gestão de Recursos Humanos integra a Repartição de Administração de Pessoal a qual se desdobra na Secção de Remunerações e Abonos e na Secção de Concursos e Organização.

3 — Na directa dependência do chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos funciona o Gabinete Médico.

## Artigo 28.º

**Repartição de Administração de Pessoal**

1 — A Repartição de Administração de Pessoal cabe, em especial, a organização dos processos relativos a cada funcionário ao serviço da Câmara, a preparação dos concursos e o processamento de remunerações no quadro das competências da divisão.

2 — As funções definidas no número anterior são executadas com o apoio das secções referidas no n.º 2 do artigo precedente, de acordo com a seguinte distribuição de tarefas:

- a) À Secção de Remunerações e Abonos, as relativas à organização dos procedimentos necessários ao pagamento das remunerações dos funcionários, bem como outras prestações pecuniárias inerentes ao desempenho das funções;
- b) À Secção de Concursos e Organização, as que se referem à preparação dos processos de concursos, o apoio à organização de cursos e acções de formação, a recolha e registo de todas as informações destinadas à permanente actualização do processo individual do funcionário.

## Artigo 29.º

**Divisão de Informática**

1 — À Divisão de Informática cabem em geral as funções de estudo, implementação e gestão de sistemas automatizados de gestão da informação a utilizar ou fornecer pelos serviços do Município, bem como conceber, propor a aquisição, actualizar e manter os suportes lógicos que permitam a melhoria da eficiência e da produtividade dos serviços.

2 — Em especial, incumbe à Divisão de Informática:

- a) Coordenar as acções destinadas à informatização dos serviços propondo a aquisição de equipamentos e aplicações, ou o seu desenvolvimento interno, sempre segundo uma exaustiva análise funcional com vista a adequar os meios às reais necessidades dos serviços;
- b) Apoiar os serviços na utilização e manutenção dos meios informáticos que tenham à sua disposição;
- c) Colaborar com a Divisão de Gestão de Recursos Humanos na elaboração dos planos de formação nos domínios da utilização de meios informáticos;
- d) Estudar e criar sistemas automatizados e interactivos de divulgação aos municípios das actividades dos órgãos e serviços municipais, implementando redes de recolha e difusão de informação que permitam, através do recurso a terminais, a descentralização do atendimento aos utentes e a prestação de alguns serviços públicos;

- e) Elaborar instruções e normas de procedimento quer relativas à utilização de equipamentos e aplicações, quer aos limites legais sobre o registo de dados pessoais, confidencialidade, reserva e segurança da informação.

3 — A Divisão de Informática presta ao Gabinete de Estudos a informação e a colaboração necessárias à elaboração do plano plurianual de informatização, que, entre outros, deverá prever as fases de implementação e uma correcta prognose quanto às necessidades de actualização do Sistema Virtual de Circulação Documental e do Sistema de Informação para a Gestão.

#### Artigo 30.º

##### Divisão de Polícia Municipal

1 — Compete à Divisão de Polícia Municipal velar pelo cumprimento das leis, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos do Município nos limites das suas atribuições, cabendo-lhe igualmente a execução de mandados.

2 — A Divisão de Polícia Municipal desenvolve ainda uma acção preventiva, esclarecendo, quando for caso disso, quais os modos mais adequados de dar cumprimento à lei, aos regulamentos ou às decisões dos órgãos autárquicos.

3 — A Divisão de Polícia Municipal compreende:

- A Secção de Expediente e Informação, à qual cabe, em especial, promover o processamento de diligências instrutórias e a execução de tarefas de apoio administrativo;
- A Secção da Fiscalização, à qual compete, em especial, zelar pelo cumprimento das leis e regulamentos, determinações dos órgãos municipais, levantar autos por violação destes actos e executar os mandados de que seja encarregada.

4 — A Divisão de Polícia Municipal é dirigida preferencialmente por um licenciado em direito ou por graduado das forças de segurança cuja requisição seja autorizada nos termos da lei.

#### Artigo 31.º

##### Repartição de Notariado

1 — Na directa dependência do director do Departamento da Administração Geral funciona a Repartição de Notariado à qual compete:

- Dar apoio à preparação dos actos ou contratos em que seja parte o Município de acordo com deliberações da Câmara ou decisões do seu presidente;
- Executar todos os actos notariais nos termos da lei;
- Zelar pela preparação dos actos públicos de outorga de contratos ou outros actos bilaterais;
- Preparar os elementos necessários à elaboração de contratos escritos;
- Passar as certidões sobre matéria das suas competências.

2 — Cabe ainda à Repartição de Notariado executar actos notariais relativos à actividade dos Serviços Municipalizados.

3 — No âmbito da repartição funciona uma Secção de Apoio Administrativo à qual compete em geral a execução das tarefas de organização dos processos, do expediente e do arquivo.

### SUBSECÇÃO III

#### Do Departamento de Finanças e Património

#### Artigo 32.º

##### Competências

1 — Compete, em geral, ao Departamento de Finanças e Património a coordenação e gestão da actividade financeira da Câmara, incluindo a preparação, em colaboração com os restantes serviços e, em especial, o Gabinete de Estudos, do plano anual de actividades e orçamento e as revisões ou alterações que se mostrarem necessárias, cabendo-lhe o controlo interno de toda a receita do Município e de toda a efectivação da despesa.

2 — Em especial, incumbe ao Departamento de Finanças e Património, o estudo, para proposta aos órgãos do Município, de medidas ou orientações que visem o aumento da receita, a contenção, a eficácia e a economicidade na execução da despesa e as motivações de ordem técnico-financeira que fundamentem as decisões relativas a operações de crédito.

3 — O departamento compreende as Divisões de Gestão Financeira e de Património.

#### Artigo 33.º

##### Divisão de Gestão Financeira

Compete à Divisão de Gestão Financeira:

- Preparar a elaboração do orçamento e do plano anual de actividades em colaboração com o Gabinete de Estudos, bem como as revisões que se mostrarem necessárias, designadamente através da realização de estudos e previsões financeiras;
- Controlar a despesa, comprovar o saldo das diversas contas e, em geral, preparar os processos de execução do orçamento;
- Organizar os processos relativos a empréstimos que seja necessário contrair, bem como os que se refiram às respectivas amortizações, mantendo permanentemente actualizado o plano de tesouraria municipal assim como o conhecimento actual da capacidade de endividamento;
- Organizar as contas de gerência e preparar o respectivo relatório;
- Manter organizada e em dia a contabilidade, assegurando os registos e procedimentos contabilísticos na forma e nas oportunidades ditadas pela lei;
- Preparar os processos para fiscalização de qualquer entidade com poderes para o efeito, em especial para controlo prévio da legalidade da despesa pelo Tribunal de Contas.

2 — A Divisão de Gestão Financeira compreende a Repartição de Aprovisionamento e Económico, a Secção de Taxas e Licenças e a Secção de Contabilidade.

#### Artigo 34.º

##### Repartição de Aprovisionamento e Económico

Cabe à Repartição de Aprovisionamento e Económico:

- Recolher dos serviços a informação necessária para a elaboração de um plano anual de aprovisionamento de acordo com as previsões do plano de actividades;
- Proceder ao aprovisionamento de bens, materiais e equipamentos necessários ao regular e contínuo funcionamento e actuação dos serviços;
- Organizar, mediante autorização dos órgãos competentes, os concursos para aquisição de bens e serviços, bem como apoiar a realização de concursos para adjudicação de empreitada ou fornecimento de obras públicas em colaboração com os serviços aos quais caiba a competência para a gestão e fiscalização dos correspondentes trabalhos ou fornecimentos;
- Assegurar a aquisição directa de bens nas situações em que a urgência e a imprevisão obriguem a recorrer a esse procedimento, nos termos e limites da lei;
- Proceder a uma racional gestão de existências, de acordo com critérios definidos em colaboração com os utilizadores, após superior aprovação;
- Assegurar um correcto armanejamento dos bens, materiais e equipamentos aprovisionados, garantindo a gestão dos armazéns;
- Fornecer, após verificação de eventuais autorizações, mas sempre mediante requisição própria, os bens e materiais destinados ao funcionamento ou actuação dos serviços, controlando as entregas através de um sistema eficaz, económico e racional de gestão que garanta a sua adequada afectação e a mais correcta utilização;
- Organizar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis afectos ao Município, controlando as eventuais cedências de mobiliário ou equipamento a terceiras entidades.

#### Artigo 35.º

##### Repartição de Tesouraria

Na directa dependência do director do departamento funciona a Repartição de Tesouraria à qual compete:

- Manter devidamente processados, escriturados e actualizados os documentos de Tesouraria, no estrito cumprimento pelas disposições legais e regulamentares sobre a contabilidade municipal;
- Elaborar os diários de tesouraria e resumos diários, remetendo-os com esta periodicidade ao serviço de contabilidade, conjuntamente com os documentos de suporte da receita e da despesa;
- Proceder à arrecadação da receita virtual e eventual e emitir os recibos de quitação aos contribuintes;
- Proceder à liquidação dos juros que se mostrarem devidos;
- Dar cumprimento às ordens de pagamento após verificação das necessárias condições legais.

## Artigo 36.º

## Divisão de Património

## 1 — Cabe à Divisão de Património:

- a) Elaborar e manter permanentemente actualizado um registo dos bens que integram o domínio privado do Município;
- b) Proceder, nos termos da lei, ao cadastro e suas actualizações, dos bens do domínio público afecto ao Município;
- c) Manter igualmente actualizadas as informações sobre quaisquer ónus, encargos ou responsabilidades que recaiam sobre bens do Município;
- d) Informar sobre a legalidade, oportunidade ou conveniência da permissão de uso privativo de bens do domínio público municipal;
- e) Instruir os processos de desafectação de bens do domínio público municipal;
- f) Elaborar contratos-tipo para a cessão de uso privativo, concessão, arrendamento, comodato ou outras formas negociais, gratuitas ou onerosas, de cedência de espaços municipais, em especial a associações de interesse municipal;
- g) Preparar as escrituras públicas dos contratos que tenham como objecto a disposição ou administração de bens afectos à actividade do Município, bem como aqueles que o Município pretenda adquirir ou utilizar;
- h) Organizar e conduzir os processos de hasta pública de alienação de imóveis;
- i) Requerer documentos necessários à prática dos actos registrais;
- j) Emitir certidões, ou quando a competência para a sua passagem couber a órgão autárquico, preparar os termos das certidões de teor relativas ao estatuto de qualquer bem do Município ou pelos seus órgãos administrado.

2 — No âmbito da Divisão de Património funciona a Secção de Património, à qual compete o apoio administrativo ao processamento da actividade da divisão.

## SUBSECÇÃO IV

## Do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

## Artigo 37.º

## Competências

1 — Compete ao Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística praticar os actos e executar as tarefas de concepção, promoção, definição e regulamentação dos planos de urbanização, de preservação da qualidade urbanística do concelho, através da sua participação activa na execução do Plano Director Municipal, bem como as funções que permitam aos órgãos municipais exercer os seus poderes no âmbito das operações de loteamento e de autorização ou licenciamento de obras, no completo conhecimento dos vários parâmetros de ocupação do solo e de integração, nomeadamente de índole técnica e legal, de edifícios, estruturas ou equipamentos, bem como definir critérios de gestão do património imobiliário do Município no âmbito da política urbanística e de gestão do solo.

2 — Incumbe ainda ao departamento a realização, em articulação com o Gabinete para o Desenvolvimento Municipal, de estudos e o desenvolvimento de acções de planeamento nos domínios do ordenamento de tráfego e transportes e na concepção das redes viárias.

3 — Na directa dependência do director de departamento funcionará o Sector de Património Edificado no Concelho coordenado por um técnico superior com formação adequada, ao qual competirá:

- a) Elaborar planos de recuperação, renovação e revitalização urbana dos núcleos de formação histórica do concelho, gerir os meios e desenvolver as acções necessárias à sua execução;
- b) Emitir pareceres ou informações no âmbito de operações de loteamento e de licenciamento de edifícios onde sejam previstas operações de restauro, alteração ou demolição nas quais estejam em causa elementos de interesse histórico-cultural.

## Artigo 38.º

## Divisões

O Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística compreende as seguintes divisões:

- a) Divisão de Planeamento;
- b) Divisão de Gestão Urbanística;
- c) Divisão de Edificações Urbanas;
- d) Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo.

## Artigo 39.º

## Divisão de Planeamento

## A Divisão de Planeamento desenvolve as seguintes competências:

- a) Elaboração de estudos sectoriais relativos ao desenvolvimento socioeconómico nas diversas áreas de actividade do concelho;
- b) Promoção de estudos de impacte ambiental de empreendimentos que, pela sua envergadura ou especiais características, possam gerar potencial perigo para a qualidade do ambiente no concelho;
- c) Elaboração de planos de urbanização no quadro dos parâmetros definidos pelo Plano Director Municipal ou de outros instrumentos de iniciativa da administração central;
- d) Promoção de estudos, em colaboração com o Gabinete de Projectos Especiais, sobre reconversão de áreas de construção clandestina;
- e) Colaboração com o Gabinete de Estudos na recolha e tratamento da informação necessária à elaboração dos instrumentos de planeamento e gestão urbanística;
- f) Elaboração de estudos, em cooperação com outros serviços competentes, destinados à criação e implementação de um plano municipal de equipamentos socioeducativos e desportivos;
- g) Propor novas técnicas e métodos de planificação e ordenamento urbanístico, bem a adopção de critérios gerais destinados a orientar a preparação de todas as decisões no domínio de planeamento urbanístico;
- h) Promover os estudos necessários à instalação de zonas verdes públicas, bem como informar do interesse na preservação de espaços cobertos de vegetação em colaboração com a Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano do Departamento de Ambiente e Equipamento.

## Artigo 40.º

## Divisão de Gestão Urbanística

## 1 — Cabe à Divisão de Gestão Urbanística:

- a) Elaborar planos de pormenor;
- b) Emitir parecer sobre a definição de critérios de gestão urbanística a adoptar na implementação dos planos de urbanização ou estudos urbanísticos;
- c) Informar sobre pedidos de informação prévia para realização de operações de loteamento, bem como sobre estudos urbanísticos ou projectos de loteamento;
- d) Organizar os processos relativos a operações de loteamento ou planos de pormenor a submeter a parecer dos organismos da administração central quando da lei decorra essa obrigação no quadro das competências do departamento;
- e) Prestar informação sobre projectos de obras de urbanização, bem como propor para aprovação as prescrições a que as mesmas devem obedecer;
- f) Fiscalizar a execução das obras de arruamentos e de tratamento paisagístico dos espaços exteriores das urbanizações particulares, em articulação com os Serviços Municipalizados e com as empresas concessionárias de distribuição de electricidade, redes de comunicações e abastecimento de gás;
- g) Emitir parecer sobre estudos urbanísticos com projecto de loteamento em áreas abrangidas por plano de urbanização ou plano de pormenor válidos em função da sua dimensão ou características propostas de ocupação do solo;
- h) Proceder a estudos de tráfego, transportes e rede viária com vista à sua racionalização;
- i) Promover as acções necessárias no âmbito da concepção da rede de transportes públicos, designadamente nos estudos de localização dos nós de ligação;
- j) Conceber e executar medidas de segurança e prevenção rodoviárias;
- l) Promover e coordenar a implantação do mobiliário urbano inerente ao exercício das competências que lhe estão confiadas, assegurando a sua gestão;
- m) Articular com outros serviços competentes a execução das acções que promova;
- n) Proceder ao encaminhamento e informação técnica dos assuntos que caibam nas suas competências de gestão e concepção de trânsito e transportes.

## Artigo 41.º

## Divisão de Edificações Urbanas

## À Divisão de Edificações Urbanas cabem os seguintes poderes funcionais:

- a) Apreciar os projectos e edificações sujeitas a licenciamento ou autorização municipal;

- b) Preparar a fundamentação dos actos de licenciamento ou de indeferimento dos respectivos pedidos;
- c) Vistoriar as condições de efectiva execução dos projectos e fiscalizar, através de um corpo de fiscais afectos ao departamento e em colaboração com a Divisão de Polícia Municipal quando for caso disso, o cumprimento das leis, regulamentos e deliberações camarárias sobre normas técnicas ou de segurança a observar nas obras particulares;
- d) Velar, com os meios referidos na alínea anterior, pela fidelidade de quaisquer obras às específicas condições do seu licenciamento ou autorização, desencadeando, sempre que necessário, os mecanismos efectivadores da responsabilidade dos técnicos delas encarregados;
- e) Elaborar estudos e projectos que visem garantir a qualidade arquitectónica e construtiva de edifícios ou conjuntos urbanos.

#### Artigo 42.º

#### Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo

Compete à Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo:

- a) Garantir o apoio administrativo às unidades orgânicas do departamento;
- b) Organizar os processos no âmbito da toponímia e numeração policial;
- c) Registrar e processar as inscrições dos técnicos responsáveis por execução de obras particulares;
- d) Receber os requerimentos dos interessados no âmbito das competências do departamento e encaminhá-los, devidamente instruídos, para o director de departamento ou para as divisões;
- e) Proceder à emissão de alvarás de loteamento, licenças de construção ou utilização, e certidões no âmbito das competências do departamento;
- f) Receber, tratar e arquivar o expediente dirigido ao departamento, submetê-lo a visto ou despacho do director do departamento e, se for caso disso, remetê-lo a outros serviços da Câmara, bem como promover a expedição de correspondência;
- g) Praticar, em colaboração com a Divisão de Património, actos e proceder às diligências necessárias à cedência para o domínio público de imóveis, assegurando as relações com os serviços de notariado e registo;
- h) Manter actualizada a informação sobre os bens imóveis resultantes de processos de cedência no âmbito das competências do departamento, com a colaboração da Divisão de Património;
- i) Fornecer as cópias de projectos de construção ou loteamento, bem como as cartas ou plantas que forem solicitadas e possam ser fornecidas;
- j) Conceber novos métodos de processamento da informação por si recolhida e aperfeiçoar os existentes, visando dar resposta eficaz e célere às solicitações dos particulares;
- l) Promover a recolha dos pareceres e informações técnicas necessárias aos licenciamentos, quer dos serviços do Município, quer dos serviços exteriores ao Município.

2 — No âmbito da Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo funciona a Secção de Apoio Administrativo, à qual compete a execução das tarefas que se compreendem nas als. a), f) e h) do número anterior; a Secção de Licenciamento, à qual cabe a execução do disposto nas als. c), d), e), g) e l) do número anterior; a Secção de Toponímia e Numeração Policial, à qual compete o exercício das tarefas constantes da al. b) do número anterior.

3 — Ao chefe de divisão, de acordo com as orientações do director de departamento, cabe propor novos métodos de tratamento, registo e arquivo da informação nesta área de actividade camarária, nomeadamente pela adopção de técnicas de gestão automática documental, devendo para o efeito definir, com a colaboração da Divisão de Informática, um programa de informatização dos procedimentos administrativos.

#### SUBSECÇÃO V

#### Do Departamento de Habitação

#### Artigo 43.º

#### Competências

1 — Cabe, em geral, ao Departamento de Habitação o estudo, preparação, execução e avaliação das decisões a tomar pelos órgãos competentes do Município no âmbito da política municipal de habitação, e em especial promover a elaboração de programas de construção de habitação social e definir os papéis e incidência das iniciativas pública e privada, bem como apoiar o esforço cooperativo segundo as orientações dos órgãos autárquicos.

2 — Compete ainda ao departamento acompanhar e apoiar as negociações e instruir os processos visando a conclusão de contratos de

desenvolvimento de habitação ou outros instrumentos convencionais que possibilitem o financiamento da construção da habitação social ou o apoio financeiro ao realojamento.

3 — Na definição dos locais e condições para implantação de habitação social, o Departamento de Habitação colabora com o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sendo as propostas neste âmbito apresentadas em comum.

#### Artigo 44.º

#### Divisões

1 — O Departamento de Habitação compreende as seguintes divisões:

- a) Divisão de Gestão Social;
- b) Divisão de Promoção de Habitação.

2 — Na directa dependência do director de departamento funciona a Repartição de Apoio Administrativo.

#### Artigo 45.º

#### Divisão de Gestão Social

Compete à Divisão de Gestão Social:

- a) Proceder ao permanente levantamento das carências de habitação no concelho;
- b) Promover o realojamento das famílias carenciadas do concelho, propondo e executando as medidas que visem a humanização e o bem-estar social através da definição e aplicação de critérios gerais que atendam designadamente ao rendimento familiar e à concreta necessidade face à situação social dos agregados e respeitem o princípio da igualdade de oportunidades;
- c) Conduzir os procedimentos que visem o arrendamento ou a venda de habitação, incluindo, em caso de arrendamento, a fixação, segundo os critérios estabelecidos, das respectivas rendas;
- d) Recensear e manter actualizado o censo das habitações clandestinas no concelho;
- e) Instruir os processos de apoio técnico e financeiro à reabilitação de habitações cuja decisão caiba à autarquia, designadamente no quadro do RECRJA.

#### Artigo 46.º

#### Divisão de Promoção de Habitação

1 — A Divisão de Promoção de Habitação compete:

- a) Organizar os processos de concurso ou consulta para ajuste directo que visem a adjudicação de estudos, projectos ou obras no âmbito das competências do Departamento de Habitação;
- b) Elaborar ou promover a elaboração de estudos prévios, anteprojectos e projectos de arquitectura e engenharia no domínio da habitação de iniciativa municipal;
- c) Colaborar com o Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico na instrução dos processos de expropriação por utilidade pública de terrenos a destinar a empreendimentos de habitação de promoção municipal;
- d) Promover a construção em regime de empreitada dos empreendimentos destinados a habitação, designadamente de habitação social ou económica, respectivas infra-estruturas e equipamentos;
- e) Promover os trabalhos de beneficiação ou conservação dos edifícios que integram o parque habitacional de propriedade do Município.

2 — No âmbito desta divisão é criado um sector com a preocupação específica e prioritária de promover os trabalhos de beneficiação ou conservação dos edifícios que integram o parque habitacional de propriedade do Município.

#### Artigo 47.º

#### Repartição de Apoio Administrativo

À Repartição de Apoio Administrativo do Departamento de Habitação compete em geral:

- a) Organizar, distribuir e assegurar a eficiência dos meios administrativos necessários ao funcionamento de todas as unidades orgânicas do departamento;
- b) Proceder à organização dos processos administrativos, designadamente os que resultem dos levantamentos sociais que visem a atribuição de fogos para realojamento e a fixação e a actualização de rendas;

- c) Organizar os processos de concurso caso esta competência caiba ao Departamento de Habitação, preparando a realização de actos públicos quando a estes houver lugar;
- d) Manter devidamente processados e atualizados os registos necessários ao regular funcionamento dos serviços, designadamente os de correspondência;
- e) Proceder à atempada difusão das deliberações dos órgãos autárquicos que interessem à actividade das divisões;
- f) Preparar os autos de medição ou qualquer outro suporte para pagamento de encargos por obras realizadas no âmbito das funções do departamento;
- g) Emitir as certidões sobre os actos ou factos que, nos termos da lei, dispensem despacho superior que autorize a sua emissão.

## SUBSECÇÃO VI

### Do Departamento de Infra-estruturas Municipais

#### Artigo 48.º

##### Competências

1 — Compete, em geral, ao Departamento de Infra-estruturas Municipais executar as atribuições do Município relativas à construção, conservação e reabilitação de infra-estruturas públicas, equipamento social e edifícios pertencentes ou a cargo da autarquia.

2 — Junto ao director do departamento funciona o Sector de Topografia ao qual compete, para além do apoio da actividade das divisões do departamento, prestar os serviços que lhe sejam solicitados por outras unidades orgânicas, em especial pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

#### Artigo 49.º

##### Divisões

1 — O Departamento de Infra-estruturas Municipais compreende as seguintes divisões:

- a) Divisão de Estudos e Projectos;
- b) Divisão de Edifícios e Infra-estruturas Municipais;
- c) Divisão de Administração Directa;
- d) Divisão de Serviços de Apoio.

2 — O departamento integra ainda a Repartição de Apoio Administrativo que funciona junto do respectivo director.

#### Artigo 50.º

##### Divisão de Estudos e Projectos

1 — A Divisão de Estudos e Projectos cabe em geral executar as tarefas de concepção, promoção e controlo da execução dos projectos no âmbito dos poderes funcionais do departamento, competindo-lhe ainda preparar e instruir os processos relativos à sua adjudicação quando tiverem de ser elaborados por entidades estranhas aos serviços do Município e preparar os cadernos de encargos e programas de concurso.

2 — Compete em especial à Divisão de Estudos e Projectos:

- a) Elaborar estudos prévios, anteprojectos e projectos de arquitectura e engenharia;
- b) Projectar infra-estruturas urbanas de iniciativa do Município, designadamente estradas e caminhos municipais;
- c) Proceder à elaboração de peças desenhadas de edifícios antigos após levantamento, tendo em vista a realização de obras;
- d) Prestar assistência técnica e coordenar os projectos municipais a executar por entidades estranhas à Câmara.

#### Artigo 51.º

##### Divisão de Edifícios e Infra-estruturas Municipais

1 — Compete, em geral, à Divisão de Edifícios e Infra-estruturas Municipais elaborar e acompanhar, em regime de empreitada, os processos de execução de edifícios ou equipamentos municipais, designadamente os escolares ou destinados a práticas culturais, desportivas ou de apoio social, realizados por conta do Município, quer se trate de iniciativa pública ou de efectivação de obras para as quais a lei permita imputar encargos a terceiros.

2 — Cabe, em especial, à Divisão de Edifícios e Infra-estruturas Municipais, promover em regime de empreitada:

- a) A construção, beneficiação ou conservação de edifícios do património municipal ou a cargo do Município, com excepção do acervo imobiliário afecto a habitação social;

- b) A construção, beneficiação e conservação de mercados, edifícios destinados ao culto religioso e edificações e infra-estruturas em cemitérios;
- c) A construção ou beneficiação de estradas e caminhos municipais e respectivas obras de arte;
- d) A execução de arruamentos nos aglomerados urbanos e respectivas obras de arte;
- e) A construção e beneficiação de zonas verdes e equipamentos urbanos;
- f) A conclusão de obras de urbanização, quer sejam a expensas do Município quer com imputação de encargos a urbanizadores;
- g) A verificação da boa execução, por parte das empresas concessionárias, dos trabalhos de abertura de valas e reposição de pavimentos;
- h) A gestão da conservação da rede viária municipal, mantendo actualizado o respectivo cadastro.

#### Artigo 52.º

##### Divisão de Administração Directa

1 — À Divisão de Administração Directa cabe a concepção e execução de obras de interesse municipal através dos meios técnicos e logísticos do Município ou em cooperação com outras entidades públicas ou privadas.

2 — Cabe, designadamente, à Divisão de Administração Directa:

- a) Manter os edifícios escolares, sociais, desportivos e culturais em boas condições, em articulação com outros serviços competentes;
- b) Proceder à construção ou conservação de edifícios que integram o património municipal, em cooperação com a Divisão de Promoção da Habitação no caso de edificações destinadas a habitação social;
- c) Proceder à construção, reparação ou manutenção de infra-estruturas, designadamente viárias;
- d) Proceder à montagem e conservação de outro equipamento a cargo do Município, nomeadamente o que respeita à sinalização na via pública ou obras relacionadas com o trânsito.

3 — Para a execução destas competências a Divisão de Administração Directa, sempre que necessário, articulará com a Divisão de Estudos e Projectos.

#### Artigo 53.º

##### Divisão de Serviços de Apoio

1 — Compete à Divisão de Serviços de Apoio administrar os meios e prestar os serviços necessários ao funcionamento de estruturas, equipamentos e instalações do Município ou a cargo do Município, designadamente a gestão das oficinas de serralharia, carpintaria e pintura, a supervisão do sistema de electricidade das instalações municipais, escolas ou outros edifícios cuja manutenção esteja confiada à Câmara, a iluminação pública, e ainda prestação do apoio à Divisão de Administração Directa nas obras a cargo desta unidade orgânica.

2 — Cabe também à Divisão de Serviços de Apoio proceder à fiscalização e acompanhamento das obras municipais que incluam trabalhos de electricidade em articulação com as restantes divisões do departamento, bem como a assistência, neste domínio, a todos os serviços municipais.

#### Artigo 54.º

##### Repartição de Apoio Administrativo

A Repartição de Apoio Administrativo depende directamente do director do departamento, competindo-lhe:

- a) Organizar os meios administrativos necessários ao funcionamento integrado de todas as unidades orgânicas do departamento;
- b) Proceder à organização dos processos de adjudicação;
- c) Manter actualizados os registos necessários ao bom funcionamento dos serviços, nomeadamente os arquivos de correspondência;
- d) Proceder à difusão das deliberações dos órgãos autárquicos que interessem à actividade das diferentes divisões;
- e) Preparar os autos de medição ou qualquer outro suporte para pagamento de encargos por obras efectuadas;
- f) Distribuir o apoio administrativo pelas diferentes unidades orgânicas.

## SUBSECÇÃO VII

### Do Departamento de Ambiente e Equipamento

#### Artigo 55.º

##### Competências

Cabe, em geral, ao Departamento de Ambiente e Equipamento conceber os meios e promover as medidas de protecção do ambiente,

bem como propor a criação de espaços verdes e assegurar da sua manutenção em condições de permanente uso público, e ainda o exercício das competências relativas à gestão e manutenção do parque de viaturas, máquinas e outro equipamento.

#### Artigo 56.º

##### Unidades Orgânicas

1 — O Departamento de Ambiente e Equipamento compreende as seguintes divisões:

- a) Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano;
- b) Divisão de Higiene Pública;
- c) Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária;
- d) Divisão de Viaturas e Equipamento.

2 — Na directa dependência do director de departamento funciona a Secção de Apoio Administrativo.

#### Artigo 57.º

##### Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano

Compete, em geral, à Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano:

- a) Velar pela manutenção dos espaços verdes de uso público destinados designadamente ao lazer ou à prática desportiva;
- b) Executar os projectos de implantação de zonas verdes;
- c) Informar a Câmara do interesse público municipal na preservação de áreas cobertas de vegetação, ainda que privadas, em função do seu valor natural ou da sua localização em colaboração com a Divisão de Planeamento do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística;
- d) Coordenar acções de educação e informação pública com vista à conservação da natureza, ao combate à poluição, designadamente nos cursos de água e nas praias, e conceber suportes de informação sobre a preservação da qualidade ambiental colaborando na sua divulgação, organizando, quando for caso disso, campanhas de educação cívica;
- e) Solicitar a intervenção dos serviços de fiscalização sanitária quando se suspeitar de violação às normas de higiene ou salubridade;
- f) Proceder à gestão dos cemitérios;
- g) Gerir o equipamento qualificável urbano, sem prejuízo das competências do Departamento de Administração Geral em matéria de preparação de concursos, designadamente de concessão, e do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística no que respeita às localizações para instalação;
- h) Determinar a afectação do pessoal que execute tarefas ocasionais de demolição ou transporte de materiais a outras funções, no âmbito das actividades da divisão, quando tal for entendido necessário.

#### Artigo 58.º

##### Divisão de Higiene Pública

Cabe à Divisão de Higiene Pública, designadamente:

- a) Assegurar a permanência de um serviço de recolha e transporte de resíduos sólidos;
- b) Fixar os respectivos itinerários;
- c) Promover a reciclagem ou outras formas de aproveitamento de resíduos recolhidos susceptíveis de transformação;
- d) Distribuir e controlar os veículos utilizados na limpeza e promover a distribuição ou substituição de recipientes para recolha de resíduos;
- e) Promover o tratamento dos aterros sanitários.
- f) Coordenar o sistema permanente de controlo do estado de higiene de ruas, praças, praias, logradouros, jardins ou qualquer outro espaço de uso público, através dos serviços de varredura e lavagem.

#### Artigo 59.º

##### Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária

Compete à Divisão de Abastecimento Público e Fiscalização Sanitária:

- a) Proceder à gestão dos mercados municipais;
- b) Organizar um serviço de fiscalização sanitária, coordenado por um médico veterinário;
- c) Acompanhar a actividade dos centros de informação e apoio aos consumidores;
- d) Promover as acções necessárias no âmbito da luta anti-rábica;
- e) Proceder a actividades regulares de desinfestação;
- f) Organizar o serviço de aferição de pesos e medidas.

#### Artigo 60.º

##### Divisão de Viaturas e Equipamento

Cabe à Divisão de Viaturas e Equipamento a gestão do parque de viaturas e máquinas da Câmara, compreendendo nesta actividade a elaboração de propostas para aquisição destes equipamentos bem como o funcionamento permanente dos serviços de manutenção e, em particular, a estação de serviço, a oficina de mecânica automóvel e a administração dos armazéns gerais.

#### Artigo 61.º

##### Secção de Apoio Administrativo

A Secção de Apoio Administrativo depende directamente do respectivo director do departamento, competindo-lhe:

- a) Organizar os meios administrativos necessários ao funcionamento integrado de todas as unidades orgânicas do departamento;
- b) Manter actualizados os registos necessários ao bom funcionamento dos serviços, nomeadamente os arquivos de correspondência;
- c) Proceder à difusão das deliberações dos órgãos autárquicos que interessem à actividade das diferentes divisões;
- d) Distribuir o apoio administrativo pelas diferentes unidades orgânicas.

### SUBSECÇÃO VIII

#### Do Departamento dos Assuntos Sociais e Culturais

#### Artigo 62.º

##### Competências

1 — Ao Departamento de Assuntos Sociais e Culturais compete o desenvolvimento da actividade de apoio social e cultural e a gestão das estruturas destinadas à infância, juventude e terceira idade, à ocupação de tempos livres, ao desporto e ao turismo, bem como o exercício das atribuições do Município nos domínios de saúde e de acção social em geral.

2 — O director do departamento assegura o funcionamento do Centro de Estudos Arqueológicos.

#### Artigo 63.º

##### Unidades Orgânicas

1 — O Departamento dos Assuntos Sociais e Culturais compreende as seguintes divisões:

- a) Divisão de Educação;
- b) Divisão de Assuntos Sociais;
- c) Divisão de Cultura e Turismo;
- d) Divisão de Fomento do Desporto;
- e) Divisão de Bibliotecas, Arquivo e Documentação.

2 — Junto do director do departamento funciona o Gabinete de Apoio à Juventude destinado a propor medidas e organizar acções destinadas aos jovens do concelho, bem como a contribuir para a integração das políticas camarárias numa perspectiva de permanente atenção aos problemas específicos das camadas juvenis.

3 — Directamente dependente do director do departamento funciona ainda o Gabinete para a Prevenção das Toxicodependências ao qual, em geral, cabe coordenar as acções que visem prevenir e combater as causas da toxicodependência no concelho, propor as medidas de auxílio à recuperação de toxicodependentes e estudar, implementar e assegurar a continuidade às formas de colaboração com outras entidades, públicas ou privadas, que se dediquem ao combate à dependência da droga e à erradicação das suas causas sociais.

4 — O apoio administrativo é assegurado por uma Secção de Apoio Administrativo directamente dependente do director de departamento.

#### Artigo 64.º

##### Divisão de Educação

Cabe à Divisão de Educação:

- a) Assegurar a prossecução das atribuições do Município no âmbito do sistema educativo;
- b) Apoiar a escola como instituição fundamental da comunidade concelhia;
- c) Programar a construção de equipamentos educativos;

- d) Cooperar com as IPSS e com os órgãos de direcção das instituições escolares nas tarefas de desenvolvimento e melhoria das redes de ensino, designadamente pré-escolar;
- e) Promover junto das escolas campanhas de educação cívica, destinadas à defesa de valores sociais, designadamente no âmbito das atribuições do Município.

## Artigo 65.º

**Divisão de Assuntos Sociais**

Compete à Divisão de Assuntos Sociais:

- a) Executar as medidas de política social, designadamente as de apoio à infância e aos idosos, que forem aprovadas pela Câmara no domínio das atribuições do Município nestes domínios;
- b) Programar a construção de equipamentos de saúde e de acção social de forma a preencher as necessidades da comunidade concelhia;
- c) Colaborar com a Divisão de Gestão Social do Departamento de Habitação no acompanhamento dos munícipes a realojar e no esforço de integração social, após as operações de realojamento;
- d) Promover ou acompanhar as actividades que visem categorias espe-cíficas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social;
- e) Apoiar as instituições privadas de solidariedade social concelhias;
- f) Dar realização aos programas de ocupação de tempos livres que forem pela Câmara aprovados;
- g) Concretizar as medidas definidas pela Câmara no domínio da saúde.

## Artigo 66.º

**Divisão de Cultura e Turismo**

1 — Compete à Divisão de Cultura e Turismo:

- a) Dinamizar a actividade cultural do concelho através da promoção de iniciativas municipais ou de apoio a acções das colectividades locais;
- b) Proceder ao levantamento da realidade cultural do concelho e desenvolver as actuações necessárias à preservação da sua identidade cultural nos seus diversos perfis;
- c) Propor aos órgãos competentes a publicação ou apoio à publicação de obras ou outros suportes de difusão dos valores culturais do Município;
- d) Gerir os espaços municipais destinados a manifestações culturais;
- e) Incentivar o associativismo no âmbito de difusão dos valores culturais do concelho e da defesa do seu património;
- f) Promover o intercâmbio, no espaço nacional ou com entidades estrangeiras, de forma a permitir o contacto dos munícipes com outras manifestações culturais e formas de viver;
- g) Zelar pela preservação do património histórico existente no concelho, dinamizando acções para o seu conhecimento e inculcando nos munícipes o gosto pela sua conservação;
- h) Programar a construção de equipamentos culturais;
- i) Promover a pesquisa, inventariação, protecção, conservação e restauro do património cultural do concelho, bem como fomentar e apoiar estudos e projectos de investigação sobre história local e regional;
- j) Apoiar criação de novos museus de dimensão concelhia, ou regional, e colaborar na gestão dos existentes promovendo e fomentando o seu conhecimento, em especial pelos munícipes;
- l) Propor a realização, conservação e recuperação de testemunhos ou vestígios materiais considerados de interesse histórico ou cultural;
- m) Acompanhar, em colaboração com o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, a execução do Plano de Salvaguarda do Património Edificado e Ambiental do Concelho, contribuindo, quando for caso disso, para a sua revisão.

2 — Na Divisão de Cultura e Turismo funcionam os Sectores de Acção Cultural e de Turismo, coordenados por técnicos superiores com formação adequada.

## Artigo 67.º

**Divisão de Fomento do Desporto**

Compete à Divisão de Fomento do Desporto:

- a) Gerir os equipamentos municipais destinados a manifestações desportivas;

- b) Programar a construção ou reabilitação de equipamentos desportivos;
- c) Incentivar e apoiar o associativismo desportivo no concelho;
- d) Desenvolver actuações que visem, designadamente, o comportamento e espírito desportivo nos locais de competição;
- e) Cumprir a política desportiva municipal entendida como o conjunto de medidas de fomento desportivo.

## Artigo 68.º

**Divisão de Bibliotecas, Arquivo e Documentação**

1 — Compete à Divisão de Bibliotecas, Arquivo e Documentação:

- a) Propor à Câmara a definição de uma política de difusão cultural através do incentivo à leitura, bem como a manutenção e gestão de espaços adequados;
- b) Conceber um sistema de registos fotográficos, videográficos ou outros suportes que possibilitem a fixação dos momentos de evolução do concelho e contribuam para o enriquecimento cultural da comunidade;
- c) Manter organizadas as bibliotecas e outros espaços de leitura pública;
- d) Gerir e manter organizados os arquivos e centros de documentação de interesse histórico ou cultural, centralizando toda a documentação, em originais ou cópias, que se encontre dispersa por associações, organismos públicos e particulares ou instituições particulares de interesse público, com relevo para a história do concelho;
- e) Proceder à inventariação de toda a informação produzida pelos órgãos do Município e criar um arquivo que fixe a história recente do concelho.

2 — As competências referidas no número anterior são distribuídas pelos Sectores de Biblioteca, de Arquivo, e de Documentação, coordenado, cada um deles, por um técnico superior com formação adequada.

**CAPÍTULO III****Disposições finais e transitórias**

## Artigo 69.º

**Organigrama**

O organigrama anexo ao presente regulamento tem carácter meramente descritivo dos serviços em que se decompõe a orgânica da Câmara Municipal de Oeiras.

## Artigo 70.º

**Quadro de pessoal**

O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Oeiras é o publicado em anexo.

## Artigo 71.º

**Cargos de direcção e chefia**

1 — Com a publicação do presente regulamento orgânico resultante das alterações que lhe foram introduzidas, cessam todas as comissões de serviço nos cargos de direcção e chefia.

2 — Mantêm-se, porém, em funções de direcção ou de chefia, os funcionários que para esses cargos tenham sido nomeados, na vigência do regulamento ora alterado, até à designação dos novos titulares nos termos da lei.

## Artigo 72.º

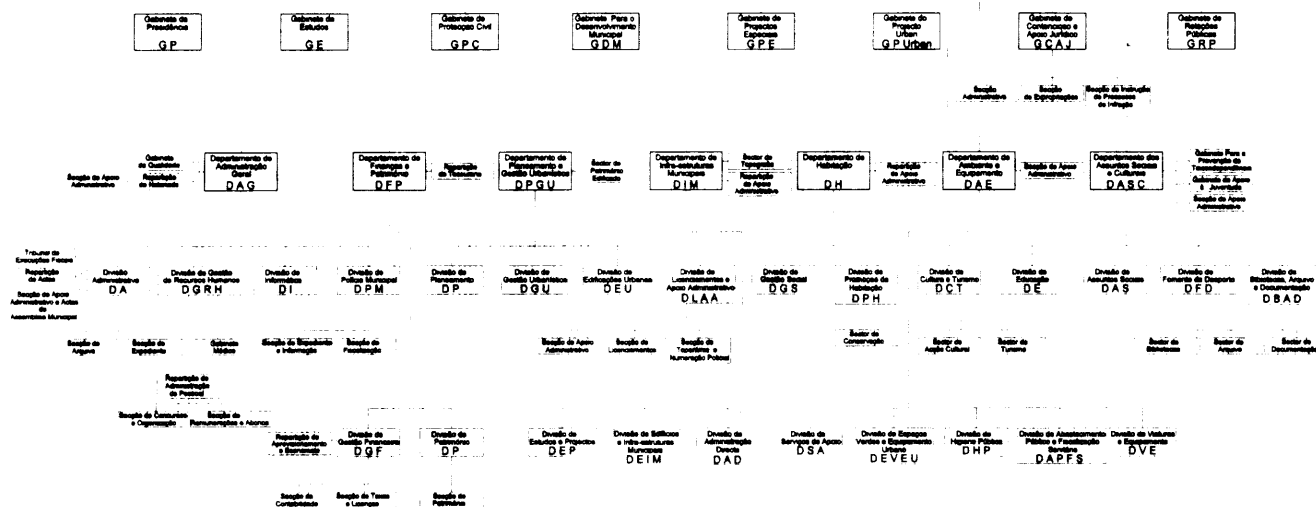
**Adaptação**

1 — As dúvidas e omissões decorrentes da aplicação do presente regulamento orgânico serão resolvidas por exercício dos poderes da Câmara que se têm como tacitamente delegados no seu presidente.

2 — Sempre que as circunstâncias o recomendem, pode a Câmara proceder à adaptação da estrutura orgânica a exigências concretas de serviço por deliberação devidamente fundamentada.

## CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

PRESIDENTE



## ANEXO

## Quadro de pessoal

(Aprovado pela Câmara em reunião realizada em 13-3-96 e pela Assembleia Municipal de Oeiras em 30-7-96)

## Grupo de pessoal dirigente e de chefia

|                                      | Dotação |
|--------------------------------------|---------|
| Director de departamento .....       | 9       |
| Director do projecto municipal ..... | 1       |
| Chefe de divisão .....               | 28      |
| Chefe de repartição .....            | 8       |
| Chefe de secção .....                | 19      |

## Grupo de pessoal técnico superior

| Categoria                | Carreira                  |                           |                   |                         |                               |
|--------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------------|
|                          | Arquitecto                | Arquitecto paisagista (g) | Engenheiro civil  | Engenheiro mecânico (g) | Engenheiro electrotécnico (g) |
| Assessor principal ..... | 5 + (a) 1 + (b) 1         |                           | 5 + (a) 3         |                         |                               |
| Assessor .....           | 7                         |                           | 5                 |                         |                               |
| Principal .....          | 7                         | 5                         | 5                 | 3                       | 1 + (a) 1                     |
| De 1.ª classe .....      | 8                         |                           | 8                 |                         |                               |
| De 2.ª classe .....      | 10                        |                           | 8                 |                         |                               |
| <b>Total</b> .....       | <b>37 + (a) 1 + (b) 1</b> | <b>5</b>                  | <b>31 + (a) 3</b> | <b>3</b>                | <b>1 + (a) 1</b>              |

| Categoria                | Carreira                   |                  |                                                       |                                               |                                |                                   |                                  |
|--------------------------|----------------------------|------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
|                          | Engenheiro do ambiente (g) | Técnico superior | Técnico superior (história, arqueologia e museologia) | Técnico superior (biblioteca e document ) (g) | Técnico superior (arquivo) (g) | Técnico superior (serviço social) | Técnico superior (geografia) (g) |
| Assessor principal ..... |                            | 1                | 1                                                     |                                               |                                | 1                                 |                                  |
| Assessor .....           |                            | 1                | 1                                                     |                                               |                                | 1                                 |                                  |
| Principal .....          | 1                          | 2 + (c) 1        | 3                                                     | 5                                             | 1                              | 3                                 | 4                                |
| De 1.ª classe .....      |                            | 2 + (c) 5        | 3                                                     |                                               |                                | 4                                 |                                  |
| De 2.ª classe .....      |                            | 3 + (c) 3        | 4                                                     |                                               |                                | 6                                 |                                  |
| Total .....              | 1                          | 9 + (c) 9        | 12                                                    | 5                                             | 1                              | 15                                | 4                                |

| Categoria                | Carreira                   |                                          |                                 |                                   |                                                                            |                                                                                         |                        |
|--------------------------|----------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
|                          | Técnico superior (jurista) | Técnico superior (economia e gestão) (g) | Técnico superior (desporto) (g) | Técnico superior (psicologia) (g) | Técnico superior (relações públicas, publicidade e relações internac.) (g) | Técnico superior (sociol., política social, invest. social aplicada e antropologia) (g) | Médico veterinário (g) |
| Assessor principal ..... | 1                          |                                          |                                 |                                   |                                                                            |                                                                                         |                        |
| Assessor .....           | 1                          |                                          |                                 |                                   |                                                                            |                                                                                         |                        |
| Principal .....          | 2                          | 5 + (a) 1                                | 2                               | 5                                 | 3                                                                          | 5                                                                                       | 1                      |
| De 1.ª classe .....      | 2                          |                                          |                                 |                                   |                                                                            |                                                                                         |                        |
| De 2.ª classe .....      | 5                          |                                          |                                 |                                   |                                                                            |                                                                                         |                        |
| <b>Total .....</b>       | <b>11</b>                  | <b>5 + (a) 1</b>                         | <b>2</b>                        | <b>5</b>                          | <b>3</b>                                                                   | <b>5</b>                                                                                | <b>1</b>               |

## Grupo de técnico

| Categoria                    | Carreira                                 |                          |                                              |                                 |             |                                           |
|------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|-------------|-------------------------------------------|
|                              | Engenheiro técnico civil e minas (g) (d) | Engenheiro técnico civil | Eng. técnico de electrotecnia e máquinas (g) | Engenheiro técnico agrícola (g) | Técnica (g) | Téc. de contabilidade e administração (g) |
| Especialista principal ..... |                                          | 3                        |                                              |                                 |             |                                           |
| Especialista .....           |                                          | 3                        |                                              |                                 |             |                                           |
| Principal .....              | 1                                        | 3                        | 3 + (a) 1                                    | 2                               | 4           | 2                                         |
| De 1.ª classe .....          |                                          | 3                        |                                              |                                 |             |                                           |
| De 2.ª classe .....          |                                          | 4                        |                                              |                                 |             |                                           |
| <b>Total .....</b>           | <b>1</b>                                 | <b>16</b>                | <b>3 + (a) 1</b>                             | <b>2</b>                        | <b>4</b>    | <b>2</b>                                  |

## Grupo de pessoal de informática

| Categoria                            | Carreira                     | Categoria                               | Carreira                 |
|--------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|
|                                      | Téc. sup. de informática (g) |                                         | Operador de sistemas (g) |
| Assessor informático principal ..... | 3                            | Operador de sistema-chefe .....         | 2                        |
| Assessor informático .....           |                              | Operador de sistema principal .....     |                          |
| Principal .....                      |                              | Operador de sistema de 1.ª classe ..... |                          |
| De 1.ª classe .....                  |                              | Operador de sistema de 2.ª classe ..... |                          |
| De 2.ª classe .....                  |                              |                                         |                          |
| <b>Total .....</b>                   | <b>3</b>                     | <b>Total .....</b>                      | <b>2</b>                 |

## Grupo de pessoal técnico-profissional

| Categoria                     | Carreira                    |                                                 |                                                  |                                                |                                              |                               |                                           |
|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------|
|                               | Agente técnico agrícola (g) | Desenhador da especialidade de construção civil | Desenhador da especialidade de electricidade (g) | Desenhador da especialidade de cartografia (g) | Técnico-adjunto de biblioteca e documentação | Técnico-adjunto (arquivo) (g) | Técnico-adjunto de serviço social (g) (d) |
| Especialista de 1.ª classe .. |                             | 7                                               |                                                  |                                                | 1                                            |                               |                                           |
| Especialista .....            |                             | 7                                               |                                                  |                                                | 1                                            |                               |                                           |
| Principal .....               | 3                           | 8 + (i) 5                                       | 1                                                | 1                                              | 4                                            | 3                             | 1                                         |
| De 1.ª classe .....           |                             | 8 + (i) 2                                       |                                                  |                                                | 5                                            |                               |                                           |
| De 2.ª classe .....           |                             | 8                                               |                                                  |                                                | 9                                            |                               |                                           |
| <b>Total .....</b>            | <b>3</b>                    | <b>38 + (i) 7</b>                               | <b>1</b>                                         | <b>1</b>                                       | <b>20</b>                                    | <b>3</b>                      | <b>1</b>                                  |

| Categoria                        | Carreira                            |           |                                        |
|----------------------------------|-------------------------------------|-----------|----------------------------------------|
|                                  | Técnico-adjunto de construção civil | Topógrafo | Tradutor-correspondente-intérprete (g) |
| Especialista de 1.ª classe ..... | 3                                   | 2         | 2                                      |
| Especialista .....               | 4                                   | 2         |                                        |
| Principal .....                  | 4                                   | 3         |                                        |
| De 1.ª classe .....              | 4                                   | 4         |                                        |
| De 2.ª classe .....              | 4                                   | 4         |                                        |
| <b>Total .....</b>               | <b>19</b>                           | <b>15</b> | <b>2</b>                               |

| Categoria           | Carreira                        |                |                                    |                                          |                                     |                                          |                          |
|---------------------|---------------------------------|----------------|------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|
|                     | Aferidor de pesos e medidas (g) | Desenhador (g) | Técnico-profissional sanitário (g) | Técnico-profissional de campismo (g) (d) | Técnico-profissional de turismo (g) | Técnico-profissional de secretariado (g) | Medidor-orçamentista (g) |
| Especialista .....  |                                 |                |                                    |                                          |                                     |                                          |                          |
| Principal .....     | 2                               | 4              | 2                                  | 1                                        | 2                                   | 4                                        | 2                        |
| De 1.ª classe ..... |                                 |                |                                    |                                          |                                     |                                          |                          |
| De 2.ª classe ..... |                                 |                |                                    |                                          |                                     |                                          |                          |
| <i>Total</i> .....  | 2                               | 4              | 2                                  | 1                                        | 2                                   | 4                                        | 2                        |

| Categoria           | Carreira                                       |                                      |                                         |
|---------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|
|                     | Técnico-profissional de pintura decorativa (g) | Técnico-profissional de desporto (g) | Técnico-profissional de museografia (g) |
| Especialista .....  |                                                |                                      |                                         |
| Principal .....     | 1                                              | 1                                    | 2                                       |
| De 1.ª classe ..... |                                                |                                      |                                         |
| De 2.ª classe ..... |                                                |                                      |                                         |
| <i>Total</i> .....  | 1                                              | 1                                    | 2                                       |

| Categoria                | Carreira                         |
|--------------------------|----------------------------------|
|                          | Polícia Administrativa Municipal |
| Graduado coordenador ... | 3                                |
| Graduado .....           | 3                                |
| Principal .....          | 6                                |
| De 1.ª classe .....      | 9                                |
| De 2.ª classe .....      | 29                               |
| <i>Total</i> .....       | 50                               |

| Categoria           | Carreira             |
|---------------------|----------------------|
|                     | Fiscal municipal (d) |
| Coordenador .....   | (f) 2 + (e) 1        |
| Principal .....     | (f) 5                |
| De 1.ª classe ..... | (f) 1 + (e) 6        |
| De 2.ª classe ..... | (e) 5                |
| <i>Total</i> .....  | (f) 8 + (e) 12       |

| Categoria          | Carreira    |
|--------------------|-------------|
|                    | Solicitador |
| Solicitador .....  | 1           |
| <i>Total</i> ..... | 1           |

## Grupo de pessoal administrativo

| Categoria           | Carreira       |
|---------------------|----------------|
|                     | Tesoureiro (g) |
| Principal .....     |                |
| De 1.ª classe ..... | 3              |
| De 2.ª classe ..... |                |
| De 3.ª classe ..... |                |
| <i>Total</i> .....  | 3              |

| Categoria                              | Carreira               |
|----------------------------------------|------------------------|
|                                        | Oficial administrativo |
| Oficial administrativo principal ..... | 41                     |
| Primeiro-oficial .....                 | 41                     |
| Segundo-oficial .....                  | 45                     |
| Terceiro-oficial .....                 | 46                     |
| <i>Total</i> .....                     | 173                    |

| Categoria                   | Carreira              |
|-----------------------------|-----------------------|
|                             | Adjunto de tesoureiro |
| Adjunto de tesoureiro ..... | 3                     |
| <i>Total</i> .....          | 3                     |

| Categoria                           | Carreira                  |
|-------------------------------------|---------------------------|
|                                     | Escriturário-dactilógrafo |
| Escriturário-dactilógrafo (d) ..... | 8                         |
| <i>Total</i> .....                  | 8                         |

## Grupo de pessoal auxiliar

| Carreira/categoria                                                           | Dotação        |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Chefe de armazém .....                                                       | 1              |
| Chefe dos SHL .....                                                          | 2              |
| Encarregado de cemitérios .....                                              | 2              |
| Encarregado de mercados .....                                                | 2              |
| Encarregado dos SHL .....                                                    | 4              |
| Encarregado de canil .....                                                   | 1              |
| Encarregado do parque de máquinas, viaturas auto móveis ou transportes ..... | 3              |
| Encarregado de pessoal auxiliar .....                                        | 2              |
| Capataz dos SHL .....                                                        | 12             |
| Apontador .....                                                              | 3              |
| Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais .....                      | 70             |
| Fiscal de obras .....                                                        | 15             |
| Motorista de pesados .....                                                   | 20             |
| Motorista de ligeiros .....                                                  | 10             |
| Fiel de armazém .....                                                        | 4              |
| Fiel de mercados e feiras .....                                              | 6              |
| Tractorista .....                                                            | 8              |
| Oficial de diligências .....                                                 | 2              |
| Auxiliar técnico de BAD (d) .....                                            | 3              |
| Condutor de cilindros .....                                                  | 3              |
| Ecónomo .....                                                                | 2              |
| Auxiliar administrativo .....                                                | 52 + (h) 4     |
| Auxiliar de serviços gerais .....                                            | 20 + (h) 15    |
| Vigilante de jardins e parques infantis .....                                | 7              |
| Auxiliar técnico de turismo .....                                            | 2              |
| Operador de reprografia .....                                                | 5              |
| Cantoneiro de limpeza .....                                                  | 184 + (h) 2    |
| Coveiro .....                                                                | 6              |
| Tratador-apanhador de animais .....                                          | 3              |
| Telefonista .....                                                            | 6              |
| Cozinheiro .....                                                             | 4              |
| Servente (d) .....                                                           | (i) 1 + (j) 21 |
| Auxiliar técnico (d) .....                                                   | 6              |

## Grupo de pessoal operário

## Sector de actividades: Oficinas mecânicas

## Operário qualificado

|                         | Dotação  |
|-------------------------|----------|
| Encarregado-geral ..... | 0        |
| Encarregado .....       | 1        |
| Mestre .....            | 3        |
| <b>Total</b> .....      | <b>4</b> |

| Categoria          | Carreira        |                          |           |                      |                          |                       |
|--------------------|-----------------|--------------------------|-----------|----------------------|--------------------------|-----------------------|
|                    | Bate-chapas (g) | Electricista de automóv. | Mecânico  | Pintor de automóveis | Serralheiro mecânico (g) | Torneiro mecânico (g) |
| Operário principal | 2               | 2                        | 6         | 2                    | 2                        | 2                     |
| Operário .....     |                 | 4                        | 6         | 2                    |                          |                       |
| <b>Total</b> ..... | <b>2</b>        | <b>6</b>                 | <b>12</b> | <b>4</b>             | <b>2</b>                 | <b>2</b>              |

## Operário semiqualficado

| Categoria                | Carreira     |
|--------------------------|--------------|
|                          | Lubrificador |
| Operário principal ..... | 3            |
| Operário .....           | 3            |
| <b>Total</b> .....       | <b>6</b>     |

## Operário não qualificado

| Categoria          | Carreira            |
|--------------------|---------------------|
|                    | Lavador de viaturas |
| Operário .....     | 5                   |
| <b>Total</b> ..... | <b>5</b>            |

## Sector de actividades: Obras

## Operário qualificado

|                         | Dotação   |
|-------------------------|-----------|
| Encarregado-geral ..... | 2         |
| Encarregado .....       | 6         |
| Mestre .....            | 12        |
| <b>Total</b> .....      | <b>20</b> |

| Categoria          | Carreira   |             |              |               |           |           |
|--------------------|------------|-------------|--------------|---------------|-----------|-----------|
|                    | Calceteiro | Canalizador | Canteiro (g) | Estucador (g) | Pedreiro  | Pintor    |
| Operário principal | 3          | 6           | 2            | 2             | 18        | 16        |
| Operário .....     | 6          | 6           |              |               | 30        | 16        |
| <b>Total</b> ..... | <b>9</b>   | <b>12</b>   | <b>2</b>     | <b>2</b>      | <b>48</b> | <b>32</b> |

## Operário semiquualificado

| Categoria                | Carreira   |
|--------------------------|------------|
|                          | Asfaltador |
| Operário principal ..... | 5          |
| Operário .....           | 8          |
| <i>Total</i> .....       | 13         |

## Sector de actividades: Serviços de apoio

## Operário qualificado

|                         | Dotação |
|-------------------------|---------|
| Encarregado-geral ..... | 1       |
| Encarregado .....       | 3       |
| Mestre .....            | 6       |
| <i>Total</i> .....      | 10      |

| Categoria                | Carreira    |              |              |            |                   |
|--------------------------|-------------|--------------|--------------|------------|-------------------|
|                          | Carpinteiro | Electricista | Ferreiro (g) | Marceneiro | Serralheiro civil |
| Operário principal ..... | 8           | 8            | 2            | 1          | 7                 |
| Operário .....           | 10          | 9            |              | 2          | 7                 |
| <i>Total</i> .....       | 18          | 17           | 2            | 3          | 14                |

## Operário não qualificado

|                    | Dotação |
|--------------------|---------|
| Capataz .....      | 1       |
| <i>Total</i> ..... | 1       |

| Categoria          | Carreira   |             |
|--------------------|------------|-------------|
|                    | Carregador | Porta-miras |
| Operário .....     | 12         | 8           |
| <i>Total</i> ..... | 12         | 8           |

## Sector de actividades: Espaços verdes

## Operário qualificado

|                         | Dotação |
|-------------------------|---------|
| Encarregado-geral ..... | 1       |
| Encarregado .....       | 5       |
| Mestre .....            | 10      |
| <i>Total</i> .....      | 16      |

| Categoria                | Carreira       |
|--------------------------|----------------|
|                          | Viveirista (g) |
| Operário principal ..... | 2              |
| Operário .....           |                |
| <i>Total</i> .....       | 2              |

## Operário semiquualificado

| Categoria                | Carreira   |
|--------------------------|------------|
|                          | Jardineiro |
| Operário principal ..... | 30         |
| Operário .....           | 100        |
| <i>Total</i> .....       | 130        |

## Notas:

(a) Lugares a extinguir com a vacatura, nos termos do estatuto do pessoal dirigente.

(b) Lugar supranumerário a extinguir com a vacatura (execução de acórdão do STA).

(c) Lugares a extinguir com a transição dos seus titulares para as carreiras técnicas superiores adjectivadas por área de licenciatura.

(d) Carreira a extinguir com a vacatura.

(e) Lugares a extinguir com a transição dos seus titulares para a carreira de Polícia Administrativa Municipal.

(f) Lugares a extinguir com a vacatura (DR 20/95).

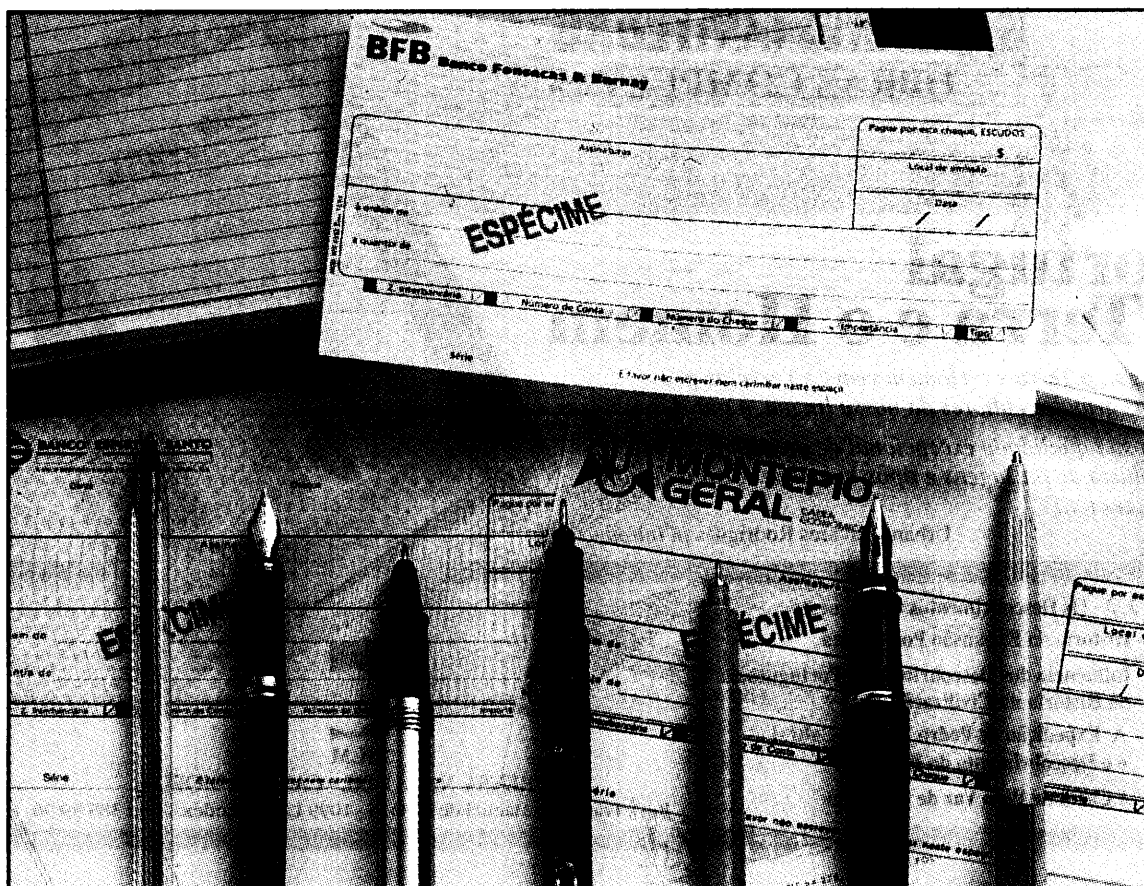
(g) Carreira de dotação global.

(h) Lugares cativos para reclassificação de serventes.

(i) Lugares a extinguir com a vacatura.

(j) Lugares a extinguir com a reclassificação dos serventes.

25-9-96. — O Presidente, *Isaltino Afonso de Morais*.



## TALVEZ digam que é obsessiva a nossa rigorosa e desvelada aplicação aos “valores”

Justifica-se o nosso empenhamento na produção de cheques pois o número da conta bancária e a sua assinatura transformam um simples “papel impresso” em ordem-de-pagamento-à-vista - um valor seguro da sua responsabilidade. Esta é mais uma das áreas onde se afirma a versatilidade da INCM. À apurada qualidade de impressão junta-se a selecção

dos materiais à prova de falsificação e rasura, o rigoroso controlo dos circuitos de produção, quantidades e percursos, internos e externos, dos produtos até à sua entrega nas mãos do cliente. A

INCM garante todas as condições de segurança, além da vontade de bem cumprir com prontidão e qualidade, cujo nível lhe deu renome.



**INCM**

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E.P.

**QUALIDADE, SEGURANÇA E VERSATILIDADE**

# Portugal a Terra e o Homem

*Portugal, a Terra e o Homem vem (...) revelar-nos um dos grandes cultores da nossa língua, a par dos maiores...*

*(...) a sua qualidade excepcional de prosador, desenhista de paisagens e tipos humanos sortido de cores e matizes (...)*

Urbano Tavares Rodrigues in *Introdução*

Vol. 1, 2, 3 - Os Descobrimentos Portugueses

Vol. 4 - História da Expansão Portuguesa

Vol. 5 - Influência dos Descobrimentos Portugueses na História da Civilização

Vol. 6 - A Expedição de Pedro Álvares Cabral e o Descobrimento do Brasil

Vol. 7 - A Carta de Pêro Vaz de Caminha



INCM

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

R. D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099 Lisboa Codex - Tel.: 385 39 96



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 756\$00 (IVA INCLuíDO 5%)**



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

### LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICAS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1050 Lisboa  
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 1250 Lisboa  
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1050 Lisboa  
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa  
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)  
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1070 Lisboa  
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)  
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4050 Porto  
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra  
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex

